



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 43 SEXTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2016



BRASÍLIA - DF

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

### **Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**

2º Vice-Presidente

### **Senador Vicentinho Alves (PR-T0)**

1º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (PDT-MG)**

2º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

3º Secretário

### **Senadora Ângela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
- 2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
- 3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
- 4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – 46ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 7 DE ABRIL DE 2016

<b>1.1 – ATA</b> .....	7
1.1.1 – ABERTURA .....	8
1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
<b>1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2)</b> .....	9
<b>1.1.2.2 – Oradores</b>	
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN - Considerações sobre as precárias condições de saneamento básico em Manaus-AM; e outro assunto. ....	9
SENADOR BLAIRO MAGGI - Preocupação com o agravamento da crise econômica e seu impacto no setor produtivo do País; e outro assunto. ....	16
SENADORA SIMONE TEBET - Apelo às instituições para que busquem o equilíbrio a fim de superar a grave crise por que passa o País.....	18
SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA, como Líder - Comentários sobre editorial publicado hoje pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> intitulado “Voto de Cabresto”. ....	22
SENADOR WALTER PINHEIRO - Atribuição de responsabilidade pelas crises endêmicas que assolam o País à má gestão de políticas públicas pelo Governo Federal.....	25
SENADOR JOÃO CABIBERIBE - Defesa do debate sobre as propostas de referendo revogatório dos mandatos de Presidente e de Vice-Presidente da República. ....	27
1.1.3 – ORDEM DO DIA	
<b>1.1.3.1 – Item 1</b>	
Projeto de Lei de Conversão nº 4/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 699/2015), que altera as Leis nºs 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e 13.146, de 2015 (aumenta a pena para infração de trânsito relativa à obstrução deliberada de via pública). <b>Aprovado, com emenda</b> , após <b>Parecer nº 393/2016-PLEN, Requerimento nº 268/2016</b> (Prejudicada a Medida Provisória nº 699/2015) .....	28
Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 4/2016 ( <b>Parecer nº 394/2016-CDIR</b> ). <b>Aprovada</b> . À sanção .....	34
<b>1.1.3.2 – Item extrapauta</b>	
Requerimento nº 269/2016, do Senador Ricardo Ferraço, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 726/2015 e 530/2015. <b>Aprovado</b> .....	36
<b>1.1.3.3 – Item 2</b>	
Projeto de Lei de Conversão nº 6/2016 (proveniente da Medida Provisória nº 702/2015), que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 37.579.334.525,00, para os fins que especifica. <b>Aprovado</b> (prejudicada a Medida Provisória nº 702/2015). À sanção .....	36
<b>1.1.3.4 – Item 3</b>	
Medida Provisória nº 710/2016, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Cultura, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo e de Encargos Financeiros da União, no valor de um bilhão, quatrocentos e setenta dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais, para os fins que especifica. <b>Aprovada</b> . À promulgação .....	41
<b>1.1.3.5 – Item 4</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 127/2015, tendo como primeiro signatário o Senador José Pimentel, que altera o art. 109 da Constituição Federal, para dispor sobre a competência da justiça federal para o julgamento de ações decorrentes de acidentes de trabalho em que a União, entidades autárquicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista federal forem interessadas. <b>Transcorre a quarta sessão de discussão, em primeiro turno</b> .....	45
<b>1.1.3.6 – Item 5</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 159/2015 (nº 74/2015, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 100 da Constituição Federal, disporo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações	

<i>judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora (precatórios). Transcorre a quarta sessão de discussão, em primeiro turno.....</i>	45
<b>1.1.3.7 – Item 6</b>	
Proposta de Emenda à Constituição nº 152/2015, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que <i>institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Transcorre a segunda sessão de discussão, em primeiro turno.....</i>	45
<b>1.1.3.8 – Requerimentos</b>	
Nº 270/2016, de Líderes, de calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 159/2015.	46
<b>Aprovado .....</b>	46
Nº 271/2016, de Líderes, de calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 152/2015.	46
<b>Aprovado .....</b>	46
<b>1.1.3.9 – Item 7</b>	
Substitutivo da Câmara nº 14/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 337/2006 (nº 7.032/2010, na Câmara dos Deputados), do Senador Roberto Saturnino, que <i>altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Aprovado, após Requerimento nº 272/2016. À sanção .....</i>	46
<b>1.1.3.10 – Item 8</b>	
Substitutivo da Câmara nº 24/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 430/2011 (nº 3.672/2012, na Câmara dos Deputados), de autoria da Senadora Ana Amélia, que <i>altera a Lei nº 9.991, de 2000, disciplinando a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética. Aprovados os dispositivos de parecer favorável e rejeitados os dispositivos de parecer contrário, após Requerimento nº 273/2016.....</i>	47
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 430/2011 ( <b>Parecer nº 395/2016-CDIR</b> ). <b>Aprovada.</b> À sanção ..	49
<b>1.1.3.11 – Item 9</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 2/2016 (nº 3.221/2016, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, que <i>dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil; e altera as Leis nºs 12.035, de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, e 12.780, de 2013. Aprovado, com emendas .....</i>	50
Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 2/2016 ( <b>Parecer nº 396/2016-CDIR</b> ). <b>Aprovada.</b> À sanção...	52
<b>1.1.3.12 – Questão de Ordem</b>	
Suscitada pelo Senador Ronaldo Caiado, a ser respondida oportunamente pela Presidência .....	53
<b>1.1.3.13 – Item extrapauta</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 7/2014 (nº 3.015/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>institui o dia 7 de abril como Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola. Aprovado.</i> À sanção .....	54
<b>1.1.3.14 – Item extrapauta</b>	
Projeto de Lei da Câmara nº 87/2014 (nº 4.811/2012, na Câmara dos Deputados), que <i>institui o dia 3 de março como o Dia Nacional da Igreja O Brasil Para Cristo. Aprovado.</i> À sanção.....	54
<b>1.1.3.15 – Requerimento</b>	
Nº 274/2016, de Líderes, de calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 45/2009.	54
<b>Aprovado .....</b>	54
<b>1.1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA</b>	
<b>1.1.4.1 – A Presidência responde a questão de ordem suscitada anteriormente pelo Senador Ciro Nogueira.....</b>	58
1.1.5 – ENCERRAMENTO.....	58
<b>1.2 – MATERIAS E DOCUMENTOS</b>	
<b>1.2.1 – EXPEDIENTE</b>	
<b>1.2.1.1 – Abertura de prazo</b>	
Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 104/2015. ( <b>Ofício nº 38/2016-CEDN</b> ) .....	58
<b>1.2.1.2 – Aviso do Ministro de Estado dos Transportes</b>	
Nº 32/2016, em resposta ao Requerimento nº 1.405/2015, do Senador Gladson Cameli .....	59
<b>1.2.1.3 – Mensagem da Presidente da República</b>	
Nº 35/2016 (nº 124/2016, na origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTONIO JOSÉ VALLIM GUERREIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Bélgica e, cumulativamente, em Luxemburgo.....	59
<b>1.2.1.4 – Proposta de Emenda à Constituição</b>	
Nº 17/2016, tendo como primeiro signatário o Senador Randolfe Rodrigues, que <i>modifica os arts. 49 e 81 da Constituição Federal e insere o art. 86-A, para dispor sobre a revogação de mandato do Presidente e do Vice-Presidente da República.....</i>	126

**1.2.1.5 – Prejudicialidade**

Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 62, 212, 225, 439, 953, 972, 1.247 e 1.303/2011; 578 e 752/2012; 367/2013; 94 e 167/2014 .....	130
---	-----

**1.2.1.6 – Requerimentos**

Nº 265/2016, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão no período de 23 a 27 do corrente.....	131
---	-----

Nº 266/2016, do Senador Roberto Requião, em aditamento ao Requerimento nº 223/2016, de desempenho de missão no período de 24 a 27 do corrente .....	132
---	-----

Nº 267/2016, do Senador Davi Alcolumbre, de autorização para desempenho de missão em 7 e 8 do corrente.....	133
---	-----

Nº 269/2016, do Senador Ricardo Ferraço, de tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 726 e 530/2015.....	134
--	-----

Nº 275/2016, de Líderes, de urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 2/2016.....	136
---	-----

**1.2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA****1.2.2.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 4/2016**

Requerimento nº 268/2016 .....	137
--------------------------------	-----

Emenda .....	138
--------------	-----

Redação final (Parecer nº 394/2016-CDIR) .....	139
--	-----

**1.2.2.1 – Projeto de Lei de Conversão nº 6/2016**

Matéria aprovada.....	152
-----------------------	-----

**1.2.2.2 – Medida Provisória nº 710/2016**

Matéria aprovada.....	157
-----------------------	-----

**1.2.2.3 – Requerimento nº 270/2016**

Matéria lida e aprovada .....	161
-------------------------------	-----

**1.2.2.4 – Requerimento nº 271/2016**

Matéria lida e aprovada .....	162
-------------------------------	-----

**1.2.2.5 – Substitutivo da Câmara nº 14/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 337/2006**

Requerimento nº 272/2016.....	163
-------------------------------	-----

Matéria aprovada.....	164
-----------------------	-----

**1.2.2.6 – Substitutivo da Câmara nº 24/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 430/2011**

Requerimento nº 273/2016.....	165
-------------------------------	-----

Redação final (Parecer nº 395/2016-CDIR) .....	166
--	-----

**1.2.2.7 – Projeto de Lei da Câmara nº 2/2016**

Redação final (Parecer nº 396/2016-CDIR) .....	170
--	-----

**1.2.2.8 – Projeto de Lei da Câmara nº 7/2014**

Matéria aprovada.....	183
-----------------------	-----

**1.2.2.9 – Projeto de Lei da Câmara nº 87/2014**

Matéria aprovada.....	183
-----------------------	-----

**1.2.2.10 – Requerimento nº 274/2016**

Matéria lida e aprovada .....	184
-------------------------------	-----

**1.2.3 – CONGRESSO NACIONAL****1.2.3.1 – Comunicação**

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 713/2016 ( <b>Ofício nº 49/2016</b> ). Será feita a substituição solicitada.....	185
---	-----

**2 – RESOLUÇÃO**

Nº 11/2016.....	186
-----------------	-----

**3 – ATAS****3.1 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

Ata Circunstaciada da 6ª Reunião, realizada em 29 de março de 2016.....	188
---	-----

**4 – DOCUMENTOS DIVERSOS**

<b>4.1 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR</b>	220
---	-----

Requerimento nº 7/2016.....	220
-----------------------------	-----

Requerimento nº 8/2016.....	221
-----------------------------	-----

**SENADO FEDERAL****5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL.....**

222

**6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL.....**

225

**7 – LIDERANÇAS .....**

226

**8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS.....**

229

<b>9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....</b>	248
<b>10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES .....</b>	258
<b>11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....</b>	306

**CONGRESSO NACIONAL**

<b>12 – COMISSÕES MISTAS .....</b>	330
<b>13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS.....</b>	340

---

## 46ª Sessão, Deliberativa Extraordinária , em 7 de Abril de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Donizete Nogueira e Dário Berger*

*(Inicia-se a sessão às 10 horas e 8 minutos e encerra-se às 14 horas e 25 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:



### REGISTRO DE COMPARECIMENTO Registrados e Não Registrados

**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**2ª Sessão Legislativa Ordinária**

#### 46ª Sessão Deliberativa Extraordinária, às 10 horas

Período: 07/04/2016 07:00:00 até 07/04/2016 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PV	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PR	MT	Blairo Maggi	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X
PMDB	SC	Dário Berger	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PTC	AL	Fernando Collor	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X

**Partido****UF**    **Nome Senador****Presença**

PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PSDB	SP	José Serra	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X
PSDB	ES	Ricardo Ferrão	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
-	BA	Walter Pinheiro	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

*Compareceram 62 senadores.*

**ATA**

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide item 1.2 do sumário**)

Cumprimento todos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado.

Como anunciado ontem aqui, hoje nós estamos iniciando a sessão às 10h. São 10h09. Vamos ter a Ordem do Dia antecipada para as 11h.

Eu passo, então, a palavra ao Senador Blairo. V. Ex<sup>a</sup> quer inscrição?

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Eu quero inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Então, Senadora Vanessa. Logo em seguida, V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Senadora Vanessa hoje vai falar só cinco minutos, para dar um tempo maior para o Senador Blairo e para mim, que sou o segundo orador inscrito.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso.

Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup>s Senadoras, companheiros e companheiras, antes de iniciar o assunto que me traz a esta tribuna, eu gostaria de comunicar que, também às 11h, nós teremos a realização, no Palácio do Planalto, de um ato das mulheres com a Presidente Dilma. Então, possivelmente, não apenas eu, mas um número significativo de Senadoras não devemos estar no início da Ordem do Dia, porque estaremos lá levando a nossa solidariedade, levando a nossa palavra à Presidente Dilma, que, diante de toda essa crise política instalada no Brasil, tem sofrido muito, não só pela sua condição de Presidente da República, mas principalmente pela sua condição de mulher.

Eu tenho ocupado esta tribuna, assim como outras Senadoras, para denunciar o desrespeito que infelizmente parte de alguns e se dirige à Presidente Dilma, tal qual a capa e a matéria principal de uma revista semanal desta semana, que questiona a capacidade mental, psicológica da Presidente Dilma. Nós costumamos dizer: certamente se fosse um homem, Senador Blairo, que estivesse à frente da Presidência da República, jamais nós teríamos uma matéria nesse sentido, porque o homem, quando fala alto, é sinônimo de coragem, de fortaleza, de autoridade; a mulher, quando fala alto, é sinônimo de histeria, não é?

Então nós estaremos lá, Senador Jorge Viana, com a nossa Presidente, levando a nossa solidariedade, e também para demonstrar que nós mulheres, apesar de termos muitas diferenças entre nós – ideológicas, políticas –, quando se refere à questão do gênero, a necessidade do respeito à condição feminina, nos unimos e, mais do que nunca, nos tornamos fortes, Sr. Presidente. Então, a partir de 11h estaremos lá.

Mas, Sr. Presidente, o que me faz vir à tribuna hoje é um assunto muito importante vinculado ao meu Estado do Amazonas e, diretamente, à minha cidade de Manaus. A cidade de Manaus, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma das maiores e mais importantes capitais brasileiras. Nós estamos entre as sete maiores cidades do País. Manaus abriga, em si, o polo industrial da Zona Franca de Manaus, que é o maior centro de produção de eletroeletrônicos da América Latina. Manaus, hoje, é uma cidade com quase 2 milhões de habitantes – na verdade, creio que já devemos ter passado a cifra dos 2 milhões de habitantes. Manaus está localizada no coração da Amazônia, mas, lamentavelmente, Sr. Presidente, tem um dos piores índices de saneamento básico do Brasil, em particular quando se trata do assunto relativo à coleta e ao tratamento de esgoto.

Uma pesquisa, Sr. Presidente, foi divulgada pelo Instituto Trata Brasil, que coloca o ranking das 100 maiores cidades brasileiras, um ranking do saneamento. Esse Instituto Trata Brasil baseia-se em dados publicados pelo Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento do Ministério das Cidades. Então, é um dado seguro, um dado correto, sobre o qual não deve pairar qualquer tipo de dúvida – repito –, porque é o Sistema Nacional de Informação organizado e mantido pelo Ministério das Cidades.

A capital do Estado do Amazonas, a minha querida cidade de Manaus, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é simplesmente a 97<sup>a</sup> em um ranking – repito – que reúne as 100 maiores cidades do Brasil.

Manaus só tem uma melhor situação de saneamento básico e coleta de esgoto do que três cidades, três capitais brasileiras: Macapá, que é a capital do Estado do Amapá; Porto Velho, capital do Estado de Rondônia; e Ananindeua. Ananindeua é uma cidade vizinha a Belém do Pará, a capital do Estado do Pará, e que compõe a região metropolitana do Pará, que envolve Belém e outras cidades.

Ou seja, Sr. Presidente, eu lamento muito ter que vir à tribuna deste Senado para falar de índices tão negativos, que envergonham todos, principalmente a nós que vivemos naquela que eu considero uma das mais belas cidades do Brasil. Além de ser uma vergonha, isso reflete, no meu entendimento, um descaso completo por parte da Prefeitura de Manaus, que não tem se preocupado com essa questão nos últimos tempos.

Eu vou dizer por que isso representa o descaso da administração municipal. Como divulgou a própria imprensa, Manaus está entre os seis Municípios das cem maiores cidades que não obtiveram nenhuma melhora na expansão do número de novas ligações de esgoto no ano de 2014, ano-base para o estudo realizado pelo Instituto Trata Brasil. E não é porque a população de Manaus esteja plenamente servida, é por falta, simplesmente, de gestão. Foi a falta de gestão que fez com que nós estivéssemos entre os piores Municípios, no que diz respeito a iniciativas novas tomadas para garantir o acesso da população à coleta de esgoto. Isso, no nosso entendimento, reflete a falta de compromisso da Prefeitura de Manaus e da empresa privada à qual a Prefeitura concedeu o serviço de água e esgoto, ou seja, a empresa Manaus Ambiental.

E aí, Sr. Presidente, eu quero abrir um parêntese, porque esse é um debate que nós precisamos tratar com profundidade. O que a gente sempre ouve falar é que as privatizações são necessárias por uma série de razões: primeiro, porque desocupa o Estado brasileiro de funções que não seriam as suas; segundo, porque livraria empresas importantes, vinculadas a setores importantes, da ação predatória da corrupção por parte de agentes públicos.

Pois bem, o exemplo pode ser utilizado na cidade de Manaus, que teve sua concessão de água e esgoto já feita há algum tempo, que hoje está a cargo de uma empresa privada, a Manaus Ambiental. Apesar e além do fato de, na lei da concessão do serviço, ser estabelecido todo um conjunto de regras, um conjunto de obrigações, o que na prática vem acontecendo é um completo desrespeito, não só descumprindo a lei, mas desrespeitando o conjunto da população de uma cidade que necessita, para ter melhores condições de vida, que essa empresa trabalhe melhor.

Segundo o estudo, em 2014, a capital do Amazonas, a cidade de Manaus precisava realizar em torno de 1,1 milhão ligações para coleta e tratamento de esgoto para atingir a universalização de serviços, o que não ocorreu e fez com que Manaus recebesse nota zero no indicador "novas ligações de esgoto sobre ligações faltantes". Não houve uma ligação nova. Necessitamos de 1,1 milhão ligações para a universalização de serviços, mas avançamos zero. Não houve uma nova ligação sequer.

Repto: quem toma conta do saneamento básico de Manaus é uma empresa privada que, além de não cumprir com sua obrigação legal, em nenhum momento é incomodada pela administração municipal, que já deveria ter entrado na Justiça obrigando que a empresa fizesse aquilo que a lei estabelece.

Estou falando de uma cidade em que somente 9,9% da população conta com coleta de esgoto. Em se tratando de abastecimento de água potável, 16% da população manauara ainda não conta com o serviço, isso se não considerarmos que outra parte da população, especialmente os que vivem nas zonas mais populosas da capital, ou seja, as zonas norte e leste, tem um abastecimento que não é contínuo. Em muitos casos, o abastecimento fica disponível apenas em algumas horas do dia, o que geralmente acontece de madrugada. Passam o dia inteiro sem água e, de madrugada, quando as torneiras joram água, as pessoas têm que ficar enchendo baldes, camburões, como chamamos os tonéis de água, o que inclusive coloca em risco a saúde das pessoas nesses tempos de vírus zika...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – A falta de coleta, de tratamento de esgoto e de garantia de água potável na casa de famílias não é o único problema que a cidade de Manaus enfrenta, negligenciada pela concessionária Manaus Ambiental, com a conivência total e completa do Prefeito da nossa querida cidade de Manaus. Em tempos em que precisamos cuidar melhor dos recursos naturais, de toda água captada no Rio Negro que é tratada, as perdas na distribuição chegam praticamente a 50%. Ou seja, de toda a água tratada, metade se perde na distribuição, em vazamentos na rede e na tubulação que serve a nossa cidade.

Em nota distribuída à imprensa, a concessionária Manaus Ambiental disse que mantém seu plano de atender toda cidade com coleta e tratamento de esgoto e também com água tratada nos próximos anos.

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Diz ainda que lamenta a baixa adesão da população à rede atual de coleta e tratamento de esgoto. Ora, Sr. Presidente, a resposta seria cômica, se não fosse trágica!

Chega de promessas! Não acreditamos mais no que diz a empresa concessionária do saneamento básico na cidade de Manaus. O problema é urgente, é emergente, e precisamos avançar. Como chegamos a obter ganhos entre 2009 e 2013, ainda que tenham sido modestos? E o pior: pôr a culpa na população. O que a concessionária precisa fazer, com pulso firme – o que falta à gestão municipal –, é trabalhar a conscientização e a realização das ligações de esgoto e água. A população não acredita mais na empresa nem na Prefeitura. Ou seja...

(Interrupção do som.)

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Dois minutinhos... (Fora do microfone.) ... e encerro, Sr. Presidente.

A população não acredita mais nessas promessas. Por isso, faço um apelo aqui da tribuna do Senado Federal: sei que muitas ações, muitas ações judiciais já foram ingressadas contra a Prefeitura de Manaus e essa empresa privada, mas é necessário que novas ações entrem, porque não podemos mais, a cada ano, vir à tribuna registrar o fato de que somos as últimas cidades em qualidade de saneamento básico. Termos ligação de água e esgoto em apenas 9.9% numa cidade de 2 milhões de habitantes é uma vergonha completa. Então, vou debater muito isso e, sem dúvida nenhuma, vou me aliar aos Vereadores, aos Deputados Estaduais, para lutarmos judicialmente contra esse fato.

Muito obrigada, Senador.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Agradeço.

Pela ordem, Senador Pimentel.

Eu só queria passar a palavra ao Senador Pimentel, depois, faço as referências a um bom amigo, um grande Ministro, uma grande figura humana que está aqui do meu lado, mas, certamente, é disso que o Senador Pimentel vai falar.

Por favor.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, quero registrar a presença do nosso Ministro Patrus Ananias, do MDA, Ministério do Desenvolvimento Agrário, que foi convidado para uma audiência pública na Comissão de Agricultura do Senado Federal.

Ali chegou na fase primeira da audiência pública, presidida pela Senadora Ana Amélia, fez um debate muito importante para esclarecer problemas na reforma agrária, na agricultura familiar, com a participação de diversos Senadores, do nosso Senador Blairo Maggi, do Senador Wellington Fagundes, do Senador Donizete Nogueira e de uma série de outros Senadores.

A audiência conduzia-se na maior tranquilidade, que é a praxe do nosso Senado Federal, do Congresso Nacional e do Estado democrático de direito. Lamentavelmente, em seguida chega o Senador Ronaldo Caiado e passa a fazer uma intervenção idêntica à que ele fez com o Ministro Eduardo Braga, agressivo, desqualificado, provocador, o que é da sua natureza. O nosso Ministro não aceitou nenhuma provocação.

Em seguida a Senadora Ana Amélia cancela a audiência pública, por entender que não são razoáveis agressões daquele tipo a um indivíduo, a um cidadão, a um Ministro de Estado.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero lamentar, em nome da Comissão, e parabenizar a Senadora Ana Amélia pela postura que teve no cancelamento da audiência, porque não é digno e nem condigno do Congresso Nacional assistir a um espetáculo deplorável do Sr. Ronaldo Caiado naquela Comissão, nessa audiência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, eu só queria poder cumprimentar uma pessoa, uma figura humana querida, amiga, que é o Ministro e ex-Deputado Patrus Ananias, do Desenvolvimento Agrário. É uma das figuras humanas mais incríveis e interessantes que eu conheci na vida e que tem, com sua sensibilidade e competência, ajudado este Brasil a vencer seus conflitos e também a se firmar como um país de justiça social.

O próximo orador é o Senador Blairo.

Eu passo, pela ordem, à Senadora Fátima Bezerra, para que eu dê sequência.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, bem rápido, eu quero me associar aqui ao que o Senador Pimentel, nosso Líder do Governo, já mencionou acerca do ocorrido agora lá na Comissão de Agricultura, ao tempo em que quero aqui também cumprimentar o Ministro.

Lamento, porque uma audiência pública que teria por finalidade fazer o debate acerca de um tema tão estratégico e tão importante para o povo brasileiro, que é o tema da reforma agrária, que é o tema do de-

senvolvimento rural, essa finalidade tenha sido desviada, em função, Senadora Vanessa, do comportamento agressivo, desqualificado, como já foi colocado aqui, do Senador Caiado, que começou a intervenção dele com acusações e mais acusações.

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... por exemplo, poderiam adentrar o Palácio do Planalto. Ora, essas entidades, o MST e a Contag, têm estatuto e legitimidade, assim como a CNA, a UDR, da qual, inclusive, ele é um dos fundadores. Ele infelizmente enveredou pelo caminho, Senador Blairo, de acusações e mais acusações. É evidente que, como Senador de oposição, ele tem todo o direito de ter visão crítica, de fazer os seus questionamentos, mas não de enveredar pelo caminho que enveredou, de acusações levianas e mentirosas. Ainda bem que a Senadora cancelou a reunião, infelizmente, não havia outra saída. Mas, fica aqui, portanto, o nosso registro de reprovação diante do comportamento que o colega teve agora há pouco na Comissão de Agricultura.

*(Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Fátima Bezerra, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Donizete Nogueira.)*

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Nobre Senador, se o Senador Blairo me permite, é apenas uma observação rápida que entendo ser necessária. Primeiro, minha solidariedade a V. Ex<sup>as</sup>s que estavam lá. Nós nos encontrávamos aqui, em plenário, eu, o Senador Blairo e outros Senadores, e não acompanhamos o que aconteceu, mas minha solidariedade principalmente à Senadora Ana Amélia, Presidente daquela Comissão. A gente conhece a postura da Senadora Ana Amélia. Creio que para ela suspender, encerrar, uma reunião, algo de muito grave deve ter acontecido.

Senador Donizeti, esta não é a primeira vez que o Senador Caiado age de forma desrespeitosa em relação a Ministros de Estado que vêm a nossa Casa. Eu creio que diante dessa reincidência, porque o que aconteceu, o que ele fez com o Ministro Eduardo Braga, Ministro de Minas e Energia, nosso colega, Senador da República, foi algo deplorável, e parece ter se repetido hoje. É preciso que tomemos uma atitude mais drástica em relação ao Senador. Ele não pode desrespeitar as pessoas, sobretudo Ministros convidados deste Poder, e ficar por isso mesmo. Não pode. Eu entendo que esse é um caso que o Conselho de Ética tem de analisar. Não pode, não é a primeira vez que ele faz isso, e faz propositadamente. Por quê? Porque, como a gente diz, a impunidade é a irmã de tudo o que de ruim acontece, porque, se faz uma vez e não sofre nenhuma punição, ele se acha no direito de desrespeitar todos aqueles que estejam ao seu redor.

Então, minha solidariedade a V. Ex<sup>as</sup>, à Senadora Ana Amélia, ao Ministro Patrus Ananias. A gente sabe da retidão e da forma até carinhosa como ele trata todas as pessoas, respeitosa, principalmente. É isso, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado, Senadora.

Vou passar a palavra ao Senador Blairo Maggi, que está inscrito aqui para uma comunicação inadiável.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, já que o Senador ainda não começou, eu também gostaria de fazer um registro, se V. Ex<sup>a</sup> me permite.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Pois não. Fique à vontade, Senador. Para cada minuto de V. Ex<sup>a</sup>, falarei três a mais aqui no púlpito. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Donizeti Nogueira. Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Senador Humberto, com a palavra.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Se V. Ex<sup>a</sup> quiser, eu lhe dou o tempo da Liderança do Governo. (*Risos.*)

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Obrigado.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Eu quero só dizer que, realmente, tem gerado um constrangimento para todos nós aqui, infelizmente, a maneira como, em vários momentos, tem procedido o Líder do DEM, o Senador Ronaldo Caiado.

Aqui já foram dados exemplos, como o ocorrido quando da vinda do nosso colega e Ministro Eduardo Braga, como este episódio de hoje, como episódios aqui no plenário, onde, muitas vezes, desrespeita e agride companheiros que estão usando da palavra ou contestando as posições que o Senador Caiado defende ou apresente. Semana passada, uma sessão foi terminada pelo Presidente pelo fato de que ele simplesmente não conseguia respeitar o uso do microfone e o tempo de cada Senador.

Parece-me que o Senador Caiado ainda não absorveu que o Senado é uma Casa diferente. Aqui nós somos um número menor de pessoas. Aqui todos nós estamos acostumados a falar e a ouvir. Nós estamos acostumados a respeitar os demais companheiros. Eu não tributo isso a qualquer aspecto político-ideológico, mas a uma questão de educação e educação no trato parlamentar.

Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> transmitisse ao Presidente desta Casa – eu próprio vou fazê-lo – que alguma atitude precisa ser tomada: no mínimo, o Senador ser chamado à atenção. Nós não podemos reproduzir aqui o clima que acontece na Câmara dos Deputados hoje, onde o respeito é alguma coisa que não existe mais. Assim, nós esperamos que ou o Senador mude a sua atitude ou nós tenhamos uma decisão por parte da Mesa ou de quem caiba a responsabilidade, Conselho de Ética, quem quer que seja.

Agora, nenhum de nós vai aceitar que divergências políticas sejam tratadas de forma agressiva, de forma desrespeitosa, o que não condiz com o que é esta Casa e com o que somos todos nós. Nós representamos o povo brasileiro. O povo brasileiro é respeitoso, é pacífico. E nós aqui temos que retratar esse mesmo espírito que tem a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Donizete Nogueira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.)*

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Pela ordem, Senador Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é importante que possamos esclarecer os fatos.

Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: formular pergunta a Ministro é algum desrespeito? Onde está o desrespeito por parte do Senador Ronaldo Caiado quando perguntei ao Ministro como responder a um relatório do TCU – não é um relatório do Democratas – de que há 574 mil fantasmas no Incra? Eles estão usando quem? Quando há um fantasma em um gabinete de um Parlamentar, ele é obrigado a explicar quem é esse cidadão. Onde está o desrespeito em formular essa pergunta? Qual foi a palavra que teria ferido o decoro parlamentar, nobre Senador Humberto Costa? Qual?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Fora do microfone.) – Art. 14, Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pois não.

Qual é a palavra que eu usei? Eu disse: "V. Ex<sup>a</sup> consegue identificar para mim quantos assentamentos emancipados há? V. Ex<sup>a</sup> pode me responder qual é a produtividade nos assentamentos? V. Ex<sup>a</sup> pode me responder se quem define a lista do Incra é o Presidente do Incra ou o MST, que invade e destrói os computadores quando não tem a cota atendida?" O que eu perguntei ao Ministro da Reforma Agrária foi por que, na hora em que a Contag fez o discurso lá no Palácio do Planalto... Aquilo, sim, é incitação ao crime. Incitação ao crime é o que o dirigente da Contag disse: "Vou invadir gabinetes, vou invadir propriedades rurais e vou invadir exatamente também as casas dos Deputados que votarem a favor do *impeachment*". Isso, sim, é incitar o crime e a violência. Quando o Presidente da CUT, aliado do PT como da Contag, fala que vai se entrincheirar e pegar em armas, aí, sim. O Ministro fugiu do debate – Ministro fujão –, porque não tem como responder.

Agora, o brasileiro, Sr. Presidente, é obrigado a pagar 574 mil fantasmas para seguir ordem do exército vermelho do Lula, do exército vermelho que o Lula instiga para dizer que quem for para a rua vai ter que enfrentar o exército do Stédile?

Onde está a falta de decoro nas perguntas que eu formulei? Qual é que foi a palavra que desabonou o Ministro de Estado? A interrogação não é direito nosso?

Agora, a matéria está aqui, o jornal publica: são 574 mil fantasmas, 1.100 vereadores, prefeitos, primeiras-damas, empresários, proprietários de imóveis urbanos recebendo lotes de assentamento. Então, Sr. Presidente, onde é que está essa tese?

Agora, vem a Senadora Vanessa Grazziotin tentando me intimidar, que vai me levar para o Conselho de Ética?! Ora, levar para o Conselho de Ética por eu ter formulado essas perguntas? A que ponto chegou esta Casa, então, hein?! Quer dizer que um cidadão que pergunta aquilo que está noticiado como crime na imprensa nacional recebe ameaça de que poderá ser levado ao Conselho de Ética?! Aí, realmente, esta Casa mudou a posição; aí já não é mais Câmara Alta do Parlamento brasileiro; aí já, realmente, passa a ser uma Casa para abafar escândalos de corrupção do atual Governo. E não é a função do Senado Federal.

Toda a matéria está gravada. Não existiu em hora alguma, até porque eu tenho uma formação, sou um homem educado, tenho uma formação familiar, tenho uma formação religiosa, sou um médico, sou um profissional. Agora, eu sou veemente nas perguntas, eu não sou de apelidar as palavras, mas jamais uma palavra como do vocabulário do Lula. Eu não uso o vocabulário do Lula, o meu vocabulário é outro, o meu vocabulário é um vocabulário respeitoso, mas corajoso para botar o dedo na ferida, aquilo a que nós assistimos no Brasil hoje.

Como tal, Sr. Presidente, eu estou à inteira disposição. A televisão, a TV Senado, filmou tudo: vejam se existiu alguma palavra minha ofensiva ao Ministro. Agora, eu pedi a ele, sim, informações duras, que são informações que nós recebemos e que o TCU torna público hoje. Agora, se acha que vem aqui, que está acima de qualquer formulação de qualquer Senador da República, que é intocável...

Eu perguntei a ele:

Quando vocês cobram de um trabalhador rural numa propriedade rural o cumprimento de mais de 280 regras do Ministério do Trabalho, V. Ex<sup>a</sup> autoriza com que, nos assentamentos – V. Ex<sup>a</sup> que tem uma visão social, que diz ter a visão social –, essas pessoas possam viver em condições subumanas, no maior índice de tuberculose, de lepra, de hanseníase, como nós temos, exatamente, nos assentamentos? Mortalidade infantil, falta de produtividade? Então, dois pesos e duas medidas? V. Ex<sup>a</sup> exige que seja cumprido isso na propriedade privada, agora, V. Ex<sup>a</sup>, como Ministro de Estado, não cumpre isso nos seus assentamentos?

Onde é que está a agressão? Onde é que está a falta de decoro?

O PT e o PCdoB precisam de parar com essa tese, eles precisam de achar que vão intimidar as pessoas. Não vão me intimidar, não! Eu tenho o meu mandato pelo voto – pelo voto! Eu sou votado. Eu fui eleito pelo voto. E ele foi nomeado Ministro por vontade da Presidente da República. Eu, não; eu tenho titularidade no meu cargo. E a minha função é exatamente essa e não vou admitir tutela de quem quer que seja! A minha capacidade de expressar é prerrogativa minha, e não vai ser PT nem PCdoB que vai achar que vai me intimidar!

Eu enfrento esse povo há 30 anos, Sr. Presidente – 30 anos! Eu mostrei o caso da Lubeca, há 30 anos, na cara do Lula, e vocês já faziam caixa dois há 30 anos! O Lula dizia: "Ronaldo Caiado é latifundiário". Eu sou pequeno agricultor perto dele e dos filhos dele! Nunca fiz patrimônio com dinheiro público! Eu sou um médico, sou um homem que construí a minha vida dentro do trabalho e da honradez, não espoliei Petrobras, não destruí BNDES, não assaltei fundos de pensão, não destruí a vida de 10 milhões de brasileiros que estão desempregados hoje, não levei o País para a situação caótica em que se encontra!

E, agora, eles querem achar uma solução, achando que vão me ameaçar e que eu vou me intimidar? Ora, o que é isso, Sr. Presidente? É uma coisa... Eu não quero aqui reprisar Juscelino Kubitschek, mas, se existe algo que não me falta, é a coragem, Sr. Presidente.

Eu quero dizer ao PT e ao PCdoB: estou inteiramente à disposição – inteiramente. Agora, vocês podem montar o que vocês quiserem! Achar que vai calar o Caiado: "Vou botar no Conselho de Ética, vou não sei o quê..." Rapaz, isso comigo não funciona, não! Minha profissão não é política, não. Minha profissão: sou médico, sou cirurgião, eu ganho a minha vida com aquilo que Deus me deu, com capacidade e conhecimento. Eu tenho mandato aqui é para representar o meu Estado de Goiás. É para isso que eu faço. Eu não faço política para negócio. Eu não tenho empresa, eu não sou empresário. Eu não estou aqui para disputar com ninguém, eu estou aqui para lutar por aquilo que a sociedade brasileira exige dos políticos neste momento.

Eu encerro agradecendo e peço desculpas ao Senador por estar esse tempo já na tribuna, para poder atender aqui este aparte, em um momento em que fui duramente criticado, sem estar aqui presente.

Muito obrigado ao Senador Blairo Maggi.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo que me foi atendido, para que eu expressasse aqui todos os meus sentimentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Só a título de esclarecimento, eu leio o art. 14.

Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:

.....  
*VIII - para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos, se nominalmente citado na ocasião, para esclarecimento de ato ou fato que lhe tenha sido atribuído em discurso ou aparte, não sendo a palavra dada, com essa finalidade, a mais de dois oradores na mesma sessão;*

Foi por essa razão, evidentemente, que concedi a palavra para V. Ex<sup>a</sup>.

Eu só lembro que há orador inscrito, e o Senador Blairo Maggi já está na tribuna. Então, vou pedir ao Senador que possa ser rápido e objetivo...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Tudo bem. Eu concedo a palavra...

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, eu estou aqui nesta Casa há pouco mais de um ano. Eu sou Senador suplente com muito orgulho, porque trabalhei para isso. Eu tenho 36 anos de luta na política, fazendo disputa, construindo coletivos. Então, estou aqui como suplente com muita honra e estou aqui como suplente de uma grande Ministra e de uma grande Senadora. Foi a nossa aliança que possibilitou que ela fosse Senadora e também Ministra, porque foi na soma de nossas forças que nós nos elegemos.

Por fim, o PT não precisa de fantasma. E não é verdade isso. São novecentos e poucos mil lotes de assentados. Não há quinhentos e poucos mil problemas. Há 1,5 mil CPFs, porque vai mudando de dono. Não é o Governo Federal que troca o lote. Quem troca o lote são as pessoas que vão vendendo. E essa venda de lotes têm sido coibida, trabalhada sistematicamente. A CGU, há mais tempo, fez a constatação pelo sistema de cruzamento de CPF de investigação, para poder combater esse ato ilícito.

Agora, a situação precária dos assentamentos vem de outros governos. Não é deste Governo, não. Este Governo tem dado mais dignidade, mais respeito e mais condição de trabalho para os assentados. Não é a política bolivariana do PT, não. A política bolivariana é do Fernando Henrique Cardoso, porque nós temos levado, com o programa Luz para Todos, com os programas de fomento, mais dignidade para a terra, para o homem assentado.

O TCU publica, e as pessoas vêm acusar o PT, vêm agredir o PT. O que aconteceu, na Comissão de Agricultura, foi isto: foi agressão ao MST, agressão indiretamente ao ministro, desqualificando o ministro, dizendo que ele não tem autoridade, quem tem autoridade é o MST. Isso é desqualificar, é ofender o ministro. Então, se você participa, quer perguntar, seja educado nas perguntas, não seja deseducado.

Assim, a situação da reforma agrária, no Brasil, é muito melhor do que há 13 anos, e o nosso Governo está construindo, a partir do ministro, que já havia respondido a questão, um sistema igual ao CadÚnico do MDS, para poder ter controle da questão da reforma agrária. E aí acontece o que aconteceu.

Eu não tenho medo, eu não ameaço ninguém. Se eu tiver que fazer as coisas, antes de falar, eu faço. Eu não preciso ameaçar ninguém. Eu tenho uma vida e uma prática de que eu resolvo as coisas no diálogo, não faço ameaça. E o PT não tem ameaçado, não. Não é o PT, não é o MST que foi para a porta de juiz, de desembargador e de ministro do STF agredir o ministro. Não é o PT que colocou, nas redes sociais, agressão aos ministros, inclusive expoendo a família do ministro lá, no Rio Grande do Sul. É o pessoal que está defendendo o golpe contra a Presidenta Dilma que fez isso. Não somos nós que estamos ameaçando. Nós estamos sendo ameaçados, e aqueles que se postam do lado da lei têm sido ameaçados sistematicamente por aqueles que são golpistas hoje.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a permissão do Senador Blairo Maggi, concedo a palavra também ao Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Sem revisão do orador.) – Eu serei muito breve mesmo.

Apenas para dizer que, da mesma forma que o Senador que falou aqui há pouco disse que não se intimidará com atos, ações de outros Senadores ou do PT, nós também não vamos nos intimidar – nem com grito nem com cara feia. Então, o que for feito aqui nós vamos responder e buscar dentro do Regimento, cumprir o Regimento. O Regimento é claro, e não se trata do problema de fazer pergunta a ministro ou até mesmo ser indelicado com ministro, mas da indelicadeza com os próprios companheiros, com os próprios colegas, com os partidos que estão aqui representados.

Eu queria reafirmar a nossa reclamação. Espero que o citado Senador mude a sua postura, entenda que o Senado é uma Casa diferente. Não foi só ele que chegou aqui pelo voto. Todos chegaram aqui pelo voto, eleitos pelo seu eleitorado, pelo eleitorado do seu Estado. E representamos esse eleitorado. Quando se desrespeita outro Senador está se desrespeitando o próprio eleitorado.

Espero que esse episódio sirva para que não se reproduza em outros momentos novamente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Agora, sim, vamos ao Senador Blairo Maggi. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Fora do microfone.) – Obrigado, Blairo.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Não foi nada, não. Minha permuta foi: a cada minuto que eu fiquei aqui, na tribuna, sem falar, eu fico três podendo falar. Muito obrigado.

Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores presentes a esta sessão, também os telespectadores e ouvintes da TV e da Rádio Senado, há algum tempo venho alertando para a crise que toma conta do Brasil e que se agravou após o fim das eleições de 2014, quando os números catastróficos do Governo começaram a aparecer.

A crise vem paralisando a economia, a política, a sociedade, enfim, o País como um todo. Já atingiu quase todo o setor produtivo, devastando os empregos, a renda, o poder de consumo do brasileiro e, consequentemente, a arrecadação de impostos pelo Governo.

As empresas estão fechando suas portas. Está havendo uma verdadeira corrida à recuperação judicial, para não quebrar as empresas. Os empresários não têm mais como bancar os seus funcionários, as suas despesas e os seus credores. A sociedade está cada dia mais pobre e com mais dificuldades. Chefes de famílias estão perdendo os seus empregos e se veem na perspectiva da volta ao mercado de trabalho e de um futuro incerto.

Sr. Presidente, outro dia alertei aqui, em plenário, e volto a alertar, para o risco de que, até o final do ano, o Governo não tenha condições de honrar os seus compromissos mais triviais, como o salário dos servidores públicos. Temos casos já vistos, em vários Estados, como o Rio Grande do Sul, o Rio de Janeiro e até mesmo aqui, no Distrito Federal.

O mais grave é que essa situação não se deve limitar apenas ao Executivo. Os Poderes Legislativo e Judiciário e os órgãos auxiliares também correm o risco de serem atingidos, afinal, quando falta dinheiro, todos têm que pagar a conta e entram em dificuldades. Se não forem tomadas providências urgentes, corremos o risco de vermos os servidores públicos sem receber seus salários no final do mês, os fornecedores do Governo sem receber e os serviços básicos completamente inviabilizados.

Nobres colegas, Senadoras e Senadores, no setor privado, a situação vem se agravando desde o ano passado. Em uma rápida leitura, nos jornais diários, podemos comprovar que há uma quebra de geral das empresas, inclusive grandes empresas e multinacionais. Há um ano, os jornais noticiavam o fechamento da Rhodia, fabricante do ramo têxtil, uma unidade em São Paulo. E o resultado imediato foi a demissão dos seus funcionários.

Na sequência, várias outras empresas têxteis também fecharam as portas, como a TBM e a Santana Têxtil, na cidade de Rondonópolis, a Sergifil, a Tritex, a Fiotex. Enfim, milhares de empregos do setor têxtil foram perdidos. Segundo palavras de pessoas desse setor, abre aspas: "Nunca vi algo igual" – fecha aspas. Na oportunidade, a empresa informou que decidiu concentrar a sua produção na unidade de Santo André, em São Paulo, por causa da queda do consumo de produtos, mas não conseguiu levar mais adiante.

Outra grande empresa que, há um ano, anunciou a demissão de centenas de trabalhadores e o corte da sua produção no Brasil foi a multinacional norte-americana Alcoa, líder global na produção de alumínio primário, alumínio transformado, assim como a maior mineradora de bauxita e refinadora de alumínio do mundo.

Na época, a empresa demitiu 650 funcionários na sua unidade em São Luís do Maranhão. Os cortes, na empresa, começaram se registrar, no Brasil, a partir de 2013, com o decréscimo na produção de 34 mil toneladas, na unidade de Poços de Caldas, em Minas Gerais, e 97 mil toneladas, na unidade de São Luís do Maranhão. Em março de 2014, um novo ajuste levou à redução de 85 mil toneladas, na planta maranhense, e de 62 mil toneladas, na unidade de Poços de Caldas, em Minas Gerais, levando à paralisação total da produção da planta mineira.

Em agosto passado, a fábrica de peças de alumínio Amplimatic anunciou a demissão de 57 funcionários e a suspensão das atividades na sua unidade de São José dos Campos. Há cerca de 10 anos, a empresa tinha 450 funcionários e foi reduzindo gradualmente seu quadro até este momento.

Sr. Presidente, notícias como essas continuaram sendo publicadas ao longo de 2015 e neste ano. Em fevereiro, por exemplo, uma das maiores empresas do Brasil, a Souza Cruz, anunciou o fechamento de parte da sua unidade no Município de Cachoeirinha, na Região Metropolitana de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, e foram demitidos 190 funcionários. No comunicado, a empresa alegou o excesso de carga tributária cobrado no País, além do contrabando de cigarros que vem do Paraguai.

Também em fevereiro deste ano, a Azul Linhas Aéreas Brasileiras enviou um comunicado aos seus funcionários sugerindo uma licença, sem remuneração, por um período que varia de seis meses a dois anos. Além da licença aos seus trabalhadores, a empresa anunciou a devolução de mais de 20 aeronaves ainda neste primeiro semestre de 2016.

Continuando nessa mesma linha, multinacionais como a Mabe, que fabrica eletrodomésticos, como fogões e geladeiras, teve sua falência decretada, no Brasil, pela Justiça de São Paulo. Desde dezembro do ano passado, a Mabe deixou de produzir peças das suas marcas, como Dako e Continental. Essa situação resultou no atraso do pagamento de mais de 2 mil funcionários.

Outra multinacional que vem anunciando o fechamento de suas lojas no Brasil é o Walmart, uma gigante americano e o terceiro maior grupo supermercadista do País, anunciou, em janeiro passado, o fechamento de

60 lojas no Brasil. É mais que o dobro do número anunciado em dezembro passado, quando a empresa disse que faria uma reestruturação.

Senhoras e senhores, os casos citados são apenas alguns dos inúmeros que estão ocorrendo diariamente no País. As empresas pequenas e médias são as que mais sofrem, e os anúncios de falência, fechamento ou redução de funcionários não são publicados nos jornais.

Sr. Presidente, só para citar, em Cuiabá, uma empresa de construção de torres telefônicas, em 2013 e 2014, tinha mais de 3 mil funcionários. Hoje tem apenas 40 funcionários. As revendas de automóveis e caminhões no Brasil, um terço delas está em grandes dificuldades, 14% do montante das brasileiras fecharam suas portas.

Então, a situação é grave, e não vemos uma saída em curto prazo. Por isso, é necessário que o Congresso brasileiro tome uma decisão política urgente em relação às questões que estão atingindo diretamente a economia nacional e o desenvolvimento do Brasil.

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Blairo, oportunamente conceda-me um aparte?

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Farei isso com o maior prazer.

Já disse e repito: não podemos deixar o País sangrar meses a fio, porque isso trará consequências desastrosas, amplas e, quiçá, irremediáveis para o Brasil.

É preciso que tomemos as rédeas da situação e coloquemos um ponto final nessa crise, para o bem do desenvolvimento, da economia, da política, da população e também da democracia brasileira.

Concedo um aparte ao Senador Cássio.

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senador Blairo, é para felicitá-lo pelo pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> é um dos Senadores que tem uma atuação extremamente destacada nesta Casa, não apenas por sua experiência na vida pública como ex-Governador do seu Estado, como também empresário bem-sucedido. E ter sucesso empresarial no Brasil não é algo fácil, pela realidade que todos nós conhecemos. V. Ex<sup>a</sup> traz toda essa preocupação com o quadro de desemprego, porque V. Ex<sup>a</sup>, em outras palavras, fala de desemprego...

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Isso mesmo. É do pai que perdeu o emprego.

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... das famílias que estão vivendo dias extremamente difíceis, com desesperança, com desalento. Outras tantas – e são milhões – estão com medo de perder os empregos, porque infelizmente a crise se agrava a cada dia, a cada instante. Com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, além dessa palavra de preocupação com o quadro gravíssimo de desemprego – e no fundo há também uma expressão de solidariedade da parte de V. Ex<sup>a</sup> em relação a esses brasileiros –, permita-me incluir outra grave preocupação. Acho que o Brasil vive dois momentos de profunda gravidade, afora outros tantos, mas quero destacar, enaltecer e dar ênfase à questão do desemprego e do quadro da saúde pública do Brasil. Não sei se no Mato Grosso, Estado que V. Ex<sup>a</sup> representa aqui com tanta competência, ao lado do Senador José Medeiros, ao lado Senador Wellington Fagundes – são os três representantes do Mato Grosso –, estamos verificando o surto de dengue, de zika e de chikungunya que constato no meu Estado, a Paraíba. Isso se dá não apenas nos Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. São Paulo está enfrentando um surto, uma epidemia de H1N1, com mortes. Estamos falando, Senador Blairo, de mortes, de óbitos. As pessoas estão morrendo à míngua, porque o Governo Federal, paralisado que está, incompetente que é, não consegue sequer providenciar um fumacê para minimizar o drama de milhões e milhões de brasileiros. As pessoas estão morrendo. Vi hoje, pela internet, imagens dos hospitais de Belo Horizonte superlotados também com a epidemia de dengue na capital mineira. Nunca se registraram tantos...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ...casos dessas doenças como nos dias atuais. Então, que possamos fazer um apelo ao Governo Federal e, no caso específico da Paraíba, um apelo ao Governo do Estado, para que socorram essas populações. As populações precisam ser acolhidas, porque elas sofrem, elas estão penalizadas pela dor. São doenças que castigam muito o ser humano, as pessoas ficam immobilizadas no leito de uma cama, precisando de um cuidador, de um tratador, de alguém da família que possa dar a mínima assistência. O que é mais grave, para concluir este meu aparte, as pessoas estão morrendo, jovens estão morrendo, idosos estão morrendo, crianças estão morrendo. Não estamos falando apenas de estatísticas, pelo amor de Deus! Estamos falando de vidas que estão sendo ceifadas pelo descaso, pela omissão, pelo descompromisso, pela incompetência...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ...pelo caos em que o Brasil vive e que assombra a população por inteiro com o desemprego e com todas essas epidemias. Agradeço o aparte que pude fazer ao

discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Peço desculpas por introduzir mais outro drama de grande proporção, de imensa gravidade, no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, no qual, como Líder do PSDB, manifesto minha preocupação e minha solidariedade a essas famílias que sofrem com o desemprego e a tantas outras que estão sofrendo com o abandono e com a desassistência diante desse surto, dessa epidemia de dengue, de zika, de chikungunya, que já atingiu milhões e milhões de brasileiros.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador Cássio.

Peço à Mesa que incorpore suas observações no meu discurso.

**O Sr. Ronaldo Caiado** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Peço-lhe só 30 segundos.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Pois não, Senador Caiado.

**O Sr. Ronaldo Caiado** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Senador Blairo, quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, com esse mapa que V. Ex<sup>a</sup> acaba de descrever aqui. É uma situação catastrófica, uma radiografia da total desestruturação do País. Realmente, isso aí é um desmonte que vamos demorar muitos anos para tentar recompor. As informações que temos hoje é a de que os países também estão aí, de certa maneira, assistindo de camarote a esse desastre que ocorre hoje com o Brasil, um País que está aí, como alguns já escreveram, num processo de liquidação. Só quero acrescer algo à lista de V. Ex<sup>a</sup>. A Votorantim explorou, durante 40 anos, níquel no meu Estado de Goiás, tanto é que há uma cidade no meu Estado chamada Niquelândia, pela riqueza que existe ali. Lá há uma das maiores minas do mundo. Hoje ela desativou 100% das suas atividades no meu Estado de Goiás, e tantas outras mineradoras também estão fechando as portas. As pequenas empresas... Ontem mesmo, um jovem empresário de linhas aéreas do interior, da Sete Táxi Aéreo, também teve de fechar as portas e de vender todas as aeronaves, está num processo de recuperação judicial. Enfim, tudo isso está acontecendo com o grande, o pequeno e o médio empresário. É esse descalabro que V. Ex<sup>a</sup> acaba de citar. Eu o cumprimento pela competência e pelo conhecimento que retrata da realidade do Brasil na tribuna do Senado Federal. Meus cumprimentos pela competência com que V. Ex<sup>a</sup> representa seu Estado, que foi muito bem governado por V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Muito obrigado, Senador Caiado, realmente, a crise que vivemos, que vivenciamos, é sem precedentes. O pior é que não sabemos onde ela vai desaguar, quando ela vai terminar. Por isso, as providências o Congresso as precisa tomar urgentemente.

Sr. Presidente, permita-me falar por mais alguns segundos.

Hoje é dia do jornalista, e nós aqui somos acompanhados diariamente por jornalistas. Na tribuna, há vários agora. Eu quero cumprimentar todos os jornalistas do Brasil que cobrem também o Senado. Quero ler uma pequena crônica, algumas palavras que um jornalista amigo meu João Pedro Marques, da cidade de Cuiabá, escreveu hoje pela manhã, quando me disse do dia do jornalista. Ele diz algo que é engraçado até. Ele diz assim:

Jornalista não fala, jornalista informa; jornalista não vai a festas, jornalista faz cobertura; jornalista não faz fofocas, jornalista transmite informações; jornalista não para, jornalista faz pausa; jornalista não mente, ele se equivoca; jornalista não chora, ele se emociona; jornalista não some do trabalho, ele fica em off; jornalista não lê, ele busca informações; jornalista não traz novidades, sempre dá furo de reportagem; jornalista não tem amigos, ele tem, sim, contatos; jornalista não briga, faz debates; jornalista não conversa, faz entrevistas; jornalista não faz lanche, ele almoça em horário incomum; jornalista não é chato, mas é crítico; jornalista não tem olheiras, tem marcas de guerra; jornalista não se confunde, perde a pauta; jornalista não se esquece de assinar, ele é anônimo; jornalista não se acha, ele já é reconhecido; jornalista não influencia, faz opinião; jornalista não pensa em trabalho, vive o trabalho; jornalista não é esquecido, é eternizado pela crítica; jornalista não morre, coloca um ponto final. Sem imprensa e sem jornalistas, a verdade e a denúncia não teriam sobrevida na sociedade.

Parabéns a todos!

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. PMDB - SC) – Eu é que agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e me associo também às homenagens a todos os jornalistas do Brasil.

Com a palavra, na tribuna, a Senadora Simone Tebet.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Começo minha fala fazendo um agradecimento especial ao Senador Walter Pinheiro, que, gentilmente, inverteu a ordem dos oradores para que eu pudesse me pronunciar primeiro, até porque minha fala poderia muito bem ser considerada uma continuidade do pronunciamento do ilustre Senador Blairo Maggi e também do aparte dado pelo Líder do PSDB, Senador Cássio Cunha Lima.

Ocupo, hoje, esta tribuna para falar de doença, ou melhor, de doenças. Sei que é um tema do qual não gostamos muito de falar. Não falamos muito das doenças físicas, talvez por medo delas, mas também venho

falar da doença da alma, que chamo neste momento de doença ou doenças institucionais. Destas, muitas vezes, não falamos porque temos tendência a negá-las.

A doença institucional a que me refiro – ou as doenças institucionais que estão contaminando todo o Brasil, a República Federativa – tem ameaçado nossa jovem democracia. Tem ameaçado a democracia, Sr. Presidente, porque está levando a nossa geração de jovens, nossos filhos, nossos netos a terem de conviver e de aprender com conceitos que considerávamos, até então, enterrados no passado, ainda que não muito longínquo. As doenças a que me refiro são doenças que não faziam mais parte do quotidiano e do vocabulário e que não eram sequer do conhecimento da nossa juventude.

Estou falando de doenças como a inflação, a recessão, o desemprego, a segregação social e política. Quero utilizar esse termo de forma muito específica e trocar a palavra “segregação” pela palavra “intolerância”. Essa intolerância tem dividido a sociedade brasileira. Ela já nos dividiu social e politicamente. Ainda não nos dividiu como povo, mas, hoje, já é uma febre generalizada, institucionalizada, como a febre zika. É uma epidemia como a da zika, mencionada pelo Líder do PSDB, e a de sua filha maldita, a microcefalia. Essa doença nos assusta, tem nos assustado, porque, na realidade, não só assombra as jovens mulheres e mães brasileiras que se preocupam com o futuro de seus futuros filhos, mas também nos preocupa e nos atinge como futuro, como Nação.

A microcefalia não apenas reduz o cérebro dos nossos bebês e causa com isso danos neurológicos irreparáveis, até mesmo doenças que nem sequer ainda conhecemos. Ela é mais grave. Tanto a febre zika quanto a microcefalia estão contaminando e atingindo todos os filhos não só dessas mães, mas toda uma geração futura. Srs. Senadores, Sras. Senadoras e todos que nos estão ouvindo, falo da próxima geração, que receberá de nós este projeto inacabado de Brasil, esta geração que terá a responsabilidade de fazer aquilo que não estamos tendo a coragem e a capacidade de fazer.

Confesso que não sei qual é a epidemia ou a febre mais nefasta, se a febre zika ou a institucional. Sobre esta, a institucional, na forma de segregação, de intolerância, que lança essa nuvem escura sobre o nosso projeto futuro de Nação, ela hoje pode ser vista não mais de forma oculta, sem rosto e sem face, pela internet, pelo WhatsApp, pelos meios de comunicação eletrônica. Essa febre generalizada da intolerância é vista nas ruas, nas reuniões dos almoços de domingo e dos aniversários, nas discussões entre pais, entre amigos, entre conhecidos, entre irmãos brasileiros. Ela chega às raias da agressão e do ódio, do ódio de um povo que tinha orgulho de dizer que era o povo mais pacífico do globo terrestre.

E, se hoje tanto os filhos da zika quanto os nossos filhos e irmãos brasileiros se encontram ameaçados, como estão ameaçados todos os doentes, como foi bem lembrado aqui num aparte, que, infelizmente, quando precisam da saúde pública, encontram-na de forma precária e omissa, se eles estão ameaçados, Srs. Senadores e Sras. Senadoras – este é o cerne da minha fala –, isso é uma prova cabal de que falhamos. É preciso reconhecer esse erro. É preciso reconhecer essa falha.

Com muito prazer, ouço o Senador Cássio.

**O Sr. Cássio Cunha Lima** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Senadora Simone Tebet, agradeço a oportunidade do aparte que V. Ex<sup>a</sup> me concede, para, mais uma vez, em primeiro lugar, registrar o trabalho sempre muito competente, sereno, firme, dedicado, capaz e qualificado que V. Ex<sup>a</sup> vem exercendo no Senado da República. Não é difícil para mim admirá-la, porque conhecemos nós dois a relação de fraternidade e de amizade que uniu nossos pais, e isso transborda na nossa relação no Senado. Eu gostaria de, publicamente, mais uma vez, fazer a consignação da admiração do trabalho que V. Ex<sup>a</sup> realiza, com muita altitude, com muita independência, com muita firmeza, num momento grave da vida nacional. O tema que V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna do Senado mais uma vez precisa ser, de fato, incorporado à agenda diária do Congresso Nacional, da imprensa brasileira, porque os brasileiros estão sofrendo, estão morrendo numa proporção jamais vista na história recente deste País. É claro que problemas na área de saúde nós tivemos sempre. Sempre tivemos dificuldades no modelo arrojado, criado na Constituição de 1988, do Sistema Único de Saúde. Talvez, sejamos o único País do mundo com a nossa dimensão territorial de um verdadeiro continente e com uma população expressiva que optou por um regime ou um sistema universal de atendimento em saúde. Então, o atendimento em saúde pública sempre foi um grave problema. Só que agora estamos vivendo uma calamidade pública. Não é apenas a falta de um medicamento ou a ausência de humanização em um atendimento ou a inexistência de vagas em um hospital; estamos falando de mortes em proporções jamais vistas. É duro dizer isso, mas as pessoas estão morrendo abandonadas; as pessoas estão morrendo entregues à própria sorte. As que conseguem sobreviver sofrem barbaridades, sofrem dores físicas, limitações extremas. É um quadro caótico, um quadro de calamidade pública. Eu não estou sendo dramático na minha fala, mas é preciso que o Senado Federal possa cobrar das autoridades, dos Governos estaduais, e aqui não há crítica dirigida a esse ou àquele partido, mas a todos os governantes do Brasil, que precisam adotar uma providência. Não é possível que um País como o nosso não consiga comprar um fumacê para as cidades, para os Estados! Os Estados não tomam providências! Eu estive,

Senadora Simone – não quero me alongar muito no meu aparte –, como faço com muita frequência, como V. Ex<sup>a</sup> faz, seguramente, no Mato Grosso do Sul, visitando algumas cidades da Paraíba, notadamente do Vale do Piancó. Estive em Conceição, passei por Ibiara, Diamante, Itaporanga, fui a Monteiro, Sumé. Especificamente em Itaporanga, praticamente toda a população daquela cidade já foi contaminada ou pela dengue, ou pelo zika, ou pelo chikungunya. Falava, há poucos instantes, com o Prefeito Fábio Moura – registrei isso ontem, aqui no Senado – da cidade de Riachão. Praticamente a metade daquela população já foi contaminada. Eu estou citando apenas dois exemplos, mas isso pode ser generalizado. As mortes estão ocorrendo, e as pessoas não sabem a quem recorrer. É um estado de calamidade verdadeiro, que se soma àquilo que o Senador Blairo disse há poucos instantes na tribuna, com esse quadro de desemprego. Ou seja, o Brasil caiu num abismo. Não é que estamos à beira do precipício. Não, nós já caímos no abismo. É preciso, com urgência e com a emergência que a situação nos impõe, adotarmos providências para ontem, para que pelo menos nesses quadros agudos de emergência e urgência o Estado brasileiro possa agir. E aí eu me refiro especificamente a esse drama da população atingida com a gripe H1N1, com o zika, com o chikungunya, com a dengue, nesse verdadeiro estágio de calamidade pública em que o Brasil vive. É isso mesmo. Estamos diante de uma calamidade pública, com um governo omisso, incompetente, insensível, desumano, que permite que milhões e milhões de brasileiros não apenas sofram terríveis dores físicas, limitações de toda ordem, mas percam suas vidas. Vidas estão sendo ceifadas. É preciso que se dê um basta urgente nessa situação e que possamos tomar providências para salvar aquelas vidas que podem ainda ser salvas, lamentando aquelas que já perdemos pela omissão, pela incompetência, pelo desgoverno que impera hoje no Brasil. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte e cumprimento-a mais uma vez não apenas pelo pronunciamento, mas por sua atuação digna e honrada no Senado da República.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET (PMDB - MS)** – Obrigada, Senador Cássio, pelas palavras gentis. Eu que agradeço o seu aparte, se me permitir incorporá-lo ao meu pronunciamento, porque V. Ex<sup>a</sup> só engrandece e enriquece a minha fala, neste que é o Dia Mundial da Saúde. E eu não iria nem mencioná-lo, porque, na realidade, seria mundial lá fora, em homenagem à saúde ou à saúde pública que é feita mundo afora. Aqui nós podíamos muito bem dizer que este dia 7 de abril é o dia nacional da falta dela, dia da falta de saúde pública no Brasil.

Muito bem lembrou o Senador Cássio, fazendo um paralelo com a fala do Senador Blairo, com relação ao zika e a todas as consequências trazidas pelo vetor *Aedes aegypti*: microcefalia, dengue, chikungunya, febre amarela, que ouvi falar agora que é uma preocupação, uma vez que ela ainda é uma epidemia em alguns países da África, de voltar a sê-lo aqui também no Brasil.

Aliado a essa microcefalia física e às doenças endêmicas que o Brasil vive, não só de hoje, também do passado, nós temos uma outra microcefalia que precisa ser analisada. Essa, talvez, seja a grande responsável pela microcefalia física. Eu me refiro à microcefalia política. Se a microcefalia física significa a redução do cérebro dos nossos bebês e das nossas crianças, causando, como eu disse, danos neurológicos irreparáveis, a microcefalia política atrofia, é a miopia da classe política de conseguir enxergar além do hoje. Isso é a miopia. Eu sou míope e sei muito bem. Eu enxergo muito bem até uma determinada distância; depois, fica tudo embacado. Mas enxergo tão bem de perto que ainda não preciso, apesar de ter passado dos 40 anos, de óculos para perto. É isso que a nossa classe política está vivendo.

Nós estamos conseguindo ver o hoje, e não conseguimos nem virar a página e resolver o problema do agora. Em compensação, o amanhã e o depois de amanhã parecem estar à distância! E parece haver uma nuvem gravíssima perante a nossa visão.

Essa microcefalia política levou à intolerância, leva ao descaso com a educação, leva à violência urbana, leva à falta de planejamento e de combate às desigualdades sociais e regionais. É desse futuro muito próximo que estou falando. E estamos, infelizmente, por essa microcefalia política, essa doença institucional, essa febre que acometeu todos nós, inertes, apáticos, sem saber para onde ir, aguardando um acontecimento político, como se, depois do acontecido, com ou sem *impeachment*, nós tivéssemos um outro Brasil. Não teremos um Brasil melhor com ou sem *impeachment*. Nós teremos um Brasil com problemas imensos, que ficaram se acumulando, sem ações permanentes e constantes, e teremos um problema ainda muito maior a ser resolvido.

Mas, como eu disse, cabe a cada um de nós assumir a responsabilidade, mas também agir e ter a certeza de que esse descalabro não é fruto do acaso ou do acidente. O *Aedes aegypti*, que já foi erradicado por duas vezes – no início do século passado e, depois, na década de 50 –, voltou na década de 70. A pergunta é: por quê? Por causa do descaso, da omissão, da má gestão, da incompetência e, por que não dizer, principalmente, por causa da corrupção, Sr. Presidente, da falta de reformas estruturantes.

Da mesma forma que faltou e falta uma reforma urbana para resolver os problemas caóticos das nossas cidades, falta uma reforma política para reformar a classe política e todos nós. Resta saber – e já indo para a fase final da minha fala – se conseguiremos, Senador Walter, fazer a reforma urbana necessária para fazer uma

limpeza, a começar pelo saneamento básico nas nossas cidades, fonte principal dessa endemia, dessa epidemia de dengue, zika e chikungunya.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Resta saber se conseguiremos fazer um planejamento urbano para as nossas cidades, que cresceram de forma desordenada, fruto do êxodo rural do final do século passado e do crescimento populacional, que acabou sendo acelerado, chegando a cidades totalmente despreparadas, sem instrumentos públicos eficientes para acolher toda essa população, de forma igual e com serviços públicos de qualidade.

Mas, principalmente, resta saber se nós teremos a coragem e a capacidade de fazer as reformas estruturantes, a começar pela mãe de todas elas, que é a reforma política.

Não há outra saída. Eu aqui, já finalizando, quero ler uma frase que me chama muito a atenção e que é muito pertinente ao momento.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Hegel, filósofo alemão, disse certa vez que um organismo fica doente, quando um ou mais órgãos deixam de trabalhar em benefício do conjunto, o que cria um sistema de desequilíbrio, que, no limite, levará à morte o organismo como um todo. Se o coração ou o cérebro para, o corpo morre.

E pergunto se não é isto o que está acontecendo com o País: um desequilíbrio desordenado, a começar dos Poderes, que ainda são independentes, ainda, mas não mais harmônicos; um presidencialismo atual diferente do que preceitua o Texto Constitucional, um presidencialismo de coalizão que realmente, infelizmente, não une coisa alguma ao interesse público, mas que, ao contrário, hoje serve para barganhas de cargos e ministérios da forma mais agressiva possível.

Antes eram oferecidos cargos e ministérios em nome da governabilidade, e num limite isso é razoável, porque ninguém governa sozinho. Mas hoje esse presidencialismo de coalizão passou a ter outro nome, essa barganha, que hoje muitos dizem com o nome bonito de repactuação, tem um nome muito claro: chama-se balcão de negócios, fisiologismo, da forma mais nefasta e endêmica, esse fisiologismo que está fazendo com que se entreguem cargos e ministérios por conta de voto, voto contra o impeachment.

Esse desequilíbrio não é só dos Poderes, mas também partidário. E esse é um grande dilema que sempre vivi dentro do meu Partido e que espero que o atual Presidente, Romero Jucá, tenha a capacidade de mudar.

Que o meu Partido, o PMDB, possa voltar a ouvir as bases, e não fazer, num sistema de ditadura partidária...

*(Interrupção do som.)*

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS) – Já estou concluindo, Sr. Presidente. Não preciso mais do que os dois minutos colocados no painel.

Espero, sinceramente, que o nosso Partido, a partir de agora, com a Presidência do Senador Romero Jucá, virando uma página, possa voltar a ouvir as bases deste Partido, que não é nacional, mas um Partido regional; e que, através das bases, nós possamos voltar a ser o partido de Ulysses Guimarães.

Na minha fala final, ao agradecer a paciência de todos, quero finalizar, Senador Dário – V. Ex<sup>a</sup> também é do meu Partido e sei que tem a mesma linha de pensamento –, dizendo que o Brasil está doente. O Brasil está numa febre endêmica generalizada.

E nós não podemos deixar que essa febre, Senadores, vire uma convulsão. É preciso que voltemos a ter uma institucionalidade forte.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Que possamos fortificar as instituições e fortalecer a democracia, sob pena de matar a nossa querida democracia e os ideais democráticos da justiça social.

É preciso restabelecer o equilíbrio. Mas é preciso restabelecer o equilíbrio não apenas com base nos princípios legais; sim, através de pilares sólidos como o da legalidade, como também através dos princípios da publicidade, da impensoalidade, da eficiência, mas, acima de tudo, em cima de pilares sólidos como o da moralidade e o da ética.

Eu sei, Srs. Senadores, que estou pedindo muito, porque é preciso coragem. É preciso coragem para mudar, mas é preciso mudar.

Muito obrigada, Sr. Presidente, pela paciência.

(Durante o discurso da Srª Simone Tebet, o Sr. Dário Berger deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.)

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Senador Capiberibe; em seguida, V. Exª, Senador Cássio.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Já há três inscritos.

V. Exª está inscrito, é o terceiro.

Vou procurar manter os horários, porque vamos fazer a Ordem do Dia tão logo completemos ali os 41 Senadores.

Peço que hoje cumpramos o tempo, para não haver nenhum mal-estar, porque há vários oradores vindo aqui me pedir.

Realmente, faço um apelo ao Líder Cássio, que sempre tem colaborado nesse sentido.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, telespectadores e ouvintes da Rádio Senado, respectivamente, hoje, Dia do Jornalista – ou dos jornalistas – e Dia Mundial da Saúde.

Quero, portanto, de forma muito objetiva, para me restringir aos cinco minutos que a Liderança do PSDB tem neste instante que antecede a Ordem do Dia, enquanto completamos o quórum para deliberação, requerer desde já à Mesa Diretora a inscrição nos *Anais* do Senado Federal do Editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, do dia de hoje, intitulado Voto de Cabresto.

Faço a leitura apenas do primeiro parágrafo desse editorial, pedindo – repito – a sua inscrição nos *Anais* na sua integralidade, que diz:

A Presidente Dilma Rousseff conseguiu se superar. Não bastasse ter feito a economia retroceder 25 anos e trabalhar com afínco para que o recuo da atividade produtiva se equipare ao da época da Grande Depressão, nos anos 30, ela agora faz de tudo para que também a política regreda aos tempos dos “coronéis”.

Prossegue o *Estadão* na sua lúcida análise, em sua opinião, publicada de forma democrática, de que efectivamente o que faz a Presidente Dilma Rousseff é um retrocesso sem precedentes na história do Brasil, como se não bastasse termos retroagido 25 anos na nossa economia. Basta verificar o quadro de desalento do desemprego: são milhões de desempregados e o desemprego não para de crescer em nosso País, aquilo que já pude pontuar também nos apartes que fiz há poucos instantes à Senadora Simone Tebet e ao Senador Blairo Maggi, nesse quadro de calamidade pública – porque não há outra expressão – que o Brasil vive no Dia da Saúde. Hoje, estamos comemorando do Dia Mundial da Saúde, e o Senado não pode silenciar dentro dessa realidade do sofrimento e morte que o Brasil vive.

É um País que tem medo, medo do desemprego, medo da desassistência, medo da morte. É muito grave o que está acontecendo no País neste instante. E, ao mesmo tempo, o que se vê é uma prática política deplorável que se via na década de 30, fazendo um paralelo com o que se pratica à luz do dia, com a imprensa noticiando a tentativa de compra de votos escancarada, despudorada, aética, indecente, imoral que se faz no Brasil. Nós temos que fazer um paralelo histórico. Tenho que fazer o paralelo histórico entre a postura que teve o Presidente Collor, que enfrentou igual processo de *impeachment* e que nunca teve nenhuma interferência ou tentou interferir no resultado do seu *impeachment*, comprando Deputados, aliciando votos, praticando corrupção, com o que vem sendo feito com a Presidente Dilma.

É preciso ser dito: como se não bastassem todos os outros crimes de responsabilidade praticados até aqui pela Presidente Dilma Rousseff, do PT, ela também pratica crime de responsabilidade ao tentar salvar o seu mandato, comprando votos no Congresso Nacional, especificamente na Câmara, leiloando Ministérios, distribuindo cargos públicos. É uma vergonha o que está acontecendo no Brasil neste instante.

O que nos resta, o que sobra para a cidadania brasileira é você, que está me vendendo pela TV Senado e ouvindo pela Rádio Senado, cobrar do seu Deputado. Cobre do seu Deputado, porque todos eles, quando participam de uma campanha eleitoral, juram de pé juntos representar o povo, e hoje mais de 80%...

(Soa a campainha.)

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... da população do Brasil clama, implora, pede e exige o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff do PT.

Então, que você possa cobrar do seu Deputado nas redes sociais, nos programas de rádio, nos contatos pessoais, para que nós possamos, nessa reta final do julgamento do *impeachment* da Presidente Dilma, na Câmara dos Deputados, ter o número de votos necessários para que esse processo aqui chegue, ao Senado Federal, e possamos pôr fim a esta gravíssima crise de desgoverno, de corrupção, de abandono, de incompetência, de dor e de morte que vive o povo brasileiro.

Rigorosamente dentro do tempo, Sr. Presidente – faltam 16 segundos para a minha fala, para que eu possa servir talvez como exemplo para os que me sucederão no plenário, nesse instante –, rigorosamente, encerro o meu pronunciamento dentro dos cinco minutos regimentais.

**O SR. LINDBERGH FARIA** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador!

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Tempo encerrado.

#### **DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA EM SEU PRONUNCIMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– “Voto de Cabresto”, editorial do Estadão.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE**



## **Voto de cabresto**

07 Abril 2016 | 03h 00

A presidente Dilma Rousseff conseguiu se superar. Não bastasse ter feito a economia retroceder 25 anos e trabalhar com afinco para que o recuo da atividade produtiva se equipare ao da época da Grande Depressão, nos anos 30, ela agora faz de tudo para que também a política regreda aos tempos dos “coronéis”.

Muito antigamente, ainda na República Velha, os “coronéis”, como eram chamados os oligarcas locais, tinham várias maneiras de obrigar os eleitores a votarem em seus candidatos. Não era incomum que o chefe entregasse ao caboclo metade de uma cédula de dinheiro – e o infeliz só receberia a outra metade se votasse no nome indicado pelo “coronel”, sob a devida supervisão de seus peões.

Outro método consistia em dar ao eleitor apenas um pé de um par de botinas. Assim como no caso do dinheiro, o pobre ganhava o outro pé se o candidato do patrão vencesse a eleição.

Pois o que Dilma está fazendo no Congresso, em seu desespero para salvar-se do *impeachment*, em nada difere, em essência, dessa relação de mandonismo do Brasil arcaico. É a isso o que a alardeada modernidade política prometida pelo PT reduziu o exercício da Presidência da República.

Sem contar com o apoio do PMDB, Dilma e seu padrinho, o capo

Luiz Inácio Lula da Silva, partiram para a negociação de votos no varejo: andam prometendo a parlamentares de diversos partidos, muitos dos quais nômicos sem nenhuma representatividade, preciosos cargos nos diversos escalões da administração, além de apetitosas verbas. Nunca se viu nada parecido com isso – até mesmo o notório deputado Paulo Maluf, pasme o leitor, sentiu-se à vontade para se dizer indignado com o feirão de Dilma.

No entanto, bem ao estilo dos “coronéis” que não confiam na fidelidade de seus empregados na hora do voto, Dilma mandou avisar que não entregará nenhum cargo antes da votação do processo de impeachment na Câmara. Ou seja: para fazer sua parte no acordo, a presidente quer ver primeiro em quem o parlamentar vai votar. Teme que aconteça o mesmo que houve em 1992 com o então presidente Fernando Collor, que acabou sendo traído em massa quando o impeachment foi ao plenário.

É o voto de cabresto. Dilma segue assim a lógica de um governo já inteiramente entregue às mais retrógradas práticas políticas e que se empenha em avacalhar de vez o Congresso. A presidente acha que está lidando com lobos vorazes e raposas felpudas e que precisa se cercar de garantias. Com apoio rarefeito dentro do Congresso, a petista lançou-se de corpo e alma à negociação com a ralé parlamentar, disposta a fazer qualquer negócio. Não é improvável, assim, que muitos desses deputados, diante da possibilidade de que o impeachment se torne irresistível e tenha, como já tem, amplo apoio da opinião pública, acabem preferindo ficar só com um pé do prometido par de botinas.

Só que todos se merecem e a desconfiança é recíproca. Os deputados que o governo está tentando cooptar também acham que, uma vez vitoriosa, Dilma pode deixar de entregar o que está oferecendo.

Dizem que o governo petista não costuma honrar seus compromissos políticos. O fato de até a raspa do tacho do Congresso suspeitar da capacidade de Dilma de cumprir o que promete diz muito sobre o que é o governo do PT.

A propósito de se manter no poder, Dilma e Lula nivelaram a

Presidencia ao mais baixo patamar da atividade cíta política. Nao existe mais política, apenas negócios. Troca-se espaço dentro do governo não em razão de competências e habilidades, de afinidades partidárias ou programáticas, e sim, apenas e tão somente, por um voto contra o impeachment.

Um governo formado a partir desse tipo de conchavo condenaria o Brasil a um retrocesso sem paralelo na história recente. Executivo e Legislativo estariam se associando não para fazer respeitar a democracia, mas para solapá-la, em favor de sombrios negócios. Se esse processo não for interrompido, o “coronel” Lula, Dilma e a tigrada terão corrompido totalmente a política, empreendimento em que estão empenhados desde que o PT chegou ao poder.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Perdi a chance.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, mas estava usando o tempo de Liderança. Estamos hoje cumprindo o Regimento, e eu parabenizo o Senador Cássio pela colaboração. V. Exª está inscrito, Senador Lindbergh.

Próximo orador. Como orador inscrito, Senador Walter Pinheiro tem a palavra.

Com a palavra V. Exª, Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (S/Partido - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero aqui, Sr. Presidente, tocar em um tema que, na realidade, até foi muito bem provocado aqui pelo Senador Blairo Maggi, aproveitando o dia de hoje, Senador Blairo. Mas quero dizer, inclusive, que esse é um processo que a gente vai identificando a partir exatamente de um acúmulo histórico de ausências, o que é lamentável. Não é um debate que nós possamos dizer que acontece de forma esporádica aqui, no Senado da República. Não é um debate que a gente possa dizer que acontece aqui só nos momentos de epidemias. Ele acontece constantemente, ele acontece todos os dias.

Em 2006, Senador Blairo Maggi, eu fiz uma grande batalha que iniciei em 1997, na Câmara dos Deputados, pelo reconhecimento da atividade de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias. Esse projeto começou no País muito patrocinado pela Igreja, em um trabalho de D. Zilda Arns nas comunidades eclesiásticas de base. Fazer as visitas em cada canto, chegar a cada casa era exatamente para ter a oportunidade de orientar. Era a oportunidade de levar algo que o Poder Público não conseguia – ou melhor, à luz do que está acontecendo hoje, o Poder Público não consegue levar a cada canto.

Naquele ano de 1997, eu resgatei, junto com o Senador Paulo Rocha, que está aqui hoje no Senado, um projeto do então Deputado Augusto Viveiros. Em 1997, Senador Blairo! A gente alertava para o risco que o Brasil enfrentava, exatamente pela ausência desse exército capaz de mapear, de orientar, de indicar às pessoas procedimentos e, ao mesmo tempo, provocar a esfera pública para as medidas necessárias.

Em 2006, Senador Senador Blairo Maggi – portanto, quase dez anos depois –, nós terminamos por ganhar a aprovação de uma emenda à Constituição, regulamentada em 2007. Todos os Municípios tinham de implantar o programa e absorver de forma imediata uma outra parcela, que eram os agentes comunitários, os agentes de combate às endemias.

Fomos ao Ministério da Saúde e, portanto, fizemos diversas cruzadas nisso. Busquei, Senador Blairo Maggi, a partir da parceria que estabeleci ao longo de toda uma trajetória aqui no Congresso Nacional, de novo com a Fiocruz, tentar encontrar as saídas. No ano retrasado, em 2014, Senador Blairo, em conjunto com a Fiocruz, prevendo exatamente essa escalada, instalamos no Parque Tecnológico da Bahia, em Salvador, uma unidade para desenvolver produtos como aplicativos e outras iniciativas para irmos cercando essas epidemias; para criar as condições, até, para ampliar a capacidade de orientar as pessoas em cada casa. Não fomos ouvidos.

Cheguei até a produzir, Senador Blairo, a partir da minha profissão, um aplicativo – e, ao mesmo tempo, pegar o desenvolvimento que a Fiocruz teve – para poder convencer o Ministério da Saúde e governos de Estados que aquela era uma medida importante, antevendo esse momento. No entanto, não fomos ouvidos.

Senador Blairo, se eu tivesse procurando alguém para vender um *software*, talvez até fosse bem recebido, mas não para entregar um *software*, ou entregar toda uma lógica de funcionamento gratuitamente. Foi por isso que procurei a Fiocruz, para não permitir que houvesse nenhum tipo de iniciativa comercial. Talvez, se alternativa fosse outra, eu tivesse sido atendido.

Então Senador, o mapa que a gente encontra hoje é muito resultante da ausência de políticas, da ligação de pontas que a gente tem no País. Eu desconheço coisa no mundo que tenha capacidade tão superior à Fiocruz. Pode haver igual, mas a nossa Fiocruz tem experiência e tem capacidade para atuar em casos como este, e poucas vezes a nossa Fiocruz foi chamada. Talvez agora, no afogadilho, esteja sendo chamada para dar resposta para algo que ela mesmo já havia alertado e que agora se alastrá pelo País.

Eu chamo a atenção para isso, Senador Blairo, para dizer que o cerne dessa questão não se encontra como resultante de uma pesquisa, ou o cerne dessa questão está exatamente em um debate que muitos tentaram fazer, que é a ausência da CPMF, a redução dos custos, ou melhor, a redução da arrecadação para a saúde. Todas essas coisas contribuíram para a crise que nós estamos enfrentando. Eu diria que foi a má gestão, meu caro Capiberibe. Esse, sim, talvez seja o elemento de maior explicação, porque quando temos poucos recursos precisamos cada vez mais usar os recursos humanos; quando nós temos carência material é que entra a capacidade de juntarmos as pontas e fazermos disso a grande saída, usarmos de forma criativa, usarmos de forma seletiva de onde devemos deslocar e para onde devemos deslocar os recursos. Esse é o processo diante desse cenário.

A mesma coisa enfrentamos em outros setores. Programas e programas foram lançados nos últimos anos, e agora nós estamos diante de uma situação em que a gente não encontra respostas da noite para o dia. Ao mesmo tempo, a gente vai olhando os programas que foram lançados em período anterior e que talvez guardem pouca relação com isso.

Vi até, Senador Capi, o dia da chamada da mobilização nacional, botar o Exército na rua. Não sei se para acertar o mosquito o canhão do Exército resolve, mas o exército que já deveria estar na rua há muito tempo era o exército de agentes comunitários e agentes de combate às endemias, com a experiência, com o trato.

Os agentes comunitários, meu caro Capi, conhecem como ninguém. O trabalho deles é visitar todo dia a mesma rua e as mesmas casas. Portanto, já criam uma relação inclusive de intimidade com cada pessoa. Os agentes de combate às endemias... Aliás, até era bom a gente refrescar a memória. Eles até não gostam muito de serem chamados assim, porque, no passado, tínhamos aqueles funcionários da Funasa que eram chamados de mata-mosquito. Isso foi instinto com a ascensão do agente de combate às endemias, mas isso tinha que ser feito de forma a se alastrar, a constituir um verdadeiro exército cotidiano. Esse era o povo que devia ser chamado numa grande cruzada entre União, Estados e Municípios, e não ficar fazendo algo só em um dia. Está bem, o Exército foi à rua naquele dia da luta, meu caro Blairo, com boa vontade. A Marinha até está produzindo um material muito interessante. Eles dizem: "queremos mostrar em um vídeo que a nossa guerra aqui também é pela paz. Só nos chamam no momento de guerra. Nós fazemos isso no dia a dia. O Exército faz isso". Fez bem, mas não tem a *expertise*. Fez naquele dia; no outro dia, o Exército estava no quartel, quando nós precisávamos ter a continuidade de exércitos de combate na rua. Isso é fruto exatamente de uma ausência de algo que tem que ser planejado, se antever, algo que tem que ser trabalhado e algo que tem que ser feito juntando quem efetivamente tenha *expertise*.

Não adianta buscar a Fiocruz agora, aliás, ela está respondendo, mas ela não pode responder por coisas que não foram tocadas no passado.

(Soa a campainha.)

**O SR. WALTER PINHEIRO** (S/Partido - BA) – A Fiocruz tem se virado – podemos usar essa expressão – para tentar apresentar as respostas mais rápidas possíveis neste momento, mas, talvez, se ela tivesse sido pelo menos ouvida no passado, a gente agora não estava tentando correr atrás de algo, para tentar dar uma solução quando uma crise já se instalou. E ela se instala de diversas formas: pelo sistema de abastecimento de água, que é completamente irregular, e as pessoas começam a armazenar água em casa; pela falta de saneamento; pela ausência de um processo de estruturação urbana que permita, inclusive, criar novas condições com o esgotamento sanitário. Portanto, é uma política que tem que ser encaixada, e não uma política tratada só num afogadilho, só em um momento de desespero.

É isso, Senador Jorge Viana, que acho importante.

Fica a lição, mas fica também o desafio para a gente tomar atitudes para solucionar esse problema: talvez a vacina agora, os medicamentos, o atendimento, a ampliação da rede hospitalar efetivamente. Isso tem que ser a condição essencial para tratarmos essa questão.

Mas fica de novo o aprendizado, para que possamos tratar isso de forma muito mais consequente e não sermos chamados só como bombeiros, exclusivamente como bombeiros para tentar apagar um fogo. Só que, nesse caso, especificamente no caso dessa epidemia, meu caro Capi, quanto mais água jogar – agora é o contrário – mais facilidade para a procriação, vai terminar resultando nas dificuldades para solucionar esse grave problema que o Brasil atravessa.

Era isso, Senador Jorge Viana.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senador Walter Pinheiro.

Eu convido para fazer uso da tribuna, para uma comunicação inadiável, o Senador Capiberibe.

Nós estamos aguardando a chegada de mais dois colegas que possam registrar presença – já estão na Casa, certamente – para iniciarmos a Ordem do Dia.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>, Senador Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para uma comunicação inadiável.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Jorge Viana, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, volto à tribuna para abordar, pela terceira vez, um tema que está no cotidiano de todos os brasileiros e brasileiras: a crise política, a crise econômica e ética que vive o nosso País.

Eu gostaria de começar dizendo que não admito qualquer alternativa para crise fora da Constituição e da lei. É inadmissível qualquer possibilidade que não corresponda à Constituição e às leis do nosso País. Tampouco admito que o enfrentamento seja a solução para a crise.

E o que se viu esse tempo todo é a discussão do impedimento ou não da Presidência da República. A sociedade se dividiu em dois blocos, o sectarismo político tomou conta do debate, e a cegueira política não nos permite encontrar outra alternativa. Mas, aos poucos, está acontecendo algo novo. Há uma possibilidade nova, há um debate que, aos poucos, vai sendo pautado pelos meios de comunicação, que é a possibilidade de uma nova eleição, a possibilidade de apelarmos à sociedade para que se manifeste definitivamente em relação à crise.

E, nesse sentido, nós fizemos um levantamento, até porque, convenhamos, os desempregados, os empresários que estão com suas empresas falindo em função da crise econômica, têm pressa em uma solução definitiva. Mais do que a representação política, a sociedade tem pressa, e a gente tem obrigação de procurar novos caminhos que não sejam o caminho do confronto.

Portanto, nós apresentamos ontem, depois de muita discussão, contando com o apoio da Consultoria do Senado, na figura do Consultor Renato Rezende, fizemos um exaustivo levantamento em todas as propostas que tramitam na Casa, permitindo referendos revogatórios dos mandatos de Presidente e de Vice-Presidente da República. Nós chegamos à conclusão de que era importante apresentar também uma proposta para que se junte ao conjunto que já tramita na Casa. A nossa proposta prevê a possibilidade, sim, de revogação do mandato de Presidente e Vice-Presidente da República mediante referendo. São cinco as propostas que tramitam na Casa.

Eu conversei com o Senador Renan Calheiros sobre a possibilidade de nomear uma comissão especial, logo depois, evidentemente, de concluir o processo que está tramitando na Câmara, que deve ir à votação em plenário dentro de poucos dias, para que esta comissão comece a analisar a possibilidade de termos um referendo revogatório, um plebiscito para consultar a sociedade sobre que caminho seguir. Até porque, seja qual for o resultado deste confronto que o *impeachment* provoca, é um instrumento constitucional, sem a menor dúvida, legítimo, mas ele é traumático, o resultado vai acirrar e aprofundar a crise. Eu não tenho a menor dúvida de que esse não é o caminho para solucionar a crise política, econômica e ética.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Há uma reconcentração de renda no País de 2013 para cá. Isso certamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vai chegar a uma convulsão social, a uma perda de direitos.

O Brasil, nesses anos pós-Constituinte, construiu uma teia de seguridade aos brasileiros e brasileiras e o risco é grande. Algumas das propostas em curso tiram o direito dos trabalhadores, tiram os direitos sociais conquistados na Constituição de 1988. Essa é a minha grande preocupação. Nós não podemos esperar para ter uma alternativa apenas depois dessa decisão do impedimento ou não da Presidente da República. Nós temos que começar a debater logo.

Eu, como todo mundo sabe, ando de táxi aqui em Brasília e eu tenho consultado os motoristas de táxi.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Eu tenho perguntado a eles: “Olha, nós vamos ter que decidir sobre o impedimento da Presidente Dilma, o que é que vocês acham? “Já deveria ter ido há muito tempo”. Eu digo: “Mas vai assumir o PMDB”. Aí eles me respondem invariavelmente: “Isso é trocar seis por meia dúzia”. Ou seja, ainda nem se concluiu o processo e já há um pedido também de impedimento do Vice-Presidente. Nós estamos empurrando a crise com a barriga. Nós estamos prolongando o sofrimento da sociedade brasileira.

É hora de sentarmos à mesa, de estabelecermos um pacto, até porque, quando o esgarçamento da sociedade chega ao nível que chegou, quando o sectarismo político chega ao nível que chegou...

(Soa a campainha.)

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ... nós só temos duas saídas: o confronto – e esse confronto pode se dar na rua – ou o pacto, o entendimento que inclui a questão econômica, que inclui a crise política. O entendimento não pode ser feito, o pacto não pode ser feito sem que nós pactuemos também uma saída para a economia, para o retorno do crescimento econômico. Então, está nas nossas mãos.

É verdade que a sociedade tem uma certa desconfiança em relação aos seus representantes políticos. Aliás, uma grande desconfiança, mas cabe à representação política promover esse reencontro com a sociedade e pactuar uma saída definitiva para a crise.

A proposta que eu apresentei ontem a esta Casa é a Emenda Constitucional nº 16, de 2016, que permite o referendo revogatório.

(Interrupção do som.)

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Esse trabalho foi feito exatamente para dar uma resposta imediata e para servir de instrumento de negociação política, de debate e negociação política. Portanto, fica mais uma proposta, que se soma às quatro outras que já tramitam na Casa. Que possamos constituir uma comissão para debater e decidir o que fazer para solucionar a crise política, ética e econômica que abate o povo brasileiro e que está nos tornando depressivos e angustiados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu queria chamar a atenção do Presidente Renan só para dar presença, para eu começar a Ordem do Dia. V. Ex<sup>a</sup> vem presidir. (Pausa.)

Estamos aguardando a chegada de V. Ex<sup>a</sup>.

Aliás, eu quero, na condição de Presidente da sessão, parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pela presteza da resposta a uma consulta muito séria que foi feita ao Senado ontem, em relação ao Ministro Marco Aurélio Mello. V. Ex<sup>a</sup> agiu no tempo em que o Parlamento deve agir, em relação a um tema tão sério como aquele, uma proposta de *impeachment extemporânea* de um Ministro do Supremo Tribunal. Quanto ao conteúdo da resposta que V. Ex<sup>a</sup> leu aqui ontem, eu quero, como Vice-Presidente da Casa, assinar embaixo da manifestação e da resposta pronta de V. Ex<sup>a</sup>.

## ORDEM DO DIA

Temos um conjunto de itens e, obviamente, uma medida provisória que tranca a pauta.

Passamos à apreciação do item nº 1.

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016, que altera as Leis nºs 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Lei 13.146, de 2015, proveniente da Medida Provisória 699, de 2015, (aumenta a pena para infração de trânsito relativa à obstrução deliberada de via pública).

Parecer sob nº 4, de 2016, da Comissão Mista. Relator: Senador Acir Gurgacz e Relator revisor: Deputado Ságuas Moraes.

Favorável à Medida Provisória, com o acolhimento total ou parcial das Emendas 4, 11, 12, 14, 17, 23, 27 a 31, 34, 35, 38 a 40, 43 a 45, 47, 50, 53, 54, 56, 61, 62, 71 e 72, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016, que oferece; e pela rejeição das demais emendas:

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2016 (proveniente da Medida Provisória nº 699, de 2015)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016, que altera as Leis nºs 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e 13.146, de 2015 (aumenta a pena para infração de trânsito relativa à obstrução deliberada de via pública).

Parecer sob nº 4, de 2016, da Comissão Mista, Relator: Senador Acir Gurgacz e Relator revisor: Deputado Ságuas Moraes, favorável à Medida Provisória, com o acolhimento total ou parcial das Emendas nºs 4, 11, 12, 14, 17, 23, 27 a 31, 34, 35, 38 a 40, 43 a 45, 47, 50, 53, 54, 56, 61, 62, 71 e 72, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016, que oferece; e pela rejeição das demais emendas.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos: foram apresentadas 83 emendas à medida provisória. O Projeto de Lei de Conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 22 de março, com impugnação de ofício, pelo Presidente da Câmara, dos arts. 6º e 7º do Projeto de Lei de Conversão, por não guardar relação temática com a medida provisória.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo ato do Presidente da Mesa do Congresso nº 2, de 2016, e se esgotará no dia 19 de abril.

O Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016, foi lido no Senado no dia 31 de março, oportunidade em que passou a sobrestar a pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Antes de passarmos à apreciação da matéria, esta Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos da ADI 5.127, do Supremo Tribunal Federal, e da questão de ordem decidida na sessão do dia 27 de outubro, submeterá preliminarmente à deliberação do Plenário, junto com os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária – chamo a atenção dos Líderes – a pertinência temática da matéria, oportunidade em que qualquer Senador poderá oferecer requerimento para impugnação de dispositivo estranho à medida provisória.

Há sobre a mesa requerimento de impugnação de matéria estranha ao projeto.

Peço ao 1º Secretário, Vicentinho, que faça a leitura.

**O SR. VICENTINHO ALVES** (Bloco União e Força/PR - TO) –

## REQUERIMENTO

Nos termos da questão de ordem decidida em 27/10/2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a presente impugnação ao art. 231 da Lei nº 9.503/97, alterado pelo art. 3º do PLV nº 4, de 2016, proveniente da Medida Provisória nº 699, de 2015, por ser considerada matéria estranha ao texto da medida provisória.

Assina Senador Cássio Cunha Lima, Líder do PSDB. (**Requerimento nº 268/2016 - Vide item 1.2.2.1 do sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu consultei alguns Líderes, e está formalizado esse apelo de retirarmos uma emenda, Senador Cássio, que é estranha ao texto, que trata da proibição do Uber no Brasil, uma matéria que requer um debate, uma apreciação.

Eu passo a palavra ao Líder Cássio Cunha Lima, autor do requerimento.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de forma muito rápida e sucinta, apenas renovo ao Plenário o acordo firmado entre as Lideranças para que deixemos de fora esse tópico do relatório...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Essa emenda, no caso.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – A emenda, no caso, para ser mais preciso, do Relator, o Senador Acir, por exigir uma discussão muito mais profunda.

Aqui, na tradução mais direta e aberta do texto, nós, na prática, sem nenhum debate maior, proibiríamos, por exemplo, o sistema de transporte Uber, que é polêmico, sim, que tem pontos positivos, pontos negativos, mas não acho que este seja o ambiente para vedação sem nenhum debate mais profundo, numa Casa que tem se notabilizado pelos debates aprofundados dos grandes temas. Então, com base, inclusive, na ADI já julgada pelo Supremo, pela impertinência do tema original, apresentei o destaque e rogo a todos os Líderes e todos os Senadores e Senadoras que possamos discutir a questão do Uber em outro ambiente, com a maior profundidade que o tema exige.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu ia pôr em apreciação a retirada. E aí penso que há acordo na medida provisória, e faríamos a apreciação do texto. Não sei se V. Exª quer fazer uso...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero apenas reforçar, ainda que o nosso Líder tenha sido absolutamente cirúrgico e preciso.

Eu sou autor de uma matéria que regulamenta esse tipo de transporte nas nossas cidades. Portanto, é absolutamente estranho a esse tema impedirmos que um avanço como esse possa deixar de estar disponível

para a sociedade brasileira. Então, o encaminhamento feito pelo Líder Cássio Cunha Lima é também alvo de um destaque que eu tinha feito, em razão dessa matéria, por considerar que nós temos a necessidade de fazermos, Sr. Presidente, o que outros países estão fazendo: no lugar de proibir, colocando foco naquilo que é o interesse da sociedade, o bom atendimento, a qualidade, a boa competição, nós precisamos regulamentar, disciplinar o seu funcionamento. Nós precisamos fazer isso e não proibir. Na prática, essa emenda a esse projeto proibiria a existência desse tipo de serviço que dialoga com a satisfação do usuário brasileiro. Portanto, quero apenas me associar à manifestação do Líder Cássio Cunha Lima.

*(Durante o discurso do Sr. Ricardo Ferraço, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.)*

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Pimentel.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para que possamos, logo que superado isso, votar o mérito, o Relator, o Senador Acir Gurgacz, encaminhou à Mesa uma emenda de redação do art. 3º do PLV, inciso VIII, letra "a". Ele faz uma emenda de redação já apresentada à Mesa e analisada pela própria Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (S/Partido - BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o encaminhamento é em relação a essa questão da retirada. Vamos votar a matéria.

Acho que a discussão, mesmo com ponderações contra e a favor... Acho que nós precisamos fazer o debate sobre o Uber, mas não dessa forma, nem com a exclusão nem tampouco com a aprovação de forma açodada, sem que todas as condições sejam colocadas para que tratemos desse tema aqui na Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso, Senador Walter.

Em votação o art. 231 da Lei 9.503, de 1997, alterado pelo art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016, da comissão mista, impugnado por não guardar conexão com o texto da medida provisória.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a impugnação, o dispositivo é considerado como não escrito no texto do projeto de lei de conversão.

Em votação os pressupostos de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para fazer um registro.

O Governo, realmente, não pode reclamar da boa vontade da oposição quando se trata de matéria do interesse do próprio Governo que tenha sintonia com o interesse público. Imagine se pedíssemos hoje verificação nominal, votação nominal. Com 46 Senadores presentes, certamente, nós não teríamos quórum para aprovação. Então, fica o registro. A oposição, quando pode, colabora com o Governo, quando o objetivo é o interesse público.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É exatamente isso, Senador Alvaro Dias.

Mais uma vez, eu quero fazer justiça. Apesar das dificuldades do quadro político e da conturbação política que vive hoje o Brasil, o Senado, graças ao papel muito bem exercido pela oposição, pela Bancada aliada do Governo também e por setores que mantêm uma certa independência, tem funcionado e, como diz o Senador Alvaro Dias, preservado o interesse nacional.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Sem revisão do orador.) – É só para complementar.

Tanto é verdade que, nesse caldo emocional todo, V. Ex<sup>a</sup> ontem, diante daquele pedido de *impeachment*, se fosse pra agir pela lógica das emoções, teria aceitado o pedido de *impeachment* contra o Ministro Marco Aurélio. Se fosse pra levar em conta que está havendo interferência no Poder Legislativo, poderia pagar com a mesma moeda. Porém V. Ex<sup>a</sup>, com muita sensatez e serenidade, mostrou que a realidade se impõe, porque, se a cada processo que um Ministro julgar, o Presidente do Senado for aceitar um pedido de *impeachment* contra ele, esta Casa para. Então, isso demonstrou muito bem que o Senado, desde o Sr. Presidente até os seus Senadores, está caminhando acima das discussões menores.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Em votação os pressupostos.

As Senadores e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se, agora, à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Ressalvados os destaques, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há, sobre a mesa, emenda de redação do Senador Acir Gurgacz, que será relatada pelo Senador José Pimentel. (**Vide item 1.2.2.1 do sumário**)

Em seguida, nós daremos a palavra ao Senador Ronaldo Caiado.

### Parecer nº 393/2016

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta emenda de redação diz respeito à letra “a” do inciso VIII do art. 231, objeto do art. 3º deste PLV. É uma emenda apresentada pelo Deputado José Carlos Aleluia, com a concordância da ANTT, e acolhida pelo Relator como emenda de redação, para esclarecer nesses termos a apreensão do veículo que ali se encontra.

É essa a emenda de redação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado, para discutir a matéria.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicitei a palavra, porque existe um requerimento sobre a mesa de um destaque, até de autoria do Deputado José Carlos Aleluia.

O que eu gostaria de ponderar aos colegas é exatamente a exigência que está sendo imposta neste projeto da obrigatoriedade de aulas em simulador de direção veicular como requisito para obtenção de carteira nacional nas categorias A e B. Ora, Sr. Presidente, isso é aceitável – e regulamentado pelo Contran – às categorias C, D e E, pois se tratam de veículos com maior dificuldade de serem utilizados ou até mesmo com maior complexidade. Aí se usa um simulador. Agora, exigir que essas autoescolas tenham um simulador para as categorias A e B é algo que realmente vai encarecer enormemente a vida do cidadão. Ao mesmo tempo, poucas vão conseguir adquirir um simulador para poder fazer as aulas práticas. Eu não vejo como e por que o simulador na carteira tipo A e B, que são os veículos de pequeno porte. Não há isso em lugar nenhum do mundo. Há simuladores para voos de avião, e só o comercial, porque nós que pilotamos não temos que fazer simulador em avião pequeno. Então, para avião de caça ou avião de grande porte, precisa-se de um simulador. Agora, a obrigatoriedade de cada autoescola ter um simulador é um custo. E não entendi como esta matéria pôde ter sido aprovada na Câmara dos Deputados, exigindo esse equipamento, cujo custo vai – nós sabemos muito bem – ser repassado ao cidadão brasileiro no momento da prova.

É a ponderação que faço. Eu sei que a medida provisória já está sendo votada em fase terminativa aqui no Senado, mas eu não poderia, de maneira alguma, deixar de apresentar esse destaque a essa emenda, que eu acho oportuna e que seria uma maneira de nós diminuirmos essa burocratização ao se tirar uma carteira de motorista no Brasil, cada vez mais, encarecendo o preço e dificultando ao cidadão ter acesso àquilo que é a sua carteira.

Como tal, não vejo também uma explicação lógica. Se houvesse uma explicação lógica: “Vai se trazer um resultado positivo. É melhor o simulador em pequenos carros do que realmente fazer as aulas com uma pessoa dirigindo diretamente o carro”...

Sr. Presidente, eu acho que isso é algo mais criado para ser um jabuti e criar uma cobrança desnecessária ao consumidor do que realmente uma norma de segurança. Isso não está nada demonstrado como segurança, tanto é que eu acabo de colocar a V. Ex<sup>a</sup> que um cidadão hoje pilota um avião – até bimotor – sem ter que passar por um simulador. Agora, se falarem: “Mas é um veículo de grande porte”, tudo bem para carteira C, D e E. É por isso que existe uma classificação: nem todas as carteiras de motoristas deixam com que você possa dirigir todos os veículos. Se você tem a categoria A e B, elas são apenas para veículos leves; se você tem a C, D e E, aí, sim, já é para um outro porte de carteira. Daqui a alguns dias, vão querer também o simulador para andar de moto.

Realmente, eu não entendi essa obrigatoriedade. Eu acho que isso só vem onerar e não traz nenhum resultado prático.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Para discutir a matéria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, para discutir a matéria.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Eu queria lembrar que houve uma exigência do *kit* de primeiros socorros que onerou os motoristas do Brasil todo. E, depois de vários estudos, ele se revelou inútil.

Para dizer a verdade, eu acho que é um esquema que está por trás disso. Eu acho até que já existe a empresa que vai produzir o protótipo. Então, é melhor sermos claros nessa questão.

Eu sei que o Governo tem interesse em aprovar essa medida provisória, mas nós não podemos aprovar. Nós não podemos colocar a nossa digital numa negociação desse tipo. Então, eu recomendo que alteremos essa medida provisória e que retiremos isso, porque a sociedade brasileira não vai nos desculpar. Essa é a grande verdade. Como vamos aumentar mais o custo para tirar uma carteira de motorista?

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Alvaro Dias, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por uma questão de coerência, devo fazer referência a críticas que formulei a essa medida provisória, no dia 11 de novembro de 2015.

O Governo editou essa medida provisória, para tentar arrefecer movimento dos caminhoneiros, ou seja, incapaz de dialogar e resolver impasses, o Governo lança mão de uma medida provisória, para desestimular o bloqueio nas estradas do País, naquela oportunidade. Foi a razão do protesto que lavramos desta tribuna.

Agora ela chega na forma de um projeto de lei de conversão, com alterações no Código de Trânsito. Não bastasse o conteúdo repressivo da Medida nº 699, de 2015, o texto agora incorpora mais de 20 páginas. Ele chegou ao Congresso Nacional como medida provisória de pouco mais de uma página e chega ao Senado com 20 páginas de texto aproximadamente. Uma alteração pontual da lei se transformou em uma verdadeira reforma do Código de Trânsito Brasileiro, realizada por meio de corona em uma medida provisória, modalidade de processo que passou a ser regra no Parlamento federal.

Por essa razão, Sr. Presidente, quero registrar o meu voto contrário a esse projeto. Como anunciamos antes, não vamos pedir votação nominal, mas registramos o nosso voto contrário à aprovação desse projeto de lei de conversão, que teve origem na Medida Provisória nº 699.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Pimentel, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa matéria que estamos discutindo, objeto do destaque, esse tema não está no texto. O texto não trata dessa matéria. Essa matéria esteve presente na comissão mista. Por acordo, inclusive com a participação do Deputado José Carlos Aleluia, nós não incluímos nem resolvemos modificar o que é a decisão do Supremo Tribunal Federal.

O que acontece? Há uma portaria do Denatran que trata dessa matéria. O Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a portaria que exigia esses exames, porque teria que ser matéria de lei. Veio uma emenda, também de um Deputado da Bahia, que pretendia inserir, na medida provisória, esse item. O Relator deu parecer contrário. E havia a emenda do Deputado José Carlos Aleluia, que queria inserir, na medida provisória, essa emenda, proibindo.

A comissão mista, por unanimidade, por acordo político, nem incluiu a que exigia esses exames nem incluiu a que proibia, deixando como está. E a decisão do Supremo Tribunal Federal determina que não é exigido, até porque os pequenos e médios Municípios não têm condição de bancar um equipamento desses. E, se bancarem, vai ficar basicamente nos grandes centros urbanos a formação dos novos motoristas, dificultando a vida.

Essa foi a fundamentação, na comissão mista, para não acolher nem uma nem outra e deixar as coisas como estão hoje. A Câmara manteve esse entendimento. Aqui, no Senado, o destaque tem como objetivo incluir, no texto da medida provisória, a proibição. Isso acontecendo, a medida provisória tem que voltar para a Câmara. E lá, na Câmara, eles tinham incluído essa questão do Uber. Portanto, voltando, não tenho dúvida de que a Câmara vai reincluir o Uber e vai retirar isso, porque foi acordo na comissão mista e na Câmara Federal.

Esta inclusão – que aparenta uma boa emenda para proibir –, na verdade, vai trazer um problema grave: a questão do Uber. Como não está, na medida provisória, essa matéria e como foi feito acordo, na comissão mista, mantido na Câmara, de que nós não vamos tratar desse tema, encaminho de forma contrária a esse destaque, para que esse tema não venha para o corpo da medida provisória.

Não há nada, na medida provisória, sobre esse tema, fruto da divergência que existe entre os que querem tornar esse sistema de exame obrigatório e aqueles que querem proibir. Como temos uma decisão do Supremo Tribunal Federal proibindo exigência desse equipamento, vamos ficar com a decisão do Supremo Tribunal Federal e não tratar dessa matéria.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, do que estamos tendo conhecimento e como o Contran está trabalhando, é exatamente para criar essa exigência. Nós estamos, nesta hora, exatamente dizendo: olha, para A e B, não pode ser exigido isso. Isso é o que o Contran quer. O Contran está legislando!

Nós estamos querendo incluir, no texto, que, para A e B, não pode. E que, para C, D e E, poderá amanhã se for um veículo de grande porte, se houver transporte de pessoas. Tudo bem, pode ser que haja esse lado. O que não podemos admitir é aguardar apenas essa decisão que demora no Supremo Tribunal Federal e o Contran já estar legitimando tudo isso. Ou seja, as fiscalizações veiculares não estão legisladas por nós, e o Contran está cobrando do cidadão hoje que tem que ir lá levar o carro para fazer a autorização de emplacamento.

O que estamos tentando, Líder, é poder, já de antemão, antecipar a legislação, não deixando que o Contran imponha a norma que ele deseja para as carteiras A e B. Esse é o fato. Agora, é uma atitude preventiva àquilo que nós assistimos. O cidadão hoje... Nós já estamos no Supremo Tribunal Federal – eu mesmo entrei com uma ação – para derrubar essas vistorias veiculares. Essa matéria está, no Supremo, há mais de ano. No entanto, todo cidadão que vai emplacar um carro tem que ser submetido a uma fiscalização veicular.

Então, esse é o lado em que nós estamos tomando uma atitude aqui preventiva, é uma vacina ao Contran, que quer, cada vez mais, sinalizar para algumas autoescolas essa prerrogativa de poder liberar a carteira, tendo um simulador. Não sabemos nem o preço de um simulador como esse, muito menos a capacidade de a autoescola poder adquiri-lo e, muito menos, se o cidadão pode pagar para amanhã ter uma carteira A e B.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são duas coisas. Uma coisa é o simulador, e a portaria do Contran já foi declarada inconstitucional pelo Supremo. Havia duas propostas. Havia uma proposta para trazer para a medida provisória a obrigatoriedade, que foi rejeitada. E havia outra proposta para impedir as duas e, por acordo de Liderança, na comissão mista, não a acolhemos, porque o Supremo está tratando e já declarou inconstitucional.

Outra coisa é a inspeção veicular, e não tratamos dessa matéria. Esse destaque trata da questão do simulador, que não está na medida provisória, e há a decisão do Supremo proibindo a utilização do simulador. Portanto, sobre a capacidade do Contran alterar isso, teria que haver uma lei federal para, a partir daí, ter essas condições.

Como nós acordamos com os dois Deputados que tinham interesses divergentes na matéria, não veio para o corpo da medida provisória. Nós estamos aplicando o princípio do Supremo Tribunal Federal de retirar matéria estranha. Eu não tenho dúvida de que, voltando para a Câmara, esse item que estamos saneando aqui volta para a medida provisória. Como não autoriza nem veta, a minha tese é, Senador Ronaldo Caiado, que não tratássemos dessa matéria. Vamos ficar com a decisão do Supremo Tribunal Federal que proíbe a utilização do instrumento de teste.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Acho que a iniciativa do Senador...

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... Ronaldo Caiado é, do ponto de vista do mérito, uma boa iniciativa, porque exatamente previne que a obrigatoriedade do simulador se faça na legislação brasileira, vacina essa possibilidade, apesar da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Nós temos, do ponto de vista processual, uma dificuldade para implementar essa ideia do Senador Caiado, que, repito, é boa. Se nós alterarmos a medida provisória, certamente a Câmara vai recolocar esse dispositivo lá e o outro dispositivo cuja retirada também foi acordada aqui.

Nós poderemos, Senador Caiado – e era esse o apelo que eu gostaria de fazer –, assumir um compromisso veemente de que todos nós, independentemente da condição partidária, assumiríamos o compromisso de que qualquer coisa que houver em direção contrária àquilo que pretende V. Ex<sup>a</sup>, nós tomaríamos, de pronto, uma decisão legislativa, de modo a impedir. Eu acho que é uma boa solução.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Concordo, Sr. Presidente. Eu só... (*Fora do microfone.*)... gostaria de dizer que essa medida provisória tinha apenas, como tema principal, o problema de reprimir manifestação de caminhoneiros. Aí incluíram: mudança na velocidade de via rural, inspeção técnica veicular, desburocratização, apreensão de veículos, diminuição de multa...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Proibição de Uber.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... teste de bafômetro, vaga de reserva para idoso, transporte clandestino...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES. *Fora do microfone.*) – Proibição do Uber.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... proibição do Uber, uso de celular, punição para bloqueio de via com veículo, punição para bloqueio de via com pedestre.

Então, Presidente, realmente não foi só a emenda. A emenda que estávamos discutindo e que eu apresentei não é minha, é de autoria do Deputado José Carlos Aleluia. Eu fiz o destaque para mostrar que eu não trouxe nenhum corpo estranho. O corpo estranho veio realmente da Câmara dos Deputados, da comissão mista. Há mais de 20 temas estranhos a essa medida provisória.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Registrarmos, com muita satisfação, a presença honrosa dos alunos de ensino médio do Colégio Palmares, do Estado de São Paulo. É uma honra muito grande tê-los aqui, no Senado Federal.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado. (**Redação Final - Parecer nº 394/2016-CDIR - Vide item 1.2.2.1 do sumário**)

Aprovado o projeto de lei de conversão na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Emenda de redação, não é?

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Registro meu voto contrário, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas, salvo a emenda de redação acordada.

Senador Reguffe.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente, apenas para registrar meu voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Registrarmos o voto contrário do Senador Alvaro Dias...

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF) – Quero registrar meu voto contrário também, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... e do Senador Reguffe.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – O meu também é contrário, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E do Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Contrário.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – O meu também é contrário, Sr. Presidente.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Contrário, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E do Senador Capiberibe.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – O meu também é contrário, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – De V. Ex<sup>a</sup> também.

Item 2 da pauta...

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – O meu também, Presidente! O meu também.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (S/Partido - BA) – Sr. Presidente, eu queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Walter.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (S/Partido - BA. Sem revisão do orador.) – Antes do item 2, eu queria indagar a V. Ex<sup>a</sup> se... Nós havíamos feito uma solicitação a V. Ex<sup>a</sup>, na sessão de terça-feira, para que o Projeto de Lei nº 430, de 2011, de origem nesta Casa, que é, inclusive, da Senadora Ana Amélia... Esse projeto nós discutimos exaustivamente aqui, diferentemente até dessas árvores de Natal que apareceram aqui de lá pra cá.

Portanto, por quatro anos, ou melhor, por cinco anos, discutimos o projeto de eficiência energética, e o projeto retornou da Câmara dos Deputados, agora sob o número de Substitutivo da Câmara nº 24. É um projeto de suma importância. Pedi a V. Ex<sup>a</sup> que o pudesse pautar na sessão de terça. V. Ex<sup>a</sup> assegurou que ele está pautado para hoje. Eu gostaria de ver essa matéria votada, porque o processo está paralisado.

Só para recordar, para trazer isso à memória das Sras e Srs. Senadores, quero dizer que a eficiência energética tem dois desdobramentos importantes: o investimento na pesquisa e no desenvolvimento e o atendimento à tarifa social, às comunidades carentes, à zona rural. Portanto, é um projeto de suma importância. E, para este momento de crise, é um projeto fundamental para a indústria.

Volto a lembrar que discutimos isto aqui por quatro anos. Foi exaustivamente debatido na Comissão de Infraestrutura, foi para a Câmara e voltou. Aí estou fazendo esse apelo aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu quero...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero agradecer a insistência do Senador, porque ele conhece muito bem a área. Eu sou até leiga. Mas trabalhamos muito, envolvendo todos os protagonistas da indústria, o Ministério de Minas e Energia, a Eletrobras, todos os agentes. E foi uma costura muito, muito trabalhada. Imagine que é de 2011 e que, só ago-

ra, está retornando, passando pela Câmara. Então, ele vem pronto, acabado, sem nenhum óbice, sem nenhum entrave, sem nenhuma disputa, com o apoio do Governo e de todas as áreas.

Agradeço ao Senador Walter, que havia pedido isso, e também a V. Ex<sup>a</sup>, porque o nosso Secretário Bandeira acabou confirmando que ele entra na Ordem do Dia de hoje.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Quero dizer ao Senador Walter Pinheiro que seus apelos são sempre muito bem recebidos e ajudam a mobilizar o processo legislativo no Senado Federal. O de hoje, no entanto, é desnecessário, porque essa matéria já consta da pauta, é o item 8 da pauta.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – É muito bom que V. Ex<sup>a</sup> fale isso, porque o Senador Pinheiro tem reclamado que não tem prestígio com V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup> comprova o contrário.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (S/Partido - BA) – Isso não é verdade! Prestígio é chocolate. Acho que com V. Ex<sup>a</sup> eu tenho inclusive... Faço isso, Sr. Presidente, porque essa é uma matéria...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Desse modo, estamos esperando outros apelos, porque esse já foi atendido.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (S/Partido - BA) – V. Ex<sup>a</sup> sabe que todas essas matérias em que eu me envolvo do ponto de vista não só da relatoria... Neste caso particular, Sr. Presidente, como disse a Senadora Ana Amélia, é uma matéria que está muito associada à minha atuação no Parlamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sem dúvida.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (S/Partido - BA) – Essa é uma área decisiva tanto do ponto de vista da pesquisa quanto do atendimento. Nessa área de energia, encontramos problemas seriíssimos. Esse foi um dos nossos grandes programas. Talvez, seja um dos programas que mais tenha dado certo no Brasil.

Só para traduzir aqui para os Senadores, Senador Renan Calheiros, ele tem muito a ver com o atendimento à população mais pobre, que usa isso em subcondições, e até com a troca de geladeiras, para melhorar a questão da eficiência energética. Então, essa não é uma coisa qualquer. Não é também nenhum programa com caráter assistencialista, mas é um programa que vai ao encontro de todo um debate que estamos fazendo sobre as melhorias das condições e da eficiência energética no Brasil.

Ele é importante e está paralisado. Nós começamos a discutir isso em 2011, Senador Renan. V. Ex<sup>a</sup> sabe que não faço isso na perna, tampouco faço algo da noite para o dia. É um processo que venho acompanhando. Fiz esse apelo exatamente por isso. A gente vota tanta coisa aqui! Aparece o do Uber de uma hora para outra e o de um simulador que vem como jabuti, que nem sei se é simulador. E um projeto dessa magnitude a gente arrasta por um período enorme e ficamos sem apreciar uma matéria dessa grandeza.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Capiberibe.

O Senador Ricardo Ferraço fala na sequência.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Sem revisão do orador.) – Antes de abordar o tema que quero expor a V. Ex<sup>a</sup>, para fazer um apelo, eu queria cumprimentar os jornalistas. Hoje está na pauta o Dia do Jornalista. Eu queria cumprimentar todos os jornalistas que cobrem nossas atividades e que levam à sociedade informações importantes sobre todas as questões que dizem respeito ao Estado brasileiro, ao Congresso, enfim. Parabéns aos jornalistas!

Eu gostaria de apelar a V. Ex<sup>a</sup> ainda sobre a questão do seguro-defeso. Há uma portaria suspendendo o seguro-defeso que esta Casa sustou. Terminou sendo judicializada, e o Governo entrou com uma ADI, e ela foi para as mãos do Ministro Barroso. O Ministro Barroso revogou a cautelar anteriormente definida e restabeleceu o seguro-defeso, mas o restabeleceu a partir da decisão dele, dizendo que não havia como retroagir. Essa decisão terminou prejudicando os pescadores que ficaram sem receber aquilo que lhes era de direito.

Como o Congresso Nacional é parte, eu solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> para que a Advocacia do Senado recorresse dessa decisão, no sentido de haver uma modificação e de restabelecer o direito dos pescadores de receber o que estava para trás. A decisão é *ex nunc*, ou seja, daqui para frente. Nós queremos que o Ministro reveja essa posição, para que autorize o pagamento daquilo que é direito dos pescadores.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso, Senador Capiberibe.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco Oposição/PSDB - ES. Sem revisão do orador.) – Há sobre a mesa, Sr. Presidente, requerimento de minha autoria solicitando apensamento de projetos que tratam de temas análogos.

Eu me refiro ao Projeto de Lei do Senado nº 726, para disciplinar o serviço de transporte privado individual de passageiros. O que estou requerendo a V. Ex<sup>a</sup> é que esse projeto passe a tramitar em conjunto com o PLS 530, uma vez que ambos tratam do mesmo assunto, têm o mesmo escopo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não havendo objeção da Casa, nós vamos submeter à apreciação o requerimento sugerido pelo Senador Ricardo Ferraço (**Requerimento nº 269, de 2016**).

As Senadoras e os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só reforço o apelo feito aqui pelo Senador Capiberibe sobre os efeitos da decisão do Ministro Barroso do Supremo Tribunal Federal. Ocorre que, embora a decisão tenha atendido o reclame que todos nós tínhamos em relação ao seguro-defeso, o efeito dessa decisão foi *ex nunc*, e boa parte dos pescadores, principalmente da Amazônia, continuam prejudicados no seu direito.

A solicitação, reiterando o que foi aqui apresentado pelo Senador Capiberibe, que fazemos a V. Ex<sup>a</sup> é para que a Advocacia do Senado agrave a decisão do Ministro Barroso, no sentido de levá-la ao plenário do Supremo Tribunal Federal, para, dessa forma, ser garantido o pleno direito dos pescadores da Amazônia e, principalmente, dos Estados – como é o caso do nosso Estado do Amapá – que não foram atendidos pelo efeito da decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço as intervenções do Senador Capiberibe e do Senador Randolfe Rodrigues. Nós já fizemos essa orientação à Advocacia-Geral do Senado, e, hoje mesmo, eu cobrarei a agilização dessa providência, que considero salutar.

## Item 2 da pauta:

Projeto de Lei de Conversão nº 6, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$37.579.334.525,00, para os fins que especifica.

O Parecer nº 7, da Comissão Mista, que teve como Relator o Senador Hélio José e Relator revisor o Deputado Hildo Rocha, é favorável à medida provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 6:

### **PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2016 (Proveniente da Medida Provisória nº 702, de 2015)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2016, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de trinta e sete bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais, para os fins que especifica*.

Parecer sob nº 7, de 2016, da CMO, Relator: Senador Hélio José e Relator revisor: Deputado Hildo Rocha, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2016, que oferece; pela inadmissibilidade das Emendas nºs 1, 2, 4 a 10; e pela rejeição da Emenda nº 3.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta alguns esclarecimentos.

Foram apresentadas dez emendas à medida provisória.

O Projeto de Lei de Conversão foi aprovado na Câmara dos Deputados no dia 28 de março.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período pelo ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional no dia 26 de maio.

O Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2016, foi lido no Senado Federal no dia 31 de março, oportunidade em que passou a sobrestar a pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

Com a palavra, V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Randolfe, na sequência, e o Senador Medeiros.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para que possamos discutir a Medida Provisória nº 702, de 2015, é importante esclarecer ao Plenário e a todos que nos acompanham pela TV Senado que a referida medida provisória abre crédito extraordinário no valor de R\$37,5 bilhões – estamos falando de R\$37,5 bilhões! – em favor do Ministério da Saúde, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministério das Cidades e dos encargos financeiros da União. Ao final, destacarei a suplementação, o crédito extraordinário dos encargos financeiros da União.

No Ministério da Saúde, Sr. Presidente, o crédito, que é o de menor valor, pouco mais de R\$2 bilhões, destina-se ao reforço da intensificação dos serviços de atenção à saúde da população nos Estados e nos Municípios que apresentam alta incidência das epidemias de dengue, chikungunya e zika vírus. Praticamente, será todo o Brasil. Os recursos que estão sendo destinados, nesta medida provisória, para o atendimento à população, repito, não chegam a 10% do valor do crédito extraordinário que totaliza R\$37,5 bilhões. Nesse drama nacional, estamos nos deparando com uma verdadeira calamidade pública.

V. Ex<sup>a</sup> não havia ainda chegado ao plenário, cumprindo outros afazeres, e eu fazia apartes ao Senador Blairo e à Senadora Simone e fiz meu pronunciamento de hoje. Tenho a certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, com a sensibilidade que tem, haverá de cobrar das autoridades no Brasil, do Governo Federal, providências em relação a esta verdadeira calamidade que o Brasil vive e enfrenta com os surtos e epidemias do vírus zíka, da dengue, do chikungunya, da gripe H1N1. Óbitos, mortes estão sendo registradas em todo o País. É preciso uma ação muito urgente.

Então, em primeiro lugar, vamos votar, desde já, a favor da medida provisória, principalmente por esse item, em que pesem divergências e reparos que fazemos a outros aspectos da medida provisória. Mas, seguramente, Sr. Presidente, os recursos aqui aportados não serão suficientes para o enfrentamento do tamanho da gravidade do problema que estamos enfrentando. O Brasil sempre teve problemas e deficiências no seu sistema público de saúde, só que agora estamos nos deparando com situações de calamidade completa. São populações inteiras. Não acho que isso esteja ocorrendo apenas na Paraíba, onde cidades inteiras estão sendo contaminadas pelo zika vírus, pela dengue e pela chikungunya, que causam dor, que provocam limitações físicas e trazem morte.

Então, Sr. Presidente, votaremos a favor da medida provisória, rogando que maior atenção por parte do Governo Federal possa ser dada a essa – repito e insisto – verdadeira calamidade pública que o Brasil vive, com milhões e milhões de brasileiros sofrendo com doenças graves, que deixam sequelas permanentes, sem falar na microcefalia, que já atingiu tantas crianças e tantos bebês do nosso País.

No caso do Ministério do Trabalho e Emprego, o crédito possibilitará o pagamento de passivos e valores devidos relativos ao complemento da atualização monetária do FGTS e, com relação ao Ministério das Cidades, viabilizará o pagamento de passivos relacionados ao programa Minha Casa, Minha Vida.

Então, veja sempre a posição responsável e criteriosa que a oposição do Brasil tem, ao permitir que o Governo faça pagamentos de passivos de parcelas em atraso de um programa que reputamos importante, como é o caso do Minha Casa, Minha Vida, e também das questões relativas ao FGTS.

Por fim, quanto aos encargos financeiros da União, o crédito visa a garantir o pagamento de passivos ao BNDES, a título de equalização de taxas de juros no âmbito de programas de estruturação de investimentos. Em outras palavras, trata-se de tapar o buraco das pedaladas fiscais. Aqui está o comprimento do rombo que foi feito com as pedaladas fiscais, que é motivo, inclusive, para um pedido de *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff.

Então, veja que, ao enviar a medida provisória, o Governo se contradiz, porque toda a linha de defesa em relação ao *impeachment* da Presidente Dilma aponta para as pedaladas como mera prestação de serviço. Eu nunca ouvi falar que emprestar dinheiro a quem quer que seja possa ser caracterizado como prestação de serviço.

No extremo da criatividade, o Governo Federal encontrou essa única linha de defesa, que é fazer de conta que empréstimos ilegais que ferem a Lei de Responsabilidade Fiscal foram prestação de serviço dos bancos ao próprio Governo Federal. Se for uma prestação de serviço, os bancos terão que ter recolhido ISS sobre esses procedimentos. Se o Governo apresentar o pagamento do ISS, que é o imposto próprio para quem presta serviço, pode até convencer alguém que, no empréstimo, houve uma prestação de serviço.

Portanto, a medida provisória, no que diz respeito ao item dos encargos financeiros da União, na verdade, cumpre a etapa de tapar o rombo das pedaladas fiscais. A própria medida provisória foi editada para abrir o crédito extraordinário em discussão no Orçamento, que vai permitir esse pagamento das pedaladas, em determinação ao que disse o Tribunal de Contas da União, de forma expressa, nos Acórdãos nº 825 e nº 992.

Esses acórdãos, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, para concluir, tratam da representação formulada pelo Procurador Júlio Marcelo de Oliveira, do Ministério Público, junto ao TCU, acerca das irregularidades relacionadas ao atraso no repasse das instituições financeiras dos valores destinados ao pagamento de despesas de responsabilidade da União, tais como Bolsa Família, abono salarial, seguro-desemprego, subsídios de financiamento agrícola e benefícios penitenciários.

De acordo com nota técnica da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, abro aspas: "Há reparos quanto ao atendimento do pressuposto constitucional [art. 167, §3º] da imprevisibilidade das despesas relacionadas no crédito." Isso porque são recursos destinados a cumprir determinações do Tribunal de Contas da União, prolatadas em abril de 2015.

Portanto, à exceção dos créditos direcionados ao Ministério da Saúde, tendo em vista a proliferação do vírus zika pelo País e outras doenças, não há nenhuma justificativa acerca da imprevisibilidade das demais despesas, apenas o único argumento de imprevisibilidade que poderia ser acolhido seria o surto e a epidemia de zika e chikungunya. Nem a dengue mais poderia ser considerada imprevisível no Brasil, porque vem ocorrendo com frequência.

Mas, repito, para concluir definitivamente, Sr. Presidente: em nome da responsabilidade que sempre permeou os nossos gestos, em nome do compromisso do Brasil, que sempre presidiu as nossas atitudes, o PSDB encaminhará o voto “sim” a esta medida provisória, sobretudo pelo repasse de recursos ao Ministério da Saúde, mas que fique claro que, aqui, o Governo apresenta um libelo em relação ao que está sendo discutido, neste instante, na Câmara dos Deputados, no processo de *impeachment*.

Aqui, nesta MP, o Governo assume que tomou dinheiro emprestado, sim, aos bancos e que o discurso frágil, pueril e insustentável que o Governo vem tentando trazer, de que não se tratava de empréstimos, mas, sim, de uma mera prestação de serviço aos bancos... E não conheço, na razão social de nenhum banco, a possibilidade de prestação de serviços de emprestar dinheiro como se fazer empréstimos financeiros pudessem se transformar em prestação de serviço. Aqui, nesta medida provisória, o Governo assina definitivamente o seu reconhecimento de culpa do crime de responsabilidade de empréstimos contraídos ao arreio da lei, contrário à Constituição e que resultará no *impeachment*, em breve, da Presidente Dilma Rousseff.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos conceder a palavra...

**O SR. LINDBERGH FARIA**S (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ...pela ordem de inscrição, ao Senador Randolfe, José Medeiros, Senador Lindbergh e Senadora Simone Tebet.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, declino a inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Medeiros, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Cássio, a Medida Provisória nº 702, de 2015, convertida no PLV 6, de 2016, destina R\$37,7 bilhões para vários Ministérios e para encargos financeiros da União, a fim de solucionar as pedaladas fiscais. Esta, em tese, é o bojo dela, mas vem recheada também; vamos dizer, a cereja do bolo está aqui, o glacê.

A medida provisória destina R\$2,5 bilhões ao Ministério da Saúde e 8,9 bilhões ao Ministério das Cidades para as ações que especifica. Do montante, também destina R\$10,9 bilhões ao complemento da atualização monetária dos recursos do FGTS e 15,1 bilhões para o BNDES.

Esses pagamentos seguem a recomendação feita pelo TCU. Aí, quero frisar, Sr. Presidente, que essa recomendação foi feita em abril de 2015, por meio dos Acórdãos nº 825 e nº 992, que também foram citados aqui pelo Líder Cássio. No entanto, Sr. Presidente, há reparos, também o faço, quanto ao atendimento do pressuposto constitucional da imprevisibilidade, porque foi em 2015 que isso foi feito, lá no início de 2015, ferindo o art. 167, §3º, da Constituição, que expressa que a abertura de crédito extraordinário somente será permitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

No caso do Ministério da Saúde, pode-se entender que está presente o critério da imprevisibilidade, tendo em vista especialmente a proliferação do vírus zika. No entanto, quanto aos demais recursos suplementados no crédito, não há como se cogitar a existência da imprevisibilidade. Isso porque são recursos destinados a cumprir determinação do Tribunal de Contas da União, prolatado em abril de 2015.

Em reforço a essa tese, cite-se que na Exposição de Motivos nº 218, não há nenhuma justificativa acerca da imprevisibilidade dessas despesas.

Por isso, Sr. Presidente, essa medida provisória, sem querer ser jocoso, poderia ser comparada àquele caso que nós tivemos, um tenebroso caso que nós tivemos aqui no Brasil, que ficou conhecido como “caso Yoki”, em que a esposa daquele senhor japonês o matou, esquartejou, guardou numa mala e foi soltando aos poucos o corpo. Aqui nós temos um pedaço desse corpo das pedaladas, disfarçado no meio desta medida. Então, nós temos aqui, na verdade, o que foi negado o tempo inteiro. Está aqui. Acabamos de achar um pedaço do corpo.

Lógico que temos agora um impasse: o Governo, sabidamente, colocou aqui que não chegam nem a 10% do valor os recursos para atender à questão do vírus zika. E, aí, a oposição fica num dilema: nós atendemos à questão legal, ou vamos atender ao dinheiro, para combater o vírus zika? Esse é o grande dilema que nós temos que decidir hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Simone Tebet, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> SIMONE TEBET** (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Na mesma linha e justificando o meu voto favorável a essa medida provisória.

Com todos os senões que possamos fazer a ela, não podemos esquecer que hoje é o Dia Mundial da Saúde. É o Dia Mundial da Saúde, porque, se fosse o dia nacional, infelizmente seria o “dia nacional da falta de uma saúde pública eficiente, eficaz e de qualidade no Brasil”. Nós não podemos jamais esquecer os doentes, os milhares, para não dizer os milhões de doentes neste País.

Mas eu voto favoravelmente, até no sentido de apelo ao Governo Federal e ao Ministro Marcelo Castro, para que esse dinheiro seja efetivamente bem aplicado, chegue à ponta e seja devidamente fiscalizado.

Sr. Presidente, os números em relação a essa epidemia, causada pelo vetor *Aedes aegypti*, é assustadora. Antes, o mosquito causava dor de cabeça, dores nas articulações, febre, até uma convulsão, levando excepcionalmente, muito excepcionalmente, à morte.

Hoje, nós não estamos mais preocupados com a dengue ou com a chikungunya apenas; nós temos a febre zika e a sua filha maldita, de que falei agora há pouco na tribuna, a microcefalia física, que tem causado danos irreparáveis não só aos filhos e futuros filhos e filhas das mães que hoje os esperam ou das futuras mães que virão a esperar esses filhos. Essa microcefalia tem causado e vai causar um mal na futura geração de brasileiros e brasileiras. A média de microcefalia registrada no Brasil nos últimos anos, das crianças registradas, porque há muitas crianças que ainda não têm sequer uma certidão de nascimento em pleno século XXI neste País, era de 150 casos por ano, em média. O último dado do boletim do Ministério da Justiça, só nos últimos seis meses, é de mais de mil casos registrados de microcefalia contra 150 anuais.

Então, não dá nem para saber o percentual desse crescimento. O que dá para saber é que paira sobre nós uma nuvem muito escura e nebulosa, e parece que não estamos conseguindo enxergar que não são filhos dessas mães; são filhos e filhas biológicos dessas mães, mas são filhos de todos nós, como cidadãos brasileiros.

Espero, efetivamente, que, através desse recurso extraordinário, tenhamos políticas públicas voltadas ao combate das doenças endêmicas, porque hoje os nossos maiores inimigos, no que se refere às doenças físicas, não são aqueles corpos estranhos que vemos; são hoje os micro-organismos, que estão disseminados, frutos não de um acidente, mas do descaso, da omissão, da má gestão, da incompetência e da corrupção que paira na gestão pública deste País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias. Em seguida, ao Senador Alvaro Dias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu fico impressionado como a oposição consegue, em todas as discussões, até numa medida provisória, puxar o debate para o *impeachment* e para as pedaladas fiscais.

(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não, não foi o caso da Senadora Simone. De jeito nenhum, Senadora Simone!

É impressionante! Eu só queria que todos os Senadores lessem a peça do relatório.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – V. Ex<sup>a</sup> quer que eu peça verificação de votação? Eu faço isso. Não há problema. Eu estou ajudando, estou contribuindo para aprovar.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Se isso é uma ameaça, eu vou parar de falar aqui! (Risos.)

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Se quiser, eu peço verificação e deixamos o debate para a semana que vem. Não tem problema!

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Se quiser eu falo depois. Eu não quero atrapalhar, Senador Cássio, de jeito nenhum! Estou só querendo lançar alguns argumentos. Se for o caso, eu o faço depois. (Risos.)

E o Líder do Congresso, Senador Pimentel, fala depois!

Senador Renan, com todo respeito ao Senador Cássio, estou achando que está faltando a leitura do relatório do Deputado Jovair Arantes, Presidente. Está faltando a leitura mesmo. Esse relatório foi feito, inclusive, com a ajuda de um advogado chamado Renato Oliveira Ramos – está na *Folha de S. Paulo* de hoje –, que é o advogado pessoal de Eduardo Cunha e de Michel Temer.

O que fala o relatório do Deputado Jovair Arantes? Ele fala das pedaladas. Só há um fato. O único fato das pedaladas é o Plano Safra. Banco do Brasil e Plano Safra.

O que acontecia ali? O Plano Safra existe há muito e muito tempo. Está aqui na nossa legislação. E o que acontece? Os empréstimos são feitos. De seis em seis meses, é feita uma contabilidade para saber o que foi gasto. Aí, o Governo Federal paga ao Banco do Brasil.

Então, só queria que os senhores soubessem disso. Ao falarem de pedaladas fiscais de forma genérica, é importante ir para a peça e entender que é só sobre o Plano Safra.

Eu encerro a minha fala, dizendo que a lei do Plano Safra, no seu art. 3º, estabelece o seguinte: "a concessão de subvenção econômica, sob forma de equalização de preço, obedecerá aos limites, às condições, aos critérios e à forma estabelecida em conjunto pelos Ministérios da Fazenda, do Planejamento e da Agricultura." Não há ato da Presidência da República. Não há dolo. Está estabelecido em lei.

Então, sinceramente, eu só queria aqui, de forma leal, fazer este debate com a oposição.

A fragilidade desse pedido de *impeachment*, no relatório do Deputado Jovair Arantes, é impressionante! Então, os senhores, quando falarem de pedaladas fiscais, se atenham ao Plano Safra. Vamos conversar sobre isso. É isso aqui que está no pedido. É um absurdo completo. Eu acho que eles queriam que o Governo pagasse mês a mês, Sr. Presidente. É impossível! Há um sistema de checagem, de auditorias.

É impressionante a falta de argumentos! E me impressiona muito o desconhecimento dos Senadores neste debate aqui, porque a gente fala de forma geral e não se atém ao que está na peça do relatório do Deputado Jovair Arantes.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem ou pelo art. 14, como queira.

**O SR. LINDBERGH FARIA** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu não citei nome não, viu, Cássio?

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Citou. Acabou de citar! (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a aquiescência do Senador Alvaro Dias, nós vamos conceder a palavra. Em seguida, ouviremos V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Serei muito rápido, Sr. Presidente.

Apenas para deixar claro que as observações que fiz estão dentro do meu convencimento, do convencimento da assessoria do PSDB e, acredito, de um número expressivo de Senadores e Senadoras. E vamos ter oportunidade, caso o processo de *impeachment* chegue até ao Senado, de analisar todas essas questões.

Eu queria apenas complementar a observação feita há poucos instantes e fazer a leitura mais completa do relatório do Deputado Jovair Arantes.

O Sr. Relator, na Comissão de *Impeachment*, deixou claro – e isso está expresso no seu relatório – que o Senado poderá analisar, por óbvio, todos e quaisquer temas que foram incluídos na peça inicial do pedido de afastamento da Presidente Dilma Rousseff, por uma razão simples: a Câmara cumpre, pela regra constitucional, apenas o juízo de admissibilidade, e nós, Senadores e Senadoras, estaremos com a competência constitucional, reafirmando a admissibilidade, em um primeiro plano, como deixou claro e determinou o Supremo Tribunal Federal, e analisando todas e quaisquer questões, porque crimes de responsabilidade continuam sendo praticados pela Presidente Dilma Rousseff.

É uma ação criminosa que não cessa. Ela é contínua. O processo que estamos vivendo agora de tentativa de compra de votos, de forma escancarada, na Câmara dos Deputados, de oferta de cargos públicos – que não podem se transformar em moeda de troca, porque isso também é crime de responsabilidade – é mais um crime de responsabilidade. Então, não cessa.

Nós não vamos discutir apenas pedaladas, créditos suplementares. Vai chegar o momento em que será preciso discutir, inclusive, toda essa estratégia que a Presidente Dilma passou a adotar, muito diferente – justiça seja feita – do Presidente Collor, que, quando enfrentou o processo de *impeachment*, não ofereceu Ministérios a Deputados, não ofereceu Ministérios a partidos. De forma republicana – justiça seja feita –, com espírito democrático, o Presidente Collor soube se portar em respeito ao Congresso Nacional no seu processo de *impeachment*, coisa que não se verifica no procedimento que vem sendo adotado pela Presidente Dilma e todo o Governo, não apenas com esse, mas com outros exemplos de abuso de poder político, ao transformar, inclusive, o Palácio do Planalto em um palco de ameaça ao cidadão e à cidadã brasileira, à integridade física dos brasileiros de bem neste País.

Mas nós teremos – o momento não é este; quero agradecer a tolerância de V. Ex<sup>a</sup> – oportunidade de discutir esses temas todos.

Apenas lembrando que o relatório da Comissão de *Impeachment* da Câmara prevê, na palavra expressa pelo Relator, que o Senado poderá analisar todas as questões que foram pré-levantadas no pedido da inicial.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Presidente, Renan.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Alvaro Dias e Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Não, é só uma brincadeira: porque estão falando em Plano Safra, e os colegas olharam para mim. Eu quero dizer: eu não tenho financiamento de custeio no Banco do Brasil; que não sobre para mim essa brincadeira, então. (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras Senadoras, é evidente que essa medida provisória é reveladora da desorganização do Governo, da incompetência de gestão. É um sistema anárquico de Administração Pública, porque nós estamos, sim, corrigindo desvios anteriores, que podemos chamar de pedaladas ou podemos apelidar de outra forma. Mas que há aqui a configuração daquilo que se chama de pedaladas, não há dúvida.

O que ressalto é que talvez seja, mais do que incompetência administrativa, nesse caso, esperteza do Governo, porque ele coloca a oposição no canto do ringue. O que pode fazer a oposição quando, junto às pedaladas, à correção de equívocos administrativos anteriores ou de deficiência administrativa, o Governo coloca, no mesmo documento legal, na mesma medida provisória, recursos para combate ao vírus da zika? O que fazemos nós?

É evidente que temos que aprovar – não vamos ser acusados, de forma alguma, de impedirmos o combate ao vírus da zika no País, que está matando brasileiros.

Mas, Sr. Presidente, o Governo teve tempo de aprender. Já são 14 anos de Governo do PT, e, portanto, não é falta de tempo para o aprendizado. O que há é irresponsabilidade de gestão; o que há é incompetência administrativa; o que há é ausência de escrúpulos.

E nós não estamos aqui discutindo o processo de *impeachment*, até porque – é a oportunidade que tenho de confessar – não votarei favoravelmente ao *impeachment* única e exclusivamente em razão das pedaladas. Elas seriam suficientes porque configuram crime de responsabilidade da Presidente, mas não é por elas, sobretudo, que voto favoravelmente ao processo de *impeachment*. Voto porque o Brasil foi assaltado; voto em razão do conjunto da obra de imoralidade pública, que é histórica e descomunal: os fatos estarrecedores revelados pela Operação Lava Jato ao redor de quem comanda o País e que, de forma direta ou indireta, participou desse processo.

Enfim, vamos encurtar o discurso em relação a esse assunto, porque teremos a oportunidade aqui, no dia fatal do julgamento, se o processo de *impeachment* chegar até o Senado.

É bom registrar: a discussão em torno das pedaladas é, a meu ver, suplementar. O que é essencial é a discussão do conjunto da obra de imoralidade pública, a que lastimavelmente o Brasil assistiu nos últimos anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação os pressupostos constitucionais.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, já sobejamente discutidos. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de lei de conversão, na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas. (**Vide item 1.2.2.1 do sumário**)

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O processado da proposição vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002.

### Item 3 da pauta:

Medida Provisória 710, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Cultura, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$1.472.650.000,00 para os fins que especifica.

O Parecer nº 6 teve como Relator o Senador Elmano Férrer e Relator revisor o Deputado Zé Geraldo, pela aprovação da medida provisória, não admitindo as Emendas nºs 1 a 5, nºs 9 e 10, e contrário às demais:

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 710, de 2016, que *que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Cultura, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo e de Encargos Financeiros da União, no valor de um bilhão, quatrocentos e setenta dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais, para os fins que especifica.*

Parecer sob nº 6, de 2016, da CMO, Relator: Senador Elmano Férrer; e Relator Revisor: Deputado Zé Geraldo, pela aprovação da Medida Provisória, não admissão das Emendas nºs 1 a 5, 9 e 10; e contrário às demais.

Antes de submeter a matéria, algumas informações.

Foram apresentadas dez emendas à medida provisória. Ela foi aprovada na Câmara dos Deputados – a medida provisória –, no dia 29 de março, com a supressão da expressão “parcialmente”, constante do parecer da CMO, referente aos preceitos constitucionais da matéria.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado por igual período, pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 15. A medida provisória foi lida no Senado Federal no dia 31 de março, oportunidade que passou a sobrestar a pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Para discutir, muito rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima, com a palavra V. Ex<sup>a</sup> para discutir a matéria.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Serei muito mais econômico do que o Governo tem conseguido ser em suas imprevisibilidades. E esta...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Mais uma vez, aproveitamos a oportunidade para parabenizar o Senador Aécio Neves, que ontem produziu um grande consenso aqui nesta Casa em uma matéria muito importante para o nosso aperfeiçoamento institucional. Eu ontem dizia ao Senador Aécio que, nesta circunstância política, muito mais vamos precisar de sua participação como Relator de matérias complicadas e que precisam avançar.

**O SR. AÉCIO NEVES** (Bloco Oposição/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. E, obviamente, o obviamente que o agradecimento é extensivo a todos os Senadores que participaram desse esforço que vem, Senador Renan, na direção daquilo que o Brasil almeja: qualificação do serviço público, meritocracia substituindo o aparelhamento da máquina pública, resultados que impactem positivamente na vida das pessoas.

Devo registrar que, neste semestre, mesmo em um ambiente conturbado como este em que vive o Brasil, avançamos em matérias relevantes: seja o projeto do Senador Serra em relação à questão da Petrobras, possibilitando que outras parcerias possam se estabelecer – e a Petrobras não tenha obrigatoriedade de ser a operadora única de todas as áreas do pré-sal; seja o projeto capitaneado pelo Senador Tasso, que estabeleceu uma nova possibilidade de gestão das empresas estatais, também qualificando essas gestões com metas e com responsabilização dos gestores; e este que tive, ao lado da Senadora Ana Amélia, a oportunidade de relatar, que estabelece, também, para os fundos de pensão, meritocracia no ocupação dos cargos, transparência na definição das suas prioridades de investimentos e responsabilização por eventuais dolos cometidos.

Portanto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a prioridade que deu. E lembrando que, naquela conversa inicial que tivemos neste ano, três projetos elencados pelo PSDB – que eram importantes em nossa visão; estavam em condições de serem votados –, todos os três foram votados e aprovados nesta Casa. Esperamos que a Câmara tenha a mesma diligência, tenha o mesmo empenho que V. Ex<sup>a</sup> teve, para que eles possam ser efetivamente aprovados.

Agradeço de público o empenho de V. Ex<sup>a</sup> para a aprovação desses projetos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima, com a palavra V. Ex<sup>a</sup> para discutir a matéria.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 710, em discussão, abre crédito extraordinário para uma série de ministérios, sobretudo para despesas em relação às Olimpíadas.

Mais uma vez, as oposições do Brasil – e no caso especificamente o PSDB – estarão votando favoravelmente à medida provisória, porque não queremos o insucesso, de forma alguma, das Olimpíadas no sempre querido e amado Estado do Rio de Janeiro, mais especificamente, na cidade do Rio de Janeiro, e vamos também dar uma contribuição a esse desgoverno, que não conseguiu prever as despesas das Olimpíadas.

Vejam só, parte dos créditos que estão agora votados dizem respeito às despesas vinculadas às Olimpíadas, que já estavam previstas desde o ano de 2009.

Portanto, passo a fazer a leitura do art. 167, §3º, da nossa Constituição Federal, que estabelece o seguinte:

Art. 167. ....

.....  
§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevistas e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

Ou seja, o que estamos votando aqui nada mais é do que mais um atestado da incompetência, da incapacidade, da falta de planejamento do Governo Federal, uma vez que as Olimpíadas estão previstas em um calendário mundial desde 2009, e o Governo usa o argumento da imprevisibilidade para justificar essas despesas.

Apesar disso, com a responsabilidade que temos e, naturalmente, com a contribuição e, mais do que isso, a torcida que fazemos, apesar de todo esse desgoverno e de tanta incompetência, para que o Brasil consiga realizar uma grande Olimpíada, o PSDB votará “sim” à medida provisória, mas sem deixar de registrar mais uma vez esse gesto de descaso, de imprevisibilidade, de incompetência, de incapacidade de gestão, de administração da Presidente Dilma Rousseff.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos hoje aprovando todas as medidas provisórias de liberação de crédito e, no entanto, o Democratas entrou hoje no Supremo Tribunal Federal com um Mandado de Segurança preventivo.

Sr. Presidente, o que nós identificamos é que o Governo utilizou agora, no dia 4 – é atípico –, uma edição do *Diário Oficial* extra, em que ele, logo após a decisão do PMDB de desembarcar do Governo, baixa o Decreto nº 8.700/2016, em que se constata claramente que a Presidente da República e o Ministro da Fazenda optaram por não contingenciar mais de R\$6,6 bilhões, montante esse destinado às emendas individuais de Parlamentares, ou seja, todo o contingenciamento foi feito na saúde, na educação, na área de defesa, ciência e tecnologia. Esse contingenciamento, só na educação, foi de R\$4,2 bilhões; na saúde, mais R\$2,3 bilhões. E a Presidente da República publica, no dia em que o PMDB se declara fora do Governo, no dia seguinte, baixa um decreto em que o Governo autoriza que essas emendas sejam empenhadas e pagas. Ora, empenhadas e pagas – R\$6,6 bilhões – na semana que antecede o *impeachment*?

Nós já tivemos vários casos em que ficou identificado o processo do mensalão. Agora, vão querer atribuir essa nova metodologia, com essa verba do Orçamento. Mas é importante, e V. Ex<sup>a</sup> promulgou aqui, nesta Casa, o Orçamento impositivo.

Qual é a base desse mandado de segurança preventivo? É que se compra o que está exatamente na Constituição, ou seja, eu estou pedindo que o Supremo defina, para que a distribuição das emendas não seja seletiva, que seja equânime, como determina a Constituição brasileira. Não sejam apenas aqueles que se colocaram à disposição de mudar o voto ou de votar contra o *impeachment* da Presidente da República.

É exatamente com esse embasamento que entramos no Supremo Tribunal Federal para que ele exija o cumprimento da norma constitucional e que as emendas não sejam utilizadas para esta banca de negócios com cargos públicos tão denunciada hoje.

E pedimos mais: que o Supremo exija equidade na distribuição do que já foi liberado até o momento – que não tenha havido uma tendenciosidade ou uma ação seletiva de quais Deputados ou Senadores deveriam merecer essas autorizações de empenho e de pagamento das suas emendas.

Então, Sr. Presidente, diante de tantos créditos que estão sendo feitos aqui, nós temos de colocar também, para que a sociedade brasileira conheça, os absurdos que nós vimos aqui serem praticados, que nós assistimos aqui serem praticados pelo Ministro da Fazenda, com a anuência da Presidente da República, ao contingenciar emendas no valor de quase R\$21 bilhões para atender áreas de educação e saúde e, no entanto, liberar, com autorização de empenho de pagamento, R\$6,6 bilhões para as emendas individuais dos Parlamentares.

Esse é o comunicado que eu quero fazer à Casa, porque vejo que, neste período, o Congresso Nacional não pode deixar de manter a sua posição fiscalizadora. Que a Constituição seja cumprida.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Constituição é clara no seu art. 167, inciso III, sobre quais são as hipóteses de concessão de crédito extraordinário – como já foi citado aqui anteriormente pelo Senador Cássio.

Obviamente, não é o caso do conjunto dessa medida provisória. Veja, Sr. Presidente: embora o primeiro dispositivo da medida provisória até se justifique pelo dispositivo constitucional – que é a concessão do crédito para disponibilização de cestas básicas, kits para higiene e promoção de abastecimento de água para consumo a partir de situações de calamidade nacional –, no bojo da medida provisória – e aí é completamen-

te inadequado –, espertamente são colocados os dispositivos para concessão de crédito suplementar para as despesas dos Jogos Olímpicos de 2016.

Veja: são disponibilizados R\$300 milhões para o Ministério da Justiça, R\$85 milhões para o Ministério da Cultura, além de R\$382 milhões para o Ministério da Defesa.

Esse aspecto em especial, Sr. Presidente – a concessão de crédito de quase R\$800 milhões para a realização dos Jogos Olímpicos – parece-me completamente inadequado em um momento de crise e em que se discute a contenção dos gastos do Governo em um conjunto de outras áreas.

Veja, quase R\$1 bilhão disponibilizados para um evento que vai ser realizado em nosso País, mas que vai ser realizado por uma entidade estrangeira. Primeiro, há a falta de planejamento, que aqui já foi citada, não ter a disposição disso. Segundo, é o contrário do que foi argumentado originalmente em relação aos Jogos Olímpicos sobre as despesas que ficariam a cargo do Estado brasileiro. Com certeza não estava previsto, na época da realização dos Jogos Olímpicos, que o País estivesse atravessando a mais grave recessão dos últimos 80 anos e, ao mesmo tempo, não foi dito que os Jogos Olímpicos acarretariam custos para o Estado nacional superiores a R\$1 bilhão, quando, no momento, precisamos notadamente fazer contenção dos gastos públicos.

Sr. Presidente, em decorrência disso, por não se justificar essa despesa – repito – de quase R\$1 bilhão com os gastos dos Jogos Olímpicos em um momento dramático da economia nacional, não irei cair na cilada apresentada por essa medida provisória: argumentar calamidade nacional para atender o dispositivo constitucional que estabelece a possibilidade de crédito extraordinário, mas, ao mesmo tempo, dispor de mais de R\$800 milhões para realização das Olimpíadas.

É por conta disso que o nosso voto será contrário.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, só para esclarecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh Farias.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – A abertura de créditos extraordinários não significa mais gastos, e, sim, um remanejamento interno nas rubricas. A Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu artigo 9º, indica que o instrumento para você controlar a questão fiscal é o decreto de contingenciamento. Existe, na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, que tem que ser apresentado bimestralmente. É o decreto de contingenciamento que faz esse controle. Então, essa questão dos créditos é um remanejamento.

E por que medida provisória, Senador Randolfe? Porque, no ano passado, o Tribunal de Contas, em outubro, teve o entendimento que não se poderia fazer a edição de decretos pela Presidência da República. Até antes, o entendimento do TCU era outro. Inclusive, os seis decretos que falam da Presidenta Dilma acontecem de junho a agosto, antes da decisão de outubro do TCU. Depois da decisão do TCU, o Governo fechou um acordo com aquele Tribunal e, a partir de agora, está enviando medidas provisórias a partir do novo entendimento do Tribunal de Contas da União.

Eu só queria deixar claro que não houve gasto a mais, é uma mudança interna de rubrica. O Ministro Nelson Barbosa foi muito claro em sua exposição na Comissão do *Impeachment*. Ele citou que é o mesmo caso de a pessoa ir ao supermercado com R\$100,00 e mexer na lista. Em vez de comprar dois quilos de feijão, comprar um quilo de feijão e um quilo de arroz.

Quanto à intervenção do Senador Ronaldo Caiado sobre as emendas, todos nós sabemos que agora temos um orçamento impositivo. As emendas que forem liberadas serão liberadas para todos os Parlamentares, da situação ou da oposição. Então, é um equívoco ele falar em seletividade, porque já houve essa mudança aprovada pelo Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Donizeti e, em seguida, o Senador Alvaro.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT – TO. Sem revisão do orador.) – Eu queria aproveitar para fazer um pedido, Presidente.

Temos o PLS nº 426, de 2015, que já foi aprovado e está pronto para ser votado aqui no plenário. Trata-se do programa Jovens Senadores. Eu tive a oportunidade de relatá-lo em duas comissões. Queria saber se é possível o colocarmos para votar. É o PLS nº 426, de 2015, que trata de teste vocacional no ensino médio.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos mandar buscar o projeto e envidaremos esforços no sentido de atender a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DONIZETI NOGUEIRA** (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação dos pressupostos constitucionais.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovados.

Discussão da medida provisória e das emendas. (*Pausa*.)

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.  
Votação da medida provisória sem prejuízo das emendas.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada. (**Vide item 1.2.2.2 do sumário**)

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Só para registrar o nosso voto contrário, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Votação, em globo, das emendas de parecer contrário.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitadas.

A matéria vai à promulgação e será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

Há três propostas de emenda à Constituição para contar prazos, na forma do acordo assinado pelos Líderes partidários. Em seguida, nós vamos ler o requerimento de calendário especial, que se encontra sobre a mesa, assinado por todos os Líderes.

#### **Item 4 da pauta:**

Proposta de Emenda à Constituição nº 127, do Senador José Pimentel e outros Senadores, que altera o art. 109 da Constituição Federal, para dispor sobre a competência da Justiça Federal para o julgamento de ações decorrentes de acidentes de trabalho em que a União, entidades autárquicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista federal forem interessadas:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 127, DE 2015**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 127, de 2015, tendo como primeiro signatário o Senador José Pimentel, que *altera o art. 109 da Constituição Federal, para dispor sobre a competência da justiça federal para o julgamento de ações decorrentes de acidentes de trabalho em que a União, entidades autárquicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista federal forem interessadas.*

Parecer sob nº 23, de 2016, da CCJ, Relator: Senador José Maranhão, favorável com a Emenda nº 1-CCJ.

Esta é a quarta sessão de discussão da proposta e das emendas, em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa.

Proposta de Emenda à Constituição nº 159, que altera o art. 100 da Constituição Federal, que tem como Relator o Senador Antonio Anastasia:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 159, DE 2015**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 159, de 2015 (nº 74/2015, na Câmara dos Deputados), que *altera o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais; e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora (precatórios).*

Parecer favorável, sob nº 337, de 2016, da CCJ, Relator: Senador Antonio Anastasia.

Esta é a quarta sessão de discussão da proposta e da emenda em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Para essa matéria, como falei anteriormente, e para a matéria seguinte, há uma proposta de calendário especial, um requerimento de calendário especial.

Eu vou ler a próxima proposta. Em seguida, lerei o requerimento e apreciaremos o requerimento.

Proposta de Emenda à Constituição 152, do Senador José Serra, que institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O parecer da CCJ é favorável e teve, como Relator, o Senador Aloysio Nunes Ferreira:

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 152, DE 2015**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 152, de 2015, do Senador José Serra e outros, que *institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias*.

Parecer favorável da CCJ, sob nº 390, de 2016, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Esta é a segunda sessão de discussão da proposta, em primeiro turno.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Requerimento de calendário especial assinado pelos Líderes Cássio Cunha Lima, Ronaldo Caiado, Randolfe Rodrigues, Eunício Oliveira, Benedito de Lira, Eduardo Amorim, Blairo Maggi, Omar Aziz, Humberto Costa, Acir Gurgacz, João Capiberibe, José Medeiros, Fernando Collor, José Pimentel, Alvaro Dias, Vanessa Grazziotin.

**(Requerimento nº 270/2016 - Vide item 1.2.2.3 do sumário)**

Senador Pimentel, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a intenção nossa, com esse calendário especial de todos os Líderes, é que nós possamos votar na próxima semana as duas PECs.

A PEC 159 conta hoje a quarta sessão, completa a quinta sessão na terça-feira e fica pronta para ser votada. Como elas são complementares, nós estamos pedindo a V. Ex<sup>a</sup> e aos nossos pares para aprovar o calendário especial, para que a 152 também possa ser votada em seguida. O compromisso nosso, que estamos assumindo, Sr. Presidente, é que votaremos a 159 primeiro e, em seguida, a 152.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Agradeço a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> de encaminhamento, inclusive da ordem de votação das propostas.

Em votação o calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 159.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o requerimento para calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 152.

**(Requerimento nº 271/2016 - Vide item 1.2.2.4 do sumário)**

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário com relação às duas matérias.

**Item 7**, a pedido do Senador Cristovam Buarque, na oportunidade, fizemos um compromisso de inclusão dessa importante matéria na Ordem do Dia.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 14 ao Projeto de Lei nº 337, do Senador Roberto Saturnino, que altera o §6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação), referente ao ensino de arte. O parecer é favorável, sob o nº 53, de 2016, da CAE, que tem como Relator o Senador Cristovam Buarque:

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA N° 14, DE 2015, AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 337, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara nº 14, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006 (nº 7.032/2010, naquela Casa), do Senador Roberto Saturnino, que *altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de diretrizes e bases da educação), referente ao ensino da arte*.

Parecer favorável, sob nº 53, de 2016, da CE, Relator: Senador Cristovam Buarque.

Nós passamos à discussão do substitutivo da Câmara, em turno único.

Antes, concedemos a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, pela ordem, rapidamente, antes mesmo de o Senador Cristovam entrar no mérito da matéria que V. Ex<sup>a</sup> anunciou.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Randolfe.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – É que tem mais um requerimento de calendário especial em relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 45, que altera o art. 37 da Constituição da República, incluindo o inciso XXIII e dispondo sobre a autonomia funcional da CGU (Controladoria-Geral da União). Essa proposta foi apreciada e votada na CCJ, com o relatório do Senador Roberto Rocha, e temos o calendário especial com a assinatura dos Líderes.

Quero solicitar a V. Ex<sup>a</sup>, no momento oportuno, que coloque em votação o calendário especial.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso com muita satisfação.

Senador Cristovam Buarque, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador, apenas para agradecer mais uma vez o seu cumprimento rigoroso de tudo o que diz que vai fazer aqui.

Esse é um projeto que, a meu ver, só traz vantagens, que é incluir o ensino da Arte no currículo das nossas escolas. Sem isso, a gente não vai conseguir criar uma consciência nem ensinar os nossos jovens a se deslumbrarem com as belezas do mundo, que é tão importante quanto fazê-los entender a realidade do mundo pela ciência.

É um projeto antigo que vem da Câmara, que eu tive o prazer de relatar.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Parabenizamos V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, pela oportunidade que cria, para que nós possamos votar essa importante matéria, objetivando o aprimoramento da educação no Brasil.

Discussão do substitutivo da Câmara. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira mais discuti-lo, nós declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupo de dispositivos.

Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Não, eu estou esperando o item 8.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nesse sentido, foi encaminhado à Mesa requerimento que será lido pelo Senador Raimundo Lira.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) –

## REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, votação em globo do Substitutivo da Câmara nº 14, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006.

Sala das sessões, em 7 de abril de 2016.

Senador Cristovam Buarque. (**Requerimento nº 272/2016 - Vide item 1.2.2.5 do sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação do requerimento para votação em globo do substitutivo.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passa-se à votação do substitutivo da Câmara dos Deputados, cumprindo a deliberação do plenário.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado, com os cumprimentos a todos. (**Vide item 1.2.2.5 do sumário**)

A matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**Item 8** da pauta, atendendo a um pedido da Senadora Ana Amélia e do Senador Walter Pinheiro, é o Substitutivo da Câmara nº 24, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011 (nº 3.672/2012, na Câmara dos Deputados), da Senadora Ana Amélia, que altera a Lei nº 9.991, de 2000, disciplinando a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.

Pareceres nºs 215 e 216, de 2016, das Comissões:

- CCT, que teve como Relator o Senador Hélio José, favorável, exceto quanto ao art. 1º do Substitutivo e ao parágrafo único inserido no art. 5º da Lei nº 9.901, de 2000, pelo art. 2º do Substitutivo; e

- CI, que teve como Relator o Senador Blairo Maggi, favorável, nos termos do parecer da CCT;

## SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 24, DE 2015, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 430, DE 2011

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara nº 24, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011 (nº 3.672/2012, na Câmara dos Deputados), da Senadora Ana Amélia, que altera a Lei nº 9.991, de 2000, disciplinando a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.

Pareceres sob nºs 215 e 216, de 2016, das Comissões:

- CCT, Relator ad hoc: Senador Hélio José, favorável, exceto quanto ao art. 1º do Substitutivo; e ao parágrafo único inserido no art. 5º da Lei nº 9.991, de 2000, pelo art. 2º do Substitutivo; e
- CI, Relator ad hoc: Senador Blairo Maggi, favorável, nos termos do parecer da CCT.

Discussão do Substitutivo da Câmara, em turno único.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Renan Calheiros, caros colegas Senadores e Senadoras, como bem antecipou o Senador Walter Pinheiro ao renovar a solicitação, agradeço antecipadamente a V. Ex<sup>a</sup> por ter incluído na pauta de hoje, na Ordem do Dia, esta matéria que se arrasta desde 2011.

Esta matéria tem um valor especial porque, neste momento de crise também com aspectos econômicos, o desaquecimento da economia, o aumento do desemprego, pode ser um fator essencial para estimular o aumento do crescimento econômico e industrial, já que impacta vários programas não só de inovação, mas de investimentos na eficiência energética para o setor industrial e para aqueles programas sociais da renovação de uma geladeira velha que consome muita energia por uma nova que consome menos energia, dentro de programas sociais, dentro da própria previsão deste projeto de eficiência energética. Então, existem vários fatores econômicos, sociais e também de sustentabilidade, porque, quanto menos energia se consome mais criam-se condições para haver energia disponível e não haver risco de um novo apagão, mesmo que hoje as condições climáticas sejam mais favoráveis.

Na verdade, esse projeto de lei, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, disciplina os investimentos em pesquisa e desenvolvimento em eficiência energética pelas empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica.

No que tange às atividades de pesquisa e desenvolvimento, a lei determina que as instituições receptoras de recursos deverão ser nacionais e reconhecidas pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Contudo, a lei não contém dispositivo análogo destinado aos programas de eficiência energética.

Com isso, o Poder Público, acertadamente, estimula as entidades nacionais voltadas para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico, mas desperdiça importante oportunidade de, dentro dos limites do possível, estimular igualmente a indústria brasileira, sendo oportuno e conveniente conferir prioridade às iniciativas da indústria nacional quando dos investimentos em programas de eficiência energética feitos por empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica.

Então, é uma contribuição que estamos dando. Como já houve ampla discussão aqui no Senado e na Câmara dos Deputados, ela vem praticamente em consenso. Espero que os Líderes da oposição, da Base do Governo e o Senador Pimentel nos deem apoio para votarmos esta matéria sem demora, porque ela é importante, diante da crise que o País está vivendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com os cumprimentos à Senadora Ana Amélia, que, tanto ontem quanto hoje, nos ajuda a concluirmos a apreciação de grandes matérias, de importantes matérias para o nosso País.

Não havendo mais quem queira discutir...

Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Não é para discutir, é para aplaudir. Pode ser, Senador?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pode.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Mais uma vez, a Senadora Ana Amélia traz uma proposta, que, a meu ver, tem grandes vantagens e consegue fazer com que esse grupo gestor melhore a eficiência no uso dos recursos que vêm do Procel. Eu fiquei muito contente, Senadora, quando excepciona as cooperativas permissionárias de serviço público. Com isso, a gente vai ter um ganho para essas cooperativas, que prestam um serviço tão importante.

Parabéns pelo projeto!

Fico feliz de estar aqui na hora da sua aprovação.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador Cristovam...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Apenas agradecer especialmente essa referência dele às cooperativas – porque esse é um setor muito importante para todo o País, especialmente no setor de energia elétrica –, que são fornecedores de uma energia de qualidade, que chegam aonde as grandes empresas não chegam. Nas pequenas propriedades de difícil acesso, lá também estão as cooperativas de eletrificação.

Muito obrigada, Senador Cristovam Buarque.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara dos Deputados será considerado série de emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos.

Nesse sentido, foi encaminhado o requerimento que será lido pelo Senador Raimundo Lira.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (PMDB - PB) –

#### REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votação por grupos de dispositivos, conforme o parecer favorável ou contrário das Comissões do substitutivo da Câmara nº 24, de 2015 ao Projeto de Lei do Senado 430, de 2011.

Sala das sessões, em 7 de abril de 2016.

Senador Cristovam Buarque e Senadora Ana Amélia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação do requerimento para votação do substitutivo por grupo de dispositivos. (**Requerimento nº 273/2016 - Vide item 1.2.2.6 do sumário**)

As Senadoras e Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à votação, em globo, dos dispositivos de parecer favorável do substitutivo da Câmara, nos termos dos pareceres.

As Senadoras e Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Passamos agora à votação em globo dos dispositivos de parecer contrário do substitutivo da Câmara, nos termos dos pareceres.

Senador Lasier.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Vou discutir o próximo, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Perfeito.

Votação, em globo, dos dispositivos de parecer contrário do substitutivo da Câmara.

As Senadoras e Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Rejeitado.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria que será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 395/2016-CDIR - Vide item 1.2.2.6 do sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, declaramos encerrada a discussão da redação final e passamos à votação da redação final.

Em votação a redação final. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quero agradecer, Presidente, a V. Ex<sup>a</sup> novamente, especialmente ao Senador Walter Pinheiro, que se empenhou tanto por esta matéria, ao Senador José Pimentel, em nome do Governo, e aos Líderes da Oposição, que também colaboraram para este fato que não tem partido e é de interesse do Brasil.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós que agradecemos a V. Ex<sup>a</sup>.

Eu quero também dizer que hoje o Secretário-Geral da Mesa está completando dois anos no cargo. (*Palmas.*)

O Bandeira tem sido muito importante na organização deste nosso processo legislativo e subsidiado, do ponto de vista técnico, do ponto de vista regimental, as decisões da Mesa Diretora, o que significa dizer, em outras palavras, que ele está vencendo muito bem esta etapa do estágio probatório. (*Risos.*)

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar...

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lindbergh e Senador Cássio.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria cumprimentar nosso Bandeira pela capacidade técnica, mas também pela capacidade de diálogo. Ele

sempre está pronto para atender, conversar e dialogar com os Senadores, de forma que é uma pessoa que vive entre nós aqui, neste plenário do Senado, sendo muito respeitado por todos.

Eu falo isso com toda a sinceridade, Bandeira. Acho que o senhor presta um grande trabalho aqui ao Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Finalmente uma convergência com o Senador Lindbergh. (*Risos.*)

Quero fazer minhas as palavras do Senador em relação ao Secretário-Geral da Mesa, Bandeira.

Eu peço máxima vénia, Presidente, aproveitando o ensejo em que todos nós em uníssono felicitamos o Bandeira, para suscitar um tema que foi alvo de minha reflexão há dois dias, quando, antes de dormir, eu me lembrei de que, quando fui Deputado Constituinte – já se vão aí 30 anos –, o Secretário-Geral da Mesa na Câmara dos Deputados trabalhava, tal qual ocorre hoje no Senado, em pé. Um trabalho penoso, sofrido, algumas vezes, talvez até insalubre. Eu percebo que, na atualidade, o Secretário-Geral da Mesa da Câmara por justiça trabalha sentado ao lado do Presidente. Eu quero crer, numa suposição direta, que a Câmara deve ter alterado o Regimento da Câmara dos Deputados, permitindo isso ao Secretário-Geral da Mesa. Já que Bandeira passa pelo estágio probatório de dois anos, e é um esforço físico enorme, fica a sugestão. E falo de forma muito justa.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sem dúvida.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Não deve ser fácil para ele e para os outros auxiliares da Mesa...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sem dúvida, sem dúvida.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... passarem as sessões de cinco ou, às vezes, seis horas que temos aqui em pé permanentemente. E, como sempre há uma vaga à mesa, fica a sugestão.

E não foi combinado nada com o Bandeira. Não vá puxar a orelha dele, não, porque não foi ele que me fez... (*Risos.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso com muita satisfação.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu acho que é justo. O trabalho...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É justo.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Acho que era tradição trabalhar em pé junto ao Presidente, mas, como a Câmara já fez essa mudança, acho que é correto o Secretário-Geral da Mesa ao lado do Presidente, para fazer um trabalho com um pouco mais de conforto. Com certeza, ele estará produzindo mais, sem tanto esforço físico.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso.

Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um consenso absoluto em plenário, numa sessão em que tivemos vários dissensos.

Supere logo o estágio probatório do nosso querido Bandeira. Assim, o Plenário roga ao Senhor por conta disso, porque ele, realmente, tem atendido, de forma republicana, todos os membros deste Senado Federal com competência. Quero lembrar que o Bandeira teve a difícil tarefa de suceder aqui a Cláudia Lyra. Aqui, tenha em nós o aprova do Plenário de que ele foi bem-sucedido no estágio probatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Muito obrigado.

#### Item 9 da pauta:

Projeto de Lei da Câmara nº 2, de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil; e altera a Lei nº 12.035, de 2009, que institui o Ato Olímpico no âmbito da Administração Pública Federal.

Há sobre a mesa pareceres que serão publicados na forma regimental: da CCJ, que teve como Relator o Senador Marcelo Crivella, com a Emenda nº 2, de redação; da CCT, do Senador Lasier Martins, favorável; e da Comissão de Educação, parecer do Senador Antonio Anastasia, favorável, com as Emendas de nºs 3 a 5, de redação:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2016

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, e parágrafo único do art. 353, do RISF)

(Sobrestando a pauta a partir de 15/04/2016)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016 (nº 3.221/2016, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil; e altera as Leis nºs 12.035, de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, e 12.780, de 2013.*

Pareceres sob nºs 377 a 379, de 2016:

- da CCJ, Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, com a Emenda nº 2-CCJ, de redação; e
- da CCT, Relator: Senador Lasier Martins, favorável.
- da CE, Relator ad hoc: Senador Antonio Anastasia, favorável com as Emendas nºs 3 a 5-CE, de redação.

A matéria tramita em regime de urgência constitucional e foi incluída na Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno.

A Presidência comunica ao Plenário que não foram apresentadas emendas durante o prazo único previsto no art. 122, inciso II, "b", combinado com o art. 375, inciso I do Regimento Interno.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, também saúdo o nosso Dr. Bandeira, sempre prestimoso, diplomático e eficiente.

Com relação a esse projeto de lei, vindo da Presidência da República, ele foi fragmentado conforme as competências das várias comissões. A mim, na CCT, coube a parte referente à comunicação social, às transmissões de rádio e televisão, à transmissão de imagens e ao marketing. Não houve emendas, não houve discussão. Passou essa matéria pacificamente. Como V. Exª já disse, houve uma emenda na CCJ e outra na CE.

Pela relevância do tema, em razão da proximidade do evento – afinal, daqui a quatro meses, haverá este que vai ser um dos maiores eventos da história do Brasil que serão os Jogos Olímpicos e Paralímpicos –, nos parece que, diante da expectativa dos organizadores, cabe a aprovação para facilitar o trabalho de conclusão desses preparativos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Cumprimentamos o Senador Lasier.

O relatório que foi produzido na comissão possibilita exatamente uma convergência em torno desta matéria que é muito importante para o Brasil.

Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto de lei que tramita aqui em regime de urgência constitucional de autoria da Presidência da República estabelece obrigações do Estado brasileiro junto ao Comitê Olímpico Internacional.

Vou votar de forma contrária por precaução. Anteriormente, no cumprimento de obrigações do Estado brasileiro com a Federação Internacional das Associações de Futebol, foi demonstrado cabalmente, aqui neste plenário também, que o Brasil cedeu a um conjunto de pressões em relação à FIFA a que outras nações que sediaram Copas do Mundo não haviam cedido. No caso da FIFA e da realização da Copa do Mundo aqui, o que estamos vendo na CPI com sede nesta Casa de que tenho participado, que é a CPI sobre os negócios do futebol brasileiro e sobre o contexto da realização da Copa do Mundo aqui no Brasil, é que, com base nas isenções e favores que o Estado brasileiro concedeu à FIFA, estabeleceram-se indícios de um esquema de corrupção entre o Comitê Organizador da Copa do Mundo e a Federação Internacional das Associações de Futebol. O que nós vimos depois foi um esquema de corrupção denunciado no funcionamento da FIFA e um conjunto de favores na realização da Copa do Mundo do Brasil.

Para mim, não estão claros quais são os termos das isenções que vão ser prestadas pelo Estado brasileiro ao Comitê Olímpico Internacional. Eu só sei que aqui estão, entre outros aspectos, isenções tributárias, isenções de taxas. Eu, por precaução, vou votar de forma contrária, porque não me surpreenderia se, daqui a pouco, em uma CPI aqui no Senado ou na Câmara dos Deputados, nós encontrarmos favores e esquemas montados a partir das concessões que o Estado brasileiro viabilizou, cedendo a pressões de um organismo internacional.

Por fim, Sr. Presidente, eu não considero adequado o Estado nacional fazer concessões a partir de pressões de organismos internacionais. Não me consta que as pressões do COI oportunizaram concessões por parte do Estado britânico para a realização das Olimpíadas de Londres. Então, por conta de que nós temos que conceder favores ao Comitê Olímpico Internacional, a essa instituição internacional? Temos que conceder favores tributários e isenções de taxas pela mera razão da realização dos Jogos Olímpicos em nosso País, que é um evento internacional, patrocinado por essa entidade?

Nós já votamos aqui um crédito suplementar extraordinário para a realização dos Jogos Olímpicos e, agora, estamos votando a concessão de favores a uma entidade internacional, curvando aspectos da nossa legislação por conta dessa entidade internacional. Para mim, é inadequado, Sr. Presidente.

Nosso voto será contrário.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – É também para registrar, a exemplo do que faz o Senador Randolfe, posição contrária, sobretudo em razão do precedente que foi a realização da Copa do Mundo, com todos os benefícios, vantagens e concessões feitas pelo Governo brasileiro a uma entidade corrupta, notadamente corrupta, reconhecidamente corrupta, que foi a FIFA.

No momento em que o País vive uma crise brutal, em que o Governo insiste em recriar a CPMF – o seu sonho sempre foi recriar a CPMF –, fazem-se concessões, que consideramos exageradas, para a realização de um evento que, certamente, não trará o retorno que se espera, a exemplo do que ocorreu com a realização da Copa do Mundo no Brasil.

Nós temos exemplos – e eu poderia citar a Grécia como o exemplo mais notável – do desastre em que se constituiu uma Olimpíada realizada à custa de benefícios concedidos, de exageros conferidos.

Em que pese o fato de ter esta matéria a relatoria de Senadores competentes, qualificados e extraordinários, que procuraram contribuir para que o Governo tivesse esse documento legal para a realização das Olimpíadas, eu também tenho essa preocupação e quero adotar a precaução, votando contrariamente a essa proposta do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado, com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Não havendo mais quem queira discutir a matéria, nós declaramos encerrada a discussão.

E passamos à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Votação, em globo, das Emendas nº 2, da CCJ, e nºs 3, 4 e 5, da Comissão de Educação, todas de redação.

As Senadoras e os Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Registro voto contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Aprovadas, contra os votos dos Senadores Randolfe Rodrigues, Alvaro Dias e outros Senadores.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será publicada na forma regimental. **(Parecer nº 396/2016-CDIR - Vide item 1.2.2.7 do sumário)**

Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, declaramos encerrada a discussão da redação final.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – E passamos à votação da redação final.

Em votação. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de destacar que hoje, dia 7 de abril de 2016, é o dia em que se completam cinco anos da tragédia da chacina de Realengo, no Estado do Rio de Janeiro, em que um jovem de 23 anos de idade feriu várias pessoas – estudantes, professores – e tirou a vida de dez meninas e de dois meninos, com idades entre 13 e 16 anos. Eu acho que esta é uma data de triste memória, Sr. Presidente, entretanto, uma data que nós precisamos utilizar para refletir sobre o problema crescente da violência no Brasil e, sobretudo, da violência entre os jovens.

Sr. Presidente, eu relatei, há algum tempo, um projeto de lei de autoria do Deputado Artur Bruno, um projeto que transforma a data de 7 de abril no Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência nas Escolas. Eu

creio que, desde o momento em que aconteceu esse grave fato no Rio de Janeiro até hoje, o Parlamento brasileiro tem se mobilizado muito, e nós já aprovamos várias leis e programas de combate ao *bullying* e à violência nas escolas, mas eu acho que esse projeto, pelo seu significado e pela data de hoje, seria uma homenagem a esses jovens que se foram e, principalmente, a suas famílias e a seus amigos, que ficaram.

Se houver concordância de V. Ex<sup>a</sup>, dos meus pares e dos Líderes, que possamos – não há polêmica, penso eu – votar o projeto no dia de hoje, uma vez que ele está pronto para a pauta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço a sugestão de pauta que V. Ex<sup>a</sup> faz e faço uma ponderação ao Plenário, para nós votarmos três matérias ainda e concluirmos, assim, esta sessão bastante produtiva, que tem priorizado o interesse do Brasil.

Uma é o calendário especial para uma proposta de emenda à Constituição, que está sendo feito pelo Senador Randolfe Rodrigues. O outro é o Projeto de Lei da Câmara nº 87, que institui o dia 3 de março como o Dia Nacional da Igreja O Brasil para Cristo, uma sugestão do Senador Alvaro Dias. E o outro é o Projeto de Lei nº 7, que institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lasier.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria cogitar também a possibilidade, já que está desobstruída a pauta, conforme requerimento que fiz aqui ontem para os PLCs 114 e 117, de 2015, que criam duas varas federais em duas cidades populosas do Rio Grande do Sul, Gravataí e Ijuí, que vêm sobrecarregando os Municípios vizinhos. Se houver essa possibilidade...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Se não houver objeção da Casa, nós pautaremos essa matéria para terça-feira.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a aquiescência de V. Ex<sup>a</sup> e de todos, faço isso com muita satisfação.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas não tem nenhuma obstrução à votação desses três temas apresentados por V. Ex<sup>a</sup>. Agora realmente volto a insistir, Sr. Presidente: V. Ex<sup>a</sup> sabe que, nesta Casa, é importante que haja também algumas conclusões de matérias que são urgentes. Eu faço, mais uma vez, a formulação à Mesa em relação a uma questão de ordem apresentada. A questão de ordem diz respeito exatamente à Medida Provisória nº 717.

Sr. Presidente, acho que, quando o fato é tão explícito, claro, e não dá margem a nenhuma outra interpretação, esta Casa também não pode se calar diante de uma afronta praticada à Constituição brasileira pela Presidente Dilma, para criar um espaço para o ex-Presidente Lula, ou seja, para criar um cargo de Ministro para o Jaques Wagner, que foi desalojado da Casa Civil, criou-se o inédito cargo chamado Ministro-Chefe de Gabinete, ou seja, é algo que nunca se viu.

Além desse escândalo, o que a Constituição deixa claro é exatamente que “é vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria”, dois pontos, “inciso IV - já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República”. Ou seja, ela editou nova medida provisória antes de sancionar ou vetar o projeto de lei de conversão que foi para a Presidente analisar.

Como tal, Sr. Presidente, acho que, independente de posições políticas, temos regras. A medida provisória tem um regramento constitucional. Então, não é questão de ser contra ou a favor, é questão do cumprimento. Não temos como tergiversar sobre um fato que é tão claro e explícito quanto este, porque, do contrário, não há mais como haver regra para a medida provisória.

O texto constitucional diz onde ela é vedada, especificamente é vedada. Ora, a Presidente da República e sua assessoria não tiveram a preocupação de se debruçar sobre as normas constitucionais e, no afã de poder atender ao ex-Presidente Lula para ter um foro qualificado, em um ato claro de desvio de finalidade, buscaram uma saída criando outro ministério, sendo que havíamos votado a reforma ministerial há exatamente dez dias antes, estava no prazo de veto e a Presidente nem vetou nem sancionou.

Então, eu acho que essa é uma matéria tranquila, não há como sequer ser contestada, até pela Base do Governo não há como ser contestada. Quer dizer, isso está explicitado. É o português claro, óbvio e não dá margem a outra interpretação. Como tal, Sr. Presidente, eu pediria à Mesa que pudesse futuramente nos dar uma resposta à matéria.

Eu agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu concordo com o argumento defendido por V. Ex<sup>a</sup> e asseguro a V. Ex<sup>a</sup> e ao Plenário que, na quarta-feira, responderemos a essa questão de ordem.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos, então, não havendo objeção da Casa, apreciar as três propostas sobre a mesa.

Projeto de Lei da Câmara nº 7, que institui o dia 7 de abril como o Dia Nacional de Combate ao *Bullying* e à Violência na Escola, que teve como Relatora a Senadora Vanessa Grazziotin:

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2014**

Discussão, em turno único, Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2014 (nº 3.015/2011, na Casa de origem), que *institui o dia 7 de abril como Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola*.

Parecer favorável, sob nº 1.087, de 2014, da CE, Relatora: Senadora Vanessa Grazziotin.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir mais o projeto, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação. As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado. (**Vide item 1.2.2.8 do sumário**)

A matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei da Câmara nº 87, que institui o dia 3 de março como o Dia Nacional da Igreja O Brasil para Cristo.

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2014**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2014 (nº 4.811/2012, na Casa de origem), que *institui o dia 3 de março como o Dia Nacional da Igreja O Brasil Para Cristo*.

Parecer favorável, sob nº 1.094, de 2014, da CE, Relator: Senador Eduardo Braga.

O parecer do Senador Eduardo Braga é favorável.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado. (**Vide item 1.2.2.9 do sumário**)

A matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Proposta de calendário especial para a PEC 45, de 2009. (**Requerimento nº 274/2016 - Vide item 1.2.2.10 do sumário**)

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovada.

Nós temos vários requerimentos.

Está encerrada a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia e Senador Pimentel.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> a possibilidade, já que está encerrada a Ordem do Dia, de apreciação de um requerimento que fizemos. O Senador Dário Berger está aqui, foi designado Relator de Plenário para uma matéria que tem o mesmo teor da relevância, nesta hora de crise, de ser uma contribuição positiva do Congresso Nacional à economia brasileira.

É um projeto que faz um marco regulatório dos integrados e dos integradores de um sistema relevante para toda a economia brasileira, que é avicultura, suinocultura, laticínios, todo o setor. A Câmara o aprovou depois de um grande entendimento com vários setores. Eu, então, estou com esse requerimento propondo que venha para plenário, já que passou por todas as comissões no Senado também. É um substitutivo, é um projeto da maior relevância. O requerimento está sobre a mesa, caro Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ontem, nós conversamos sobre essa matéria com a Senadora Ana Amélia e com o Senador Dário Berger. Vamos colocar o requerimento em votação e pautar essa matéria para a próxima terça-feira.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ótimo. Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação o requerimento.

As Sras Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)  
Aprovado o requerimento.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou pedir a atenção dos Senadores e das Senadoras para responder rapidamente uma questão de ordem que foi formulada ontem pelo Senador Ciro Nogueira aqui, no plenário do Senado Federal.

Resposta à questão de ordem do Senador Ciro Nogueira:

Trata-se de resposta à questão de ordem apresentada pelo Senador Ciro Nogueira, alegando que foram deliberados vários requerimentos de convocações na reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol, no dia 6 de abril do corrente ano, sem que houvesse quórum e requerendo à Mesa o cancelamento da referida reunião.

O deslinde da questão apresentada está no cerne da aplicação das normas regimentais desta Casa. São dois os critérios de aferição de quórum, quais sejam, o registro de presenças e a possibilidade de verificação de votação. Esses instrumentos regimentais devem ser utilizados pelos Senadores como forma de garantir a lisura do procedimento e a efetiva participação dos Parlamentares nos trabalhos e debates travados no âmbito da Comissão.

Primeiramente, destaco que esta Presidência teve o cuidado de verificar, por meio do sistema interno de vídeo, que as assinaturas foram devidamente colhidas na sala da Comissão, e não em suas adjacências.

É sempre importante lembrar que as reuniões das comissões do Senado Federal devem se pautar pelos princípios constitucionais, notadamente pelo princípio da transparência. Destaco que o prestígio a tais princípios se torna mais sensível no caso dos procedimentos desenvolvidos em comissões parlamentares de inquérito, dada a dimensão de seus resultados e seus poderes, próprios das autoridades judiciais, conforme constitucionalmente estabelecido. Dessa forma, temos que todas as cautelas se fazem necessárias para nortear a verificação do quórum para deliberação das comissões parlamentares de inquérito.

Diante das razões acima citadas, em face da não ocorrência de violação frontal à norma regimental, eu deixo de deferir a questão de ordem apresentada pelo Senador Ciro Nogueira, ao tempo em que, em respeito às cautelas de necessidade de garantia do quórum, determino que a Comissão Parlamentar de Inquérito realize nova reunião para a discussão e deliberação dos requerimentos impugnados da última reunião, a fim de que não restem dúvidas sobre a lisura e a transparência dos trabalhos parlamentares naquela Comissão, fazendo-se tudo às claras, como é da vontade deste Congresso Nacional e, com certeza, do colegiado, da Comissão Parlamentar de Inquérito, e, assim, evitar futuras alegações de nulidade, conforme arguida na questão de ordem apresentada pelo Senador Ciro Nogueira.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela primeira parte da decisão, porque, de fato, ficou claro, na reunião de ontem, que o quórum foi alcançado. Entretanto, Presidente, eu também, ao mesmo tempo, rogo a V. Ex<sup>a</sup> a segunda parte, sobre a necessidade de nova votação na Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu rogo em relação a esse quesito a possibilidade de V. Ex<sup>a</sup> rever essa decisão, ou ainda, subliminarmente... Perdão, consequentemente, encaminhar a decisão para deliberação do Plenário aqui do Senado. E vou lhe dizer o porquê, Sr. Presidente. Veja, a Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol se reuniu ontem. Estava em curso um claro movimento de obstrução por parte de alguns Parlamentares membros dessa CPI, Senador Ronaldo Caiado. O movimento de obstrução fracassou, porque se alcançou o quórum da Comissão Parlamentar de Inquérito e foram aprovados os requerimentos de convocação de oitivas que lá estavam previstos.

Ora, é o princípio elementar do Direito que serve para o Parlamento também. O Direito não socorre aquele que dorme. Houve uma tentativa de obstrução. A obstrução foi derrotada pela maioria dos membros da CPI, que viabilizaram o quórum. Então, dessa natureza, parece-me que não há por que ser anulada essa decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito do Futebol do dia de ontem.

Eu rogo a V. Ex<sup>a</sup> e faço aqui esse testemunho sobre o que ocorreu na reunião de ontem, para que seja validada essa reunião e, caso não seja possível, que seja submetida, no momento mais adequado, por V. Ex<sup>a</sup>, tal deliberação, a resposta à questão de ordem do Senador Ciro Nogueira, ao Plenário do Senado.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado e, depois, o Senador Alvaro Dias.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acho que se abre um precedente gravíssimo. Dentro daquilo que ouvi de outros Parlamentares que estavam presentes

e do Senador Randolfe, que realmente se atingiu o quórum e que todos aqueles requerimentos foram aprovados, a partir daí, acho que se vai criar uma situação difícil para as comissões, principalmente para as CPIs e para as comissões permanentes da Casa, poderem trabalhar. Se essa alegação for convalidada, amanhã todo e qualquer requerimento será colocado *sub judice*.

Então, sinceramente, Sr. Presidente, também solicito a V. Ex<sup>a</sup> e pondero que, se possível, consulte o Plenário no momento em que houver quórum, para que possamos debater essa matéria e trazer dados e, talvez, um relato mais claro também do momento em que esses requerimentos foram votados na CPI.

Sinceramente, preocupa-me a resposta de V. Ex<sup>a</sup>, a decisão de V. Ex<sup>a</sup> sobre a questão de ordem em relação a precedentes. A partir daí todo aquele que não se sentir contemplado amanhã poderá derrubá-la por situações como as que foram explicitadas pelo Senador Ciro.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco Oposição/DEM - GO) – Minha posição é essa, Sr. Presidente. Acho que, se o Plenário fosse ouvido, realmente poderia haver um sentimento maior, já que V. Ex<sup>a</sup> vai tomar uma decisão que será o regramento de todas as CPIs e de todas as comissões permanentes da Casa.

Essa é minha ponderação, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Alvaro Dias.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan, na esteira do que disseram os colegas que me antecederam, quero formular um apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que ou submeta isso ao Plenário ou reconsidera sua decisão de renovar uma deliberação já ocorrida, uma deliberação que atendeu a todos os pressupostos regimentais e que é da prática do Senado Federal. Isso ocorre todos os dias em todas as comissões da Casa, até em função do excesso de trabalho, do número elevado de comissões. Exige-se a participação de Senadores em várias comissões ao mesmo tempo. Uma CPI é um instrumento fundamental, que deveria ser considerado um instrumento prioritário na Casa, uma prioridade, portanto, para a atuação parlamentar. Aqueles que não compareceram, certamente, estavam aceitando a deliberação da maioria presente, uma vez que subscreveram a lista de presença. Ao subscrever a lista de presença, o Senador está subscrevendo eventuais decisões adotadas na forma de consenso entre os presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu agradeço.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco Oposição/PV - PR) – Então, não há, Senador Renan...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradeço muito as ponderações do Senador Alvaro Dias, do Senador Ronaldo Caiado, do Senador Randolfe, da Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Mas eu não falei ainda, Sr. Presidente. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou responder, para não delongarmos muito essa discussão.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Eu serei breve, Sr. Presidente. V. Ex<sup>a</sup> me permite? Serei breve. (*Fora do microfone*.)

Acho que essa decisão não é uma decisão qualquer. Eu nem conheço o mérito das convocações, não sei quais são as pessoas que estão sendo convocadas, mas quero entrar na forma, no que aconteceu no dia de ontem.

Temos a informação de que a CPI, numa reunião regular, fez uma votação também regular, com assinaturas, com algumas presenças, e ninguém pediu verificação. Se fomos rever essa decisão hoje, Presidente, concordo com o Senador Caiado, vamos abrir um precedente muito grave. Será um precedente muito grave, Sr. Presidente. Concordo com essa ponderação, mas, se for o caso, podemos encaminhar isso à Comissão de Constituição Justiça, para que apresente outra solução.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa, com a abertura que todos conhecem, eu queria dizer o seguinte. É que o artigo 58, §3º, da Constituição Federal diz:

Art. 58. [...]

§3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Então, todas as Comissões Parlamentares de Inquérito, sem exceção, esta inclusive, têm poderes e responsabilidades, na forma da Constituição Federal. O processo legislativo diz que, em toda votação, é assegurado

o direito do pedido de verificação. Não podemos simular uma votação com uma lista de presença, não podemos simulá-la.

Não deferi a questão de ordem, não anulei a decisão, mas mando que se faça a reprodução da votação, para que se garanta o direito daqueles que divergem de verificar a presença dos Senadores – é o que diz o Regimento, é o que diz o Regimento –, para que não haja gol de mão. É importante essa decisão, para que não haja gol de mão, senão, no Senado, vamos banalizar, como se faz em algumas instâncias da institucionalidade, a convocação de pessoas, a condução de pessoas. Isso, é claro, pode-se fazer, deve-se fazer. Defendo a iniciativa de todos os que fizeram isso, mas precisamos assegurar o direito daqueles que não queriam a aprovação do requerimento, para garantir a verificação.

Em todo caso, aceito as ponderações, mantendo a decisão, recebo o recurso da decisão da Mesa e faço o pedido na forma do art. 408: "Art. 408. Havendo recurso para o Plenário, sobre decisão da Presidência em questão de ordem, é lícito a esta solicitar a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a matéria, quando se tratar de interpretação de texto constitucional."

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – V. Ex<sup>a</sup> encaminha para a CCJ, portanto?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para que não haja um precedente de lado a lado, para que, em uma CPI, nunca mais as pessoas peguem assinaturas em um requerimento sem colocá-los em votação, defiro, para que possamos discutir isso, em primeiro lugar, na Comissão de Constituição e Justiça e, depois, no plenário do Senado Federal. Mas, antes disso, para que tenha validade a decisão, é preciso haver a votação, garantindo o direito regimental daqueles que poderiam pedir a verificação.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Blairo Maggi.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O recurso que fizemos V. Ex<sup>a</sup> o encaminha à CCJ? Perfeito? V. Ex<sup>a</sup> encaminha o recurso que fizemos da decisão de V. Ex<sup>a</sup> à CCJ?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Encaminho o recurso à CCJ e suspendo os efeitos da aprovação dos requerimentos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - DF) – Sr. Presidente, faço uma pergunta apenas: o Senador Romário, que é o Presidente, foi escutado sobre isso?

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ontem, a questão de ordem foi feita aqui no plenário. Eu disse, na oportunidade, que iria levantar todos os fatos. Através da Secretaria-Geral da Mesa, levantamos todos os fatos, inclusive vídeos. Não houve a votação. Colheram-se assinaturas dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito. Quer dizer, numa matéria dessa importância, onde o investigado vai servir como primeira etapa do processo judicial, porque tudo será remetido ao Ministério Público, mais do que nunca, nessas condições, nas Comissões Parlamentares de Inquérito, é importante seguir os procedimentos do Regimento, da Constituição e da legislação federal.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, quero...

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Mas estamos dando com o recurso, que acolho, uma oportunidade para se discutir mais esse fato.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – Perfeitamente, Presidente. Acho que vai ficar bastante claro qual é o procedimento. Em outras oportunidades, já aconteceu isso na Casa também. Coletam-se as assinaturas, e, na hora da votação, há muito poucos Parlamentares. Até hoje, não havia sido feita uma reclamação para cá. Mas, a partir dessa reclamação....

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Exatamente, Senador.

**O SR. BLAIRO MAGGI** (Bloco União e Força/PR - MT) – ...temos de esclarecer como é o procedimento daqui para frente. Então, concordo com V. Ex<sup>a</sup>, vamos discutir isso na CCJ.

Quero aproveitar, Sr. Presidente, antes de finalizar, para fazer o registro de que, amanhã, a cidade de Cuiabá completará 297 anos. A capital do Estado de Mato Grosso estará de aniversário no dia 8. Na semana que vem, farei um pronunciamento específico sobre a nossa capital do Estado de Mato Grosso. Eu queria só deixar registrada a data.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Sr. Presidente, na mesma linha do Senador Blairo Maggi, também quero registrar o aniversário da capital histórica Cuiabá, os seus 297 anos, e parabenizar todos os mato-grossenses e cuiabanos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a todos os Senadores. Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 25 minutos.)

## MATÉRIAS E DOCUMENTOS

### EXPEDIENTE

#### Abertura de prazo

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CEDN, para oferecimento de emendas ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2015 (**Ofício nº 38, de 2016, da CEDN**).

É o seguinte o Ofício:



*Senado Federal  
Secretaria Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*

Ofício nº 038/2016 - CEDN

Brasília, 6 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal

*À Publicação  
Em 7/4/2016*

**Assunto:** Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Ex<sup>a</sup>. que, na presente data, esta comissão deliberou em caráter terminativo pela aprovação do **Substitutivo**, de autoria do Senador Cristovam Buarque, ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2015, de autoria do Senador José Agripino, que “*Institui a Política Nacional de Estímulo ao Empreendedorismo do Jovem do Campo e dá outras providências.*”

Nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria será incluída na pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar.

Atenciosamente,

*Senador Otto Alencar*

Presidente da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional

**Aviso do Ministro de Estado dos Transportes**

A Presidência do Senado Federal recebeu o Aviso nº 32, de 6 de abril de 2016, do Ministro de Estado dos Transportes, em resposta ao Requerimento de Informações nº 1.405, de 2015, de autoria do Senador Gladson Cameli.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**Mensagem da Presidente da República**

# **SENADO FEDERAL**

## **MENSAGEM Nº 35, de 2016**

**(Nº 124/2016, NA ORIGEM)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor ANTONIO JOSÉ VALLIM GUERREIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

Os méritos do Antonio José Vallim Guerreiro que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 5 de abril de 2016.

**DILMA ROUSSEFF**

Presidente da República Federativa do Brasil

EM nº 00080/2016 MRE

Brasília, 29 de Março de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o artigo 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência o nome de **ANTONIO JOSÉ VALLIM GUERREIRO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

2. Encaminho, anexos, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **ANTONIO JOSÉ VALLIM GUERREIRO** para inclusão em Mensagem a ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Lecker Vieira*

**INFORMAÇÃO****CURRICULUM VITAE****MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ANTONIO JOSÉ VALLIM GUERREIRO**

CPF.: 151.048.181-87

ID.: 999 MRE

1954 Filho de Ramiro Elycio Saraiva Guerreiro e María da Glória Vallim Guerreiro, nasce em 4 de agosto, em Madri, Espanha (brasileiro de acordo com o Artigo 129, inciso II da Constituição de 1946)

**Dados Acadêmicos:**

- 1974 CPCD - IRBr  
1975 Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro  
1988-1989 Professor de Política Internacional no CAD  
1992 CAE - IRBr, As negociações sobre recursos minerais antárticos: um esforço relevante?

**Cargos:**

- 1975 Terceiro-Secretário  
1978 Segundo-Secretário  
1981 Primeiro-Secretário, por merecimento  
1987 Conselheiro, por merecimento  
1994 Ministro de Segunda Classe, por merecimento  
2001 Ministro de Primeira Classe, por merecimento

**Funções:**

- 1975 Departamento de Organismos Internacionais, Assistente  
1975-1979 Divisão de Organismos Internacionais, Assistente  
1979-1984 Missão junto à ONU, Nova York, Segundo e Primeiro-Secretário  
1984-1987 Embaixada no Cairo, Primeiro-Secretário  
1987-1990 Divisão do Mar, da Antártida e do Espaço, Chefe  
1990-1993 Embaixada em Paris, Conselheiro  
1993-1994 Divisão de Propriedade Intelectual e Tecnologias Sensíveis, Chefe  
1994-1998 Divisão de Desarmamento e Tecnologias Sensíveis, Chefe  
1998-2001 Departamento de Temas Especiais, Chefe  
2001-2006 Departamento de Organismos Internacionais, Diretor-Geral  
2006-2012 Missão junto à AIEA, Embaixador  
2012-2013 Representante Especial junto à Conferência do Desarmamento, Embaixador  
2014- Embaixada em Moscou, Embaixador

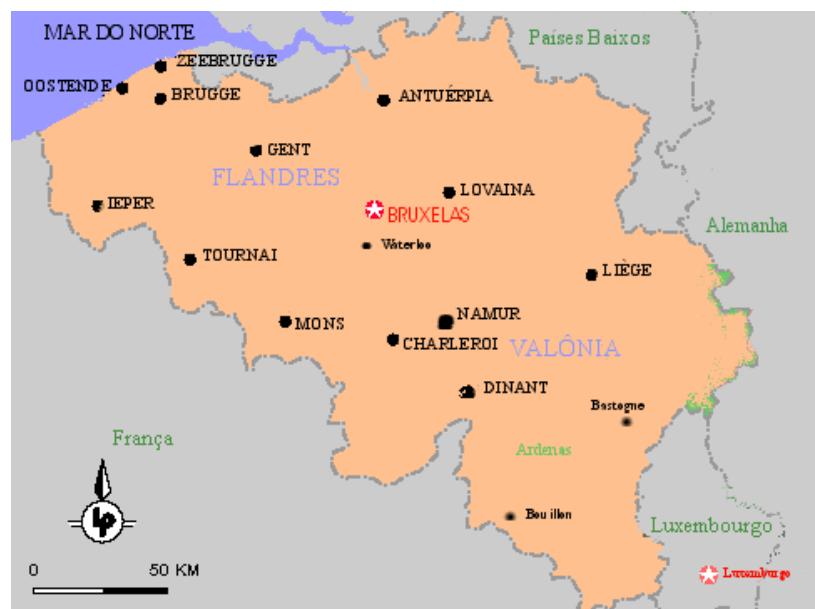
**Condecorações:**

- 1988 Medalha Tamandaré, Brasil  
1991 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Oficial  
1996 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial  
1999 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Oficial  
2002 Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Oficial  
2003 Medalha Santos Dumont, Brasil

**PAULA ALVES DE SOUZA**  
**Diretora do Departamento do Serviço Exterior**

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
Departamento da Europa  
Divisão da Europa I

**BÉLGICA**



**INFORMAÇÃO OSTENSIVA**  
Fevereiro de 2016

<b>DADOS BÁSICOS SOBRE A BÉLGICA</b>	
<b>NOME OFICIAL:</b>	Reino da Bélgica
<b>CAPITAL:</b>	Bruxelas
<b>ÁREA:</b>	30.528 km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO:</b>	11,239 milhões de habitantes
<b>IDIOMA OFICIAL:</b>	holandês, francês, alemão
<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES:</b>	Catolicismo romano 58%; agnósticos 20%; outras cristãs 7%
<b>SISTEMA DE GOVERNO:</b>	Monarquia constitucional federal
<b>PODER LEGISLATIVO:</b>	Bicameral
<b>CHEFE DE ESTADO:</b>	Philippe da Bélgica (desde julho de 2013)
<b>CHEFE DE GOVERNO:</b>	Primeiro-Ministro Charles Michel (desde outubro de 2014)
<b>CHANCELER:</b>	Didier Reynders (desde dezembro de 2011)
<b>PIB NOMINAL (FMI):</b>	US\$ 463,79 bilhões (est. 2015)
<b>PIB (PARIDADE DE PODER DE COMPRA – PPP) (FMI):</b>	US\$ 492,26 bilhões (est. 2015)
<b>PIB PER CAPITA (FMI):</b>	US\$ 41,267 mil (est. 2015)
<b>PIB PPP PER CAPITA (FMI):</b>	US\$ 43,800 mil (est. 2015)
<b>VARIAÇÃO DO PIB (FMI):</b>	1,34% (est. 2015); 1,04 (2014); 0,27% (2013); 0,09% (2012)
<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2014):</b>	0,89 – 21º no ranking
<b>EXPECTATIVA DE VIDA (2014):</b>	80,8 anos
<b>ALFABETIZAÇÃO (2012):</b>	99%
<b>ÍNDICE DE DESEMPREGO (FMI 2015):</b>	8,4%
<b>UNIDADE MONETÁRIA:</b>	euro
<b>EMBAIXADOR EM BRASÍLIA:</b>	Josef Smets
<b>COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:</b>	48.000

**INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhões FOB) - *Fonte: MDIC***

	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>Intercâmbio</b>	<b>3.953</b>	<b>5.028</b>	<b>6.065</b>	<b>4.291</b>	<b>4.985</b>	<b>5.811</b>	<b>5.815</b>	<b>5.603</b>	<b>5.137</b>	<b>4.612</b>
<b>Exportações</b>	2.996	3.886	4.422	3.137	3.476	3.959	3.741	3.593	3.286	2.989
<b>Importações</b>	0.957	1.147	1.643	1.154	1.508	1.851	2.074	2.010	1.850	1.622
<b>Saldo</b>	<b>2.038</b>	<b>2.744</b>	<b>2.778</b>	<b>1.983</b>	<b>1.968</b>	<b>2.108</b>	<b>1.667</b>	<b>1.583</b>	<b>1.436</b>	<b>1.356</b>

Informação elaborada em 23 de fevereiro de 2016, pela Secretaria Tânia Guerra. Revisada pelo Conselheiro Marcelo Salum.

## PERFIS BIOGRÁFICOS

**Philippe  
Rei dos Belgas**

O Rei Philippe nasceu em Bruxelas, em 15 de abril de 1960 (53 anos), filho do Rei Alberto II e da Rainha Paola. Casado desde 1999 com a princesa Mathilde, tem 4 filhos.

Realizou seus estudos primários e parte dos secundários no College Saint-Michel, em Bruxelas. Os três últimos anos do curso secundário foram concluídos na Abadia de Zevenkerken, em Bruges, na área de humanidades.

Em 1978, ingressou na Escola Real Militar, onde se formou piloto de caça e obteve o título de segundo-tenente. Em seguida, integrou o "regimento de paracomandos," unidade de elite das Forças Armadas belgas.

Em 1983, fez estágio de dois meses no Trinity College, na Universidade de Oxford, antes de seguir para Stanford, onde obteve o título de mestre em ciência política. Após seu retorno, em 1985, dedicou-se a estudos sobre aspectos políticos, econômicos e sociais da Bélgica, além de estudos estratégicos. Em 1989, foi promovido a Coronel e, em 1990, nomeado "Grand Cordon" da Ordem de Leopoldo.

Em 1993, foi nomeado presidente de honra do "Office Belge du Commerce Extérieur," predecessor da "Agence pour le Commerce Extérieur". Entre 1993 e 1997, exerceu o cargo de presidente do Conselho Nacional do Desenvolvimento Sustentável, órgão criado após a Conferência Rio-92. Em 1997, com sua transformação em Conselho Federal do Desenvolvimento Sustentável, passou a ser presidente de honra do novo órgão.

Em 1994, prestou juramento de posse como senador "de direito" – por ser filho do Rei, sem direito a voto. Em 1998, criou o Fundo Príncipe Philippe, com o objetivo de

facilitar o diálogo entre as três comunidades belgas. Em 2001, foi nomeado "Général-Major" e "Amiral de division". Em 2003, tornou-se presidente de honra da BIO - "Société belge d'Investissement pour les pays en développement". Em 2010, foi promovido a "Lieutenant général" e "Vice-amiral".

Entre 2000 e 2013, realizou diversas missões comerciais ao exterior. Com a abdicação do Rei Alberto II, no dia 21 de julho de 2013 , acedeu ao trono, sob o título Sua Majestade o Rei dos Belgas.

## **Charles Michel**

### **Primeiro-Ministro**



Nasceu em 21 de dezembro de 1975, em Namur (Valônia), filho de Martine e Louis Michel.

Em 1998, aos 23 anos, graduou-se em Direito pela Universidade Livre de Bruxelas (ULB), com posterior especialização na Universidade de Amsterdam.

Charles Michel, membro do partido liberal de centro “Movimento Reformador” (MR) ingressou cedo na carreira política, seguindo os passos do pai, o atual eurodeputado Louis Michel (também do MR), ex-Ministro dos Negócios Estrangeiros da Bélgica, e ex-Comissário Europeu para Desenvolvimento e Ajuda Humanitária.

Aos 16 anos filiou-se ao grupo "Jovens Liberais de Jodoigne" (comuna onde o pai exercia mandato como Prefeito). Aos 18 anos, elegeu-se Conselheiro na Província do Brabant valão. Em 1999 foi eleito para a Câmara de Representantes (equivalente à Câmara Federal), pelo MR.

Em 2000 foi nomeado Ministro dos Assuntos Interiores e da Função Pública da Valônia. Aos 25 anos, foi o mais jovem Ministro da história do país. No mesmo ano, elegeu-se Conselheiro Comunal de Wavre (Valônia) e, dois anos depois, em 2004, foi designado Secretário de Urbanismo e Normas. No mesmo ano foi nomeado Porta-Voz do MR. Em 2006 foi eleito Prefeito de Wavre e reeleito Deputado Federal pela Província do Brabant valão. Entre dezembro de 2007 e novembro de 2011, ocupou o Ministério da Cooperação para o Desenvolvimento (durante os Gabinetes de Guy Verhofstadt, Leterne, Van Rompuy).

Em janeiro de 2011 elegeu-se Presidente do Movimento Reformador, sucedendo ao seu rival Didier Reynders, após crise desencadeada no partido pelo mau

desempenho nas eleições de 2010. Em 27 de junho de 2014 foi designado pelo Rei "Coformador" do Governo, juntamente com o Presidente de Flandres, Kris Peeters.

Em 11 de outubro de 2014, aos 38 anos, após o acordo partidário que permitiu a formação de bloco majoritário no Parlamento, Michel assumiu o cargo de Primeiro-Ministro, tornando-se o mais novo Chefe de Governo da Bélgica desde 1840.

## RELAÇÕES BILATERAIS

Brasil e Bélgica mantêm laços históricos de amizade e cooperação desde a independência, quase simultânea, dos dois países. O Rei Alberto I foi o primeiro soberano europeu a visitar o Brasil, em 1920, e, desde princípios do século XX, empresas belgas desempenham papel de destaque na industrialização brasileira (sobretudo no ramo siderúrgico, que teve na Companhia Belgo-Mineira um de seus empreendimentos pioneiros no País).

Atualmente, a diplomacia belga reconhece o grande potencial de um maior relacionamento com as nações emergentes para os esforços de ampliação da sua atuação diplomática para além dos eixos tradicionais. O interesse da Bélgica pelo Brasil justifica-se pela complementaridade das economias e pela forte demanda brasileira em áreas onde o país europeu conta com reconhecida excelência, como, por exemplo, infraestrutura e logística. Para o Brasil, a Bélgica representa um importante mercado para produtos e serviços, além de ser ponto de acesso preferencial a outras partes do continente europeu, em razão da localização central e da excelente estrutura de distribuição e de transportes.

No campo político, as boas relações foram pontuadas, nos últimos anos, por uma série de visitas e encontros de alto nível, entre os quais se destacam a visita da Senhora Presidenta da República à Bélgica, em outubro de 2011; a missão prospectiva sobre o setor de transportes chefiada pela Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, em agosto de 2012; a visita do Chanceler Didier Reynders ao Brasil, em abril de 2013; o encontro entre a Senhora Presidenta da República e o Primeiro-Ministro Elio Di Rupo, em Bruxelas, à margem da VII Cúpula Brasil-União Europeia, em fevereiro de 2014; e o encontro entre a Senhora Presidenta da República e o Primeiro-Ministro Charles Michel, em Bruxelas, à margem da II Reunião de Cúpula CELAC-União Europeia, em junho de 2015.

Entre os acordos bilaterais assinados recentemente, pode-se destacar o Acordo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático e Consular e o Acordo sobre Previdência Social - ambos em vigor -, além de Acordo sobre Transferência de Pessoas Condenadas, e do Tratado sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal, ambos em processo de tramitação no Congresso Nacional. O Acordo de Serviços Aéreos, assinado em 2009, ainda está pendente de ratificação pelo lado belga.

### Assuntos consulares

Estima-se que haja 48.000 brasileiros residindo na Bélgica. Desses, 40.000 estariam em situação irregular. Por essa razão, muitos brasileiros estão sujeitos a situações de vulnerabilidade, como tráfico humano e violência doméstica. Atualmente, encontram-se detidos 24 brasileiros na Bélgica, a maioria (13) em Bruxelas. O crime mais comum é o de tráfico de drogas. Em 2014, 143 brasileiros foram deportados da Bélgica.

Há um Conselho de Cidadania da Bélgica e do Luxemburgo (CCBL), cuja última composição tomou posse em 4 de janeiro último.

### ***Empréstimos e financiamentos oficiais***

Não há registro de empréstimos e financiamentos oficiais a tomador soberano em benefício da Bélgica.

## A Administração Pública e a vida política belga

A política interna belga é fortemente condicionada pela idiossincrasia linguístico-comunitária do país, que obriga o Estado unitário a atuar em peculiar e complicada moldura institucional, a fim de conciliar a dinâmica histórica e os interesses conflitantes de suas comunidades linguísticas. Ocasionalmente, ressurgem as discussões sobre a adoção de novas configurações institucionais e, até mesmo, novas repartições políticas do território da Bélgica.

Essa premissa explica o intrincado panorama da Administração Pública, no qual se confundem as competências dos âmbitos federal, regional e comunitário, o que se reflete na atuação dos partidos políticos, divididos em opções ideológicas e, no seio destas, em facções linguísticas. Na Bélgica de hoje, o Direito das Regiões está no mesmo nível do Direito Federal.

O processo de regionalização iniciou-se nos anos 60, com uma primeira onda de reformas para atender a distintas reivindicações regionais. Naquela altura, Flandres desejava autonomia cultural e linguística, enquanto a Valônia – com problemas derivados da decadência das indústrias do carvão e do aço – insistia em uma reforma econômica.

A partir do aprofundamento das reformas de regionalização, em 1970, o Estado belga vem perdendo crescentemente sua competência exclusiva. Esse processo foi afetado pela construção da União Europeia, que absorveu várias matérias antes da competência exclusiva das respectivas esferas nacionais.

## O modelo parlamentar belga

Ao longo de sua história, o Estado belga tem passado por uma série de reformas constitucionais que o levaram, de uma organização institucional unitária clássica, para uma federação descentralizada singular. A partir da reforma de 1970, que aprofundou a federalização, a Constituição nacional determina que a Bélgica compreende três comunidades: a comunidade francesa, a comunidade flamenga e a comunidade germânica. Também dispõe que o país compreende três regiões: Valônia, Flandres e Bruxelas. Estes entes federados constituem verdadeiras estruturas políticas autônomas.

A singularidade do modelo belga manifesta-se em diversos pontos, pois o país é uma federação parlamentarista, composta por entes federados de naturezas institucionais diversas (comunidades e regiões) compartilhando um mesmo território, e estes entes federais têm amplas competências. Cada comunidade e região é dotada de uma assembleia parlamentar eleita diretamente a cada cinco anos e de um governo,

responsável perante esta assembleia. Se a Constituição e a Lei Especial de Reforma das Instituições, de 8 de agosto de 1980, denominam as assembleias de Conselhos, a maioria se autodenomina Parlamento, chamando seus membros de deputados, o que denota a preocupação de realçar suas respectivas autonomias. Atualmente a Bélgica, além do Parlamento Federal, conta com cinco assembleias legislativas:

- a) Conselho da Região Bruxelas-Capital, ou Parlamento Bruxelense, com 89 deputados eleitos diretamente pela população em listas unilingüísticas, que se repartem, no seio da assembleia, em dois grupos linguísticos;
- b) Conselho Regional Valão, ou Parlamento Valão, com 75 membros eleitos diretamente nas províncias da Valônia;
- c) Conselho Flamengo, ou Parlamento Flamengo, representando simultaneamente a Comunidade e a Região Flamenga, com 124 deputados. 118 são eleitos diretamente pela população das províncias flamengas e 6 pelo grupo flamengo do Conselho da Região de Bruxelas Capital. Quando o Conselho Flamengo atua no âmbito das atribuições regionais, os 6 deputados oriundos de Bruxelas não possuem direito a voto;
- d) Conselho da Comunidade Francesa, ou Parlamento da Comunidade Francesa, que se compõe de 94 conselheiros, dos quais 75 membros do Conselho regional valão e 19 membros eleitos pelo grupo linguístico francês do Conselho da Região de Bruxelas Capital;
- e) Conselho da Comunidade Germânica, com 25 membros eleitos diretamente pela população dos cantões do leste.

Aos cinco parlamentos correspondem cinco governos, eleitos pelas assembleias e responsáveis perante elas. Os membros dos governos, no entanto, não necessariamente devem ser membros das assembleias legislativas. Cada governo deve, em seu seio, eleger um presidente, que é a autoridade executiva máxima regional ou comunitária. Esse presidente deve prestar juramento nas mãos do Rei, que assim ratifica a escolha do governo.

O Parlamento Federal tem estrutura bicameral. Para a Câmara dos Deputados, são eleitos 150 representantes, por sufrágio universal. Já as eleições para o Senado, com 71 membros, são mais complexas: 40 senadores são eleitos por sufrágio direto, à razão de 25 neerlandófonos e 15 francófonos. 21 Senadores são designados pelas comunidades, à razão de 10 escolhidos no seio do Parlamento Regional flamengo, 10 provenientes do Parlamento da Comunidade Francesa e 1 do Parlamento da Comunidade Germânica. Além desses, 10 outros senadores são indicados pessoalmente por aqueles já designados,

à razão de 6 neerlandófonos e 4 francófonos. Vale acrescentar, ainda, os chamados “senadores de direito”, isto é, os filhos do Rei maiores de 18 anos, ou, em sua falta, os descendentes belgas da família real que ascenderem ao trono.

Até 1993, a Câmara dos Deputados e o Senado detinham as mesmas competências, e um projeto de lei devia ser votado e adotado pelas duas assembleias. A revisão constitucional de 1993, porém, introduziu mudanças importantes. Desde então, o Senado exerce algumas competências em pé de igualdade com a Câmara, em algumas matérias, divididas em 4 grandes áreas: institucional, internacional, financeiro e jurisdicional. Nesses casos, há um bicameralismo integral. Em algumas outras áreas, entretanto, o Senado ainda pode discutir projetos de leis e propor emendas, mas é a Câmara de Deputados que terá a última palavra. Nesses casos, o Parlamento funciona em regime de bicameralismo atenuado, nos termos do artigo 78 da Constituição belga.

Por fim, há matérias para as quais apenas a Câmara de Deputados é competente, como as leis de orçamento e execução orçamentária, fixação do contingente militar, regras relativas à responsabilidade civil e penal dos ministros federais e leis que regulam a aquisição da nacionalidade belga.

## Desenvolvimentos políticos recentes

As eleições parlamentares de maio de 2014 resultaram em vitória do partido nacionalista flamengo ("Nieuw-Vlaamse Alliantie" - N-VA). A agremiação liderada pelo Deputado Federal e Prefeito de Antuérpia Bart De Wever havia conquistado a maioria dos assentos em 2010, mas ficara de fora do governo do socialista Elio Di Rupo (2011-2014) em razão do caráter manifestamente antissistêmico da legenda. A eleição de mais de um quinto dos membros da Câmara em 2014 (33 de 150) deu novo impulso ao N-VA e abriu caminho para a inédita participação dos nacionalistas flamengos em uma coalizão federal, ao mesmo tempo em que afastou o "Partido Socialista" (PS, francófono) do Executivo belga pela primeira vez em 25 anos. Se, durante o governo Di Rupo, prevaleceu o equilíbrio entre as duas maiores comunidades linguísticas (francófona e neerlandófona) e as principais "famílias" políticas da Bélgica (Socialistas, Liberais e Democratas-Cristãos), a maioria formada após o pleito de 2014 contava com apenas um partido francófono ("Movimento Reformador" -MR) em meio a três partidos neerlandófonos (além do N-VA, o "Christien-Democratisch & Vlaams" - CD&V e o "Open Vlaamse Liberalen en Democratens" - Open VLD), todos de direita ou, no caso do CD&V, de centro-direita. De acordo com a tradição local, procurou-se nomear a coalizão com base nos símbolos e cores dos partidos. Começava, portanto, a formar-se a "sueca", em alusão às cores azul e amarela das bandeiras de MR, Open VLD e N-VA e à cruz símbolo do CD&V. Em razão da discrepância entre regiões e ideologias, a expressão

"kamikaze" foi igualmente popular durante o processo de formação do novo governo, sobretudo entre os membros da oposição - que não acreditavam na viabilidade da coalizão afinal lograda.

Não obstante a inequívoca vitória nas urnas, Bart De Wever e os demais líderes do N-VA tiveram que abrir mão, temporariamente, da principal reivindicação do partido para poder integrar a "sueca". Um "acordo de cavalheiros" entre o N-VA e os demais membros da coalizão previa a suspensão de quaisquer discussões sobre reforma institucional na Bélgica até as próximas eleições, previstas para 2019. Embora tenha servido para garantir a presença dos nacionalistas flamengos, o pacto não foi suficiente para livrar a "sueca" de problemas durante a negociação do acordo de governo. Nomeado "formador" de governo pelo Rei Philippe, Bart De Wever entregou o cargo após poucas semanas, por não ter logrado arregimentar apoio ao programa proposto. Optou-se, então, por uma dupla de "co-formadores", composta por Charles Michel (MR) e Kris Peeters (CD&V). Seguiu-se longo período de impasse, durante o qual se destacou, de forma negativa, a demora da Bélgica em indicar representante para a Comissão Europeia (CE). À pressão comunitária, somava-se, em âmbito interno, o "confronto máximo" prometido pelos socialistas e sindicatos, contrários à agenda liberal e às medidas de austeridade anunciadas pela "sueca". Entre os pontos mais sensíveis do programa, havia propostas de corte de gastos públicos, alteração das regras de aposentadoria, limite de prazo para o seguro-desemprego, extinção do mecanismo de indexação salarial e redução da contribuição patronal das empresas aos sindicatos.

Em outubro de 2014, chegou-se, finalmente, a um acordo sobre o programa de governo. Marianne Thyssen, do CD&V, foi indicada para a Comissão Europeia, o que, na prática, tirou os Democratas-Cristãos flamengos da disputa pela chefia do governo federal, uma vez que os cargos de Comissário Europeu e Primeiro-Ministro possuem valor equivalente no meio político belga (pelo que, ademais, raramente são ocupados pelo mesmo partido). O N-VA, maior partido político do país na atualidade, não teve condições, apoio, ou mesmo interesse em assumir o comando de um Estado que deseja, em última instância, dividir. O Open-VLD, muito embora tivesse garantido sua participação no governo em todos os níveis (federal, Flandres e região de Bruxelas-Capital), era apenas a quarta força política da coalizão, e eventual insistência em ocupar a Chefia de Governo, além de infrutífera, prejudicaria ambições mais realistas dos liberais flamengos na distribuição de responsabilidades do Gabinete federal. Coube, portanto, ao MR (partido liberal francófono) indicar o Primeiro-Ministro, escolha que recaiu sobre o "co-formador" Charles Michel.

O Primeiro-Ministro Charles Michel assumiu o governo federal pressionado pela desconfiança generalizada com relação ao formato heterodoxo da coalizão e pelas

críticas da oposição política e sindical à inclinação liberal do programa do novo governo. Durante a tensa sessão inaugural no Parlamento, logo após a posse, o Primeiro-Ministro Michel teve sua fala abafada por vaias e gritos vindos da bancada oposicionista. Nos meses seguintes, à medida que os partidos da maioria federal consolidavam suas respectivas estratégias no governo, tornaram-se evidentes as dificuldades de relacionamento e temeu-se o fim prematuro da "sueca". Não obstante, Michel logrou consolidar o bloco N-VA/MR/CD&V/Open-VLD, contrariando as expectativas pessimistas e criando, com isso, condições para fazer avançar a agenda substantiva do Governo federal. Seu segundo discurso anual no Parlamento, em 2016, ocorreu em condições bem mais amigáveis. Michel apresentou dados do Banco Central da Bélgica que indicam crescimento do PIB, do volume de exportações e da quantidade de investimentos tanto em 2015 quanto em 2016. Celebrou, ainda, a aprovação de medidas importantes do programa de governo, como o aumento progressivo da idade mínima para aposentadoria e a redução de encargos trabalhistas, além de reforma fiscal que, segundo o Primeiro-Ministro, aumentará em mais de 1.700 euros por ano o salário líquido dos trabalhadores de menor renda até o final da presente legislatura.

Durante os primeiros 15 meses de governo, o MR de Charles Michel superou o quadro de disputas internas entre suas principais lideranças (Charles Michel e o Chanceler Didier Reynders) e transformou-se no centro de equilíbrio da "sueca".

A questão de maior destaque no plano político interno neste momento diz respeito à retomada do dossiê institucional pelo N-VA. O partido liderado por Bart De Wever nunca escondeu seus objetivos nacionalistas; o próprio estatuto do N-VA, em seu artigo 1º, manifesta o propósito de tornar a região de Flandres uma república independente. Em 2014, pouco antes das eleições parlamentares, o partido promoveu grande "congresso ideológico", no qual líderes e militantes aprovaram o modelo de confederação que pretendem impor ao país nos próximos anos e que, nos moldes propostos, significa o fim do Estado federal na Bélgica. Embora tenha sido o grande vencedor naquele ano, o N-VA comprometeu-se a não apresentar proposta de reforma institucional antes de 2019, em troca da participação no governo federal.

A trégua nacionalista, contudo, durou pouco. Em janeiro de 2016, Bart De Wever anunciou que o N-VA promoverá uma "reflexão interna" sobre o posicionamento político do partido, confiando a dois importantes correligionários a realização de estudo acadêmico sobre o futuro institucional da Bélgica e a elaboração de projetos de lei que pavimentem o caminho em direção à confederação após as eleições de 2019. O anúncio do Presidente do N-VA significa que o partido trabalhará pelo virtual "fim da Bélgica", pois o modelo proposto pelos nacionalistas prevê a extinção do Gabinete Executivo federal e a transferência de suas competências para as regiões de Flandres e da Valônia.

Embora surpreendidos pela manobra do N-VA, líderes dos demais partidos da coalizão procuraram minimizar o impacto do anúncio feito por De Wever, alegando que o exercício de reflexão proposto por ele é fruto da liberdade de expressão, natural a qualquer partido. O próprio Presidente do N-VA reafirmou a disposição da agremiação de respeitar o "standstill" acordado em 2014. Não se pode ignorar, contudo, a ameaça à estabilidade do governo e, em última análise, do Estado belga. O partido da coalizão federal com maior representação na Câmara declarou que buscará, ativamente, a cisão do país, e o governo do Primeiro-Ministro Charles Michel vê-se constrangido a fazer avançar seu programa sabendo que, a qualquer momento, os nacionalistas poderão agir de acordo com agenda própria, contrária aos interesses do Estado.

#### POLÍTICA EXTERNA

Apesar da troca de governo em 2014, Didier Reynders, do MR, permaneceu como Vice-Primeiro-Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros, posição que ocupava na gestão de Elio Di Rupo. Em princípio cotado para assumir o cargo de Comissário Europeu ou, até mesmo, a chefia do Executivo Federal do novo governo, o experiente político liberal francófono acabou preterido em ambas as ocasiões, primeiro para Marianne Thyssen, do CD&V, e, depois, para Charles Michel, com quem mantinha antiga rivalidade no seio do MR, hoje "congelada" em favor da boa governabilidade.

Didier Reynders comanda uma diplomacia tradicionalmente econômico-comercial, dedicada, também, a promover os valores liberais e os Direitos Humanos. Durante encontro com Embaixadores acreditados junto ao Reino da Bélgica, no ano passado, o Chanceler apresentou as prioridades de seu Ministério para os próximos anos. No campo político, continuará a dar ênfase às relações com a União Europeia e às ações de segurança coletiva no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Cabe mencionar, também, a importância das relações com os Estados Unidos e com as ex-colônias belgas na África. Os países da África central são o principal destino das políticas de cooperação e desenvolvimento da diplomacia belga.

Com relação à crise de segurança e à ameaça terrorista, Didier Reynders defende uma abordagem comum, baseada na colaboração entre forças de segurança e na troca de informações entre os diferentes serviços de inteligência da Europa e demais partes do mundo. Após os ataques de novembro de 2015 em Paris, constatou-se que a maior parte dos terroristas teria residido ou transitado por regiões de Bruxelas com grande concentração de população de origem árabe (como o distrito de Molenbeek). Autoridades francesas e analistas de segurança em todo o mundo acusaram a Bélgica de negligência e ineficiência na identificação de células terroristas em seu território, o que colocou o governo na defensiva e ocasionou resposta securitária vigorosa. A repercussão negativa

no noticiário internacional demandou considerável esforço do Chanceler Reynders para tentar conter a degradação da imagem do país no exterior.

A diplomacia econômica constitui o cerne da atuação internacional da Bélgica, sobretudo com o liberal Reynders à frente do Ministério dos Negócios Estrangeiros. São organizadas, com frequência, missões comerciais lideradas pelo Chanceler, por ministros da área econômica ou por membros da família real. Desde o início do atual governo, há registro de visitas a países em diversas regiões do globo, tais como Canadá, China, Catar, Cingapura, Colômbia, Emirados Árabes, Irã, Malásia, Peru e Polônia. Não obstante a orientação econômica, em alguns casos as visitas adquiriram maior significado político, em razão da presença do casal real ou devido à sensibilidade da região visitada e dos temas tratados, como foi o caso da missão político-empresarial liderada por Reynders ao Irã, no final de 2015.

## ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

### Panorama geral da economia belga

Apesar da população e do território relativamente pequenos, a Bélgica é um dos países mais ricos do mundo. O país compensa suas dimensões reduzidas com setores de indústria e serviços de grande diversificação e eficiência, que lhe permitem notável inserção na economia mundial. A agricultura, no entanto, representa apenas 1% do PIB. A presença de grandes portos (Antuérpia e Ghent estão entre os maiores do continente) e a localização geográfica central em relação à Europa e às principais rotas de comércio internacional permitiram à Bélgica transformar-se em líder dos setores de logística e distribuição. O país beneficia-se, também, de um ambiente de negócios relativamente livre e confiável, em que se destacam os baixos custos de empreendedorismo, os baixos índices de corrupção e a presença de força de trabalho qualificada, multilíngue e adaptada às exigências do mercado global.

A Bélgica foi a primeira nação da Europa continental a promover a Revolução Industrial, no início do século XIX, tendo desenvolvido uma excelente rede de portos, canais, ferrovias e estradas para interligar suas indústrias com mercados consumidores nos vizinhos europeus. As principais regiões industriais concentram-se, atualmente, na região de Flandres, no entorno da capital Bruxelas e nas duas maiores cidades da Valônia - Liège e Charleroi -, estas últimas situadas no antigo "cinturão industrial" do país. À exceção do carvão, a Bélgica possui poucos recursos naturais. As indústrias locais importam matérias-primas e semimanufaturados para processamento e posterior reexportação. Os mais tradicionais setores da indústria estão presentes na economia belga,

com destaque para aço, têxteis, refino, processamento de alimentos, fármaco-químicos, automóveis, eletrônicos e fabricação de máquinas.

A indústria representa somente 22% do PIB belga. A maior parte da economia, portanto, baseia-se no setor de serviços, responsável por 77% da riqueza produzida atualmente no país. A capital, Bruxelas, sede de instituições europeias e internacionais de relevo, além de elevado número de representações diplomáticas e de empresas multinacionais, tem praticamente toda a sua economia fundamentada no setor de serviços.

Após contração sofrida no contexto da crise econômico-financeira de 2008, a economia belga tem apresentado sinais de retomada nos últimos anos, marcada pelo crescimento pequeno, porém constante, do PIB: 1,78% em 2011, 0,09% em 2012, 0,27% em 2013, 1,04% em 2014 e 1,34% em 2015. O Banco Central da Bélgica (BCB) estima crescimento de 1,3% em 2016 e 1,6% em 2017. Analistas econômicos atribuem esse quadro à melhora no volume de exportações (3,4% em 2015 e 4,2% em 2016, segundo dados do BCB), ao aumento do consumo privado e às medidas tomadas em resposta à recente crise na zona do Euro.

Com taxa de endividamento em torno de 108% do PIB e um déficit orçamentário de 2,6%, a redução do déficit público reveste-se de especial importância para o governo federal. A coalizão de centro-direita que chegou ao poder em outubro de 2014 adotou ambicioso programa de reformas socioeconômicas com vistas a reduzir despesas e harmonizar receitas, em linha com o compromisso assumido no âmbito da União Europeia de sanear as finanças do país e atingir o equilíbrio econômico-financeiro até 2018. O governo do Primeiro-Ministro Charles Michel tem a difícil tarefa de conciliar medidas impopulares para diminuir os elevados custos de mão-de-obra na Bélgica com a necessidade de preservar os bons índices de qualidade de vida e proteção social que fazem parte da cultura econômica da população. Logo no início do governo, a proposta de reforma trabalhista, que prevê o fim do gatilho salarial, a diminuição da contribuição patronal para os sindicatos e o aumento gradual da idade mínima para aposentadoria causou grande comoção entre as principais lideranças sindicais, que organizaram uma greve geral e inúmeras greves e manifestações setoriais em todo o país no final de 2014.

## Comércio exterior

A economia belga é particularmente voltada para o comércio exterior. Além do volume de exportações relativamente alto, a Bélgica constitui importante centro de passagem e distribuição de bens e serviços para os demais países membros da União Europeia. Após a queda observada em 2011 e 2012, na esteira da crise da zona do Euro, a balança comercial da Bélgica recuperou-se e, em 2013, apresentou rendimento acima da média da Europa. A retomada ocorreu de forma mais acentuada para as exportações (268

bilhões de Euros em 2015), o que permitiu ao país reforçar o saldo comercial positivo nos últimos anos. Em 2014, os principais itens da pauta de exportação da Bélgica foram os produtos químicos, de mineração e equipamentos para transporte. Os principais parceiros comerciais são os Países Baixos, a Alemanha, a França e os Estados Unidos. Cabe ressaltar que a dependência do mercado externo e o forte vínculo comercial com os demais membros da UE tornam a Bélgica particularmente vulnerável a oscilações econômicas regionais e internacionais.

Nas relações com o Brasil, destaca-se, em primeiro lugar, o caráter complementar das economias de Brasil e Bélgica, o que confere grande potencial ao relacionamento econômico-comercial entre os dois países. Há interesse, no lado belga, em suprir a demanda brasileira por produtos e serviços em setores nos quais a Bélgica conta com reconhecida "expertise", tais como infraestrutura, logística, transportes e alta tecnologia. Entre as principais importações brasileiras na atualidade, pode-se mencionar vacinas, inseticidas, sulfato de amônio, gás natural e automóveis. O Brasil, por sua vez, encontra-se em condições de diversificar a pauta de exportações – atualmente concentrada em fumo, suco de laranja, café, minérios de ferro e pasta de celulose - e suprir importantes demandas belgas em setores como petróleo e derivados, automóveis e autopieces, ouro, aço, alumínio, tratores, polietileno, farelo de soja, trigo e diamantes.

O comércio bilateral Brasil-Bélgica tem-se recuperado, com dificuldade, dos efeitos das mais recentes crises mundiais. No período mais crítico, entre 2008 e 2009, as trocas comerciais sofreram queda de quase 30%. O ano de 2012 apresentou os registros mais positivos no relacionamento nos últimos anos, tendo o volume de comércio ultrapassado US\$5,8 bilhões e o montante de investimentos belga no Brasil atingido a cifra de US\$ 650 milhões. Apesar de retração nos indicadores gerais em 2013 e 2014, o volume de comércio cresceu cerca de 3% de 2010 a 2014, de US\$ 4,98 para US\$ 5,13 bilhões. Em 2015, registrou-se nova queda (US\$ 4,6 bilhões).

## Investimentos

O Brasil tem significativo poder de atração junto ao empresariado belga, que o vê como um dos mercados mais promissores no mundo. Empresários belgas sinalizaram interesse em participar de projetos de infraestrutura e logística no Brasil, sobretudo em engenharia portuária, área em que afirmam ser mais competitivos (dragagem e engenharia submarina). Nesse sentido, o Ministro de Obras Públicas e da Mobilidade de Flandres, Ben Weyts, fez visita a São Paulo, entre os dias 12 e 14 de novembro de 2015, visando o setor portuário.

A Bélgica possui o segundo maior estoque de investimento estrangeiro direto no Brasil (US\$ 63 bilhões), atrás apenas dos EUA. Destacam-se, como principais

destinos, os setores químico, alimentício, aeronáutico e de energia. Além da AB InBev, empresa multinacional belgo-brasileira de bebidas líder mundial no segmento de cervejas, cabe recordar a aquisição, pela empresa biofarmacêutica belga UCB, do controle da Meizler Biopharma, companhia brasileira de produtos farmacêuticos; a compra do laboratório ALAC, provedor de serviços líder do setor no Rio Grande do Sul, pela Eurofins Scientific, líder mundial em análises de alimentos, meio ambiente e fármacos, com sede na Bélgica; a aquisição de 20% da participação nos blocos 2 e 3 na Bacia do Parnaíba e seis blocos na bacia do Recôncavo para exploração de gás natural pela empresa de energia franco-belga GDF Suez; a aquisição, pela subsidiária argentina do grupo belga SOLVAY, da BRASKEM, maior produtora de resinas plásticas das Américas, em negócio estimado em cerca de US\$ 300 milhões; e o início das operações em São Paulo, em 2012, da rede belga de padarias "Le Pain Quotidien".

Merece destaque a parceria já em curso entre a PERFOMA INVESTIMENTOS e o BNDES, cujo objetivo é disponibilizar capital de risco a empresas e investidores belgas com presença no Brasil ou que desejam investir no mercado brasileiro. Os setores mais citados como de interesse mútuo seriam os de biotecnologia, logística/portos, transporte e construção.

Em visita à Bélgica, o Governador de Goiás, Marconi Perillo, participou de seminário de atração de investimentos para o Estado, destacando a construção da Ferrovia Norte-Sul, o crescimento do Porto Seco Centro-Oeste e a possível construção do Aeroporto de Cargas de Anápolis. Durante a visita, a empresa farmacoquímica Gerresheimer anunciou a instalação de nova fábrica no Brasil, a ser construída em Anápolis/GO. A nova unidade deverá concentrar as atividades de outras três fábricas atualmente em operação no Estado de São Paulo. A empresa tem cerca de 11 mil funcionários em mais de 40 fábricas na América do Norte, na América do Sul, na Ásia e na Europa.

O empresariado brasileiro é fortemente atraído pela posição estratégica da Bélgica e do porto de Antuérpia, portão de acesso ao importante mercado europeu. A maior parte das empresas brasileiras encontra-se no país em razão dos centros de distribuições instalados estrategicamente perto dos importantes portos belgas. Empresas como CITROSUCO, ZILOR, VOTORANTIM e BRASKEM fazem uso da rede intermodal de transportes que parte de Antuérpia para distribuir seus produtos no mercado europeu.

**Investimentos Estrangeiros Diretos (IEDs) Brasil-Bélgica  
em US\$ milhões**

	<b>Estoque<sup>1</sup></b>	<b>Fluxo</b>						
		<b>2013</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Origem:</b> <b>Bélgica</b>	63.622 (2º)	91	75	420	656	473	347 (23º)	989 (13º)
<b>Origem:</b> <b>Brasil</b>	615 (25º)	-	-	1	582	63	79 (21º)	8 (33º)

Fonte: Banco Central do Brasil

## CRONOLOGIA HISTÓRICA

<b>1830</b>	Independência em relação aos Países Baixos
<b>1831</b>	Criação do Reino da Bélgica, com regime de monarquia constitucional. Proclamado o Rei Leopoldo I (1831-1865)
<b>1839</b>	Países Baixos reconhecem a independência belga
<b>1865</b>	Início do reinado de Leopoldo II (1865-1909)
<b>1884</b>	Conferência de Berlim outorga ao país o Estado Livre do Congo
<b>1908-1934</b>	Reinado de Alberto I (1908-1934)
<b>1914-1918</b>	Apesar da neutralidade belga, os alemães invadem seu território. Formação de um gabinete de guerra e transferência da sede do governo para Antuérpia e Havre. Libertação do país em 1918. Incorporação da Ruanda e Burundi, ex-colônias alemãs
<b>1934</b>	Início do reinado de Leopoldo III (1934-1951)
<b>1939-1945</b>	Ocupação alemã de 1940 a 1944. O Rei Leopoldo III entrega-se prisioneiro. Estabelecido governo no exílio em Paris e, posteriormente, em Londres. Regência do Príncipe Carlos
<b>1948</b>	Constituição do BENELUX, união aduaneira com P. Baixos e Luxemburgo
<b>1949</b>	Adesão à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)

<sup>1</sup> **Estoque** é o valor de mercado das empresas estrangeiras, instaladas em determinado país, na data de referência. O **fluxo** são as transferências efetivas de capital, em um dado intervalo de tempo (geralmente anual).

<b>1950</b>	Plebiscito aprova a volta do Rei Leopoldo III, que delega poderes ao Príncipe herdeiro Balduíno I (1930-1993)
<b>1952</b>	Membro constituinte da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço
<b>1957</b>	Membro da Comunidade Econômica Europeia
<b>1960-</b>	Independência do Congo, Ruanda e Burundi
<b>1962</b>	
<b>1977</b>	Reconhecimento de 3 regiões semi-autônomas: Flandres, Valônia, Bruxelas
<b>1980</b>	Autonomia parcial de Flandres e Valônia
<b>1992</b>	Parlamento aprova Estado federal. Bélgica ratifica o Tratado de Maastricht, que cria a União Europeia
<b>1993</b>	Morte do Rei Balduíno I. Alberto II, seu irmão, assume o trono
<b>2002</b>	Adoção do Euro
<b>2006</b>	Partidos moderados de origem democrática-cristã, tanto na região de Flandres (CD&V) quanto na região da Valônia (CDH), são os grandes vencedores nas eleições comunais
<b>2007</b>	Eleições legislativas federais, em junho. Segue-se longo processo de negociações partidárias para composição do novo Gabinete de Governo
<b>2008</b>	Yves Leterme toma posse como novo Primeiro-Ministro. Participam do novo governo os principais partidos belgas em clima de grande desconfiança e de apoio popular baixo
<b>2009</b>	Von Rompuy assume como Primeiro-Ministro; é designado, em novembro, o primeiro Presidente do Conselho de Ministros da Europa. Com sua saída, Yves Leterme é novamente levado à Chefia do Governo belga
<b>2010</b>	Demissão do Governo Yves Leterme. Governo provisório
<b>2011</b>	Elio Di Rupo toma posse como Primeiro-Ministro
<b>2014</b>	Charles Michel assume como Primeiro-Ministro.

## CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

<b>1830</b>	Reconhecimento do Reino da Bélgica
<b>1863</b>	Laudo Arbitral do Rei dos Belgas, Leopoldo I, resolvendo litígio entre o Brasil e a Grã-Bretanha (Questão Christie). Favorável ao Brasil
<b>1890</b>	Reconhecimento, pelo Reino da Bélgica, da República do Brasil
<b>1911</b>	Fundação da Câmara de Comércio Belgo-Brasileira, a mais antiga câmara de comércio bilateral da Bélgica
<b>1918</b>	Constituição da Câmara de Comércio Brasil-Bélgica do Rio de Janeiro
<b>1920</b>	Rei Alberto I, e sua esposa, visitam o Brasil, transportados pelo encouraçado Minas Gerais. Têm início conversações que levarão à criação da companhia belgo-mineira
<b>1921</b>	A Companhia Siderúrgica Mineira se associa à belga ARBED e passa a se chamar Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira
<b>1938</b>	Constituição da Câmara de Comércio Brasil-Bélgica de São Paulo
<b>1993</b>	Início da parceria da belga SONACA com a EMBRAER na produção de peças de motor e fuselagem de aeronaves
<b>1999</b>	Missão ao Brasil do Príncipe herdeiro Philippe, à frente de missão empresarial
<b>2000</b>	Visita ao Brasil do Ministro da Defesa, André Flahault. Conversações sobre intercâmbio de aeronaves, peças e acessórios e equipamento militar
<b>2001</b>	Instalação da SOBRAER, sucursal da belga SONACA, em São José dos Campos. Produção da fuselagem central de conexão de asas de aeronaves da Embraer
<b>2004</b>	Fusão da belga Interbrew com a brasileira AMBEV, que resulta na INBEV, a maior produtora mundial de cerveja
<b>2005</b>	Inauguração da Sopeçaero, em S.J. dos Campos, do grupo belga Sonaca, com a Airbus e a Eletra Holding Overseas, para fabricação de placas de alumínio para aeronaves; II missão ao Brasil do Príncipe herdeiro Philippe, à frente de missão empresarial. Visita empresas belgas no Brasil (SOBRAER, Parafix, Katoen Natie, Tractebel)
<b>2007</b>	Aprovação de documento belga que prevê maior prioridade da política externa belga à América Latina e Caribe, com ênfase no Brasil; - Visita do Secretário-Geral da Chancelaria belga para conversações sobre o adensamento da relação belgo-brasileira e a elaboração de plano de ação direcionado para o Brasil; participação de cinco aviões fabricados pela EMBRAER (3 Xingu e 2 ERJ) no desfile militar da Data Nacional da Bélgica (21/7)
<b>2009</b>	Visita do Presidente Lula à Bélgica
<b>2010</b>	Visita ao Brasil do Príncipe Philippe
<b>2011</b>	Visita da Senhora Presidenta da República à Bélgica
<b>2012</b>	Visita da Ministra-Chefe da Casa Civil, Gleisi Hoffmann
<b>2013</b>	Visita do Chanceler Didier Reynders ao Brasil (Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo)
<b>2014</b>	Encontro entre a Senhora Presidenta da República e o Primeiro-Ministro Elio Di Rupo, em Bruxelas, à margem da VII Cúpula Brasil-União Europeia

**2015** | Encontro entre a Senhora Presidenta da República e o Primeiro-Ministro Charles Michel, em Bruxelas, à margem da II Reunião de Cúpula CELAC-União Europeia

## ATOS BILATERAIS

<b>Título do Acordo</b>	<b>Data de celebração</b>	<b>Data de entrada em vigor</b>
Acordo entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Transferência de Pessoas Condenadas	04/10/2009	Em tramitação no Congresso Nacional
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático e Consular	04/10/2009	20/04/2014
Acordo de Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Bélgica	04/10/2009	Em ratificação
Acordo sobre a Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica	04/10/2009	17/09/2014
Tratado entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica sobre Auxílio Jurídico Mútuo em Matéria Penal	07/05/2009	Em tramitação no Congresso Nacional
Convenção Adicional Alterando a Convenção entre a República Federativa do Brasil e o Reino da Bélgica para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Protocolo Final	20/11/2002	18/10/2007
Acordo entre o Brasil e a Bélgica sobre Transporte Aéreo	18/11/1999	23/12/2002
Acordo Marítimo	28/09/1987	
Acordo de Cooperação Científica, Tecnológica e Industrial	12/03/1985	02/02/1987
Acordo Relativo ao Reconhecimento Recíproco dos Documentos de Habilitação Nacionais para Dirigir Veículos Automotores	29/11/1983	29/11/1983
Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Regular outras Questões em Matéria de Impostos sobre a Renda	23/06/1972	12/07/1973
Acordo Sanitário que passa a Regular o Comércio de Carnes e Derivados de Carnes Bovinas	12/10/1965	12/10/1965

Acordo Cultural	06/01/1960	17/04/1965
Acordo Complementar estendendo a aplicação do Tratado de Extradição de 06 de Maio de 1953 ao Tráfico Ilícito de Drogas	08/05/1958	08/07/1958
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais e Comuns	27/02/1957	01/04/1957
Acordo para Regular a Aplicação do Tratado de Extradição de 06 de maio de 1953	12/11/1956	12/11/1956
Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita	10/01/1955	14/07/1957
Tratado de Extradição	06/05/1953	14/07/1957
Tratado de Comércio e Navegação	22/09/1834	

## DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

### Principais indicadores socioeconômicos da Bélgica

<b>Indicador</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015<sup>(1)</sup></b>	<b>2016<sup>(1)</sup></b>	<b>2017<sup>(1)</sup></b>
Crescimento real do PIB (%)	0,29%	1,07%	1,34%	1,45%	1,47%
PIB nominal (US\$ bilhões)	524,94	534,23	458,65	473,52	492,06
PIB nominal "per capita" (US\$)	47.031	47.682	40.456	41.412	42.670
PIB PPP (US\$ bilhões)	470,50	483,33	494,62	507,76	524,18
PIB PPP "per capita" (US\$)	42.153	43.139	43.629	44.407	45.455
População (milhões de habitantes)	11,16	11,20	11,34	11,43	11,53
Desemprego (%)	8,40%	8,49%	8,54%	8,34%	8,14%
Inflação (%) <sup>(2)</sup>	1,17%	-0,38%	1,30%	0,90%	1,65%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	-0,23%	1,62%	2,07%	2,10%	2,18%
Câmbio (€ / US\$) <sup>(2)</sup>	0,72	0,83	0,93	0,92	0,86

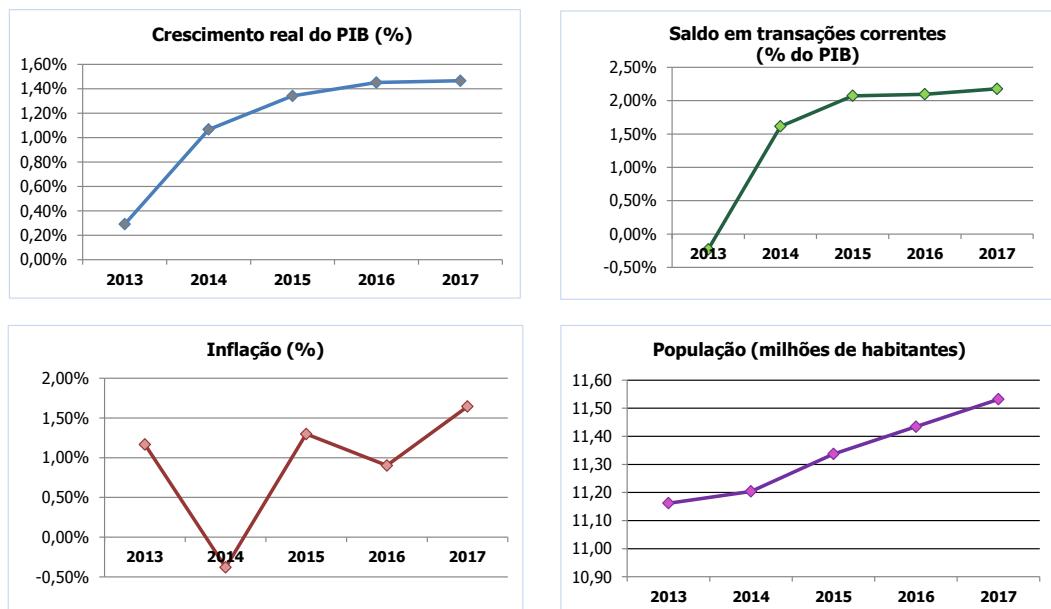
#### Origem do PIB ( 2014 Estimativa )

Agricultura	0,7%
Indústria	22,5%
Serviços	76,8%

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, October 2015 e da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report December 2015.

(1) Estimativas FMI e EIU.

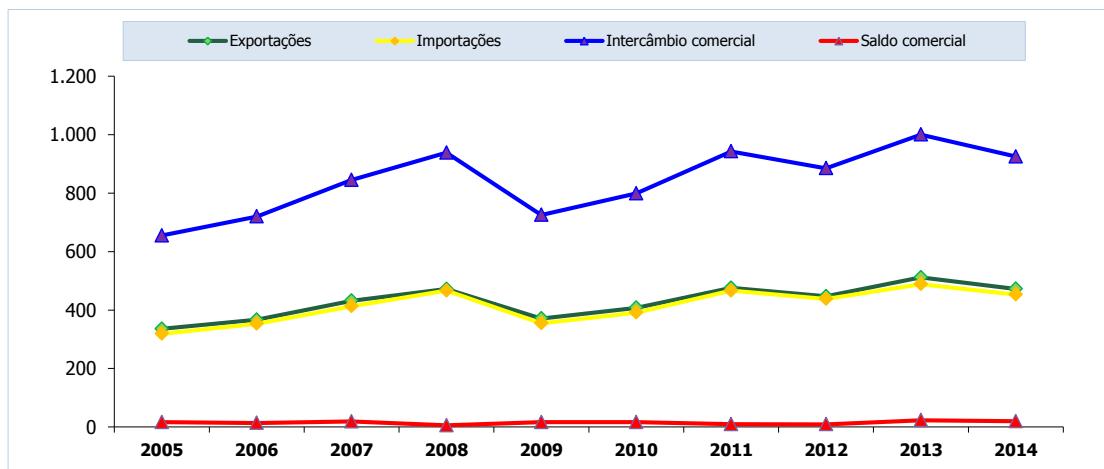
(2) Média de fim de período.



**Evolução do comércio exterior da Bélgica**  
US\$ bilhões

<b>Anos</b>	<b>Exportações</b>		<b>Importações</b>		<b>Intercâmbio comercial</b>		
	<b>Valor</b>	<b>Var. % em relação ao ano anterior</b>	<b>Valor</b>	<b>Var. % em relação ao ano anterior</b>	<b>Valor</b>	<b>Var. % em relação ao ano anterior</b>	<b>Saldo comercial</b>
2005	335,7	9,1%	319,1	11,4%	654,8	10,2%	16,6
2006	366,8	9,3%	353,1	10,7%	719,9	10,0%	13,7
2007	431,7	17,7%	413,0	17,0%	844,8	17,3%	18,7
2008	471,8	9,3%	466,3	12,9%	938,1	11,1%	5,5
2009	370,9	-21,4%	354,6	-24,0%	725,5	-22,7%	16,3
2010	407,6	9,9%	391,3	10,3%	798,9	10,1%	16,3
2011	476,0	16,8%	466,3	19,2%	942,3	18,0%	9,6
2012	446,9	-6,1%	437,9	-6,1%	884,7	-6,1%	9,0
2013	511,5	14,5%	488,5	11,6%	1.000,0	13,0%	23,0
2014	472,2	-7,7%	452,8	-7,3%	925,0	-7,5%	19,4
2015(jan-set)	299,7	-16,5%	282,4	-18,5%	581,9	-17,5%	17,3
<b>Var. % 2005-2014</b>	<b>40,7%</b>	--	<b>41,9%</b>	--	<b>41,3%</b>	--	<b>n.c.</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.  
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

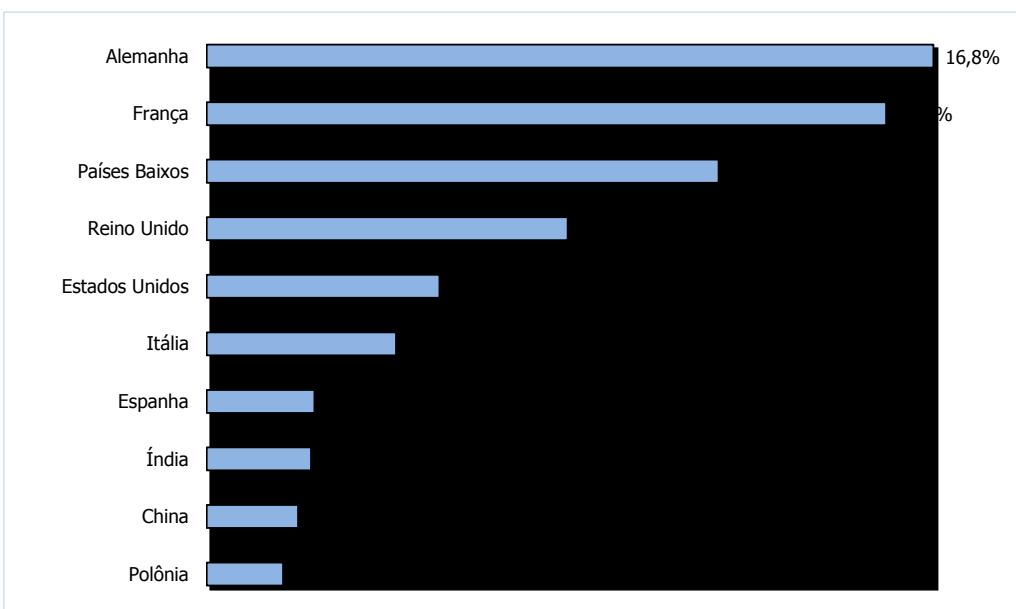


**Direção das exportações da Bélgica**  
**US\$ bilhões**

Países	2 0 1 4	Part.% no total
Alemanha	79,3	16,8%
França	74,1	15,7%
Países Baixos	55,9	11,8%
Reino Unido	39,4	8,3%
Estados Unidos	25,4	5,4%
Itália	20,7	4,4%
Espanha	11,8	2,5%
Índia	11,4	2,4%
China	10,0	2,1%
Polônia	8,3	1,8%
...		
<b>Brasil (18ª posição)</b>	<b>4,4</b>	<b>0,9%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>340,5</b>	<b>72,1%</b>
<b>Outros países</b>	<b>131,7</b>	<b>27,9%</b>
<b>Total</b>	<b>472,2</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.*

**10 principais destinos das exportações**

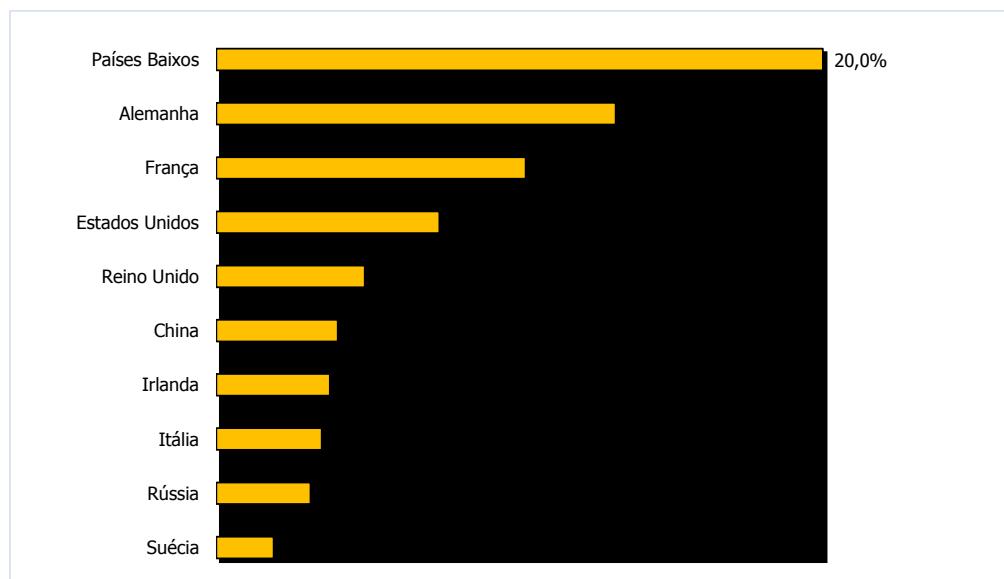


**Origem das importações da Bélgica**  
**US\$ bilhões**

Países	2 0 1 4	Part.% no total
Países Baixos	90,4	20,0%
Alemanha	59,6	13,2%
França	46,1	10,2%
Estados Unidos	33,3	7,3%
Reino Unido	22,1	4,9%
China	18,1	4,0%
Irlanda	16,9	3,7%
Itália	15,7	3,5%
Rússia	14,1	3,1%
Suécia	8,5	1,9%
...		
<b>Brasil (23ª posição)</b>	<b>3,1</b>	<b>0,7%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>328,0</b>	<b>72,4%</b>
<b>Outros países</b>	<b>124,8</b>	<b>27,6%</b>
<b>Total</b>	<b>452,8</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.*

**10 principais origens das importações**

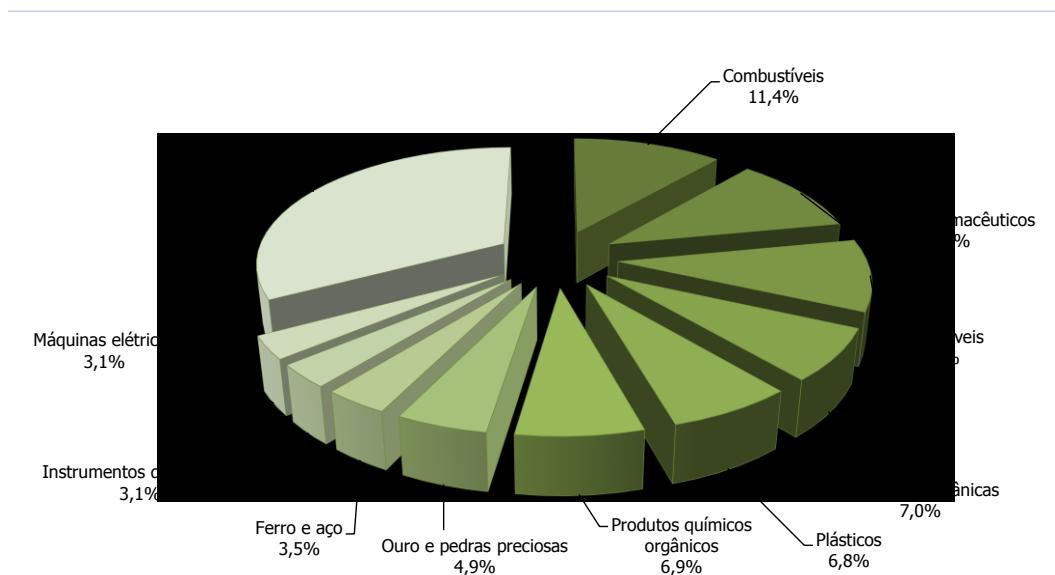


**Composição das exportações da Bélgica**  
**US\$ bilhões**

Grupos de Produtos	2 0 1 4	Part.% no total
Combustíveis	53,9	11,4%
Produtos farmacêuticos	49,8	10,6%
Automóveis	45,9	9,7%
Máquinas mecânicas	33,2	7,0%
Plásticos	32,3	6,8%
Produtos químicos orgânicos	32,5	6,9%
Ouro e pedras preciosas	23,3	4,9%
Ferro e aço	16,7	3,5%
Instrumentos de precisão	14,9	3,1%
Máquinas elétricas	14,8	3,1%
<b>Subtotal</b>	<b>317,3</b>	<b>67,2%</b>
<b>Outros</b>	<b>154,9</b>	<b>32,8%</b>
<b>Total</b>	<b>472,2</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.*

**10 principais grupos de produtos exportados**

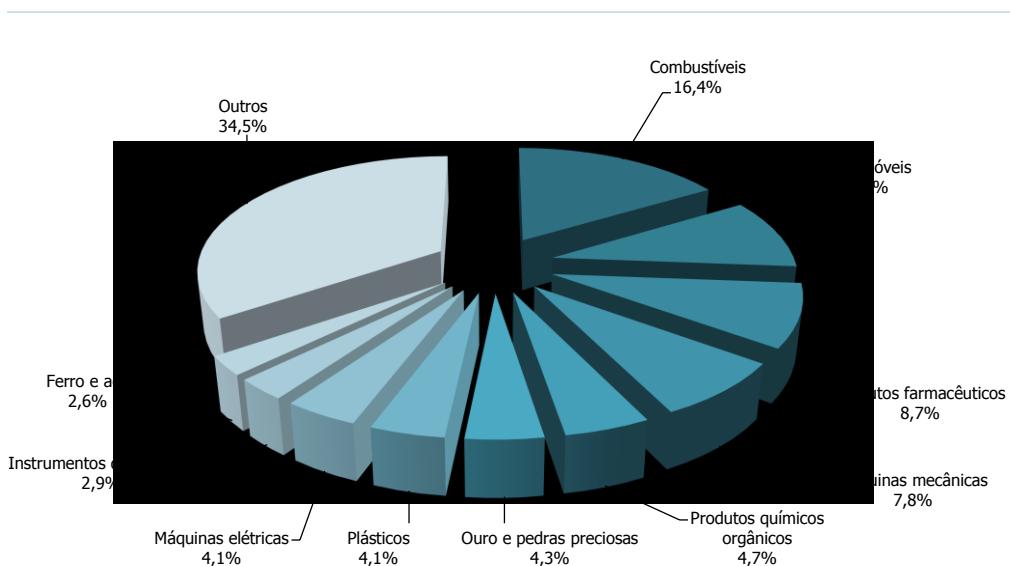


**Composição das importações da Bélgica**  
**US\$ bilhões**

Grupos de produtos	2 0 1 4	Part.% no total
Combustíveis	74,4	16,4%
Automóveis	44,3	9,8%
Produtos farmacêuticos	39,4	8,7%
Máquinas mecânicas	35,1	7,8%
Produtos químicos orgânicos	21,4	4,7%
Ouro e pedras preciosas	19,4	4,3%
Plásticos	18,7	4,1%
Máquinas elétricas	18,7	4,1%
Instrumentos de precisão	13,2	2,9%
Ferro e aço	11,9	2,6%
<b>Subtotal</b>	<b>296,4</b>	<b>65,5%</b>
<b>Outros</b>	<b>156,4</b>	<b>34,5%</b>
<b>Total</b>	<b>452,8</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.

**10 principais grupos de produtos importados**

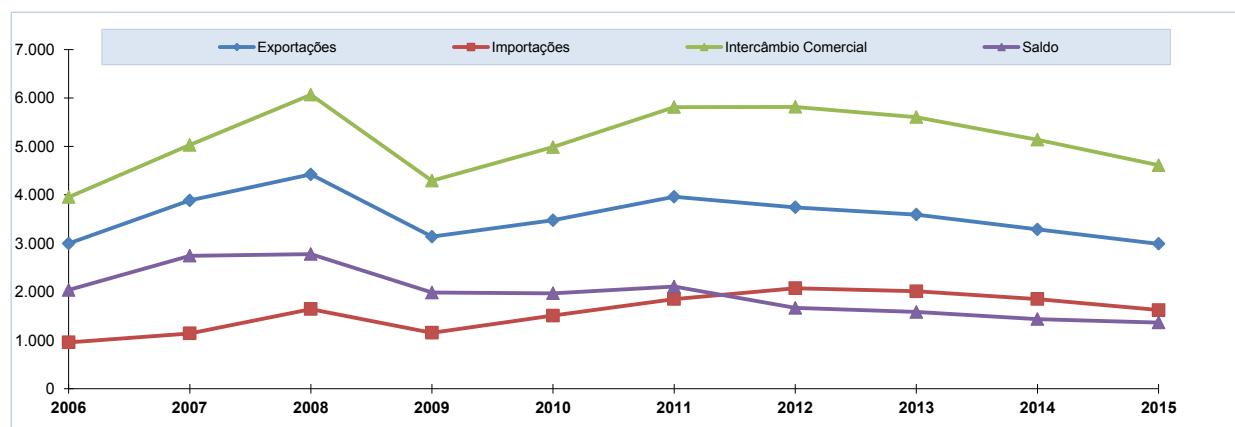


**Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Bélgica**  
US\$ milhões

<b>Anos</b>	<b>Exportações</b>			<b>Importações</b>			<b>Intercâmbio Comercial</b>			
	<b>Valor</b>	<b>Var.%</b>	<b>Part. % no total do Brasil</b>	<b>Valor</b>	<b>Var.%</b>	<b>Part. % no total do Brasil</b>	<b>Valor</b>	<b>Var.%</b>	<b>Part. % no total do Brasil</b>	<b>Saldo</b>
2006	2.996	39,7%	2,17%	958	33,2%	1,05%	3.954	38,1%	1,73%	2.038
2007	3.886	29,7%	2,42%	1.142	19,3%	0,95%	5.029	27,2%	1,79%	2.744
2008	4.422	13,8%	2,23%	1.644	43,9%	0,95%	6.066	20,6%	1,82%	2.779
2009	3.138	-29,0%	2,05%	1.154	-29,8%	0,90%	4.292	-29,2%	1,53%	1.984
2010	3.477	10,8%	1,72%	1.509	30,7%	0,83%	4.985	16,2%	1,30%	1.968
2011	3.960	13,9%	1,55%	1.851	22,7%	0,82%	5.811	16,6%	1,20%	2.108
2012	3.742	-5,5%	1,54%	2.074	12,0%	0,93%	5.816	0,1%	1,25%	1.667
2013	3.594	-3,9%	1,48%	2.010	-3,1%	0,84%	5.604	-3,6%	1,16%	1.584
2014	3.287	-8,5%	1,46%	1.850	-8,0%	0,81%	5.137	-8,3%	1,13%	1.437
2015	2.990	-9,0%	1,56%	1.623	-12,3%	0,95%	4.613	-10,2%	1,27%	1.367
2016 (janeiro)	176,4	-22,1%	1,57%	113,6	-30,5%	1,10%	290,0	-25,6%	1,34%	62,8
<b>Var. % 2006-2015</b>	<b>-0,2%</b>	--	--	<b>69,5%</b>	--	--	<b>16,7%</b>	--	n.c.	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.

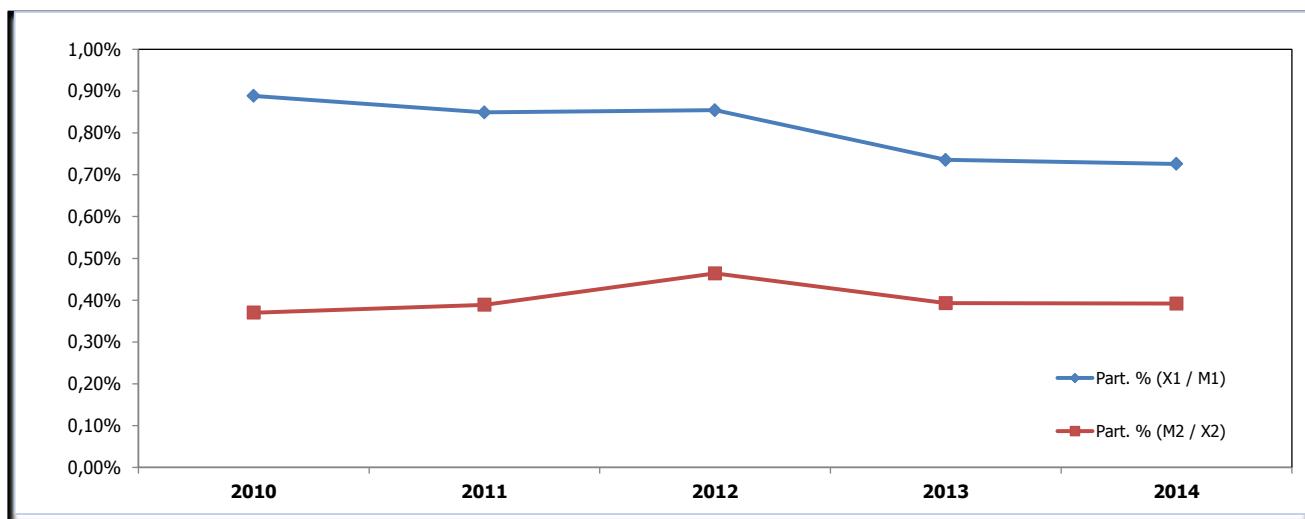
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

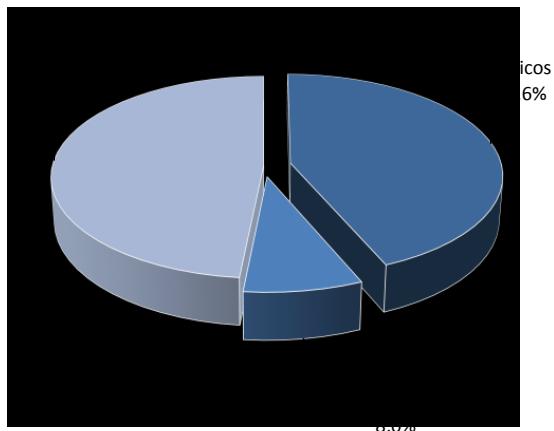
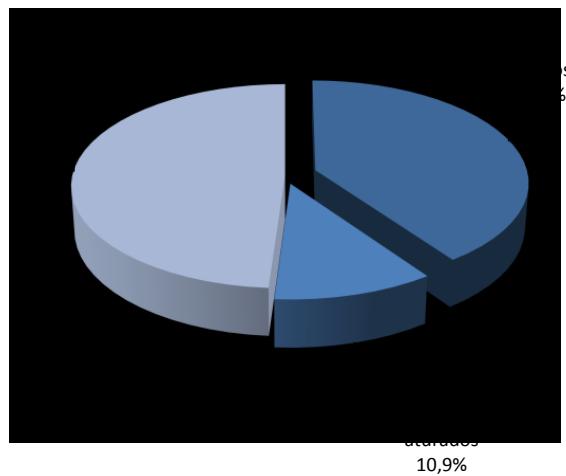
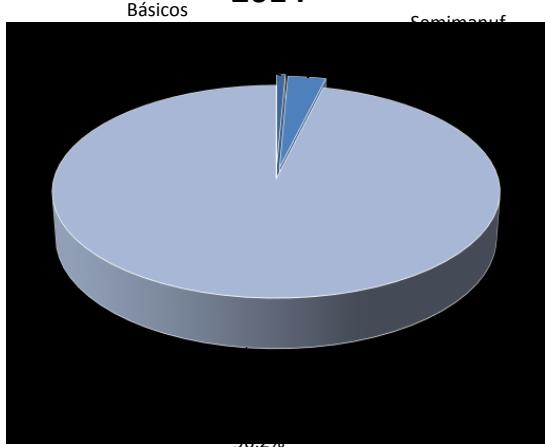
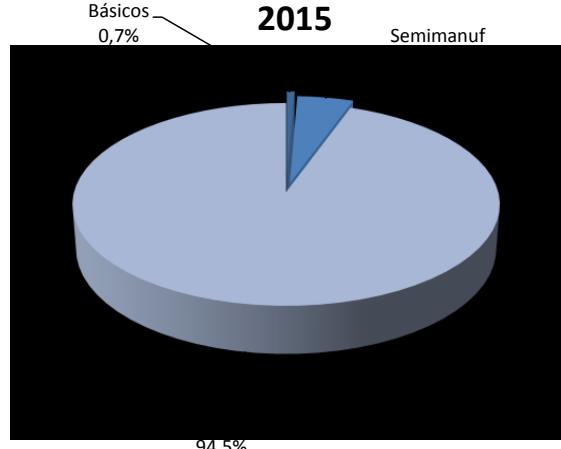


**Part. % do Brasil no comércio da Bélgica**  
**US\$ milhões**

<b>Descrição</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>Var. % 2010/2014</b>
Exportações do Brasil para a Bélgica (X1)	3.477	3.960	3.742	3.594	3.287	-5,5%
Importações totais da Bélgica (M1)	391.256	466.349	437.883	488.527	452.773	15,7%
Part. % (X1 / M1)	0,89%	0,85%	0,85%	0,74%	0,73%	-18,3%
Importações do Brasil originárias da Bélgica (M2)	1.509	1.851	2.074	2.010	1.850	22,7%
Exportações totais da Bélgica (X2)	407.596	475.958	446.854	511.505	472.201	15,9%
Part. % (M2 / X2)	0,37%	0,39%	0,46%	0,39%	0,39%	5,9%

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap.  
As discrepâncias observadas nas estatísticas das exportações brasileiras e das importações da Bélgica e vice-versa explicam-se pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.*



**Exportações e importações brasileiras por fator agregado****Comparativo 2015 com 2014****Exportações Brasileiras<sup>(1)</sup>****2014****2015****Importações Brasileiras****2014****2015**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.

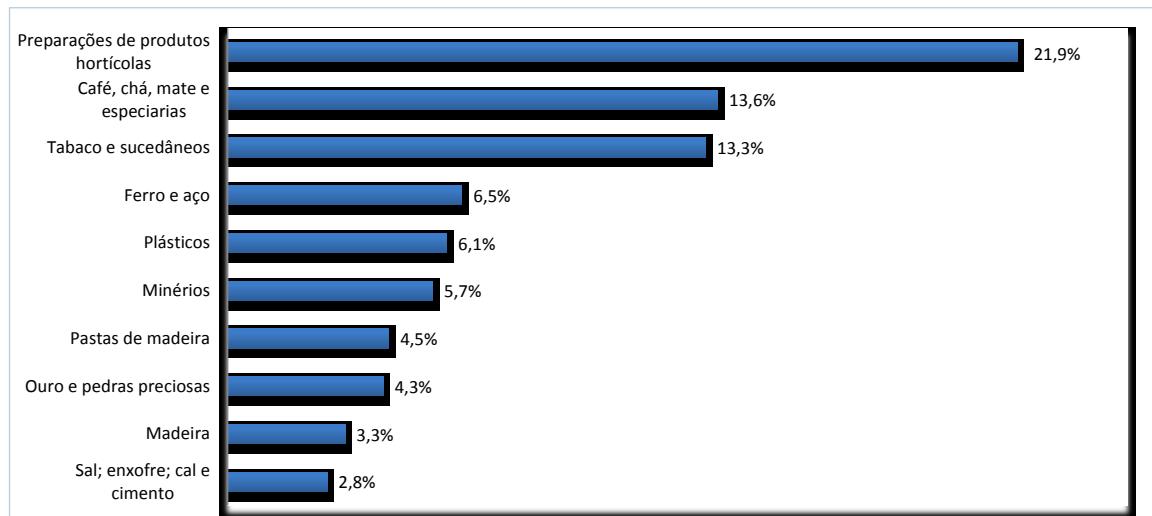
(1) Exclusive transações especiais.

**Composição das exportações brasileiras para a Bélgica**  
**US\$ milhões**

<b>Grupos de Produtos</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	
	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>
Preparações de produtos hortícolas	869,8	24,2%	683,9	20,8%
Café, chá, mate e especiarias	358,7	10,0%	550,0	16,7%
Tabaco e sucedâneos	597,3	16,6%	418,5	12,7%
Ferro e aço	42,4	1,2%	55,4	1,7%
Plásticos	202,2	5,6%	163,7	5,0%
Minérios	325,0	9,0%	301,0	9,2%
Pastas de madeira	187,4	5,2%	158,1	4,8%
Ouro e pedras preciosas	10,9	0,3%	7,9	0,2%
Madeira	92,8	2,6%	112,1	3,4%
Sal; enxofre; cal e cimento	86,4	2,4%	83,6	2,5%
<b>Subtotal</b>	<b>2.773</b>	<b>77,2%</b>	<b>2.534</b>	<b>77,1%</b>
<b>Outros produtos</b>	<b>821</b>	<b>22,8%</b>	<b>753</b>	<b>22,9%</b>
<b>Total</b>	<b>3.594</b>	<b>100,0%</b>	<b>3.287</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.*

**Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2015**

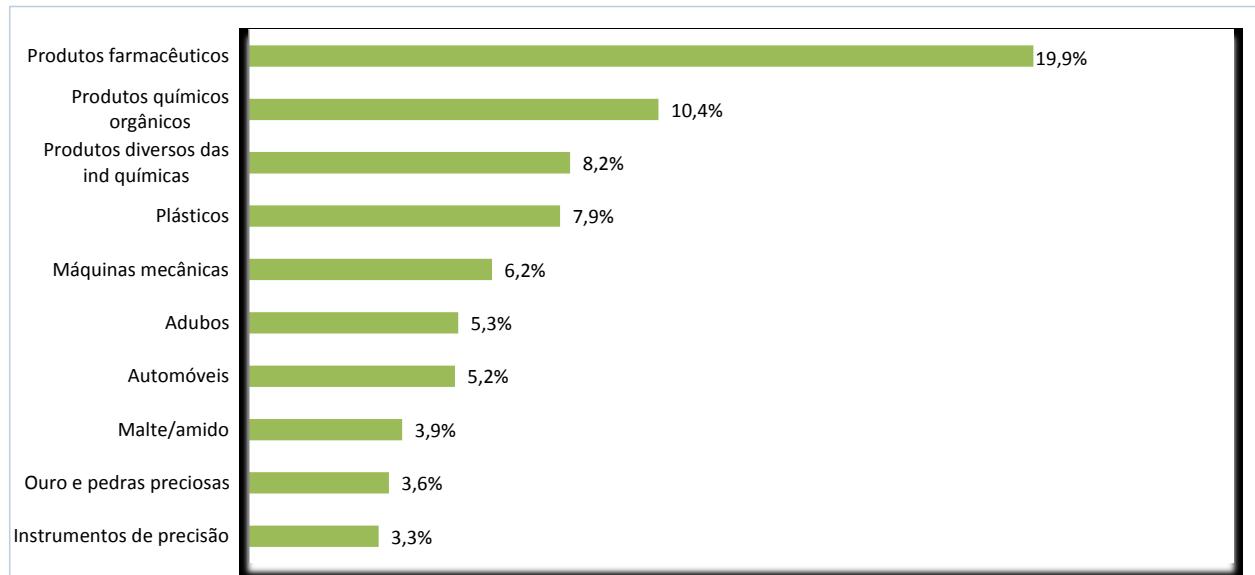


**Composição das importações brasileiras originárias da Bélgica**  
**US\$ milhões**

<b>Grupos de Produtos</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>	<b>Valor</b>
Produtos farmacêuticos	365,8	18,2%	343,3
Produtos químicos orgânicos	113,2	5,6%	165,1
Produtos diversos das ind químicas	172,0	8,6%	147,4
Plásticos	140,4	7,0%	138,1
Máquinas mecânicas	245,7	12,2%	146,9
Adubos	112,9	5,6%	98,9
Automóveis	110,2	5,5%	91,7
Malte/amido	69,4	3,5%	75,3
Ouro e pedras preciosas	17,6	0,9%	41,6
Instrumentos de precisão	61,7	3,1%	56,0
<b>Subtotal</b>	<b>1.409</b>	<b>70,1%</b>	<b>1.304</b>
<b>Outros produtos</b>	<b>601</b>	<b>29,9%</b>	<b>546</b>
<b>Total</b>	<b>2.010</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.850</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.*

**Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2015**



**Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)**  
US\$ milhões

Grupos de Produtos	2015 (janeiro)	Part. % no total	2016 (janeiro)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2016
<b>Exportações</b>					
Plásticos	12,0	5,3%	28,7	16,3%	Plásticos
Ouro e pedras preciosas	0,4	0,2%	26,0	14,7%	Ouro e pedras preciosas
Preparações hortícolas	54,8	24,2%	25,0	14,2%	Preparações hortícolas
Café, chá, mate e especiarias	53,0	23,4%	23,8	13,5%	Café, chá, mate e especiarias
Minérios	10,7	4,7%	11,9	6,7%	Minérios
Sal; enxofre; cal e cimento	9,3	4,1%	9,3	5,3%	Sal; enxofre; cal e cimento
Pastas de madeira	11,4	5,0%	8,2	4,7%	Pastas de madeira
Madeira	9,7	4,3%	7,7	4,4%	Madeira
Ferro e aço	4,7	2,1%	4,8	2,7%	Ferro e aço
Papel	2,9	1,3%	4,0	2,3%	Papel
<b>Subtotal</b>	<b>168,9</b>	<b>74,6%</b>	<b>149,5</b>	<b>84,7%</b>	
<b>Outros produtos</b>	<b>57,6</b>	<b>25,4%</b>	<b>26,9</b>	<b>15,3%</b>	
<b>Total</b>	<b>226,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>176,4</b>	<b>100,0%</b>	
<b>Importações</b>					
Produtos farmacêuticos	44,4	27,2%	39,9	35,1%	Produtos farmacêuticos
Produtos químicos orgânicos	11,3	6,9%	14,2	12,5%	Produtos químicos orgânicos
Adubos	6,6	4,0%	8,2	7,2%	Adubos
Máquinas mecânicas	10,6	6,5%	6,6	5,8%	Máquinas mecânicas
Plásticos	15,3	9,4%	6,1	5,4%	Plásticos
Automóveis	14,1	8,6%	4,2	3,7%	Automóveis
Preparações hortícolas	2,7	1,6%	4,2	3,7%	Preparações hortícolas
Malte/amidos	10,8	6,6%	2,5	2,2%	Malte/amidos
Ferro e aço	3,7	2,2%	2,4	2,1%	Ferro e aço
Produtos para fotografia	3,6	2,2%	2,3	2,0%	Produtos para fotografia
<b>Subtotal</b>	<b>122,9</b>	<b>75,2%</b>	<b>90,6</b>	<b>79,8%</b>	
<b>Outros produtos</b>	<b>40,4</b>	<b>24,8%</b>	<b>23,0</b>	<b>20,2%</b>	
<b>Total</b>	<b>163,4</b>	<b>100,0%</b>	<b>113,6</b>	<b>100,0%</b>	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**Departamento da Europa**  
**Divisão da Europa I**

**LUXEMBURGO**



**INFORMAÇÃO OSTENSIVA**  
**Fevereiro de 2016**

<b>DADOS BÁSICOS SOBRE LUXEMBURGO</b>	
<b>NOME OFICIAL:</b>	Grão-Ducado de Luxemburgo
<b>CAPITAL:</b>	Luxemburgo
<b>ÁREA:</b>	2.586,4 km <sup>2</sup>
<b>POPULAÇÃO:</b>	571.000 habitantes
<b>IDIOMA OFICIAL:</b>	luxemburguês, francês e alemão
<b>PRINCIPAIS RELIGIÕES:</b>	Cristãos 70,4%; não religiosos 26,8%.
<b>SISTEMA DE GOVERNO</b>	Monarquia constitucional parlamentarista
<b>PODER LEGISLATIVO:</b>	Unicameral
<b>CHEFE DE ESTADO:</b>	Grão-Duque Henry Bourbon (desde outubro de 2000)
<b>CHEFE DE GOVERNO:</b>	Primeiro-Ministro Xavier Bettel (Partido Democrático – DP, desde dezembro de 2013)
<b>CHANCELER:</b>	Jean Asselborn (LSAP, de esquerda, desde julho de 2004)
<b>PIB NOMINAL (FMI):</b>	US\$ 54.940 bilhões (est. 2015)
<b>PIB (PARIDADE DE PODER DE COMPRA – PPP) (FMI):</b>	US\$ 53.174 bilhões (est. 2015)
<b>PIB PER CAPITA (FMI):</b>	US\$ 96.268 mil (est. 2015)
<b>PIB PPP PER CAPITA (FMI):</b>	US\$ 93.173 mil (est. 2015)
<b>VARIAÇÃO DO PIB (FMI):</b>	2,5% (est. 2015); 2,9% (est. 2014); 1,99% (2013); -0,16% (2012)
<b>ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) (2014):</b>	0,89 – 19º
<b>EXPECTATIVA DE VIDA:</b>	81,7 anos
<b>ALFABETIZAÇÃO:</b>	100%
<b>ÍNDICE DE DESEMPREGO:</b>	6,8%
<b>UNIDADE MONETÁRIA:</b>	Euro (€)
<b>EMBAIXADOR EM BRASÍLIA</b>	Jean Olinger, residente em Luxemburgo
<b>COMUNIDADE BRASILEIRA ESTIMADA:</b>	3.600

**INTERCÂMBIO BILATERAL (US\$ milhões FOB) – *Fonte: MDIC***

<b>Brasil → Lux.</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>Intercâmbio</b>	58,66	73,75	117,63	69,55	404,04	136,25	122,66	120,48	90,42	125,14
<b>Exportações</b>	19,04	25,48	72,26	42,00	101,63	83,34	72,98	31,78	17,14	36,37
<b>Importações</b>	39,62	48,26	45,36	27,54	302,41	52,91	49,68	88,71	73,28	88,76
<b>Saldo</b>	-20,57	-22,77	26,89	14,45	-200,78	30,43	23,31	-56,93	-56,14	-52,38

*Informação elaborada em 23 de fevereiro de 2016, pela Secretaria Tânia Guerra. Revisada pelo Conselheiro Marcelo Salum.*

## PERFIS BIOGRÁFICOS

### **Henry de Luxembourg Grão-Duque de Luxemburgo**



Nasceu em Betzdorf (Luxemburgo). É o Chefe de Estado de Luxemburgo. É o filho mais velho de Jean, Grão-Duque de Luxemburgo entre 1964 e 2000, e da Princesa Joséphine-Charlotte da Bélgica. É primo do atual rei da Bélgica, Philippe. Tornou-se Grão-Duque de Luxemburgo em 7 de outubro de 2000.

É formado em Ciências Políticas pela Universidade de Genebra e fez treinamento militar na Royal Military Academy Sandhurst, na Inglaterra.

É membro do Comitê Olímpico Internacional e da “Mentor Foundation” (criada pela Organização Mundial da Saúde). Ostenta a patente militar de Coronel no Exército Luxemburguês e Major Honorário do Regimento de Paraquedistas do Reino Unido.

Casado desde 1981 com Maria Teresa Mestre, é pai de quatro filhos e uma filha.

**Xavier Bettel**  
**Primeiro-Ministro**



Nasceu em 1973 em Luxemburgo e graduou-se em Direito Público e Europeu na Universidade de Nancy.

Ingressou no Partido Democrático (DP, liberal-centrista) em 1989. Em 1999, aos 26 anos, logrou eleger-se pela primeira vez à Câmara dos Deputados de Luxemburgo (pela circunscrição "Centre"). Foi reeleito em 2004, 2009 e 2013. No Parlamento, foi designado Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos (2004-2013), e também Vice-Presidente da Comissão de Inquérito sobre as atividades dos serviços de segurança do estado (2012-2013). Entre 2009 e 2011 foi líder da bancada do DP e desde janeiro de 2013, Presidente do partido.

No plano local, Xavier Bettel integrou o Conselho Comunal da Municipalidade de Luxemburgo (2000 a 2005) e foi Vereador entre 2005 e 2011. Nas eleições locais de 2011, foi eleito Prefeito de Luxemburgo, cargo que manteve até a designação à Chefia do Governo do Grão-Ducado.

Em 4 de dezembro de 2013 foi designado Primeiro-Ministro e Ministro do Estado de Luxemburgo.

RELAÇÕES BILATERAIS

Apesar das reduzidas dimensões do território e da população do Luxemburgo, as relações bilaterais com o Grão-Ducado são estratégicas para o Brasil. Luxemburgo desempenha papel de relevo na articulação de posições no âmbito da União Europeia, da qual é membro-fundador. A presença no país de importante comunidade lusófona (cerca de 16% da população é de origem portuguesa) facilita a abertura de canais de comunicação e abre janela de simpatia pelo Brasil.

Brasil e Luxemburgo mantêm relacionamento produtivo no plano econômico, com destaque para investimentos nos setores siderúrgico e financeiro, mas discreto no terreno político. O apoio brasileiro à eleição de Luxemburgo para o Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 2012, e a visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Jean Asselborn, em abril de 2013, contribuíram para o estreitamento dos laços bilaterais.

O Grão-Duque Henry realizou visita de Estado ao Brasil em novembro de 2007, acompanhado da Grã-Duquesa Maria Teresa. O programa incluiu visita às cidades de Ouro Preto, São Paulo, Ribeirão Preto e Vitória. Em São Paulo, o Grão-Duque fez pronunciamento na abertura de dois seminários sobre a promoção de negócios e serviços financeiros. Visitou, na região de Ribeirão Preto, a usina Santa Elisa de produção de etanol. No Espírito Santo, participou da inauguração, no dia 29 de novembro, das obras de ampliação da usina siderúrgica de Tubarão, do grupo siderúrgico Arcelor-Mittal. O Grão-Duque realizou nova visita ao Brasil em 2012, por ocasião da Conferência Rio+20. Cabe lembrar que o Grão-Duque de Luxemburgo deverá visitar o Brasil em 2016, na condição de membro do Comitê Olímpico Internacional (COI).

Em novembro de 2014, o Ministério das Finanças e a Câmara de Comércio do Grão-Ducado de Luxemburgo organizaram missão político-empresarial multissetorial ao Brasil. A delegação luxemburguesa, chefiada pelo Grão-Duque herdeiro e conduzida pelo Ministro das Finanças, Pierre Gramegna, apresentou seminário em São Paulo sobre os aspectos econômicos e financeiros da relação bilateral. A visita culminou com reunião entre o Grão-Duque herdeiro e o Vice-Presidente Michel Temer.

Em 11 de junho de 2015, a Presidente Dilma Rousseff e o Primeiro-Ministro Xavier Bettel encontraram-se em Bruxelas, à margem de encontro da CELAC. O encontro ensejou oportunidade para discussão de temas do relacionamento bilateral, entre os quais a atualização de acordo sobre dupla tributação, a utilização de Luxemburgo como plataforma comercial de empresas brasileiras e o novo acordo sobre serviços aéreos. Na ocasião, Xavier Bettel transmitiu convite para visita oficial da Presidenta da República ao Grão-Ducado.

Em 2013, o estoque de investimentos registrou US\$ 14,7 bilhões, o que faz de Luxemburgo o 12º maior investidor estrangeiro no Brasil (com destaque para o setor

siderúrgico, pela ARCELOR-Mittal). Em 2014, os investimentos luxemburgueses somaram US\$ 6,6 bilhões, enquanto o Brasil investiu US\$ 1,9 bilhão em Luxemburgo.

No comércio bilateral, as exportações brasileiras para o Grão-Ducado, embora modestas em seu volume, multiplicaram-se em mais de 120 vezes desde 1973. A empresa luxemburguesa de transporte aéreo LUXAIR opera aviões da EMBRAER, adquiridos em 2004. A "CARGOLUX" opera em diversos aeroportos brasileiros (Viracopos, Curitiba, Manaus, Petrolina, Recife) e viabiliza exportações do setor de frutas tropicais para mercados europeus. A companhia busca ampliar suas operações no Brasil, com aviões mais modernos, mas esbarra em dificuldades operacionais nos aeroportos brasileiros, não homologados para aeronaves de grande porte. O assunto tem sido objeto de discussões técnicas, havendo inclusive sido considerada a assinatura de um novo acordo sobre transportes aéreos.

### **Assuntos consulares**

Em Luxemburgo, a comunidade brasileira estimada é de 3.600 indivíduos. Em 2014, encontravam-se detidos, naquele país, quatro brasileiros.

Há um Conselho de Cidadania da Bélgica e do Luxemburgo (CCBL), cuja última composição tomou posse em 4 de janeiro último.

### **Empréstimos e financiamentos oficiais**

Não há registro de empréstimos e financiamentos oficiais a tomador soberano em benefício de Luxemburgo.

## POLÍTICA INTERNA

O Grão-Ducado de Luxemburgo é uma monarquia parlamentar regida por Constituição que data de 1868. Emenda substantiva foi introduzida em 2009 para retirar do soberano a prerrogativa de vetar legislação adotada pelo Parlamento (após o Grão-Duque vetar, em 2008, projeto de lei que estabelecia a eutanásia, utilizando-se de argumentos religiosos). O atual monarca é o Grão-Duque Henry Bourbon. O Parlamento é unicameral (Câmara dos Deputados) e o mandato dos deputados é de 5 anos.

Desde o final da Segunda Guerra Mundial, o Partido Popular Cristão Social (CSV), de corte democrata-cristão clássico, tem sido a força dominante na política local, chefiando todos os Gabinetes de Ministros, à exceção do período 1974-1979. Os outros dois partidos de expressão são o Partido Socialista Operário de Luxemburgo (LSAP) e o Partido Democrático (direita liberal). Desde 1984, excetuado o período 1999-2004, o LSAP tem sido parceiro nas coalizões de governo chefiadas pelo CSV.

O ex-Primeiro-Ministro, o democrata-cristão Jean-Claude Juncker, ficou no cargo de 1995 a fins de 2013, tendo sido o Chefe de Governo democraticamente eleito mais longevo no mundo. O bloco de governo integrado pelos democratas-cristãos e socialistas foi definido após as eleições legislativas de 2004 e renovou-se após o pleito de 2009. Importante mudança ocorreu nas eleições de 20 de outubro de 2013. Mesmo tendo obtido 33,68% dos votos, maior votação obtida individualmente por um partido, os cristãos-sociais anunciaram que passariam à oposição.

O novo governo, liderado por Xavier Bettel, do Partido Democrático – DP, tem seguido as grandes linhas da política luxemburguesa, que se centram no rigoroso controle do gasto público, na redução seletiva da carga fiscal e no fomento e defesa do setor financeiro instalado no país. A construção de arcabouço legal para o setor financeiro compatível com as regras comunitárias é um dos principais temas da política exterior do Grão-Ducado.

## POLÍTICA EXTERNA

As atenções de Luxemburgo, no terreno da política exterior, tradicionalmente se concentram na integração europeia. O país foi pioneiro no processo, participando ativamente da fundação do BENELUX (1944), da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (1952) e da Comunidade Econômica Europeia (1957). Luxemburgo é sede das seguintes instituições europeias: Tribunal de Justiça Europeu, Banco Europeu de Investimentos, Corte de Contas da União Europeia, Secretariado do Parlamento Europeu e Instituto Estatístico da União Europeia (EUROSTAT).

O país é, ainda, membro fundador da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) (1949) e da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (1961). Para além do fato de ser membro ativo dessas organizações, a atuação internacional de Luxemburgo é discreta. Tradicionalmente, o país dedica atenção prioritária aos temas econômicos, buscando defender seu setor financeiro.

No terreno da defesa, no entanto, a despeito do tamanho diminuto de suas Forças Armadas, Luxemburgo tem prestado contribuição ativa a missões de paz. Participou, entre outras, da UNPROFOR e ISOFOR (Iugoslávia), SFOR (Bósnia e Herzegovina) e ISAF (Afeganistão).

Em 2012, Luxemburgo elegeu-se pela primeira vez (com o apoio do Brasil) para mandato no CSNU.

## ECONOMIA, COMÉRCIO E INVESTIMENTOS

Luxemburgo promoveu uma sensível mudança em sua economia a partir dos anos 1960, ao afastar a forte dependência da indústria do aço por meio do investimento na indústria de alta tecnologia e, principalmente, no setor bancário. Mais de 160 instituições financeiras têm filiais em Luxemburgo, o que faz do país um dos mais importantes centros financeiros da Europa e do mundo. A conta corrente de Luxemburgo é altamente superavitária (em torno de 10% do PIB), em razão da exportação de serviços.

Luxemburgo conta com uma força de trabalho bastante diversificada. Dos cerca de 500 mil habitantes, quase a metade é de estrangeiros, e mais de 40% dos trabalhadores residem em outros países e deslocam-se, diariamente, para trabalhar no Grão-Ducado. Entre trabalhadores residentes e não residentes, estima-se que dois terços da força de trabalho seja de origem estrangeira.

A economia luxemburguesa vem mostrando bom desempenho, o que ficou evidenciado pelo forte crescimento que foi registrado em 2010 (5,7%) e em 2011 (2,6%). No ano seguinte, porém, a economia mostrou discreta retração de 0,7%, que pode ser considerada atípica, tendo em conta que, logo em seguida, retomou trajetória expansiva. Em 2013, o crescimento do país atingiu 1,99% e, em 2014, o Grão Ducado reforçou sua perspectiva econômica, com crescimento de 2,9%. Já em relação ao ano de 2015, o crescimento luxemburguês foi de 1,99%, índice que elevou o PIB nominal ao patamar de US\$ 54,940 bilhões. Por conseguinte, o PIB per capita luxemburguês atingiu o nível de US\$ 96,268 mil, o mais elevado no ranking dos 189 países listados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI).

### Comércio exterior

O comércio exterior é igualmente importante para a economia do Grão-Ducado. Luxemburgo tem buscado estabelecer-se como "hub" preferencial na região, tanto no setor financeiro quanto na indústria e no comércio de bens e serviços. Cerca de 85% da produção é vendida fora do país, a maior parte para os demais membros da União Europeia. Entre os principais parceiros comerciais, estão a Alemanha, a Bélgica e a França. Pode-se mencionar esforços, nos últimos anos, no sentido de ampliar o relacionamento comercial com países das Américas, da Ásia e do Oriente Médio.

De 2005 para 2014, as exportações de bens cresceram 16,1%. Evoluíram de US\$ 12,72 bilhões no primeiro ano da série histórica, para alcançar o nível de US\$ 14,77 bilhões em 2014. No acumulado de janeiro a setembro de 2015, porém, as vendas externas luxemburguesas sofreram perda de 11,3% sobre a base análoga do ano anterior. O comércio exterior é altamente integrado a membros da União Europeia e, assim, com

relação ao ano de 2014, foram os seguintes os principais mercados de destino das exportações de Luxemburgo: Alemanha (participação de 27,5% no total geral da exportação); França (13,9%); Bélgica (13,1%); Países Baixos (4,9%); Reino Unido (3,7%); Itália (3,4%); Estados Unidos (3,2%).

O Brasil, com 0,3% de participação, foi o 31º mercado de destino para os produtos luxemburgueses, em 2014. Foram os seguintes os mais relevantes grupos de produtos da pauta de exportação, em 2014: ferro fundido, ferro ou aço (14,3% do total); máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos (9,8%); plásticos e manufaturas de plástico (9,0%); veículos e autopeças (6,6%); manufaturas de ferro ou aço (6,4%); borracha e manufaturas de borracha (5,8%); máquinas e instrumentos elétricos ou eletrônicos (4,9%); leite, laticínios, ovos e mel (4,4%).

Em relação à demanda, as importações luxemburguesas passaram de US\$ 17,59 bilhões em 2005, para US\$ 23,85 bilhões em 2014, o que correspondeu a um crescimento da ordem de 35,6%. Entre janeiro e setembro de 2015, as aquisições externas, porém, mostraram decréscimo de 11,8%, sobre a mesma base temporal do ano anterior. Os principais supridores da demanda externa luxemburguesa, em 2014, foram: Bélgica (23,9% do total); Alemanha (23,8%); França (14,2%); Estados Unidos (6,9%); Países Baixos (4,0%); Itália (2,6%); China (2,2%).

O Brasil ocupou posição discreta, sendo o 44º fornecedor, com margem de 0,1%. Em relação à sua estrutura, foram os seguintes os principais grupos de produtos adquiridos em 2014: veículos e autopeças (11,6% de participação); combustíveis e lubrificantes (9,8%); máquinas e aparelhos mecânicos (7,7%); ferro fundido, ferro ou aço (7,1%); aviões e helicópteros, partes e peças (6,3%); máquinas e instrumentos elétricos ou eletrônicos (5,5%); plásticos e manufaturas de plástico (5,2%).

O saldo da balança comercial é desfavorável. Em 2014 o déficit luxemburguês em transações comerciais de bens somou US\$ 9,08 bilhões. No acumulado até setembro de 2015, havia somado US\$ 4,81 bilhões.

Nos últimos dez anos, o comércio bilateral entre Brasil e Luxemburgo cresceu 113,3%. Em termos de valor, portanto, o intercâmbio de mercadorias passou de US\$ 58,7 milhões, em 2006, para US\$ 125,1 milhões, em 2015. Ao longo do período analisado, o saldo comercial entre os dois países alternou entre superávits (quatro anos) e déficits (seis anos). Os superávits para o lado brasileiro foram: em 2008 (US\$ 26,9 milhões); 2009 (US\$ 14,5 milhões); 2011 (US\$ 30,4 milhões) e; 2012 (US\$ 23,3 milhões). Os déficits, nos últimos três anos, foram: US\$ 56,9 milhões (2013); US\$ 56,1 milhões (2014) e, US\$ 52,4 milhões (2015).

As exportações brasileiras para Luxemburgo cresceram, nos últimos dez anos, 91%. Por conseguinte, as vendas externas passaram de US\$ 19,0 milhões, no primeiro

ano da série histórica, para atingir o nível de US\$ 36,4 milhões no ano de 2015. Com esta cifra, Luxemburgo foi o vigésimo segundo mercado de destino para os produtos brasileiros na União Europeia. Ainda em 2015, as vendas para Luxemburgo registraram crescimento de 112,3% sobre o ano anterior. Para o aumento em tela, contribuiu substancialmente a inclusão na pauta exportadora das vendas de aviões e helicópteros. Os principais produtos da pauta brasileira ofertada para Luxemburgo, em 2015, foram: i) aviões e helicópteros (US\$ 23,8 milhões; equivalentes à participação de 65,1% no total); ii) fio-máquina de ligas de aço (US\$ 4,1 milhões; 11,2%); iii) categutes cirúrgicos (US\$ 1,6 milhão; 4,4%); iv) combustíveis e lubrificantes para aeronaves (US\$ 1,5 milhão; 4,1%); e v) embarcações para transporte de mercadorias (US\$ 1,1 milhão; 3,1%). A pauta ofertada pelo Brasil mostra predominância de produtos básicos, categoria que, em 2015, representou 91,3% do total geral da exportação, feita por meio de 47 empresas brasileiras.

As importações brasileiras originárias de Luxemburgo mostraram, nos últimos dez anos, crescimento de 124,0%, considerando que passaram de US\$ 39,6 milhões, em 2006, para US\$ 88,8 milhões, em 2015. De 2014 para 2015, as importações aumentaram 21,1%. Esse crescimento foi motivado principalmente pela inclusão, na pauta importadora, de aparelhos de mudança de temperatura e de aparelhos elevadores para mercadorias. Os principais produtos adquiridos do mercado luxemburguês, em 2015, foram os seguintes: i) aparelhos de mudança de temperatura (US\$ 20,6 milhões; equivalentes a 23,2% do total); ii) aparelhos elevadores para mercadorias (US\$ 17,5 milhões; 19,7%); iii) produtos laminados planos, de ferro ou aço (US\$ 9,8 milhões; 11,4%); iv) estacas-pranchas de ferro ou aço (US\$ 5,9 milhões; 6,4%); v) moldes para borracha ou plásticos (valor de US\$ 5,3 milhões; equivalentes a 6,0% do total). Ainda em relação aos dados de 2015, os produtos manufaturados representaram praticamente a totalidade da pauta adquirida (99,9%), e foram realizadas por 189 empresas brasileiras.

## Investimentos

Os ingressos de investimento direto de Luxemburgo no Brasil, em 2015, somaram US\$ 6,5 bilhões, segundo dados do Banco Central do Brasil. Entre 2012 e 2015, Luxemburgo foi o terceiro maior investidor estrangeiro direto no Brasil, com fluxos anuais superiores a US\$ 5 bilhões. Em 2011, o estoque de investimentos diretos de Luxemburgo no Brasil era de US\$ 26,1 bilhões, o sexto maior no quesito.

Em 2012, no entanto, o Banco Central do Brasil modificou a metodologia empregada para o registro do estoque de IED no Brasil, destacando o registro por "investidor final", que considera a origem da empresa investidora, em vez do país de origem imediata do capital. Com essa modificação, houve queda no estoque de IED oriundo de tradicionais centros de intermediação financeira, como Luxemburgo e Países

Baixos. Com a nova metodologia, o estoque de investimentos diretos de Luxemburgo no Brasil foi revisado, em 2012, para US\$ 15,1 bilhões, o que fez Luxemburgo cair para posição de 10º maior investidor estrangeiro no Brasil. Em 2013, o estoque de investimentos registrou US\$ 14,7 bilhões e Luxemburgo desceu para a posição de 12º maior investidor estrangeiro no Brasil. A nova metodologia não foi aplicada aos registros de investimentos brasileiros diretos, cujo estoque em Luxemburgo somou, em termos de "destino imediato", US\$ 17,3 bilhões em 2013, o sétimo maior estoque de IBD no mundo.

Luxemburgo é uma das mais importantes praças financeiras do mundo. Suas altas cifras de investimento no Brasil estão relacionadas a esse fato. Registre-se que Luxemburgo não é considerado paraíso fiscal pelos critérios brasileiros desde 2011. No Brasil, de acordo com a Receita Federal, é classificado como paraíso fiscal todo país que tributa a renda das empresas com alíquota inferior a 20% ou que não fornece informações sobre os sócios de empresas lá sediadas nem dos beneficiários econômicos das estruturas de investimento. Embora os impostos incidentes sobre o lucro das companhias sejam menores que 20% em Luxemburgo, os investidores não são anônimos.

Várias empresas estrangeiras concretizam investimentos no Brasil por meio de bancos luxemburgueses, como é o caso das chinesas. Um dos maiores investimentos realizado pelos chineses no Brasil - a compra de 40% do capital da petrolífera REPSOL pela chinesa SINOPEC, por US\$ 7,109 bilhões - entrou no país por Luxemburgo.

A empresa de siderurgia ARCELOR-MITTAL, controlada pelo indiano Lakshmi Mittal, é umas das poucas empresas de Luxemburgo presentes no Brasil. Contudo, é ínfimo, hoje, o capital luxemburguês ainda presente no conglomerado, cerca de 4%.

Investimentos Diretos Luxemburgo-Brasil (em US\$ milhões)								
	<b>Estoque<sup>2</sup></b>		<b>Fluxo</b>					
	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
<b>Origem:</b> <b>Luxemburgo</b>	15.112 (10º)	14.794 (12º)	8.819	1.867	5.965 (3º)	5.067 (3º)	6.659 (3º)	6.599 (3º)
<b>Origem:</b> <b>Brasil</b>	14.719	17.350 (7º)	1.342	185	156	1.083 (6º)	1.901 (5º)	254 (9º)

<sup>2</sup> **Estoque** é o valor de mercado das empresas estrangeiras, instaladas em determinado país, na data de referência. O **fluxo** são as transferências efetivas de capital, em um dado intervalo de tempo (geralmente anual).

## CRONOLOGIA HISTÓRICA

<b>963</b>	Sob o comando de Siegfried, conde de Ardennes, Luxemburgo torna-se um Estado soberano
<b>1354</b>	O condado de Luxemburgo torna-se ducado
<b>1437</b>	A dinastia dos Condes de Luxemburgo passa aos Habsburgos da Espanha
<b>1715</b>	Os principados do Norte passam ao poder dos Habsburgos da Áustria
<b>1815</b>	A partir do Congresso de Viena, Luxemburgo transforma-se em Grão-Ducado atribuído ao Rei da Holanda, Guilherme de Nassau, passando a integrar a Confederação Germânica
<b>1831</b>	A parte sul do território passa para a Bélgica e o restante fica na posse do Rei da Holanda, embora integrado à Confederação Germânica
<b>1839</b>	Tratado de Londres confirma o estatuto de independência do Luxemburgo, conferido pelo Congresso de Viena
<b>1867</b>	Após dissolução da Confederação Germânica, Luxemburgo alcança a soberania, sob o estatuto de neutralidade
<b>1868</b>	Constituição define o país como monarquia constitucional parlamentarista
<b>1914 a</b>	Na I Guerra Mundial, a Alemanha ocupa o Grão-Ducado, violando o status de neutralidade do país
<b>1918</b>	
<b>1921</b>	Luxemburgo estabelece União Econômica com a Bélgica e adere à Liga das Nações
<b>1940 a</b>	Durante a II Guerra Mundial, é novamente ocupado por tropas alemãs e a família real, que apoiara os Aliados, exila-se na Inglaterra
<b>1944</b>	
<b>1945</b>	Luxemburgo é membro fundador da ONU
<b>1946</b>	Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos formam União Aduaneira, o Benelux
<b>1948</b>	O Grão-Ducado abandona a neutralidade, unindo-se à Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)
<b>1964</b>	O Grão-Duque Jean d'Aviano substitui a Grã-Duquesa Charlotte, que reinava desde 1919 - A poderosa indústria siderúrgica faz do país um centro de

	imigração
<b>1974-75</b>	Crise siderúrgica. É superada devido à grande praça financeira do país
<b>1992</b>	País ratifica o Tratado de Maastricht, que prevê a aceleração da integração econômica, monetária e política da União Europeia
<b>2000</b>	Ascensão do Grão-Duque Henri como Chefe de Estado do Luxemburgo
<b>2007</b>	O Grão-Ducado é classificado pelo Institute for Management Development (IMD) como a quarta economia mais competitiva do mundo

#### CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

<b>1942</b>	Visita ao Brasil do Grão-Duque Herdeiro Jean, como convidado oficial do Governo brasileiro
<b>1955</b>	Acordo por troca de notas para criação de uma Comissão Mista Brasil-União Econômica Belgo-Luxemburguesa de Desenvolvimento Econômico
<b>1956</b>	Visita oficial do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira a Luxemburgo
<b>1965</b>	Visita oficial do Grão-Duque Jean e da Grã-Duquesa Charlotte ao Brasil
<b>1985</b>	O então Secretário de Estado para os Negócios Estrangeiros, para o Comércio Exterior e para a Cooperação, Robert Goebbels, chefiou a Missão Especial luxemburguesa às cerimônias de posse do Presidente José Sarney
<b>1990</b>	O Vice-Primeiro Ministro e Ministro dos Negócios Estrangeiros, do Comércio Exterior e da Cooperação, Jacques F. Poos, chefiou a Missão especial luxemburguesa às cerimônias de posse do Presidente Fernando Collor de Mello
<b>1992</b>	O Primeiro-Ministro Jacques Santer chefiou a Delegação luxemburguesa à Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro
<b>2001</b>	Visita ao Brasil da Vice-Primeira-Ministra e Ministra dos Negócios Estrangeiros e do Comércio Exterior, Lydie Polfer, em novembro
<b>2007</b>	Visita do Vice-Primeiro-Ministro e Chanceler Jean Asselborn ao Brasil
<b>2007</b>	Visita do Grão-Duque Henry e da Grã-Duquesa Maria Teresa
<b>2012</b>	Visita do Grão-Duque Henry ao Brasil, por ocasião da Rio+20
<b>2013</b>	Visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Europeus, Jean Asselborn, ao Brasil
<b>2014</b>	Visita ao Brasil do Grão-Duque herdeiro, Guillaume de Luxemburgo, acompanhado da Princesa Stéphanie de Lannoy e do Ministro das Finanças, Pierre Gramegna
<b>2015</b>	Encontro da Presidenta Dilma Rousseff com o Primeiro-Ministro Xavier Bettel em Bruxelas, à margem de reunião da CELAC

## ATOS BILATERAIS

<b>Título do Acordo</b>	<b>Data de celebração</b>	<b>Data de entrada em vigor</b>	<b>Data da promulgação</b>
Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Grão-Ducado de Luxemburgo	22/06/2012	Em tramitação no Congresso Nacional	
Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre a Renda e o Capital	08/11/1978	23/07/1980	20/08/1980
Convenção sobre Seguros Sociais	16/09/1965	01/08/1967	11/07/1967
Acordo sobre Passaportes	24/08/1957	24/09/1957	29/11/1957

## DADOS ECONÔMICO-COMERCIAIS

### Principais indicadores socioeconômicos de Luxemburgo

<b>Indicador</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015<sup>(1)</sup></b>	<b>2016<sup>(1)</sup></b>	<b>2017<sup>(1)</sup></b>
Crescimento real do PIB (%)	4,43%	5,59%	4,39%	3,37%	3,19%
PIB nominal (US\$ bilhões)	61,51	65,68	57,93	61,26	65,17
PIB nominal "per capita" (US\$)	114.551	119.488	103.187	106.729	111.063
PIB PPP (US\$ bilhões)	50,01	53,67	56,58	59,18	62,13
PIB PPP "per capita" (US\$)	93.128	97.639	100.779	103.112	105.885
População (mil habitantes)	537	550	561	574	587
Desemprego (%)	6,88%	7,15%	6,89%	6,78%	6,67%
Inflação (%) <sup>(2)</sup>	1,55%	-0,88%	1,34%	2,22%	2,22%
Saldo em transações correntes (% do PIB)	4,74%	5,06%	5,62%	5,58%	5,55%
Câmbio (€ / US\$) <sup>(2)</sup>	0,75	0,75	0,90	0,92	0,87

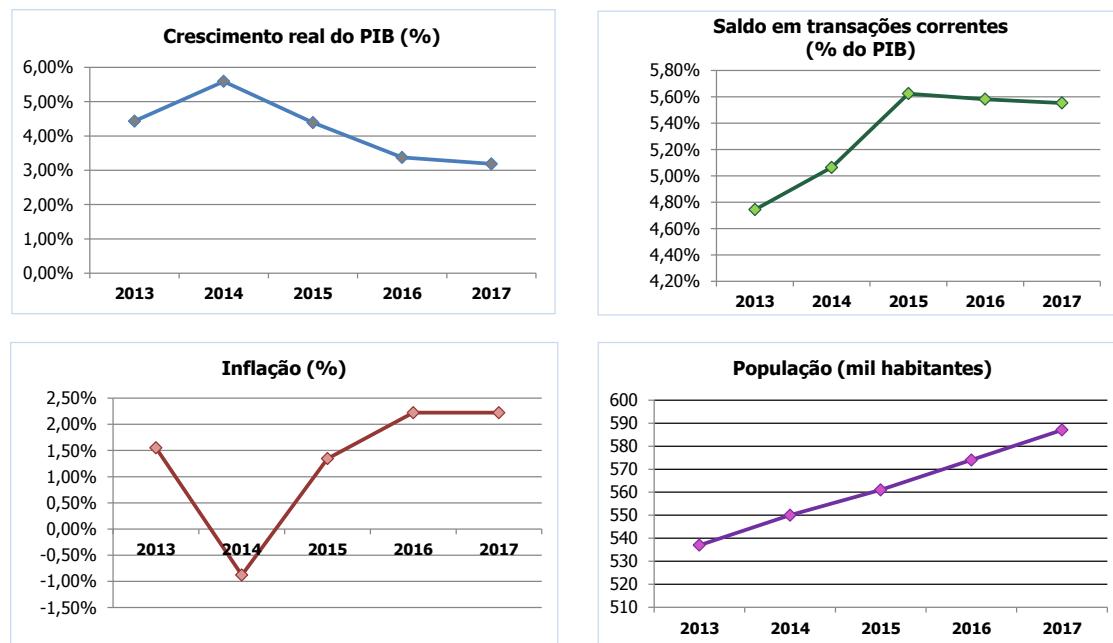
#### **Origem do PIB ( 2014 Estimativa )**

Agricultura	0,3%
Indústria	11,7%
Serviços	88,0%

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base nos dados do IMF - World Economic Outlook Database, October 2015 e da EIU, Economist Intelligence Unit, Country Report 4th Quarter 2015.*

*(1) Estimativas FMI e EIU.*

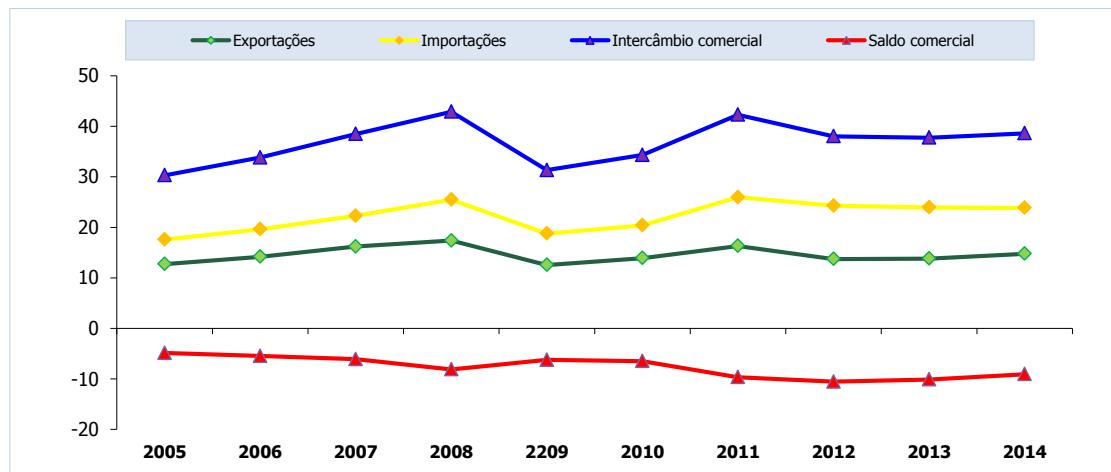
*(2) Média de fim de período.*



**Evolução do comércio exterior de Luxemburgo**  
US\$ bilhões

<b>Anos</b>	<b>Exportações</b>		<b>Importações</b>		<b>Intercâmbio comercial</b>		
	<b>Valor</b>	<b>Var. % em relação ao ano anterior</b>	<b>Valor</b>	<b>Var. % em relação ao ano anterior</b>	<b>Valor</b>	<b>Var. % em relação ao ano anterior</b>	<b>Saldo comercial</b>
2005	12,72	4,5%	17,59	4,9%	30,30	4,7%	-4,87
2006	14,18	11,5%	19,64	11,7%	33,82	11,6%	-5,46
2007	16,20	14,2%	22,29	13,5%	38,49	13,8%	-6,09
2008	17,38	7,3%	25,49	14,4%	42,87	11,4%	-8,11
2009	12,54	-27,8%	18,77	-26,4%	31,31	-27,0%	-6,23
2010	13,91	10,9%	20,40	8,7%	34,31	9,6%	-6,49
2011	16,31	17,2%	25,97	27,3%	42,28	23,2%	-9,66
2012	13,73	-15,8%	24,29	-6,5%	38,01	-10,1%	-10,56
2013	13,83	0,7%	23,93	-1,4%	37,76	-0,7%	-10,11
2014	14,77	6,8%	23,85	-0,4%	38,62	2,3%	-9,08
2015(jan-set)	12,49	-11,3%	17,30	-11,8%	29,67	-11,9%	-4,81
<b>Var. % 2005-2014</b>	<b>16,1%</b>	--	<b>35,6%</b>	--	<b>27,4%</b>	--	<b>n.c.</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.  
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

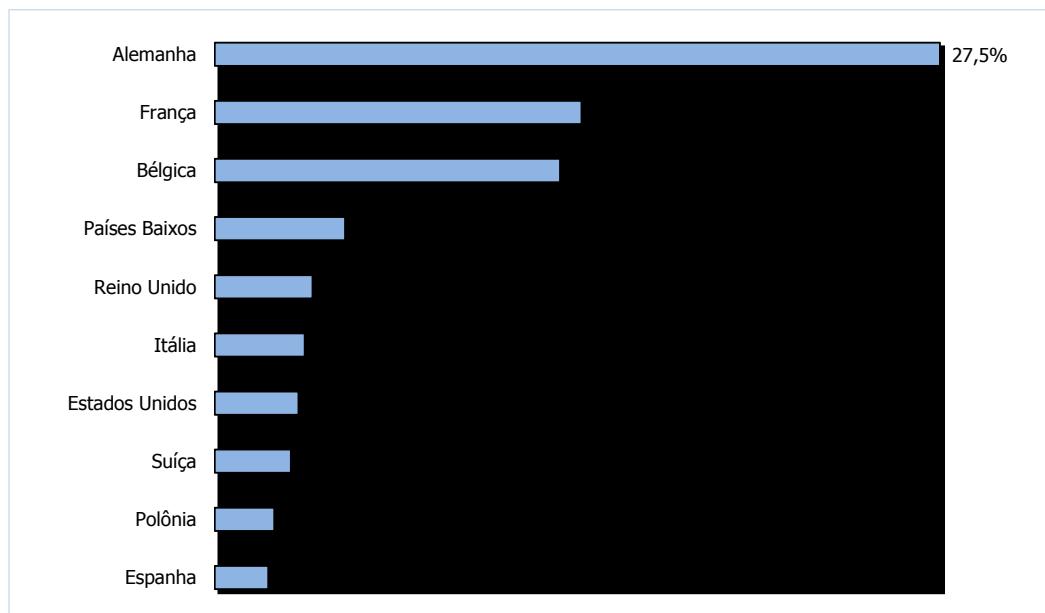


**Direção das exportações de Luxemburgo**  
**US\$ milhões**

Países	2014	Part.% no total
Alemanha	4.065	27,5%
França	2.055	13,9%
Bélgica	1.935	13,1%
Países Baixos	730,3	4,9%
Reino Unido	548,4	3,7%
Itália	504,4	3,4%
Estados Unidos	469,5	3,2%
Suíça	426,2	2,9%
Polônia	334,0	2,3%
Espanha	300,1	2,0%
...		
<b>Brasil (31ª posição)</b>	<b>45,2</b>	<b>0,3%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>11.412</b>	<b>77,3%</b>
<b>Outros países</b>	<b>3.355</b>	<b>22,7%</b>
<b>Total</b>	<b>14.768</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.

**10 principais destinos das exportações**

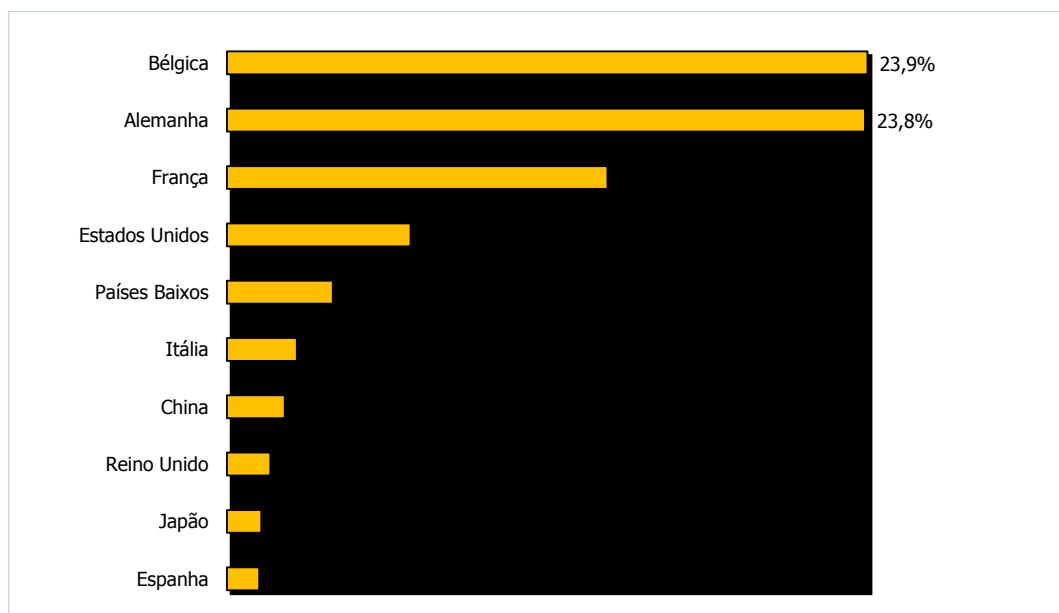


**Origem das importações de Luxemburgo**  
**US\$ milhões**

Países	2014	Part.% no total
Bélgica	5.708	23,9%
Alemanha	5.685	23,8%
França	3.392	14,2%
Estados Unidos	1.636	6,9%
Países Baixos	943,0	4,0%
Itália	621,7	2,6%
China	514,3	2,2%
Reino Unido	387,7	1,6%
Japão	305,7	1,3%
Espanha	287,5	1,2%
...		
<b>Brasil (44ª posição)</b>	<b>18,9</b>	<b>0,1%</b>
<b>Subtotal</b>	<b>19.500</b>	<b>81,8%</b>
<b>Outros países</b>	<b>4.346</b>	<b>18,2%</b>
<b>Total</b>	<b>23.847</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.*

**10 principais origens das importações**

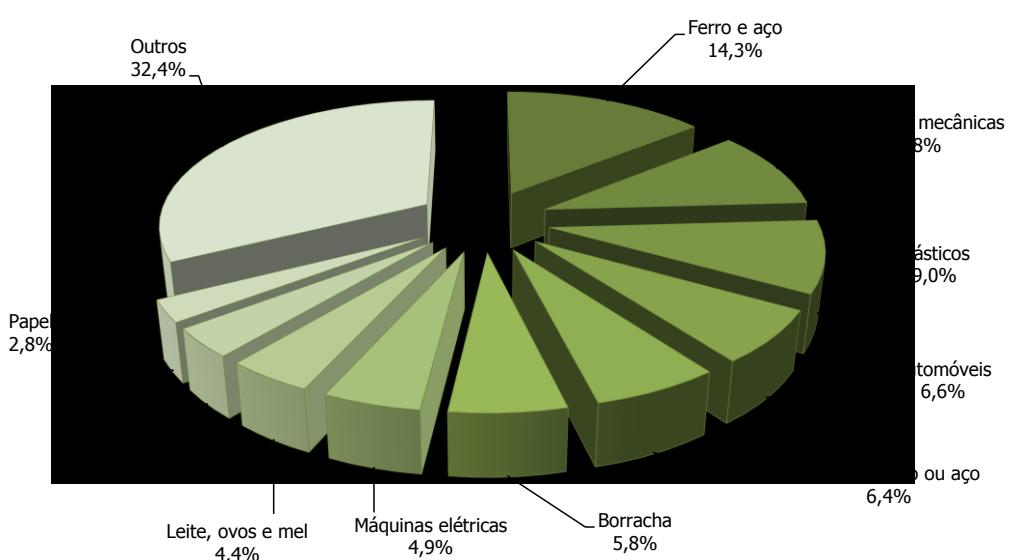


**Composição das exportações de Luxemburgo**  
**US\$ milhões**

Grupos de Produtos	2 0 1 4	Part.% no total
Ferro e aço	2.105	14,3%
Máquinas mecânicas	1.452	9,8%
Plásticos	1.329	9,0%
Automóveis	978,7	6,6%
Obras de ferro ou aço	945,1	6,4%
Borracha	862,1	5,8%
Máquinas elétricas	720,4	4,9%
Leite, ovos e mel	643,7	4,4%
Alumínio	537,1	3,6%
Papel	407,2	2,8%
<b>Subtotal</b>	<b>9.980</b>	<b>67,6%</b>
<b>Outros</b>	<b>4.788</b>	<b>32,4%</b>
<b>Total</b>	<b>14.768</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.*

**10 principais grupos de produtos exportados**

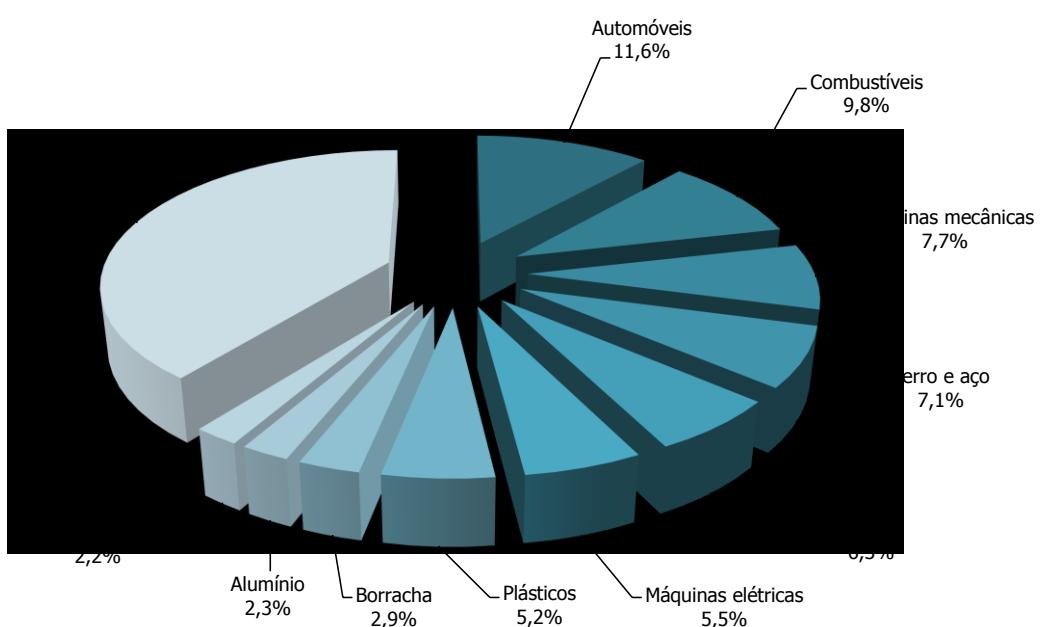


**Composição das importações de Luxemburgo**  
**US\$ milhões**

Grupos de produtos	2 0 1 4	Part.% no total
Automóveis	2.772	11,6%
Combustíveis	2.339	9,8%
Máquinas mecânicas	1.841	7,7%
Ferro e aço	1.682	7,1%
Aviões	1.503	6,3%
Máquinas elétricas	1.319	5,5%
Plásticos	1.237	5,2%
Borracha	687,5	2,9%
Alumínio	545,9	2,3%
Leite, ovos e mel	519,3	2,2%
<b>Subtotal</b>	<b>14.446</b>	<b>60,6%</b>
<b>Outros</b>	<b>9.401</b>	<b>39,4%</b>
<b>Total</b>	<b>23.847</b>	<b>100,0%</b>

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados da UN/UNCTAD/ITC/TradeMap, February 2016.*

**10 principais grupos de produtos importados**



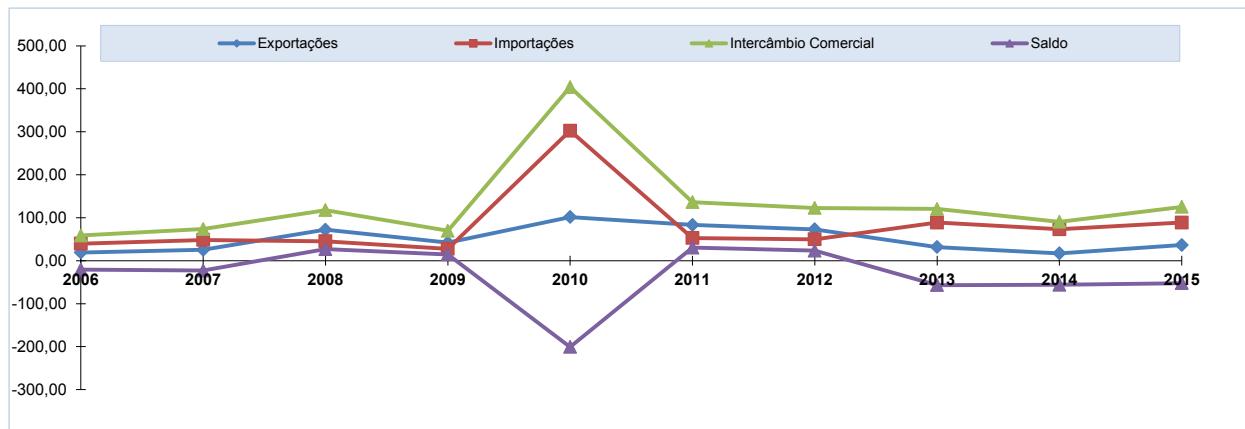
**Evolução do intercâmbio comercial Brasil - Luxemburgo**  
**US\$ milhões**

<b>Anos</b>	<b>Exportações</b>			<b>Importações</b>			<b>Intercâmbio Comercial</b>			
	<b>Valor</b>	<b>Var.%</b>	<b>Part. % no total do Brasil</b>	<b>Valor</b>	<b>Var.%</b>	<b>Part. % no total do Brasil</b>	<b>Valor</b>	<b>Var.%</b>	<b>Part. % no total do Brasil</b>	<b>Saldo</b>
2006	19,05	-63,9%	0,01%	39,62	-4,1%	0,04%	58,67	-37,7%	0,03%	-20,58
2007	25,49	33,8%	0,02%	48,26	21,8%	0,04%	73,75	25,7%	0,03%	-22,78
2008	72,26	183,5%	0,04%	45,37	-6,0%	0,03%	117,63	59,5%	0,04%	26,90
2009	42,00	-41,9%	0,03%	27,55	-39,3%	0,02%	69,55	-40,9%	0,02%	14,46
2010	101,63	142,0%	0,05%	302,42	997,7%	0,17%	404,05	480,9%	0,11%	-200,79
2011	83,34	-18,0%	0,03%	52,92	-82,5%	0,02%	136,26	-66,3%	0,03%	30,43
2012	72,99	-12,4%	0,03%	49,68	-6,1%	0,02%	122,66	-10,0%	0,03%	23,31
2013	31,78	-56,5%	0,01%	88,71	78,6%	0,04%	120,49	-1,8%	0,03%	-56,93
2014	17,14	-46,1%	0,01%	73,28	-17,4%	0,03%	90,42	-25,0%	0,02%	-56,14
2015	36,38	112,3%	0,02%	88,77	21,1%	0,05%	125,15	38,4%	0,03%	-52,39
2016 (janeiro)	0,91	-14,7%	0,01%	90,01	(+)	0,87%	90,92	(+)	0,42%	-89,09
<b>Var. % 2006-2015</b>	<b>91,0%</b>	--		<b>124,0%</b>	--		<b>113,3%</b>	--		<b>n.c.</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.

(+) Variação superior a 1.000%.

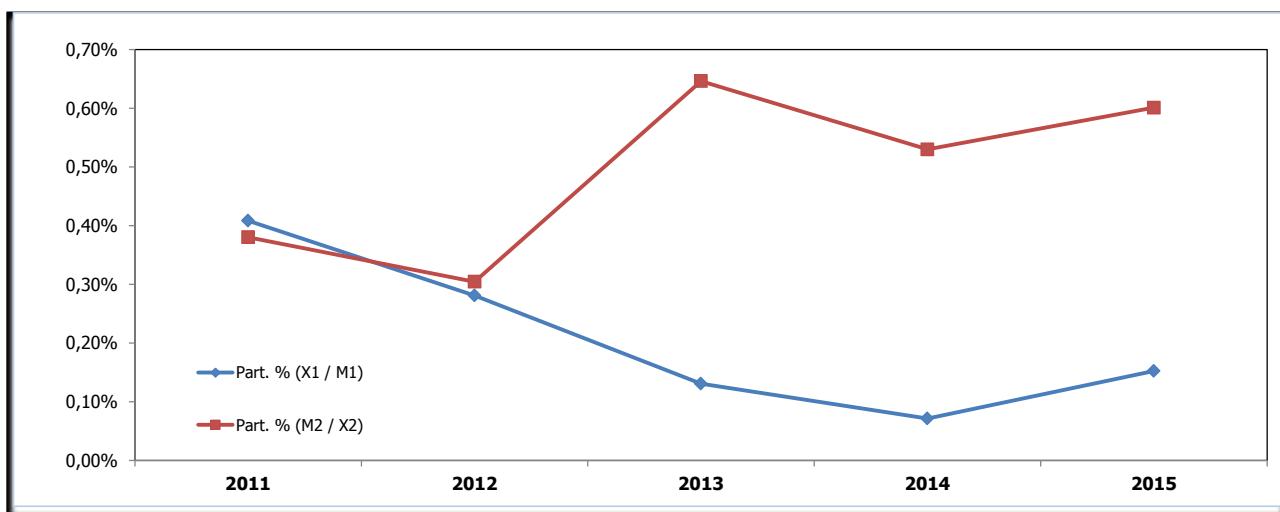
(n.c.) Dado não calculado, por razões específicas.

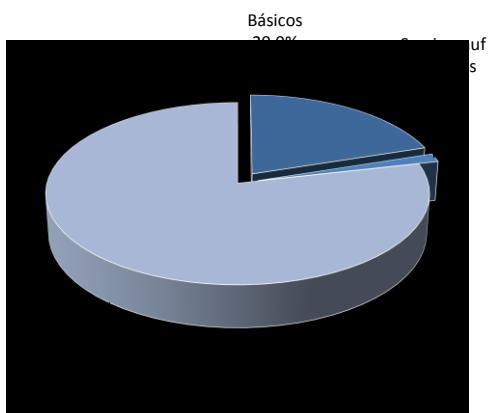
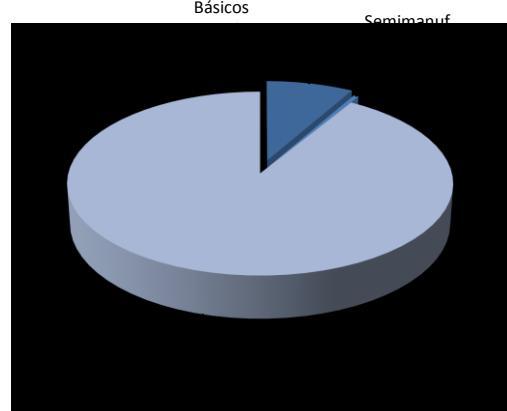
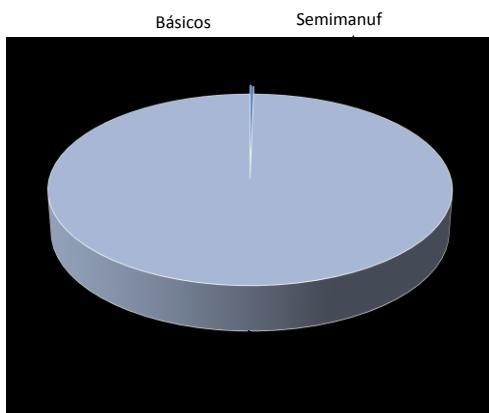
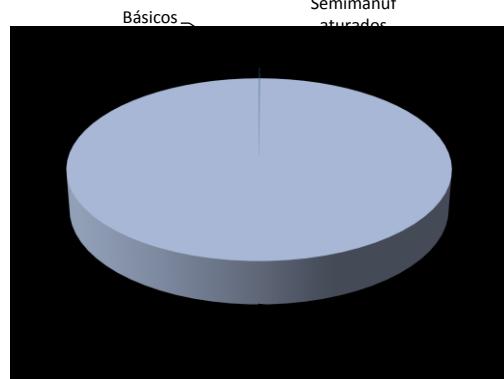


**Part. % do Brasil no comércio de Luxemburgo**  
**US\$ milhões**

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	Var. % 2011-2015
Exportações do Brasil para Luxemburgo (X1)	83,3	73,0	31,8	17,1	36,4	-56,3%
Importações totais de Luxemburgo (M1)	20.400	25.972	24.285	23.934	23.847	16,9%
Part. % (X1 / M1)	0,41%	0,28%	0,13%	0,07%	0,15%	-62,7%
Imports do Brasil originárias de Luxemburgo (M2)	52,9	49,7	88,7	73,3	88,8	67,8%
Exportações totais de Luxemburgo (X2)	13.911	16.308	13.727	13.826	14.768	6,2%
Part. % (M2 / X2)	0,38%	0,30%	0,65%	0,53%	0,60%	58,0%

*Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/AliceWeb e UN/UNCTAD/ITC/TradeMap.  
As discrepâncias observadas nas estatísticas das exportações brasileiras e das importações de Luxemburgo e vice-versa explicam-se pelo uso de fontes distintas e também por diferentes metodologias de cálculo.*



**Exportações e importações brasileiras por fator agregado****Comparativo 2015 com 2014****Exportações Brasileiras<sup>(1)</sup>****2014****2015****Importações Brasileiras****2014****2015**

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.

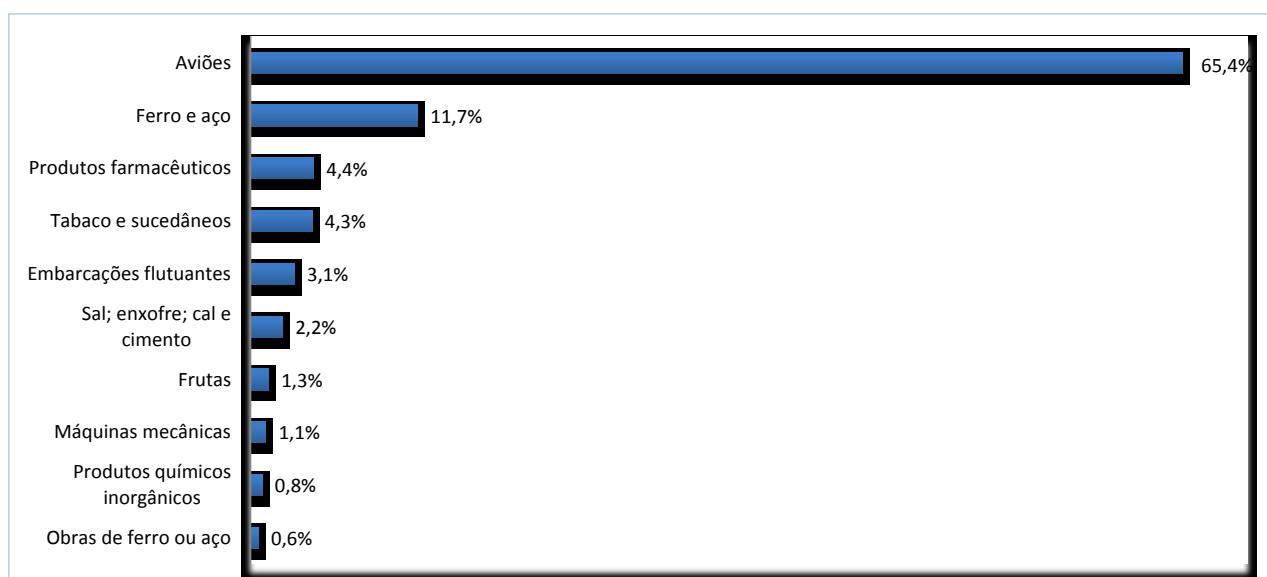
(1) Exclusive transações especiais.

**Composição das exportações brasileiras para Luxemburgo**  
**US\$ milhões**

<b>Grupos de Produtos</b>	<b>2013</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>	
	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>
Aviões	0,01	0,0%	0,00	0,0%	23,80	65,4%
Ferro e aço	4,70	14,8%	5,60	32,7%	4,27	11,7%
Produtos farmacêuticos	4,08	12,8%	4,14	24,2%	1,61	4,4%
Tabaco e sucedâneos	2,42	7,6%	2,13	12,4%	1,57	4,3%
Embarcações flutuantes	0,00	0,0%	0,00	0,0%	1,12	3,1%
Sal; enxofre; cal e cimento	0,00	0,0%	0,08	0,4%	0,82	2,2%
Frutas	0,40	1,3%	0,43	2,5%	0,46	1,3%
Máquinas mecânicas	0,24	0,8%	0,33	1,9%	0,39	1,1%
Produtos químicos inorgânicos	0,26	0,8%	0,23	1,3%	0,29	0,8%
Obras de ferro ou aço	0,02	0,1%	0,00	0,0%	0,20	0,6%
<b>Subtotal</b>	<b>12,13</b>	<b>38,2%</b>	<b>12,94</b>	<b>75,5%</b>	<b>34,54</b>	<b>94,9%</b>
<b>Outros produtos</b>	<b>19,65</b>	<b>61,8%</b>	<b>4,20</b>	<b>24,5%</b>	<b>1,84</b>	<b>5,1%</b>
<b>Total</b>	<b>31,78</b>	<b>100,0%</b>	<b>17,14</b>	<b>100,0%</b>	<b>36,38</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.

**Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil, 2015**

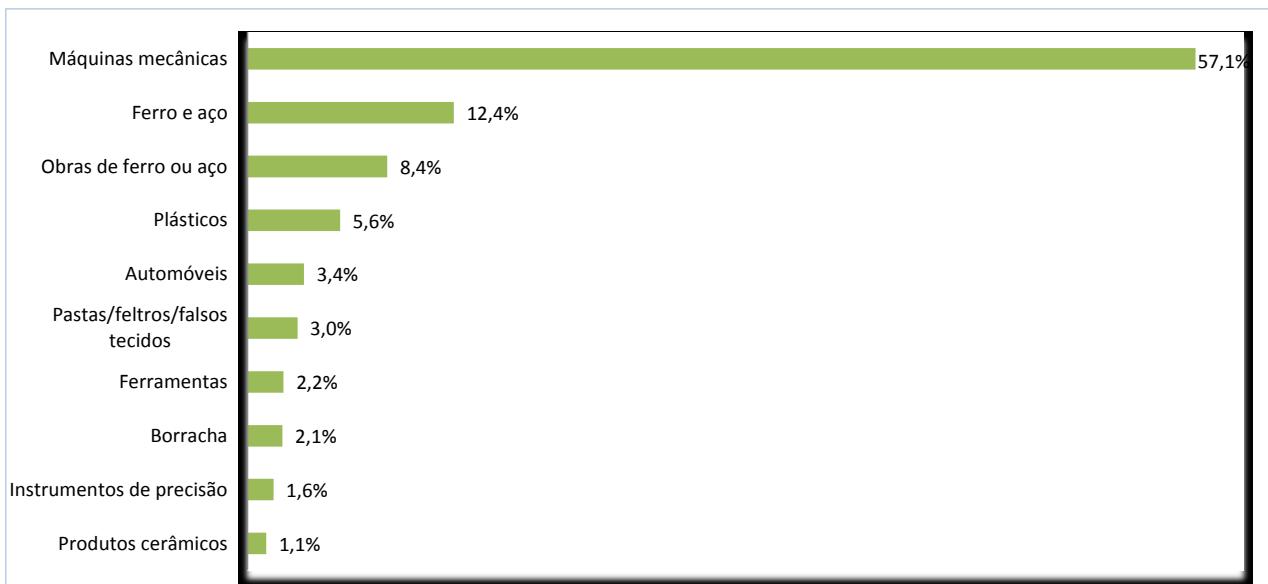


**Composição das importações brasileiras originárias de Luxemburgo**  
**US\$ milhões**

<b>Grupos de Produtos</b>	<b>2013</b>		<b>2014</b>		<b>2015</b>	
	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>	<b>Valor</b>	<b>Part.% no total</b>
Máquinas mecânicas	8,67	9,8%	18,28	24,9%	50,66	57,1%
Ferro e aço	2,70	3,0%	11,84	16,2%	11,03	12,4%
Obras de ferro ou aço	35,63	40,2%	15,79	21,5%	7,47	8,4%
Plásticos	8,56	9,6%	6,16	8,4%	4,96	5,6%
Automóveis	2,60	2,9%	6,35	8,7%	3,02	3,4%
Pastas/feltros/falsos tecidos	2,34	2,6%	2,35	3,2%	2,68	3,0%
Ferramentas	2,32	2,6%	2,15	2,9%	1,93	2,2%
Borracha	4,47	5,0%	3,18	4,3%	1,87	2,1%
Instrumentos de precisão	1,97	2,2%	2,21	3,0%	1,39	1,6%
Produtos cerâmicos	0,00	0,0%	0,00	0,0%	1,00	1,1%
<b>Subtotal</b>	<b>69,24</b>	<b>78,1%</b>	<b>68,30</b>	<b>93,2%</b>	<b>86,00</b>	<b>96,9%</b>
<b>Outros produtos</b>	<b>19,46</b>	<b>21,9%</b>	<b>4,99</b>	<b>6,8%</b>	<b>2,77</b>	<b>3,1%</b>
<b>Total</b>	<b>88,71</b>	<b>100,0%</b>	<b>73,28</b>	<b>100,0%</b>	<b>88,77</b>	<b>100,0%</b>

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.

**Principais grupos de produtos importados pelo Brasil, 2015**



**Composição do intercâmbio comercial (dados parciais)**  
US\$ mil

Grupos de Produtos	2 0 1 5 (janeiro)	Part. % no total	2 0 1 6 (janeiro)	Part. % no total	Principais grupos de produtos exportados pelo Brasil em 2016
<b>Exportações</b>					
Produtos químicos orgânicos	0,0	0,0%	850,0	92,9%	Produtos químicos orgânicos 92,9%
Sal; enxofre; cal e cimento	67,3	6,3%	55,5	6,1%	Sal; enxofre; cal e cimento 6,1%
Obras de ferro ou aço	120,8	11,3%	4,2	0,5%	Obras de ferro ou aço 0,5%
Transações especiais	283,9	26,5%	2,1	0,2%	Transações especiais 0,2%
<b>Subtotal</b>	<b>472</b>	<b>44,0%</b>	<b>912</b>	<b>99,7%</b>	
<b>Outros produtos</b>	<b>600</b>	<b>56,0%</b>	<b>3</b>	<b>0,3%</b>	
<b>Total</b>	<b>1.072</b>	<b>100,0%</b>	<b>915</b>	<b>100,0%</b>	
Grupos de Produtos	2 0 1 5 (janeiro)	Part. % no total	2 0 1 6 (janeiro)	Part. % no total	Principais grupos de produtos importados pelo Brasil em 2016
<b>Importações</b>					
Máquinas mecânicas	2.061	36,6%	88.820	98,7%	Máquinas mecânicas 98,7%
Plásticos	584,7	10,4%	351,6	0,4%	Plásticos 0,4%
Perfumaria	0,3	0,0%	226,3	0,3%	Perfumaria 0,3%
Obras de ferro ou aço	396,9	7,0%	131,5	0,1%	Obras de ferro ou aço 0,1%
<b>Subtotal</b>	<b>3.043</b>	<b>54,0%</b>	<b>89.529</b>	<b>99,5%</b>	
<b>Outros produtos</b>	<b>2.590</b>	<b>46,0%</b>	<b>480</b>	<b>0,5%</b>	
<b>Total</b>	<b>5.633</b>	<b>100,0%</b>	<b>90.010</b>	<b>100,0%</b>	

Elaborado pelo MRE/DPR/DIC - Divisão de Inteligência Comercial, com base em dados do MDIC/SECEX/Aliceweb, Fevereiro de 2016.

Aviso nº 164 - C. Civil.

Em 5 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor ANTONIO JOSÉ VALLIM GUERREIRO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Bélgica e, cumulativamente, no Grão-Ducado de Luxemburgo.

Atenciosamente,

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República, substituta

À COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

**Proposta de Emenda à Constituição****SENADO FEDERAL****PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 17, DE 2016**

Modifica os arts. 49 e 81 da Constituição Federal e insere o art. 86-A, para dispor sobre a revogação de mandato do Presidente e do Vice-Presidente da República.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

**Art. 1º** O Capítulo II do Título IV da Constituição Federal passa a vigorar acrescido da seguinte Seção III-A:

**“Seção III-A  
Do Referendo Revocatório**

**Art. 86-A.** O mandato do Presidente e do Vice-Presidente da República pode ser revogado, por meio de referendo convocado pela maioria absoluta de ambas as Casas do Congresso Nacional, na forma do inciso XVIII do art. 49.

§ 1º O referendo será realizado no primeiro domingo após o sexagésimo dia da convocação.

§ 2º Aprovada a revogação do mandato por maioria de votos, não computados os em branco e os nulos, será realizada nova eleição direta de Presidente e de Vice-Presidente da República, no primeiro domingo após noventa dias da realização do referendo, observado o § 2º do art. 81.

§ 3º Os mandatos revogados extinguem-se com a posse dos novos eleitos.

§ 4º É vedada a revogação no primeiro ano de mandato.

§ 5º Rejeitada a proposta, é vedado propor outro referendo revocatório até o fim do mandato.”

**Art. 2º** Os arts. 49 e 81 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 49.** .....

.....  
XVIII – convocar referendo revocatório, nos termos do art. 86-A.” (NR)

**“Art. 81.** .....

§ 1º Exceto na hipótese do § 2º do art. 86-A, ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

.....” (NR)

**Art. 3º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 é por todos conhecida como a “Constituição Cidadã”, não só pelo enfoque que dá aos direitos e garantias fundamentais, mas também por tentar aprofundar a experiência democrática como jamais vivenciada plenamente ao longo de nossa história. Porém, no âmbito das discussões constituintes, deixou-se de adotar um instituto acolhido em diversos outros ordenamentos jurídicos e que é reconhecido como o “suprassumo da democracia”: o *recall*, ou, na nomenclatura preferida nos países latino-americanos, o referendo revocatório.

Com as manifestações de rua de junho de 2013, o então Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Joaquim Barbosa, chegou a defender a adoção, entre nós, desse instituto, mas a ideia foi indevidamente deixada de lado (cf. Raphael Ramos Monteiro de Souza e José Ribas Vieira. **Recall, democracia direta e estabilidade institucional.** In: Revista de Informação Legislativa, Brasília, ano 51, n. 202, p. 43, abr./jun. 2014). O Brasil, inclusive, é considerado um país atrasado, quando comparado com irmãos da América Latina, pelo fato de não permitir ao povo que elegeu o representante apeá-lo direta e legitimamente do poder (cf. Mariana Lopes Alves. **Comparing direct democracy processes in South.** In: IPSA-ECPR Joint Conference, 2011).

Com efeito, não são poucos os ordenamentos que acolhem a possibilidade de revogação de mandatos eletivos. Podemos citar, por exemplo, os Estados Unidos (em dezoito de seus Estados-membros, inclusive na Califórnia, que utilizou tal instrumento em 2004), Suíça, Venezuela (art. 72 da Constituição), Bolívia (art. 187, III, da Constituição), Peru (art. 31 da Constituição e Lei nº 26.300, de 18 de abril de 1994), Colômbia (art. 40 da Constituição e Lei nº 131, de 9 de maio de 1994), Argentina (Província de Córdoba), dentre outros.

O fundamento para a revogação é claro: uma vez que todo o poder emana do povo, cabe a esse mesmo povo que elegeu o mandatário destituí-lo, caso tenha perdido a confiança dos cidadãos. Nesse sentido, aliás, a revogação é muito menos traumática em termos institucionais que o processo de *impeachment*, uma vez que a decisão, ao fim e ao cabo, caberá diretamente à população, e não aos parlamentares.

Justamente por isso, os teóricos entendem ser indispensável que esta medida seja apreciada por um referendo popular obrigatório (cf. Francisco Wildo Lacerda Dantas. **Breves Considerações sobre Plebiscito, Referendo e Participação Popular no Brasil.** In: Revista CEJ, Brasília, Ano XIII, n. 47, out./dez. 2009, p. 59), pois quem decide sobre o recall são os eleitores, e não uma casa legislativa ou o Judiciário (Alexander Santana. **O Direito de Revogação do Mandato Político Representativo**, p. 12. Curitiba: 2004).

Com essa participação popular, apontam-se diversas vantagens da revogação de mandatos, uma vez que ela representa

(...) um estímulo à participação e ao monitoramento mais estreito das atividades dos representados, cientes estes da necessidade de se lançar luzes sobre sua atuação, aproximando-a da observação e da crítica dos titulares do poder.

Evita-se ainda que o eleitorado permaneça obrigado a ser governado até o final do mandato por indivíduo de atuação representativa apartada de aceitabilidade mínima. De igual forma, impulsiona padrões de comportamento ético-político que observem, de fato, os critérios admitidos pelo eleitorado, em constante alerta em face da circunstância de possível remoção do eleito. (Raphael Ramos Monteiro de Souza e José Ribas Vieira. **Op. Cit.**, p. 50).

Logicamente, é necessário ter cuidado para que o recall não seja utilizado como mecanismo de instabilidade política, um elemento gerador de crises, em vez de debelá-las (cf. Üwe Serdult. **The history of a dormant institute. Norms and practices of recall in Switzerland.** In: Representation, 51:2, p. 161). De igual forma, consideramos que a revogação só se aplique aos mandatos de Presidente e Vice-Presidente da República, justamente por se tratar dos mais altos mandatários da Nação.

Por isso, é necessário tomar as devidas cautelas, tais como exigir um quórum qualificado para que o Congresso Nacional convoque o referendo revocatório. Alguns países adotam a iniciativa popular com essa finalidade, mas isso, além de dificultar a convocação do referendo, já é, a nosso juízo, suprido quando se exige, para desencadear o processo, quórum de maioria absoluta em ambas as Casas parlamentares.

Pelos mesmos motivos, deve-se, como o faz a maioria dos países, vedar a revogação no primeiro ano de mandato, até mesmo para impedir que um Presidente recém-eleito tenha o mandato revogado antes mesmo de apresentar resultados palpáveis da implementação de seu plano de governo. Também consideramos crucial proibir a realização de novo referendo revocatório, se rejeitada a proposta pela população.

Demais disso, consideramos indispensável que, se a população aprovar a proposta revocatória em referendo, a revogação atinja tanto o Presidente quanto o Vice-Presidente da República, e que, nesse caso, haja nova eleição necessariamente direta, pelo voto popular, ainda que faltem menos de dois anos para o término do mandato.

Com a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que ora apresentamos, será institucionalizada uma saída para momentos de grave crise política, mas de forma absolutamente respeitosa à soberania popular – a quem caberá, em última análise, a decisão sobre a permanência ou a saída do Presidente e do Vice-Presidente da República. Aliás, se aprovada a proposição – como esperamos – nada obsta a sua aplicação imediata, conforme a tradicional e sedimentada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal segundo a qual não há direito adquirido a regime jurídico, além de se reconhecer a retroatividade mínima (aplicabilidade imediata) das Emendas Constitucionais (por exemplo: Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 30/DF, Relator Ministro Luiz Fux).

Como essa Proposta radicaliza o conceito de democracia e soberania popular, atribuindo ao povo a decisão de revogar o mandato de Presidente e Vice-Presidente da República, esperamos que seja rapidamente aprovada, com o apoio dos Senadores e Senadoras.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**  
Senador **ALVARO DIAS**  
Senadora **ANA AMÉLIA**  
Senadora **ANGELA PORTELA**  
Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**  
Senador **DALIRIO BEBER**  
Senador **DÁRIO BERGER**  
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**  
Senador **DONIZETI NOGUEIRA**  
Senador **DOUGLAS CINTRA**  
Senador **EDUARDO AMORIM**  
Senador **ELMANO FÉRRER**  
Senador **HÉLIO JOSÉ**  
Senador **IVO CASSOL**  
Senador **JOSÉ MEDEIROS**  
Senador **LASIER MARTINS**  
Senadora **LÍDICE DA MATA**  
Senador **LINDBERGH FARIAS**  
Senadora **REGINA SOUSA**  
Senador **REGUFFE**  
Senador **ROBERTO REQUIÃO**  
Senador **ROBERTO ROCHA**  
Senador **ROMÁRIO**

Senadora **ROSE DE FREITAS**  
Senador **SÉRGIO PETECÃO**  
Senador **VALDIR RAUPP**  
Senador **WALTER PINHEIRO**  
Senador **WILDER MORAIS**

## LEGISLAÇÃO CITADA

### Constituição de 1988 - 1988/88

[artigo 31](#)

[artigo 40](#)

[artigo 49](#)

[parágrafo 3º do artigo 60](#)

[artigo 72](#)

[artigo 81](#)

[urn:lex:br:federal:lei:1994;131](#)

[urn:lex:br:federal:lei:1994;26300](#)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

### Prejudicialidade

A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno, declara prejudicados os Requerimentos nºs 62, 212, 225, 439, 953, 972, 1.247 e 1.303, de 2011; 578 e 752, de 2012; 367, de 2013; 94 e 167, de 2014.

As matérias vão ao Arquivo.

**Requerimentos**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

A publicação  
Em 27/4/2016  
*[Assinatura]*

**REQUERIMENTO,<sup>265</sup> DE 2016**

Senhor Presidente,

Nos termos do **art. 40** do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro afastamento do país para participar, como Membro da Representação Brasileira no Parlasul, da “Reunión de la Bancada Progresista del Parlasur”, bem assim da “Sesion Especial de Aniversario del Mercosur”; e da “XXXVII Reunión Ordinária del Parlamento del Mercosul”, eventos a serem realizados nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2016, na Cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Ainda, **com fundamento naquele artigo (art. 40) do RISF**, expresso que para tal Missão Oficial, além dos dias do evento, necessito um dia adicional para a ida e um dia para o retorno, por se tratar de trajeto internacional, dessa forma, **que a autorização reporte-se ao interregno que segue de 23 ao dia 27 do mês já citado.**

Desse modo, se este Requerimento for aprovado, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunico ao Senado Federal que, para tomar parte em tais reuniões, deverei estar ausente de minhas atividades parlamentares no período citado.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de abril de 2016.

Senador HUMBERTO COSTA

Recebido em 11/4/16  
Hora 10:10  
Paulo Viana

À publicação  
Em 21/4/2016  
*[Signature]*

**SENADO FEDERAL**  
**GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO**



SF/16798.51879-81

**REQUERIMENTO N° 266 , DE 2016**

Em adendo ao Requerimento nº 223, de 2016, aprovado em 29/03/2016, requeiro a prorrogação da licença dos trabalhos da casa, anteriormente concedida entre os dias 24 e 26 de abril de 2016, para os dias 24 a 27 do referido mês, tendo em vista que também haverá reunião da XXXVII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, no dia 26 de abril de 2016.

Em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país, entre os dias 24 e 27 de abril de 2016.

Sala das Sessões, 6 de abril de 2016.

*[Signature]*  
Senador **ROBERTO REQUIÃO**  
PMDB/PR

Página: 1/1 06/04/2016 18:44:10

474bca6ce0ff9422b77ba495e4c6334f4284e3bb

Recebido em 06/04/16  
Hora 12:19  
*[Signature]*  
Débora Rodrigues Matos - Mat. 257695  
S&M - Senado Federal





SENADO FEDERAL

Defiro, nos termos  
do ART. 45 do RISF

EM 7/14/2016

**REQUERIMENTO N.º 267 /2016**

SF/16603.09751-60

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do disposto no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar da **Programação da Diligência Sub-Comissão Especial do Senado Federal para o Acompanhamento das Obras da Usina Belo Monte**, nos dias 7 e 8 de abril do corrente mês, em Altamira/Pará.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016.



Senador **Davi Alcolumbre**  
DEMOCRATAS/AP

Página: 1/1 06/04/2016 19:59:59

12bc6cb567b1b865e4e581dcf21b9d475cf1ba7a

Recebido em 07/04/2016  
Hora 19:59:59

Débora Rodrigues Mates  
SGM - Serviço de...





## **SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 269, DE 2016**

Requeiro, nos termos do § 1º, do art. 48, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 726, de 2015, que altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 para disciplinar o serviço de transporte privado individual de passageiros, passe a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 530, de 2015, anterior àquele, por disporem sobre a mesma matéria.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento se justifica como medida destinada ao cumprimento do princípio da legalidade, pois busca a operação singela de disposição regimental que define a tramitação conjunta de matérias análogas. *In verbis:*

RISF - Art. 48. Ao Presidente compete:

(...)

- § 1º Após a leitura da proposição, o Presidente verificará a existência de matéria análoga ou conexa em tramitação na Casa, hipótese em que determinará a tramitação conjunta dessas matérias.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

Senador CASSIO CUNHA LIMA Líder' do PSDB	
Senador RONALDO CAIADO Líder do DEM	
Senadora LIDICE DA MATA Líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Senador JOSE MEDEIROS <del>antônio</del> Líder do PPS	
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN Líder do PCdoB	
Senador OMAR AZIZ Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista e do PSD	
Senador BENEDITO DE LIRA Líder do PP	
Senador FERNANDO COLLOR Líder do Bloco Parlamentar União e Força e do PTB <del>PTC</del>	
Senador WELLINGTON F AGUNDES Líder do PR	
Senador EDUARDO AMORIM Líder do PSC	
Senador MARCELO CRIVELLA Líder do PRB	
Senador HUMBERTO COSTA Líder do Governo	
Sala das Sessões,	
Senador RANDOLFE RODRIGUES Líder REDE	





SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA

Incluirse em  
Ordem do Dia  
da próxima Sessão.  
Em 7/4/2016



SF/16144.21877-24

## REQUERIMENTO N° 275 , DE 2016

Requeremos, nos termos do artigo 336, inciso III do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para votação do **Substitutivo da Câmara dos Deputados, nº 2, de 2016**, que “*Dispõe sobre os contratos de integração, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências.*”

CCJ e CCRP



Sala das Sessões,

Senadora Ana Amélia  
(PP/RS)

Página: 1/1 06/04/2016 12:09:16

98c0886e11eaecd3d1497bdd8b696a823d9fadf33f

Recebido  
em 06/04/16  
Assinatura



## DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**Projeto de Lei de Conversão nº 4/2016****REQUERIMENTO N° 268, DE 2016.***Impugnação de matéria estranha*

Nos termos da Questão de Ordem decidida em 27/10/2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a presente **impugnação ao art. 231 da Lei n.º 9.503/97, alterado pelo art. 3º do PLV nº 04, de 2016, proveniente da MPV nº 699, de 2015**, por ser considerada matéria estranha ao texto da Medida Provisória.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2016.



Senador CÁSSIO CUNHA LIMA

Líder do PSDB



**EMENDA DE REDAÇÃO nº – PLEN**  
(ao Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016)

*Aprovada  
Em 07/04/16  
M. Gurgacz*

Dê-se a alínea a do inciso VIII do art. 231, previsto no artigo 3º do PLV 4 de 2016, a seguinte redação:

VIII – .....

- a) coletivo de passageiros, quando não for licenciado para esse fim e autorizado pelo poder concedente, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente:  
Infração – gravíssima (seis vezes);  
Penalidade – multa, apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir;  
Medida administrativa - remoção do veículo e recolhimento do documento de habilitação (NR)

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de emenda de redação, apenas para incluir a expressão “apreensão do veículo”, na penalidade prevista nas emendas apresentadas e acatadas (emendas nºs 30 e 61) pelo relator, pois está clara a intenção do legislador em estabelecer esta penalidade, fato não ocorrido por uma clara omissão no relatório final da Comissão Mista e que passou despercebido na votação no plenário da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões,

**Acir Gurgacz**

Senador

*Acir Gurgacz*



## SENADO FEDERAL

### COMISSÃO DIRETORA

#### PARECER Nº 394, DE 2016

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016 (Medida Provisória nº 699, de 2015).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016 (Medida Provisória nº 699, de 2015), que *altera as Leis nºs 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e 13.146, de 6 de julho de 2015*, consolidando a emenda de redação aprovada pelo Plenário e excluindo o dispositivo impugnado e inadmitido pelo Plenário por falta de pertinência temática com a matéria.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de abril de 2016.

**RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE**

**JORGE VIANA, RELATOR**

**GLADSON CAMELI**

**SÉRGIO PETECÃO**

**ANEXO AO PARECER Nº 394, DE 2016**

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2016 (Medida Provisória nº 699, de 2015).

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 12. ....

VIII – estabelecer e normatizar os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

XV – normatizar o processo de formação do candidato à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, estabelecendo seu conteúdo didático-pedagógico, carga horária, avaliações, exames, execução e fiscalização.” (NR)

“Art. 19. ....

XIII – coordenar a administração do registro das infrações de trânsito, da pontuação e das penalidades aplicadas no prontuário do infrator, da arrecadação de multas e do repasse de que trata o § 1º do art. 320;

XXX – organizar e manter o Registro Nacional de Infrações de Trânsito (Renainf).

§ 4º Os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito que descumprirem determinações ou normas editadas pelo Contran serão

penalizados pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), por meio de advertência ou suspensão, na forma regulamentada pelo Contran.” (NR)

“Art. 24. ....

VI – executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis e as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, exercendo iguais atribuições no âmbito de edificações privadas de uso coletivo, somente para infrações de uso de vagas reservadas em estacionamentos;

.....” (NR)

“Art. 29. ....

XIII – os veículos de apoio à distribuição de combustíveis, atividade reconhecida como essencial e de utilidade pública nos termos, respectivamente, da Lei nº 7.783, de 28 de junho de 1989, e da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, gozam de livre circulação quando em serviço.

.....” (NR)

“Art. 61. ....

§ 1º .....

.....

II – .....

a) nas rodovias de pista dupla:

1. 110 km/h (cento e dez quilômetros por hora) para automóveis, camionetas e motocicletas;

2. 90 km/h (noventa quilômetros por hora) para os demais veículos;

3. (revogado);

b) nas rodovias de pista simples:

1. 100 km/h (cem quilômetros por hora) para automóveis, camionetas e motocicletas;

2. 90 km/h (noventa quilômetros por hora) para os demais veículos;

c) nas estradas: 60 km/h (sessenta quilômetros por hora).

.....” (NR)

“Art. 77-E. ....

.....

III – multa de R\$ 1.627,00 (mil, seiscentos e vinte e sete reais) a R\$ 8.135,00 (oito mil, cento e trinta e cinco reais), cobrada do dobro até o quíntuplo em caso de reincidência.

.....” (NR)

“Art. 80. ....

§ 3º A responsabilidade pela instalação da sinalização nas vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e nas vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo é de seu proprietário.” (NR)

“Art. 95. ....

§ 3º O descumprimento do disposto neste artigo será punido com multa de R\$ 81,35 (oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) a R\$ 488,10 (quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), independentemente das cominações cíveis e penais cabíveis, além de multa diária no mesmo valor até a regularização da situação, a partir do prazo final concedido pela autoridade de trânsito, levando-se em consideração a dimensão da obra ou do evento e o prejuízo causado ao trânsito.

.....” (NR)

“Art. 100. ....

§ 1º Os veículos de transporte coletivo de passageiros poderão ser dotados de pneus extralargos.

§ 2º O Contran regulamentará o uso de pneus extralargos para os demais veículos.

§ 3º É permitida a fabricação de veículos de transporte de passageiros de até 15 m (quinze metros) de comprimento na configuração de chassi 8x2.” (NR)

“Art. 104. ....

§ 6º Estarão isentos da inspeção de que trata o *caput*, durante 3 (três) anos a partir do primeiro licenciamento, os veículos novos classificados na categoria particular, com capacidade para até 7 (sete) passageiros, desde que mantenham suas características originais de fábrica e não se envolvam em acidente de trânsito com danos de média ou grande monta.

§ 7º Para os demais veículos novos, o período de que trata o § 6º será de 2 (dois) anos, desde que mantenham suas características originais de fábrica e não se envolvam em acidente de trânsito com danos de média ou grande monta.” (NR)

“Art. 115. ....

.....  
§ 9º As placas que possuírem tecnologia que permita a identificação do veículo ao qual estão atreladas são dispensadas da utilização do lacre previsto no *caput*, na forma a ser regulamentada pelo Contran.” (NR)

“Art. 119. ....

§ 1º Os veículos licenciados no exterior não poderão sair do território nacional sem o prévio pagamento ou o depósito, judicial ou administrativo, dos valores correspondentes às infrações de trânsito cometidas e ao resarcimento de danos que tiverem causado ao patrimônio público ou de particulares, independentemente da fase do processo administrativo ou judicial envolvendo a questão.

§ 2º Os veículos que saírem do território nacional sem o cumprimento do disposto no § 1º e que posteriormente forem flagrados tentando ingressar ou já em circulação no território nacional serão retidos até a regularização da situação.” (NR)

“Art. 133. ....

Parágrafo único. O porte será dispensado quando, no momento da fiscalização, for possível ter acesso ao devido sistema informatizado para verificar se o veículo está licenciado.” (NR)

“Art. 152. O exame de direção veicular será realizado perante comissão integrada por 3 (três) membros designados pelo dirigente do órgão executivo local de trânsito.

.....  
§ 2º Os militares das Forças Armadas e os policiais e bombeiros dos órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal que possuírem curso de formação de condutor ministrado em suas corporações serão dispensados, para a concessão do documento de habilitação, dos exames aos quais se houverem submetido com aprovação naquele curso, desde que neles sejam observadas as normas estabelecidas pelo Contran.

§ 3º O militar, o policial ou o bombeiro militar interessado na dispensa de que trata o § 2º instruirá seu requerimento com ofício do comandante, chefe ou diretor da unidade administrativa onde prestar serviço, do qual constarão o número do registro de identificação, naturalidade, nome, filiação, idade e categoria em que se habilitou a conduzir, acompanhado de cópia das atas dos exames prestados.

.....” (NR)

“Art. 162. ....

I – sem possuir Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para Dirigir ou Autorização para Conduzir Ciclomotor:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (três vezes);

Medida administrativa – retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado;

II – com Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para Dirigir ou Autorização para Conduzir Ciclomotor cassada ou com suspensão do direito de dirigir:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (três vezes);

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado;

III – com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (duas vezes);

Medida administrativa – retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado;

.....” (NR)

“Art. 181. ....

.....

XX – nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – remoção do veículo.

.....” (NR)

“Art. 231. ....

.....

V – .....

.....

a) até 600 kg (seiscentos quilogramas) – R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos);

b) de 601 (seiscentos e um) a 800 kg (oitocentos quilogramas) – R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos);

c) de 801 (oitocentos e um) a 1.000 kg (mil quilogramas) – R\$ 21,28 (vinte e um reais e vinte e oito centavos);

d) de 1.001 (mil e um) a 3.000 kg (três mil quilogramas) – R\$ 31,92 (trinta e um reais e noventa e dois centavos);

e) de 3.001 (três mil e um) a 5.000 kg (cinco mil quilogramas) – R\$ 42,56 (quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

f) acima de 5.001 kg (cinco mil e um quilogramas) – R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos);

.....” (NR)

“Art. 252. ....

.....  
Parágrafo único. A hipótese prevista no inciso V caracterizar-se-á como infração gravíssima no caso de o condutor estar segurando ou manuseando telefone celular.” (NR)

“Art. 258. ....

I – infração de natureza gravíssima, punida com multa no valor de R\$ 293,47 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos);

II – infração de natureza grave, punida com multa no valor de R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos);

III – infração de natureza média, punida com multa no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos);

IV – infração de natureza leve, punida com multa no valor de R\$ 88,38 (oitenta e oito reais e trinta e oito centavos).

§ 1º (Revogado).

.....” (NR)

“Art. 261. A penalidade de suspensão do direito de dirigir será imposta nos seguintes casos:

I – sempre que o infrator atingir a contagem de 20 (vinte) pontos, no período de 12 (doze) meses, conforme a pontuação prevista no art. 259;

II – por transgressão às normas estabelecidas neste Código, cujas infrações preveem, de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir.

§ 1º Os prazos para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir são os seguintes:

I – no caso do inciso I do *caput*: de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e, no caso de reincidência no período de 12 (doze) meses, de 8 (oito) meses a 2 (dois) anos;

II – no caso do inciso II do *caput*: de 2 (dois) a 8 (oito) meses, exceto para as infrações com prazo descrito no dispositivo infracional, e, no caso de reincidência no período de 12 (doze) meses, de 8 (oito) a 18 (dezoito) meses, respeitado o disposto no inciso II do art. 263.

.....  
§ 5º O condutor que exerce atividade remunerada em veículo, habilitado na categoria C, D ou E, poderá optar por participar de curso preventivo de reciclagem sempre que, no período de 1 (um) ano, atingir 14 (quatorze) pontos, conforme regulamentação do Contran.

§ 7º O motorista que optar pelo curso previsto no § 5º não poderá fazer nova opção no período de 12 (doze) meses.

.....  
§ 9º Incorrerá na infração prevista no inciso II do art. 162 o condutor que, notificado da penalidade de que trata este artigo, dirigir veículo automotor em via pública.

§ 10. O processo de suspensão do direito de dirigir referente ao inciso II do *caput* deste artigo deverá ser instaurado concomitantemente com o processo de aplicação da penalidade de multa.

§ 11. O Contran regulamentará as disposições deste artigo.” (NR)

“Art. 270. ....

.....  
§ 4º Não se apresentando condutor habilitado no local da infração, o veículo será removido a depósito, aplicando-se neste caso o disposto no art. 271.

.....” (NR)

“Art. 277. ....

.....  
§ 3º Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165-A deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no *caput* deste artigo.” (NR)

“Art. 284. ....

§ 1º Caso o infrator opte pelo sistema de notificação eletrônica, se disponível, conforme regulamentação do Contran, e opte por não apresentar defesa prévia nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração, poderá efetuar o pagamento da multa por 60% (sessenta por cento) do seu valor, em qualquer fase do processo, até o vencimento da multa.

§ 2º O recolhimento do valor da multa não implica renúncia ao questionamento administrativo, que pode ser realizado a qualquer momento, respeitado o disposto no § 1º.

§ 3º Não incidirá cobrança moratória e não poderá ser aplicada qualquer restrição, inclusive para fins de licenciamento e transferência, enquanto não for encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades.

§ 4º Encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, a multa não paga até o vencimento será acrescida de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por

cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.” (NR)

“Art. 290. Implicam encerramento da instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades:

I – o julgamento do recurso de que tratam os arts. 288 e 289;

II – a não interposição do recurso no prazo legal; e

III – o pagamento da multa, com reconhecimento da infração e requerimento de encerramento do processo na fase em que se encontra, sem apresentação de defesa ou recurso.

.....” (NR)

“Art. 320. ....

§ 1º .....

§ 2º O órgão responsável deverá publicar, anualmente, na rede mundial de computadores (internet), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação.” (NR)

“Art. 325. As repartições de trânsito conservarão por, no mínimo, 5 (cinco) anos os documentos relativos à habilitação de condutores, ao registro e ao licenciamento de veículos e aos autos de infração de trânsito.

§ 1º Os documentos previstos no *caput* poderão ser gerados e tramitados eletronicamente, bem como arquivados e armazenados em meio digital, desde que assegurada a autenticidade, a fidedignidade, a confiabilidade e a segurança das informações, e serão válidos para todos os efeitos legais, sendo dispensada, nesse caso, a sua guarda física.

§ 2º O Contran regulamentará a geração, a tramitação, o arquivamento, o armazenamento e a eliminação de documentos eletrônicos e físicos gerados em decorrência da aplicação das disposições deste Código.

§ 3º Na hipótese prevista nos §§ 1º e 2º, o sistema deverá ser certificado digitalmente, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).” (NR)

“Art. 328. ....

.....

§ 14. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo.

§ 15. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável

pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo.

§ 16. Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo.

§ 17. O procedimento de hasta pública na hipótese do § 16 será realizado por lote de tonelagem de material ferroso, observando-se, no que couber, o disposto neste artigo, condicionando-se a entrega do material arrematado aos procedimentos necessários à descaracterização total do bem e à destinação exclusiva, ambientalmente adequada, à reciclagem siderúrgica, vedado qualquer aproveitamento de peças e partes.

§ 18. Os veículos sinistrados irrecuperáveis queimados, adulterados ou estrangeiros, bem como aqueles sem possibilidade de regularização perante o órgão de trânsito, serão destinados à reciclagem, independentemente do período em que estejam em depósito, respeitado o prazo previsto no *caput* deste artigo, sempre que a autoridade responsável pelo leilão julgar ser essa a medida apropriada.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 165-A, 282-A, 312-A e 319-A:

“Art. 165-A. Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses;

Medida administrativa – recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo, observado o disposto no § 4º do art. 270.

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no *caput* em caso de reincidência no período de até 12 (doze) meses.”

“Art. 282-A. O proprietário do veículo ou o condutor autuado poderá optar por ser notificado por meio eletrônico se o órgão do Sistema Nacional de Trânsito responsável pela autuação oferecer essa opção.

§ 1º O proprietário ou o condutor autuado que optar pela notificação por meio eletrônico deverá manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

§ 2º Na hipótese de notificação por meio eletrônico, o proprietário ou o condutor autuado será considerado notificado 30 (trinta) dias após a inclusão da informação no sistema eletrônico.

§ 3º O sistema previsto no *caput* será certificado digitalmente, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica

e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).”

“Art. 312-A. Para os crimes relacionados nos arts. 302 a 312 deste Código, nas situações em que o juiz aplicar a substituição de pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos, esta deverá ser de prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, em uma das seguintes atividades:

I – trabalho, aos fins de semana, em equipes de resgate dos corpos de bombeiros e em outras unidades móveis especializadas no atendimento a vítimas de trânsito;

II – trabalho em unidades de pronto-socorro de hospitais da rede pública que recebem vítimas de acidente de trânsito e politraumatizados;

III – trabalho em clínicas ou instituições especializadas na recuperação de acidentados de trânsito;

IV – outras atividades relacionadas ao resgate, atendimento e recuperação de vítimas de acidentes de trânsito.”

“Art. 319-A. Os valores de multas constantes deste Código poderão ser corrigidos monetariamente pelo Contran, respeitado o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no exercício anterior.

Parágrafo único. Os novos valores decorrentes do disposto no *caput* serão divulgados pelo Contran com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência de sua aplicação.”

Art. 3º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 253-A. Usar qualquer veículo para, deliberadamente, interromper, restringir ou perturbar a circulação na via sem autorização do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre ela:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (vinte vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses;

Medida administrativa – remoção do veículo.

§ 1º Aplica-se a multa agravada em 60 (sessenta) vezes aos organizadores da conduta prevista no *caput*.

§ 2º Aplica-se em dobro a multa em caso de reincidência no período de 12 (doze) meses.

§ 3º As penalidades são aplicáveis a pessoas físicas ou jurídicas que incorram na infração, devendo a autoridade com circunscrição sobre a via restabelecer de imediato, se possível, as condições de normalidade para a circulação na via.”

“Art. 254. ....

VII – deliberadamente, interromper, restringir ou perturbar a circulação na via sem autorização do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre ela:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa (vinte vezes).

§ 1º Aplica-se a multa agravada em 60 (sessenta) vezes aos organizadores da conduta prevista no *caput*.

§ 2º Aplica-se em dobro a multa em caso de reincidência no período de 12 (doze) meses.

§ 3º As penalidades são aplicáveis a pessoas físicas ou jurídicas que incorram na infração, devendo a autoridade com circunscrição sobre a via restabelecer de imediato, se possível, as condições de normalidade para a circulação na via.” (NR)

“Art. 271. ....

.....  
§ 3º Se o reparo referido no § 2º demandar providência que não possa ser tomada no depósito, a autoridade responsável pela remoção liberará o veículo para reparo, na forma transportada, mediante autorização, assinalando prazo para reapresentação.

§ 4º Os serviços de remoção, depósito e guarda de veículo poderão ser realizados por órgão público, diretamente, ou por particular contratado por licitação pública, sendo o proprietário do veículo o responsável pelo pagamento dos custos desses serviços.

.....  
§ 6º Caso o proprietário ou o condutor não esteja presente no momento da remoção do veículo, a autoridade de trânsito, no prazo de 10 (dez) dias contado da data da remoção, deverá expedir ao proprietário a notificação prevista no § 5º, por remessa postal ou por outro meio tecnológico hábil que assegure a sua ciência, e, caso reste frustrada, a notificação poderá ser feita por edital.

.....  
§ 10. O pagamento das despesas de remoção e estada será correspondente ao período integral, contado em dias, em que efetivamente o veículo permanecer em depósito, limitado ao prazo de 6 (seis) meses.

§ 11. Os custos dos serviços de remoção e estada prestados por particulares poderão ser pagos pelo proprietário diretamente ao contratado.

§ 12. O disposto no § 11 não afasta a possibilidade de o respectivo ente da Federação estabelecer a cobrança por meio de taxa instituída em lei.

§ 13. No caso de o proprietário do veículo objeto do recolhimento comprovar, administrativa ou judicialmente, que o recolhimento foi indevido ou que houve abuso no período de retenção em depósito, é da responsabilidade do ente público a devolução das quantias pagas por força deste artigo, segundo os mesmos critérios da devolução de multas indevidas.” (NR)

“Art. 320-A. Os órgãos e as entidades do Sistema Nacional de Trânsito poderão integrar-se para a ampliação e o aprimoramento da fiscalização de trânsito, inclusive por meio do compartilhamento da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito.”

Art. 4º É concedida anistia às multas e sanções previstas no art. 253-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, aplicadas, até a data de entrada em vigor desta Lei, aos caminhoneiros participantes das manifestações iniciadas no dia 9 de novembro de 2015.

Art. 5º O § 3º do art. 47 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. ....

.....

§ 3º A utilização indevida das vagas de que trata este artigo sujeita os infratores às sanções previstas no inciso XX do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

.....” (NR)

Art. 6º Revogam-se o inciso IV do art. 256, o § 1º do art. 258, o art. 262 e o § 2º do art. 302, todos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor:

I – na data de sua publicação, em relação aos arts. 3º e 4º; e

II – após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial, em relação aos demais artigos.

**Projeto de Lei de Conversão nº 6/2016****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 6, DE 2016****(PROVENIENTE DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 702, DE 2015)**

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 37.579.334.525,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e das Cidades e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 37.579.334.525,00 (trinta e sete bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Parcela dos recursos necessários à abertura do crédito de que trata este artigo decorre de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.000					
			E	G	R	M	I	F	S	N	P	O	T	VALOR
2015	2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	F	D	P	D	U	U	D	U	D	U	E	2.500.000,000
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade												2.500.000,000
10 302	2015 8585 6500	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Tocantins (Crédito Extraordinário)												10.000,000
10 302	2015 8585 6501	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Alagoas (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153						10.000,000
10 302	2015 8585 6502	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153						25.000,000
10 302	2015 8585 6503	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153						35.000,000
10 302	2015 8585 6504	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153						100.000,000
10 302	2015 8585 6505	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153						100.000,000
10 302	2015 8585 6506	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153						100.000,000
10 302	2015 8585 6507	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153						100.000,000
10 302	2015 8585 6508	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153						150.000,000
10 302	2015 8585 6509	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)	S	3	1	41	6	153						100.000,000



ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMA/ÁREA/ATIVIDADE/PRODUTO	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO										Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00 VALOR
		E	S	G	R	M	T	I	O	D	U	
F	P	N	P	O	D	E	F	D	E	F	E	
28 846	2049 00CW	Mordia Digna	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									8.989.334,525
		Subvenção Econômica Destinada à Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)										8.989.334,525
28 846	2049 00CW 6500	Subvenção Econômica Destinada à Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	3	90	0	100				8.989.334,525
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>8.989.334,525</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>8.989.334,525</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União  
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

**ANEXO I**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMA/ÁREA/ATIVIDADE/PRODUTO	PROGRAMAÇÃO LOCALIZADOR/PRODUTO										Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00 VALOR
		E	S	G	R	M	T	I	O	D	U	
F	P	N	P	O	D	E	F	D	E	F	E	
28 846	0909 000K	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										15.100.000,000
		Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no Âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)										15.100.000,000
28 846	0909 000K 6500	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no Âmbito do Programa de Sustentação do Investimento e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	1	90	0	100				15.100.000,000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>15.100.000,000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>15.100.000,000</b>

### **Crédito Extraordinário**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCEIAMENTO)

**Medida Provisória nº 710/2016****MEDIDA PROVISÓRIA N° 710, DE 2016**

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Cultura, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.472.650.000,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Cultura, da Defesa, da Integração Nacional e do Turismo e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 1.472.650.000,00 (um bilhão, quatrocentos e setenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), na forma do Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça**  
**UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça - Administração Direta**

**ANEXO****PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Extraordinário VALOR
			E	S	G	R	M	O	
F	D	P	D	U	E	T	E		
<b>2081 Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>									
<b>06 183</b>	<b>2081 7U23</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos</b>							<b>300.000.000</b>
06 183	2081 7U23 6501	IMPLEMENTAÇÃO do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	138.000.000
			F	4	2	90	0	100	162.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>300.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>300.000.000</b>

**ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura**  
**UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura - Administração Direta**

**ANEXO****PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Extraordinário VALOR
			E	S	G	R	M	O	
F	D	P	D	U	E	T	E		
<b>2027 Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento</b>									
		<b>ATIVIDADES</b>							<b>85.000.000</b>
<b>13 392</b>	<b>2027 2161</b>	<b>Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016</b>							<b>85.000.000</b>
13 392	2027 2161 6501	Promoção da Cultura Brasileira nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	82.000.000
			F	4	2	90	0	100	3.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>85.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>85.000.000</b>

									Crédito Extraordinário		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
		<b>2058</b>							<b>95.500.000</b>		
		<b>Defesa Nacional</b>									
<b>05 153</b>	<b>2058 14SY</b>	<b>Apoio à Realização de Grandes Eventos</b>							<b>95.500.000</b>		
05 153	2058 14SY 6500	Apoio à Realização de Grandes Eventos - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	55.310.000		
			F	4	2	90	0	100	40.190.000		
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>95.500.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>95.500.000</b>		

									Crédito Extraordinário		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
		<b>2040</b>							<b>382.000.000</b>		
		<b>Gestão de Riscos e de Desastres</b>									
<b>06 182</b>	<b>2040 22BO</b>	<b>Ações de Defesa Civil</b>							<b>382.000.000</b>		
06 182	2040 22BO 6503	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	382.000.000		
			F	D		D		E			
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>382.000.000</b>		
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>382.000.000</b>		

<b>ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo</b>			<b>Crédito Extraordinário</b>						
<b>UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta</b>			<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>						
<b>ANEXO</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E F	G N D	R P D	M O D	T U D	F E	VALOR
		<b>2076 Desenvolvimento e Promoção do Turismo</b>							<b>10.000.000</b>
23 695	2076 20Y3	<b>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional</b>							<b>10.000.000</b>
		Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional (Crédito Extraordinário)							10.000.000
			<b>F</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>10.000.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>10.000.000</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>10.000.000</b>

<b>ORGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União</b>			<b>Crédito Extraordinário</b>						
<b>UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda</b>			<b>Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00</b>						
<b>ANEXO</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)</b>									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E F	G N D	R P D	M O D	T U D	F E	VALOR
		<b>0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais</b>							<b>600.150.000</b>
28 846	0913 00OP	<b>Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais</b>							<b>600.150.000</b>
		Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior (Crédito Extraordinário)							600.150.000
			<b>F</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>90</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>600.150.000</b>
		<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>600.150.000</b>
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>							<b>0</b>
		<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>600.150.000</b>

## Requerimento nº 270/2016

## REQUERIMENTO N° 270 , de 2015

Senhor Presidente,

159 Requeremos Calendário Especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº ..... de 2015, tendo como primeiro signatário o Deputado Carlos Sampaio, que “Acrescenta parágrafos ao artigo 100 da Constituição Federal, dispondo sobre o regime de pagamento de débitos públicos decorrentes de condenações judiciais, e acrescenta disposições ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento para os casos em mora”, no sentido que a matéria conste na Ordem do Dia, conforme de deliberação do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2015.

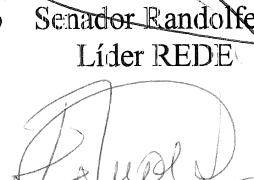
  
Senador Cássio Cunha Lima  
Líder do PSDB

  
Senador Ronaldo Caiado  
Líder do DEM

  
Senador Randolfe Rodrigues  
Líder REDE

  
Senador Eunício Oliveira  
Líder do PMDB

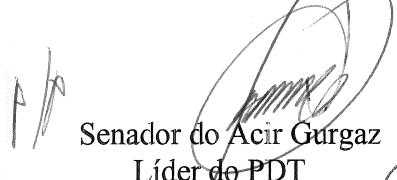
  
Senador Benedito de Lira  
Líder do PP

  
Senador Eduardo Amorim  
Líder do PSC

  
Senador Blairo Maggi  
Líder do PR

  
Senadora Omar Aziz  
Líder do PSD

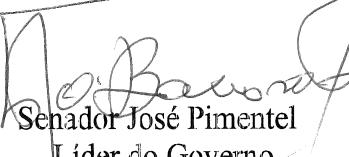
  
Senador Humberto Costa  
Líder do PT

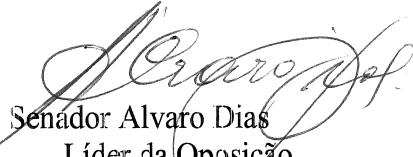
  
Senador do Acir Gurgaz  
Líder do PDT

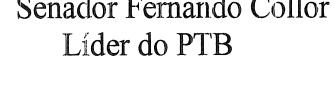
  
Senadora João Capiberibe  
Líder do PSB

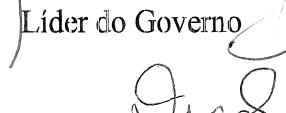
  
Senador José Medeiros  
Líder do PPS

  
Senador Fernando Collor  
Líder do PTB

  
Senador José Pimentel  
Líder do Governo

  
Senador Alvaro Dias  
Líder da Oposição

  
Senador Marcelo Crivella  
Líder do PRB

  
Senadora Vanessa Grazziotin  
Líder do PCdoB

  
Senador Hélio José  
Líder do PMB

*Aprovado,  
em 16/12/2016*

**Requerimento nº 271/2016****REQUERIMENTO Nº 271, DE 2016**

Aprovado  
em 21/04/2016

Requeremos Calendário Especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 152, de 2015, tendo como primeiro signatário o Senador José Serra, que " Institui novo regime especial de pagamento de precatórios no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.", no sentido que a matéria conste na Ordem do Dia, conforme de deliberação do Plenário do Senado Federal.

SF/16009.27883-00  


Sala das Sessões,

Sen. Cássio Cunha Lima  
Líder do PSDB

Sen. Ronaldo Caiado  
Líder do DEM

Sen. Randolfe Rodrigues  
Líder REDE

Sen. Eunício de Oliveira  
Líder do PMDB

Sen. Benedito de Lira  
Líder do PP

Sen. Eduardo Amorim  
Líder do PSC

Sen. Wellington Fagundes  
Líder do PR

Sen. Omar Aziz  
Líder do PSD

Sen. Paulo Rocha  
Líder do PT

Sen. Acir Gurgarz  
Líder do PDT

Sen. Antônio C. Valadares  
Líder do PSB

Sen. Cristovam Buarque  
Líder do PPS

Sen. Fernando Collor  
Líder do PTB

Sen. Humberto Costa  
Líder do Governo

Sen. Álvaro Dias  
Líder do PV

Sen. Marcelo Crivella  
Líder do PRB

Sen. Vanessa Grazziotin  
Líder do PCdoB

Sen. José Serra  
PSDB-SP

Página: 1/1 22/03/2016 18:35:41

142

f6a3151cc3c5fd746018dc860c9ac6bc97333142



**Substitutivo da Câmara nº 14/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 337/2006**

Aprovado,  
em 7/4/2016

**REQUERIMENTO N° 272 , DE 2016**

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, votação, em globo, do Substitutivo da Câmara nº 14, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2006.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Senador

Mário A.

# **SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 14, DE 2015, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 2006**

**(Nº 7.032/2010, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)**

**(do Senador Roberto Saturnino)**

Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. ....

.....  
§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.

....." (NR)

Art. 2º O prazo para que os sistemas de ensino implantem as mudanças decorrentes desta Lei, incluída a necessária e adequada formação dos respectivos professores em número suficiente para atuar na educação básica, é de cinco anos.

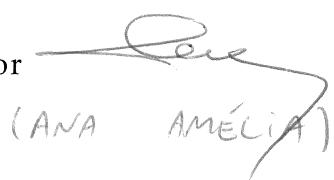
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Substitutivo da Câmara nº 24/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 430/2011****REQUERIMENTO N<sup>o</sup> 273, DE 2016**

Requeiro, nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, votação por grupos de dispositivos, conforme o parecer favorável ou contrário das Comissões, do Substitutivo da Câmara nº 24, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

Senador



(ANA AMÉLIA)



## SENADO FEDERAL

### COMISSÃO DIRETORA

#### PARECER N° 395, DE 2016

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011 / Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 24, de 2015 (PL nº 3.672, de 2012, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011 / Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 24, de 2015 (PL nº 3.672, de 2012, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética*, consolidando os dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 24, de 2015, aprovados pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de abril de 2016.

**JORGE VIANA, PRESIDENTE**

**VICENTINHO ALVES, RELATOR**

**GLADSON CAMELI**

**JOÃO ALBERTO SOUZA**

**ANEXO AO PARECER N° 395, DE 2016.**

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2011 / Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 24, de 2015 (PL nº 3.672, de 2012, na Câmara dos Deputados).

Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 1º e 5º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

V – as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica poderão aplicar até 80% (oitenta por cento) dos recursos de seus programas de eficiência energética em unidades consumidoras beneficiadas pela Tarifa Social de Energia Elétrica, em comunidades de baixa renda e em comunidades rurais, na forma do parágrafo único do art. 5º desta Lei.

§ 1º .....

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às cooperativas permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica cuja energia vendida anualmente seja inferior a 500 GWh (quinhentos gigawatts-hora).” (NR)

“Art. 5º .....

I – no caso dos recursos para eficiência energética previstos no art. 1º:

a) 80% (oitenta por cento) serão aplicados pelas próprias concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, conforme regulamentos estabelecidos pela Aneel; e

b) 20% (vinte por cento) serão destinados ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), instituído pela Portaria Interministerial nº 1.877, de 30 de dezembro de 1985, e ratificado pelo Decreto de 18 de julho de 1991;

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 5º-A e 6º-A:

“Art. 5º-A. Caberá à Aneel definir em ato específico o calendário de recolhimento, as multas incidentes, as punições cabíveis para os casos de inadimplência e a forma de pagamento do valor a que se refere a alínea “b” do inciso I do art. 5º, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

§ 1º O repasse anual dos recursos ao Procel e sua utilização estão condicionados à:

I – apresentação, pelo Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica (GCCE), de plano de aplicação dos recursos referidos na alínea “b” do inciso I do art. 5º desta Lei;

II – aprovação do plano de aplicação de recursos pelo Comitê Gestor de Eficiência Energética referido no art. 6º-A desta Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de sua apresentação pelo GCCE;

III – apresentação, pelo GCCE, da prestação de contas dos recursos utilizados no período anterior;

IV – aprovação da prestação de contas de que trata o inciso III deste parágrafo pelo Comitê Gestor de Eficiência Energética referido no art. 6º-A desta Lei, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias de sua apresentação pelo GCCE.

§ 2º O plano de investimentos e a prestação de contas previstos no § 1º deverão ser apresentados, anualmente, em audiência pública a ser realizada pela Aneel, de forma a garantir a transparência do processo e a participação da sociedade.

§ 3º O GCCE deve apresentar plano de aplicação de recursos em até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei.

§ 4º Nos anos subsequentes, o plano de aplicação de recursos deverá ser apresentado em até 60 (sessenta) dias a contar da aprovação da prestação de contas do período anterior.

§ 5º Decorridos os prazos constantes dos §§ 3º e 4º deste artigo, não havendo o GCCE apresentado o referido plano, fica o recurso disponível à aplicação prevista na alínea “a” do inciso I do art. 5º desta Lei.

§ 6º Os recursos previstos na alínea “b” do inciso I do art. 5º deverão ser depositados pelas concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica na conta corrente denominada Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), administrada pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras), e fiscalizada pela Aneel.”

“Art. 6º-A. Será constituído, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, que lhe prestará apoio técnico, administrativo e financeiro, Comitê Gestor de Eficiência Energética com a finalidade de aprovar plano anual de investimentos do Procel, acompanhar a execução das ações e avaliar, anualmente, os resultados alcançados na aplicação dos recursos de que trata a alínea “b” do inciso I do art. 5º desta Lei.

§ 1º O Comitê Gestor de Eficiência Energética será composto pelos seguintes membros:

I – 2 (dois) representantes do Ministério de Minas e Energia, um dos quais presidirá o Comitê;

II – 1 (um) representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;

III – 1 (um) representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);

IV – 1 (um) representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras);

V – 1 (um) representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);

VI – 1 (um) representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee);

VII – 1 (um) representante da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (Abbrace).

§ 2º Os membros do Comitê Gestor de Eficiência Energética terão mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução, devendo a primeira investidura ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.

§ 3º A participação no Comitê Gestor de Eficiência Energética não será remunerada.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Projeto de Lei da Câmara nº 2/2016****SENADO FEDERAL****COMISSÃO DIRETORA****PARECER N° 396 , DE 2016**

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016 (nº 3.221, de 2015, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016 (nº 3.221, de 2015, na Casa de origem), que *dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil; e altera as Leis nºs 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, e 12.780, de 9 de janeiro de 2013*, consolidando as emendas de redação aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 7 de abril de 2016.

**RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE**

**JORGE VIANA, RELATOR**

**GLADSON CAMELI**

**JOÃO ALBERTO SOUZA**

**ANEXO AO PARECER N° 396 , DE 2016.**

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2016 (nº 3.221, de 2016, na Casa de origem).

Dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e aos eventos relacionados, que serão realizados no Brasil; e altera a Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, que “institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal”, e a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que “dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016”.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 e aos eventos relacionados, que serão realizados no Brasil, e altera a Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, que “institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal”, e a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, que “dispõe sobre medidas tributárias referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016”.

Art. 2º Para os fins desta Lei, serão observadas as seguintes definições:

I – Comitê Olímpico Internacional (COI): organização não governamental, de duração ilimitada, na forma de associação sem fins lucrativos, cujo objetivo é promover o Movimento Olímpico;

II – Comitê Paraolímpico Internacional (IPC): organização não governamental, de duração ilimitada, na forma de associação sem fins lucrativos, cujo objetivo é promover os desportos destinados a atletas com deficiência;

III – Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016 (Rio 2016): associação de direito privado sem fins lucrativos, com o objetivo de promover, organizar e realizar, em conjunto com o COI e o IPC, os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016;

IV – entidades organizadoras: COI, IPC e Rio 2016;

V – competições: partidas, jogos, disputas e demais eventos desportivos oficiais dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016;

VI – Jogos: Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016;

VII – eventos oficiais: competições e demais atividades relacionadas aos Jogos, oficialmente organizadas, chanceladas, patrocinadas ou apoiadas pelas entidades organizadoras, entre as quais:

a) cerimônias de abertura, de encerramento e de premiação, sorteios e revezamento da tocha;

b) congressos, seminários, reuniões, conferências, *workshops* e coletivas de imprensa;

c) atividades culturais, concertos, exibições, apresentações e espetáculos;

d) sessões de treino e eventos-teste;

VIII – eventos-teste: partidas, jogos e demais eventos desportivos realizados antes do período dos Jogos para testar os ambientes de competição e de operação dos Jogos;

IX – ingresso: documento ou produto emitido pelas entidades organizadoras, ou por terceiros por elas autorizados, que representa licença para acesso a um ou mais eventos oficiais, inclusive pacotes de hospitalidade e similares;

X – sessão de modalidade desportiva: tempo de duração da competição ou do conjunto de competições que, em caso de evento pago, corresponde ao período que o adquirente de ingresso terá direito a assistir;

XI – locais oficiais: locais oficialmente relacionados às competições, no período entre 5 de julho e 25 de setembro de 2016, tais como, estádios, arenas, pavilhões, vila dos atletas e de mídia, centros esportivos, centros de treinamento, centros de mídia, centros de credenciamento, áreas de estacionamento, áreas para transmissão dos Jogos, áreas oficialmente designadas para atividades de lazer destinadas aos espectadores, localizados ou não nas cidades que irão sediar as competições, e qualquer outro local cujo acesso seja restrito ao portador de ingresso ou de credencial emitido pelas entidades organizadoras;

XII – períodos de competição: períodos entre 5 e 21 de agosto de 2016 e entre 7 e 18 de setembro de 2016;

XIII – representantes de imprensa: pessoas naturais autorizadas pelas entidades organizadoras por meio da concessão de credenciais oficiais de imprensa ou de mídia para os eventos oficiais;

XIV – símbolos oficiais:

a) os emblemas, as bandeiras, os hinos e os lemas do COI, do IPC e do Rio 2016;

b) as denominações “Jogos Olímpicos”, “Jogos Paraolímpicos”, “Jogos Olímpicos Rio 2016”, “Jogos Paraolímpicos Rio 2016”, “XXXI Jogos Olímpicos”, “Rio 2016”, “Rio Olimpíadas”, “Rio Olimpíadas 2016”, “Rio Paraolimpíadas” e “Rio Paraolimpíadas 2016” e as demais abreviações e variações que venham a ser criadas com o mesmo objetivo, em qualquer idioma, inclusive aquelas de domínio eletrônico em sítios da internet;

c) os mascotes oficiais, as marcas, as tochas e outros símbolos relacionados aos XXXI Jogos Olímpicos, Jogos Olímpicos Rio 2016 e Jogos Paraolímpicos Rio 2016.

## CAPÍTULO II

### DA PROTEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DIREITOS COMERCIAIS

#### Seção I

##### **Da Proteção Especial Temporária e do Regime Especial de Registro de Marcas**

Art. 3º As marcas registradas de titularidade das entidades organizadoras relacionadas aos símbolos oficiais listados no inciso XIV do *caput* do art. 2º gozarão de proteção especial temporária, equivalente à prevista no art. 125 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

§ 1º As entidades organizadoras deverão protocolar no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), no prazo de até 3 (três) meses antes da realização dos Jogos Olímpicos, a lista de marcas registradas para fins da garantia de proteção especial de que trata o *caput*.

§ 2º O INPI promoverá a anotação, em seus cadastros, da proteção especial temporária das marcas de que trata o *caput*, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data:

I – de publicação desta Lei, para as listas já protocoladas;

II – de protocolo das novas listas.

Art. 4º A proteção especial temporária conferida por esta Lei às marcas registradas de titularidade das entidades organizadoras produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2016.

§ 1º Até a data referida no *caput*, observado o disposto nos arts. 6º e 7º:

I – o INPI não requererá às entidades organizadoras a comprovação da condição de alto renome de suas marcas de que trata o art. 125 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996;

II – as anotações referentes à proteção especial temporária das marcas de titularidade das entidades organizadoras de que trata o art. 3º serão excluídas do Sistema e-Marcas, do INPI, apenas no caso da renúncia total prevista no inciso II do *caput* do art. 142 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

§ 2º Findo o prazo previsto no *caput*, o INPI excluirá de seus cadastros as anotações referentes à proteção especial temporária prevista no art. 3º.

Art. 5º O INPI deverá, mediante notificação, informar ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), ou entidade que venha a sucedê-lo, as marcas registradas, objeto da proteção especial temporária prevista no art. 3º, para fins de rejeição, de ofício, de pedidos de registro de nomes de domínio apresentados por terceiros que empreguem expressões ou termos idênticos ou similares às marcas.

Parágrafo único. A notificação de que trata o *caput* deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de anotação da proteção especial temporária da marca registrada.

Art. 6º O INPI adotará regime especial para os procedimentos relativos aos pedidos de registro de marca apresentados pelas entidades organizadoras até 31 de dezembro de 2016.

§ 1º A publicação dos pedidos a que se refere o *caput* deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de apresentação de cada pedido, ressalvados aqueles cujo prazo para publicação for suspenso em função do exame preliminar previsto no art. 156 ou da

necessidade de cumprimento das exigências referidas no art. 157 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

§ 2º As oposições aos pedidos a que se refere o *caput* devem ser apresentadas no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação de que trata o § 1º.

§ 3º O requerente deverá ser notificado da oposição e poderá apresentar sua manifestação no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 4º Findo o prazo para oposição ou manifestação à oposição, o INPI decidirá o processo em 30 (trinta) dias.

§ 5º Proferida a decisão de que trata o § 4º, o INPI deverá publicá-la em 30 (trinta) dias.

§ 6º Antes de decidir, o INPI poderá estabelecer, uma única vez, exigências a serem cumpridas no prazo de 10 (dez) dias, durante os quais o prazo a que se refere o § 4º estará suspenso.

§ 7º Até a data referida no *caput*, o INPI deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação estabelecida no § 1º, de ofício ou a pedido das entidades organizadoras, indeferir qualquer pedido de registro de marca apresentado por terceiros que seja flagrante reprodução ou imitação, no todo ou em parte, dos símbolos oficiais, ou que possa causar evidente confusão ou associação não autorizada com as entidades organizadoras ou com os símbolos oficiais.

Art. 7º Na hipótese de indeferimento do pedido de que trata o § 7º do art. 6º, o requerente poderá interpor recurso ao presidente do INPI, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de publicação da respectiva decisão.

§ 1º As partes interessadas serão notificadas para apresentar suas contrarrazões ao recurso no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 2º O presidente do INPI decidirá sobre o recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de término do prazo referido no § 1º.

§ 3º O disposto no § 6º do art. 6º aplica-se à fase recursal de que trata este artigo.

Art. 8º O disposto nos arts. 6º e 7º aplica-se também aos pedidos de registro de marca apresentados:

I – pelas entidades organizadoras, pendentes de exame no INPI;

II – por terceiros, até 31 de dezembro de 2016, que sejam flagrante reprodução ou imitação, no todo ou em parte, dos símbolos oficiais, ou que possam causar evidente confusão ou associação não autorizada com as entidades organizadoras ou com os símbolos oficiais.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a terceiros que estejam de alguma forma relacionados aos Jogos.

## Seção II

### Das Áreas de Interesse

Art. 9º A União colaborará com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que sediarão os Jogos e com as demais autoridades competentes para assegurar às entidades organizadoras e às pessoas por elas indicadas autorização para, com exclusividade, divulgar suas marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços e realizar outras atividades promocionais ou de comércio de rua, nos locais oficiais e nas áreas delimitadas pela autoridade distrital ou municipal competente.

Parágrafo único. A delimitação das áreas a que se refere o *caput* deste artigo não prejudicará as atividades regulares dos estabelecimentos em funcionamento, desde que atuem sem qualquer forma de associação aos Jogos, observado o disposto no art. 170 da Constituição Federal.

### Seção III

#### **Do Acesso aos Locais Oficiais, da Captação de Imagens e Sons e da Radiodifusão**

Art. 10. O acesso aos locais oficiais, ou por ocasião dos eventos oficiais, de agentes públicos no exercício de suas funções e dos demais profissionais envolvidos com os Jogos, inclusive dos representantes de imprensa, ocorrerá por meio de credenciamento a ser realizado exclusivamente pelo COI, no que se refere aos Jogos Olímpicos, e pelo IPC, no que se refere aos Paraolímpicos, ou pelo Rio 2016, em ambos os casos.

Parágrafo único. As credenciais conferem acesso, total ou parcial, conforme o caso, aos locais oficiais, não implicando o direito de captar, por qualquer meio, imagens ou sons dos eventos oficiais.

Art. 11. O COI e o IPC são os titulares exclusivos e beneficiários de todos os direitos, títulos e interesses relacionados às imagens e aos sons dos eventos oficiais, originais ou não, e às outras formas de expressão produzidas, desenvolvidas, criadas ou geradas a partir dos eventos oficiais.

Parágrafo único. O disposto no *caput* inclui os direitos de usar, explorar, negociar, autorizar e proibir o uso das imagens e sons e os direitos de capturá-los, gravá-los, reproduzi-los, transmiti-los, exibi-los ou disponibilizá-los.

Art. 12. A autorização para captar imagens ou sons de qualquer evento oficial será exclusivamente concedida pelo COI e pelo IPC ou por pessoa por eles indicada, inclusive em relação aos representantes de imprensa.

Art. 13. A transmissão, a retransmissão e a exibição, para fins comerciais, por qualquer meio de comunicação, em todos os formatos disponíveis, inclusive pela internet, de imagens ou sons dos eventos oficiais somente poderão ser feitas mediante prévia e expressa autorização escrita do COI e do IPC.

§ 1º Sem prejuízo da exclusividade prevista no art. 11, o COI e o IPC são obrigados a disponibilizar flagrantes de imagens dos eventos oficiais aos veículos de comunicação interessados em sua retransmissão, inclusive pela internet, observadas as seguintes condições cumulativas:

I – a retransmissão deverá ser destinada à inclusão em noticiário, sempre com finalidade informativa, sendo proibida a associação dos flagrantes de imagens a qualquer forma de patrocínio, promoção, publicidade ou atividade de *marketing*;

II – a definição de sons e imagens deverá ser a de maior padrão de qualidade disponível, garantindo-se, no mínimo, a resolução em televisão de alta definição (HDTV);

III – os veículos de comunicação interessados comunicarão ao COI, ao IPC ou à pessoa por eles indicada, por escrito, até 72 (setenta e duas) horas antes do início dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paraolímpicos, a intenção de ter acesso ao conteúdo dos flagrantes de imagens dos eventos oficiais; e

IV – a retransmissão de sinais de radiodifusão sonora e de sons e imagens ocorrerá somente na programação dos canais e nos meios disponíveis exclusivamente no território nacional.

§ 2º Os veículos de comunicação solicitantes não poderão:

I – organizar, aprovar, realizar ou patrocinar qualquer atividade promocional, publicitária ou de *marketing* associada às imagens ou aos sons contidos no conteúdo disponibilizado nos termos do § 1º;

II – explorar comercialmente o conteúdo fornecido nos termos do § 1º, inclusive em programas de entretenimento, documentários e sítios da internet ou por meio de qualquer outra forma de veiculação de conteúdo.

§ 3º O conteúdo disponibilizado nos termos do § 1º aos radiodifusores de sons e imagens solicitantes poderá ser por eles distribuído para suas retransmissoras, as quais também estarão obrigadas ao cumprimento dos termos e condições dispostos neste artigo e no art. 14.

§ 4º Ressalvado o disposto no § 3º, o material televisivo selecionado para exibição nos termos do art. 14 deverá ser utilizado apenas pelo veículo de comunicação solicitante, limitada sua exibição ao território nacional.

Art. 14. Para os fins do disposto no § 1º do art. 13, o COI, o IPC ou a pessoa por eles indicada deverá preparar e disponibilizar aos veículos de comunicação interessados os flagrantes dos principais momentos dos eventos oficiais, observados os limites mínimos diários de:

I – 6 (seis) minutos das cerimônias de abertura e de encerramento dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos;

II – 21 (vinte e um) minutos das competições desportivas realizadas a cada dia.

§ 1º Os flagrantes dos principais momentos, a que se refere o inciso II do *caput*, das sessões de modalidade desportiva em que atletas brasileiros estejam envolvidos em competições com disputa por medalhas terão duração de, no mínimo, 90 (noventa) segundos ou 1/3 (um terço) da duração total da prova, o que for inferior, ou, nas competições com duração igual ou inferior a 15 (quinze) segundos, compreenderão a totalidade do evento.

§ 2º O conteúdo dos flagrantes das sessões de modalidade desportiva diárias referidos no *caput* deverá ser disponibilizado aos veículos de comunicação interessados de forma fracionada, no mínimo 3 (três) vezes por dia, nos períodos da manhã, da tarde e da noite, em prazo não superior a 2 (duas) horas após o término da última sessão de modalidade desportiva em cada período.

§ 3º O veículo de comunicação interessado não excederá o limite máximo diário de exibição de 15 (quinze) minutos das imagens por ele escolhidas nos flagrantes dos eventos oficiais de que trata o § 1º do art. 13.

§ 4º As imagens das cerimônias de premiação e de entrega de medalhas com a participação de atletas brasileiros deverão ser disponibilizadas pelas entidades organizadoras com, no mínimo, 90 (noventa) segundos de duração, os quais serão computados no limite referido no § 3º.

## Seção IV

### Das Sanções Civis

Art. 15. Observadas as disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), é obrigado a indenizar os danos, os lucros cessantes e qualquer proveito obtido aquele que praticar, sem autorização das entidades organizadoras ou de pessoa por elas indicada, as seguintes condutas:

I – promoção, nos locais oficiais e nas áreas delimitadas de que trata o art. 9º, de:

a) atividades de publicidade, inclusive oferta de provas de comida ou bebida, distribuição de produtos de marca, de panfletos ou de outros materiais promocionais ou atividades similares de cunho publicitário;

b) publicidade ostensiva em veículos automotores, estacionados ou em circulação;

c) publicidade aérea ou náutica, inclusive por meio do uso de balões, de aeronaves ou de embarcações;

II – exibição pública das competições por qualquer meio de comunicação em local público ou privado de acesso público associada à promoção comercial de produto, de marca ou de serviço, ou em local em que o acesso se dê mediante cobrança de ingresso;

III – venda, oferecimento, transporte, ocultação, exposição à venda, negociação, desvio ou transferência de ingressos, convites ou qualquer outro tipo de autorização ou credencial para os eventos oficiais de forma onerosa, com a intenção de obter vantagens para si ou para outrem;

IV – uso de ingressos, convites ou qualquer outro tipo de autorização ou credencial para os eventos oficiais para fins de publicidade, de venda ou de promoção ou como benefício, como brinde, como prêmio de concurso, de competição ou de promoção ou como parte de pacote de viagem ou de hospedagem, bem como sua disponibilização ou seu anúncio para quaisquer desses propósitos.

§ 1º O valor da indenização prevista neste artigo será calculado de maneira a englobar quaisquer danos sofridos pela parte prejudicada, incluídos os lucros cessantes e as vantagens ilegalmente obtidas pelo autor da infração.

§ 2º Responderá solidariamente pela reparação dos danos referidos no *caput* aquele que realizar, organizar, autorizar, aprovar ou patrocinar as condutas previstas neste artigo.

Art. 16. Caso não seja possível estabelecer o valor dos danos, dos lucros cessantes ou das vantagens ilegalmente obtidas, a indenização decorrente dos atos ilícitos previstos no art. 15 corresponderá ao valor que o autor da infração teria pago ao titular do direito violado para que lhe fosse permitido explorá-lo de modo regular, tomando-se por base os parâmetros contratuais geralmente usados pelo titular do direito violado.

## Seção V

### Das Disposições Penais

#### Utilização indevida de símbolos oficiais

Art. 17. Reproduzir, imitar, falsificar ou modificar indevidamente quaisquer símbolos oficiais de titularidade das entidades organizadoras:

Pena – detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano ou multa.

Art. 18. Importar, exportar, vender, distribuir, oferecer ou expor à venda, ocultar ou manter em estoque, sem autorização das entidades organizadoras ou de pessoa por elas

indicada, símbolos oficiais ou produtos resultantes da reprodução, imitação, falsificação ou modificação não autorizadas de símbolos oficiais para fins comerciais ou de publicidade:

Pena – detenção de 1 (um) a 3 (três) meses ou multa.

#### ***Marketing de emboscada por associação***

Art. 19. Divulgar marcas, produtos ou serviços, com o fim de alcançar vantagem econômica ou publicitária, por meio de associação direta ou indireta com os Jogos, sem autorização das entidades organizadoras ou de pessoa por elas indicada, induzindo terceiros a acreditar que tais marcas, produtos ou serviços são aprovados, autorizados ou endossados pelas entidades organizadoras:

Pena – detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano ou multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem, sem autorização das entidades organizadoras ou de pessoa por elas indicada, vincular o uso de ingressos, convites ou qualquer outro tipo de autorização ou credencial para os eventos oficiais a ações de publicidade ou atividades comerciais com o intuito de obter vantagem econômica ou publicitária.

#### ***Marketing de emboscada por intrusão***

Art. 20. Expor marcas, negócios, estabelecimentos, produtos ou serviços ou praticar atividade promocional, sem autorização das entidades organizadoras ou de pessoa por elas indicada, atraindo de qualquer forma a atenção pública nos locais oficiais com o fim de obter vantagem econômica ou publicitária:

Pena – detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano ou multa.

Art. 21. Nos crimes previstos neste Capítulo, somente se procede mediante representação das entidades organizadoras.

Art. 22. Na fixação da pena de multa prevista neste Capítulo, o limite a que se refere o § 1º do art. 49 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), pode ser acrescido ou reduzido em até 10 (dez) vezes, de acordo com as condições financeiras do autor da infração e com a vantagem indevidamente auferida.

Art. 23. Os tipos penais previstos neste Capítulo terão vigência até o dia 31 de dezembro de 2016.

### **CAPÍTULO III**

### **DA VENDA DE INGRESSOS**

Art. 24. O preço dos ingressos para cada sessão de modalidade desportiva e os meios de pagamento admitidos serão determinados pelas entidades organizadoras.

§ 1º Poderá ser oferecida mais de uma categoria de preço de ingresso.

§ 2º Os descontos, as gratuidades e outras preferências aplicáveis aos ingressos de cada sessão de modalidade desportiva são regidos exclusivamente pelo disposto nesta Lei, observado o disposto no § 6º.

§ 3º Os ingressos para as categorias de menor preço serão vendidos com desconto de 50% (cinquenta por cento) para o estudante residente no País.

§ 4º A comprovação da condição de estudante, para a compra dos ingressos de que trata o § 3º, é obrigatória e ocorrerá mediante a apresentação da carteira de identificação estudantil,

nos termos do regulamento, expedida exclusivamente pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), pela União Nacional dos Estudantes (UNE), pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), pelas entidades estaduais e municipais filiadas àquelas, pelos Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs) e pelos centros e diretórios acadêmicos das instituições de ensino superior, com prazo de validade renovável a cada ano.

§ 5º A partir da publicação desta Lei, os ingressos para todas as categorias de preço serão vendidos com desconto de 50% (cinquenta por cento) para a pessoa residente no País com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem como para a pessoa com deficiência e seu acompanhante.

§ 6º As entidades organizadoras poderão conceder outros descontos, ainda que apenas para determinadas categorias de ingressos.

§ 7º A partir da publicação desta Lei, as entidades organizadoras deverão disponibilizar assentos em estádios, ginásios de esporte e outras instalações que sediarão ou apoiarão a realização de eventos dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, em locais com boa visibilidade e com instalações adequadas e específicas, cumprindo a proporção de no mínimo 4% (quatro por cento) de assentos para pessoas com deficiência e de 2% (dois por cento) de assentos para pessoas com mobilidade reduzida, para todas as categorias de preço, evitando-se áreas segregadas de público e obstrução das saídas.

§ 8º A garantia de assentos para pessoas com deficiência e para pessoas com mobilidade reduzida de que trata o § 7º inclui, também, os assentos para seus acompanhantes.

Art. 25. Os ingressos serão oferecidos, por meio de sorteios, a pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, com número válido no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e residentes no País, mediante cadastro e solicitação em sítio oficial das entidades organizadoras na internet.

Parágrafo único. Os ingressos remanescentes dos sorteios serão disponibilizados para venda no sítio oficial na internet e nas bilheterias das entidades organizadoras.

Art. 26. Os critérios para reimpressão, transferência, revenda, cancelamento, devolução e reembolso de ingressos, assim como para alocação, realocação, marcação, remarcação e cancelamento de assentos, serão definidos pelas entidades organizadoras, que poderão dispor sobre a possibilidade de:

I – modificar datas, horários ou locais dos eventos oficiais;

II – limitar o número de ingressos que pode ser adquirido por cada espectador;

III – vender ingresso de forma avulsa ou em conjunto com pacotes turísticos ou de hospitalidade.

Parágrafo único. Na compra de ingressos, o consumidor poderá exercer o direito de arrependimento previsto no art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), desde que tal direito não seja exercido com menos de 48 (quarenta e oito) horas do respectivo evento oficial.

Art. 27. As entidades organizadoras não serão responsáveis por:

I – mau funcionamento de computadores, de sistemas, de programas ou da internet dos adquirentes de ingressos;

II – erros ou equívocos dos adquirentes no processo de compra de ingressos;

III – fatos resultantes de eventos da natureza que porventura ocorram nos dias das competições, respeitado o direito de resarcimento.

## CAPÍTULO IV

### DAS CONDIÇÕES DE ACESSO E PERMANÊNCIA NOS LOCAIS OFICIAIS

Art. 28. São condições para acesso e permanência nos locais oficiais, entre outras:

I – portar ingresso ou documento de credenciamento na forma do art. 10;

II – não portar objeto que possibilite a prática de ato de violência;

III – consentir a revista pessoal de prevenção e segurança;

IV – não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, de caráter racista ou xenófobo ou que estimulem outras formas de discriminação;

V – não entoar xingamentos ou cânticos discriminatórios, racistas ou xenófobos;

VI – não arremessar objetos, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;

VII – não portar ou utilizar fogos de artifício ou quaisquer outros engenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos, inclusive instrumentos dotados de raios laser ou semelhantes ou que os possam emitir, à exceção de equipe autorizada pelas entidades organizadoras ou pessoa por elas indicada, para fins artísticos;

VIII – não incitar e não praticar ato de violência, qualquer que seja sua natureza;

IX – não invadir e não incitar a invasão, de qualquer forma, das áreas restritas a competidores, representantes de imprensa, autoridades e equipes técnicas;

X – não utilizar bandeiras para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.

§ 1º É ressalvado o direito constitucional ao livre exercício de manifestação e à plena liberdade de expressão em defesa da dignidade da pessoa humana.

§ 2º O não cumprimento de condição estabelecida neste artigo implicará a impossibilidade de ingresso da pessoa no local oficial ou o seu afastamento imediato do recinto, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais.

## CAPÍTULO V

### DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA UNIÃO

Art. 29. A União responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem às entidades organizadoras.

## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. As controvérsias entre a União e as entidades organizadoras ocorridas na República Federativa do Brasil que versem sobre os eventos oficiais poderão ser resolvidas pela Advocacia-Geral da União, em sede administrativa, mediante conciliação, se conveniente à União e às demais pessoas referidas neste artigo.

Parágrafo único. A validade do termo de conciliação que envolver o pagamento de indenização será condicionada à:

I – homologação pelo Advogado-Geral da União;

II – divulgação, previamente à homologação, mediante publicação no Diário Oficial da União e manutenção de seu inteiro teor, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União.

Art. 31. A União colaborará com os Estados, com o Distrito Federal e com os Municípios que sediarão os eventos oficiais e com as demais autoridades competentes, para assegurar que, nos períodos de 5 a 21 de agosto de 2016 e de 7 a 18 de setembro de 2016, os locais oficiais estejam disponíveis, inclusive quanto aos assentos, para uso exclusivo das entidades organizadoras.

Art. 32. Os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta da União deverão colaborar com as entidades organizadoras para garantir a realização dos eventos oficiais.

Parágrafo único. Sempre que o interesse público exigir e visando à atuação eficiente, os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta da União poderão autorizar que seus servidores civis e militares exerçam suas funções nos locais oficiais, sem implicar subordinação às entidades organizadoras.

Art. 33. É autorizada a prestação de serviço voluntário não remunerado por pessoa natural para auxiliar as entidades organizadoras no planejamento, nos preparativos e na realização dos eventos oficiais.

§ 1º O serviço voluntário referido no *caput*:

I – não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim para o tomador do serviço;

II – será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade tomadora do serviço e o voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de exercício do serviço.

§ 2º A concessão de meios para a prestação do serviço voluntário, a exemplo de transporte, alimentação e uniforme, não descharacteriza sua gratuidade.

§ 3º O prestador do serviço voluntário poderá ser resarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que expressamente autorizadas pela entidade tomadora.

§ 4º O acesso e a permanência dos voluntários nos locais oficiais deverão ser autorizados mediante credenciamento, nos termos do art. 10.

Art. 34. O serviço voluntário que vier a ser prestado por pessoa natural a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada sem fins lucrativos, para os fins do disposto nesta Lei, observará o disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 35. Os produtos apreendidos por violação ao disposto nesta Lei serão, observado o devido processo legal e ouvidas as entidades organizadoras, destruídos ou doados a entidades e organizações de assistência social, após a descaracterização pela remoção, quando possível, dos símbolos oficiais.

Art. 36. Aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, da Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, e da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 37. Aplicam-se aos Jogos, no que couber, as disposições da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor).

§ 1º Excetua-se da aplicação supletiva constante do *caput* o disposto nos Capítulos III, VIII, IX e X, nos arts. 13-A a 21, no § 2º do art. 23 e nos arts. 24, 25, 27 e 37 da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor).

§ 2º Para fins de realização das competições, a aplicação do disposto nos arts. 2º-A, 39-A e 39-B da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor), é restrita às pessoas jurídicas de direito privado ou existentes de fato, constituídas ou sediadas no Brasil.

Art. 38. A Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

.....  
§ 2º A permanência no território nacional na condição estabelecida neste artigo será restrita ao período compreendido entre 5 de maio de 2016 e 5 de novembro de 2016, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) dias, mediante requerimento formal, acompanhado de manifestação emitida pelo Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, dirigido à autoridade competente e por ela aceito.” (NR)

“Art. 13. .....

.....  
§ 2º Durante o período a que se refere o *caput* e para a finalidade de organização e realização dos Jogos Rio 2016, o uso de radiofrequências pelas instituições e pessoas físicas enumeradas no § 1º será isento do pagamento de preços públicos e taxas ordinariamente devidos.

§ 3º A disponibilização do espectro de frequência de radiodifusão prevista no *caput* e a isenção de pagamento referida no § 2º poderão ser estendidas para os eventos-teste, desde que solicitado à autoridade competente com prazo mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência.

§ 4º A disponibilização do espectro de frequência de radiodifusão prevista no *caput* e no § 3º não incluirá as faixas de uso militar e aeronáutico.” (NR)

Art. 39. Durante a realização dos eventos oficiais, os aeroportos poderão operar em tempo integral, sem restrição de horário, observadas as normas da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, do Comando da Aeronáutica e da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

Art. 40. Revoga-se o art. 6º da Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009.

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei da Câmara nº 7/2014

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2014

(Nº 3.015/2011, na Casa de origem, do Deputado Artur Bruno)

Institui o dia 7 de abril como Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Projeto de Lei da Câmara nº 87/2014

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2014

(Nº 4.811/2012, na Casa de origem, do Deputado Roberto de Lucena)

Institui o dia 3 de março como o Dia Nacional da Igreja O Brasil Para Cristo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o dia 3 de março de cada ano instituído como o Dia Nacional da Igreja O Brasil Para Cristo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Requerimento nº 274/2016****REQUERIMENTO N° 274, DE 2016**

Aprovado  
Em 7/4/2016  
[Signature]

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que “*acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno*” para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões extraordinárias a serem convocadas para o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016, na forma que se segue:

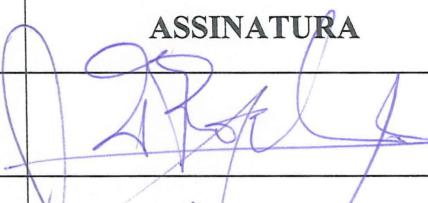
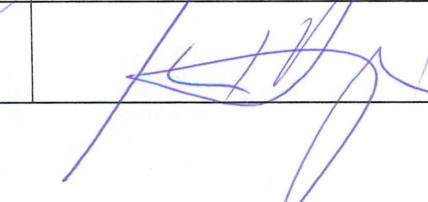
**PRIMEIRO TURNO**

Sessão às ____ horas	votação, em 1º turno
----------------------	----------------------

**SEGUNDO TURNO**

Sessão às ____ horas	1ª sessão de discussão, em 2º turno
Sessão às ____ horas	2ª sessão de discussão, em 2º turno
Sessão às ____ horas	3ª e última sessão de discussão e votação em 2º turno.

**LÍDERES PARTIDÁRIOS**

NOME	ASSINATURA
Senador PAULO ROCHA Líder do Bloco de Apoio ao Governo e do PT	
Senador ACIR GURGACZ Líder do PDT	
Senador EUNICIO OLIVEIRA Líder da Maioria	
Senador JOSÉ AGRIPINO Líder do Bloco Parlamentar da Oposição	

Recebido em Plenário.

Em 07/04/2016  
[Signature]  
[Signature] à 11:56



**CONGRESSO NACIONAL****Comunicação****CÂMARA DOS DEPUTADOS**

OF./ B / 049 / 16.

Faça-se a substituição solicitada  
Em 07/04/2016Brasília, 06 de abril de 2016.  


Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência indicar o Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB-PE)** como titular da Medida Provisória nº 713, de 2016, que “Altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre o Imposto de Renda Retido na Fonte sobre a remessa de valores destinados à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, negócios, serviços, treinamento ou missões oficiais, e dá outras”, em substituição aos deputado **FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE)**.

Respeitosamente,



Deputado **FERNANDO COELHO FILHO**  
Líder do PSB

**RESOLUÇÃO****SENADO FEDERAL**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O N º 11, D E 2016**

**Autoriza o Município de São Bernardo do Campo – SP a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 59.050.000,00 (cinquenta e nove milhões e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).**

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** É o Município de São Bernardo do Campo – SP autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 59.050.000,00 (cinquenta e nove milhões e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde de São Bernardo do Campo.

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

- I – devedor: Município de São Bernardo do Campo – SP;
- II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- III – garantidor: República Federativa do Brasil;
- IV – valor: até US\$ 59.050.000,00 (cinquenta e nove milhões e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América);
- V – prazo de desembolsos: o prazo original de desembolsos será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrada em vigor do contrato, sendo que qualquer extensão do prazo original de desembolsos dependerá de anuência do garantidor;
- VI – modalidade: Mecanismo de Financiamento Flexível (FFF);
- VII – juros: enquanto o empréstimo não tiver sido objeto de nenhuma conversão, o mutuário pagará juros sobre os saldos devedores diários a uma taxa de juros baseada na Libor acrescida da margem aplicável para empréstimos do capital ordinário, sendo que os juros incidirão a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID em uma data de determinação da taxa de juros baseada na Libor para cada trimestre;
- VIII – amortização: o empréstimo deverá ser amortizado de acordo com o cronograma de amortização, devendo os juros e as prestações de amortização ser pagos no dia 15 do mês, de acordo com o estabelecido nas Disposições Especiais, em carta notificação de modificação do cronograma de amortização ou em carta notificação de conversão, conforme o caso, sendo que as datas dos pagamentos de amortização coincidirão sempre com uma data de pagamento de juros;
- IX – opções de conversão: é facultado ao mutuário exercer a opção de conversão de moeda ou de taxa de juros em qualquer momento durante a vigência do contrato de empréstimo;
- X – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;
- XI – despesas com inspeção e supervisão gerais: exceto se o BID estabelecer o contrário, de acordo com o disposto no artigo 3.06 das Normas Gerais, o mutuário não estará obrigado a cobrir os gastos do BID a título de inspeção e supervisão gerais, sendo que em nenhuma hipótese poderá ser cobrado do mutuário, a este título, em qualquer semestre, mais de 1% (um por cento) do valor do empréstimo, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do garantidor, observados os prazos e os montantes requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão de moeda, para desembolso ou para a totalidade ou parte do saldo devedor, bem como a opção de conversão da taxa de juros baseada na Libor para uma taxa de juros fixa, a incidir sobre parte ou a totalidade do saldo devedor, ou qualquer outra opção de conversão de taxa de juros solicitada pelo mutuário e aceita pelo BID.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o recebimento de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

**Art. 3º** É a União autorizada a conceder garantia ao Município de São Bernardo do Campo – SP na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Município de São Bernardo do Campo – SP celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159 da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de São Bernardo do Campo – SP quanto aos pagamentos e às prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 7 de abril de 2016.-Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal

**ATAS****CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*Aprovada na 7ª reunião,  
realizada em 07.04.2016.  
Publique-se.*

**ATA DA 6ª REUNIÃO DE 2016**

Ata Circunstanciada da 6ª Reunião de 2016, realizada em 29 de março de 2016, terça-feira, às 14h30, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada à oitiva de testemunhas, nos termos do Requerimento CEDP nº 5, de 2016, no âmbito da Representação nº 1, de 2015.

Estiveram presentes os Srs.(as) Senadores(as) membros do Conselho:

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PT)**

José Pimentel  
Regina Sousa  
Lasier Martins e  
Paulo Rocha

**MAIORIA (PMDB)**

João Alberto Souza e  
Romero Jucá

**BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB, DEM, PV)**

Davi Alcolumbre  
Aloysio Nunes Ferreira e  
Dalirio Beber

**BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PCdoB, PPS, PSB, REDE)**

Randolfe Rodrigues e  
João Capiberibe

**BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PSC, PTB, PRB)**

Douglas Cintra e  
Telmário Mota



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

CEDP (6ª Reunião)

SF - 2

29/03/2016

*(Texto com revisão.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Srs. Senadores, havendo número regimental, declaro aberta a 6ª Reunião de 2016 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, destinada à oitiva de testemunhas, nos termos do Requerimento nº 05, de 2016, aprovado na última reunião deste Colegiado.

Inicialmente, submeto à deliberação deste Conselho a Ata da 5ª Reunião de 2016, dispensada sua leitura.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovada.

Informo, na ordem que foram aprovadas, as testemunhas a serem ouvidas nesta data. Em face da Resolução nº 01, de 2015, são: o Sr. Bernardo Cerveró, o Sr. Edson Ribeiro e o Sr. Diogo Ferreira.

No que tange à convocação das testemunhas, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

1) Os Srs. Edson Ribeiro e Diogo Ferreira foram devidamente notificados por ofício. No caso da primeira testemunha, também foi notificada por e-mail.

2) Na data de hoje, às 13h56, a Secretaria do Conselho de Ética recebeu expediente dos Srs. Diogo Ferreira Rodrigues e Edson de Siqueira Ribeiro Filho informando que, em razão de medida cautelar de recolhimento domiciliar imposta nos autos da Ação Cautelar nº 4.036, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), estão impossibilitados de comparecer a esta reunião para a qual estão convocados na condição de testemunhas.

3) Quanto ao Sr. Bernardo Cerveró, em contato com a advogada da família, a Drª Alessi Brandão, foi informado à Secretaria do Conselho que o convocado se encontra no exterior em local incerto e desconhecido.

Informo, ainda, ao Plenário deste Conselho, que a defesa do representado enviou hoje, às 9h44, via e-mail, nova petição, que está disponibilizada aos membros deste Conselho, contendo várias solicitações de providências deste Colegiado, a seguir relacionadas:

1) suspensão da tramitação da Representação nº 1, de 2015, até o término da licença médica do representado;

2) adiamento da oitiva de testemunhas, tendo em vista que duas delas (Edson e Diogo) dependem de requerimento mediante ofício ao STF;

3) abertura de novo prazo à defesa para apresentação do rol de testemunhas;

4) oficiar ao Supremo Tribunal Federal para que seja trasladada cópia integral dos autos do Inquérito nº 4.170, com autenticação magnética da mídia original da gravação encartada aos autos;

5) seja oficiado ao STF a fim de que seja trasladada cópia integral dos autos do Inquérito nº 4.170;

6) seja deferida a prova pericial sobre a mídia de gravação;

7) seja aberto prazo à defesa para apresentação de quesitos sobre a perícia e

8) seja aberto prazo à defesa para indicação de assistente técnico sobre a perícia a ser realizada.

Sobre a primeira solicitação, informo que o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou no Mandado de Segurança nº 34.064, no sentido de que a licença médica do representado não é suficiente para paralisar o processo.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

CEDP (6ª Reunião)

SF - 3

29/03/2016

Eu gostaria agora de dar a palavra ao Sr. Relator, para, diante do apresentado pela defesa, eu ter a opinião do Sr. Relator, adiantando que os advogados da defesa estão presentes e nos foi solicitado que lhes fosse dada a palavra para que eles melhor esclarecessem o requerimento. Eu quero dar a palavra ao nosso Relator, o Senador Telmário Mota.

Depois eu gostaria também, Srs. Senadores, de ouvir a defesa, se for de comum acordo com V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Srs. Senadores, Srs. Senadoras, Sr. Presidente, eu queria que V. Ex<sup>a</sup> me ajudasse, porque fui anotando aqui quando V. Ex<sup>a</sup> estava colocando quais foram as solicitações.

O primeiro item, V. Ex<sup>a</sup> já respondeu, que é a suspensão até a licença médica. Isso já está pacificado pelo Supremo.

Aí vem o segundo: adiamento da oitiva de testemunha, tendo em vista que duas delas, tanto o Sr. Edson quanto o Sr. Diogo, dependem de requerimento mediante ofício ao Supremo. Com relação a essa solicitação, Sr. Presidente, há um fato interessante. O Sr. Diogo fez a informação do próprio punho, a justificativa; o Sr. Edson, advogado, foi representado pelo advogado, que não apresentou a procuração. Então, fica assim essa colocação.

Com relação ao próprio requerimento da Comissão, tanto quanto ao Sr. Edson quanto ao Sr. Diogo, eram peças suficientes para eles terem autorização junto ao Supremo Tribunal Federal. Então, a presença deles aqui hoje me parece que não foi impedida por essas situações, porque eles poderiam apresentar e terem vindo, já que houve uma solicitação desta Casa.

Abertura de novos prazos à defesa, para apresentar o rol de testemunhas. Quanto a esse fato, entendo que, como ficou para o dia 7, eu queria ouvir rapidamente o advogado com relação a essas novas testemunhas, porque o prazo deles foi perdido na prévia. Eu queria só que um deles nos explicasse por que a solicitação desses prazos. Podia usar até o microfone, fique à vontade.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pelo advogado nosso ou o advogado...?

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – De defesa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – De defesa.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Quando vocês pedem abertura de novos prazos à defesa para apresentação de rol de testemunhas, baseado em quê, já que as testemunhas deveriam ter sido na apresentação prévia?

**O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS** – Perfeito.

Primeiramente, Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente, Ex<sup>mo</sup> Sr. Relator...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Olha, eu gostaria que o senhor advogado falasse sobre todos os itens.

**O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS** – Perfeito.

Ex<sup>mo</sup>s Srs. Senadores, tenho a palavra para falar sobre a petição de modo geral ou apenas e tão somente para esclarecer a dúvida do eminentíssimo Relator?

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Os outros dois itens, Sr. Presidente, acho que já estão, de qualquer forma, entendidos. O terceiro item diz diretamente à defesa dele – e aqui não estamos cerceando nenhum tipo de defesa, queremos dar ampla defesa –, ele pede prazo para apresentar duas testemunhas, sabendo que o prazo já expirou na apresentação. Mas, baseado em qual razão, só queremos ouvir isso do advogado, até para formar juízo. Só o terceiro, Sr. Presidente, apenas para já ir liquidando item por item.

**O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS** – Vou esclarecer apenas e tão somente esse item, na expectativa de que talvez mais tarde eu possa voltar a ter a palavra para esclarecer os demais, talvez. Pode ser, Sr. Presidente?



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

CEDP (6ª Reunião)

SF - 4

29/03/2016

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pode falar ao microfone, por gentileza? Está usando o microfone?

**O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS** – Vejam bem, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, a defesa não ignora que a oportunidade preclusiva para a indicação do rol de testemunhas, de fato, remonta à defesa prévia. A defesa não ignora isso. Ocorre que os advogados que nos antecederam no patrocínio da causa se quedaram inertes, sem indicar quaisquer testemunhas na oportunidade adequada. A defesa, igualmente, não ignora esse fato. Entretanto, Srs. Senadores, talvez, os advogados que nos tenham antecedido no patrocínio da causa tenham justamente se quedado inertes sem indicar testemunhas porque a representação, a peça exordial acusatória, tampouco o fez. Logo, se o ônus da prova incumbe a quem acusa, a partir do momento em que a peça exordial acusatória deixa de indicar provas a serem produzidas, talvez, essa tenha sido a razão que levou os nossos colegas a deixarem de indicar testemunhas.

Ocorre que, de lá para cá, sobreveio a superveniência de um fato novo modificador do quadro jurídico que temos, qual seja, a indicação de três testemunhas por parte do Conselho. Este fato novo, a indicação de três testemunhas por parte do Conselho, altera substancialmente o quadro jurídico que nós temos, e é por isso que a defesa vem agora, então, pleitear, em homenagem ao contraditório, à ampla defesa, ao devido processo legal, que seja também franqueada à defesa a oportunidade de indicar testemunhas, até porque não haverá qualquer tipo de prejuízo, já que buscamos um juízo aproximativo da verdade, tendo em vista que a instrução está aberta e que não haveria qualquer tipo de procrastinação.

Eram essas as considerações a respeito desse item, Sr. Presidente, pleiteando aqui a defesa que possa voltar a ter a palavra para esclarecer os demais itens da petição que fizemos aviar a V. Ex<sup>a</sup> na manhã de hoje.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Com a palavra o Sr. Relator.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, ouvimos aí muito claramente que há o reconhecimento por parte da defesa, dos advogados de defesa, de que está preclusa a alternativa da testemunha – ele reconhece isso – e de que há um fato novo, que seria aquela nossa solicitação quanto às testemunhas que arrolamos na reunião passada: exatamente o Sr. Edson, o Sr. Diogo e o Sr. Bernardo Cerveró.

Vejam: o Sr. Bernardo Cerveró está fora do País, em lugar incerto. Tanto o Sr. Edson quanto o Sr. Diogo alegaram que não estiveram presentes por conta de que estão em prisão domiciliar. Então, Sr. Presidente, como essas testemunhas vivem hoje essa situação – o Sr. Bernardo não vamos encontrá-lo; esses dois, hoje, apresentam esse quadro, e entendo que eles poderiam ter vindo aqui, mas que eles fizeram a opção pelo silêncio –, abro mão das três testemunhas, dispenso as três testemunhas. Com isso, o fato novo perde a razão. A solicitação de novas testemunhas de defesa – o próprio advogado falou que era esse o sentido – perdeu a razão.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sr. Relator, por gentileza, como as testemunhas foram aprovadas pelo Plenário, quero consultar o Plenário se concorda com a dispensa das testemunhas.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Com a palavra o Senador Lasier.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – O trabalho da nossa Comissão tem se proposto, desde o início, a pautar como conduta não concordar com protelações, com procrastinação. Nós, hoje, tomamos conhecimento



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

CEDP (6ª Reunião)

SF - 5

29/03/2016

de que Bernardo Cerveró está no exterior. Ora, há o risco de nunca conseguirmos trazê-lo aqui. Por outro lado, as outras duas testemunhas que aqui não vieram poderiam ter providenciado isso. Então, a medida mais adequada é nós desistirmos dessas testemunhas de acusação. Consequentemente, a defesa também preclui as testemunhas, e já está precluso o prazo para indicá-las. Consequentemente também, inexiste prazo agora para a defesa apresentar testemunhas. Não teremos testemunhas nesse caso.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – O Plenário concorda com a desistência do Relator? Da solicitação, do requerimento? (Pausa.)

Então, foi aprovada a desistência do requerimento, Sr. Relator.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Bom, então, Sr. Presidente, o quarto item, oficiar ao Supremo Tribunal Federal para que seja traslada cópia integral dos autos do Inquérito nº 4.170, com autenticação magnética da mídia original da gravação encartada aos autos.

Eu queria que V. Ex<sup>a</sup> submetesse ao Plenário se acata essa... O advogado poderia, mas está bem claro, acho que a mídia.... Vocês querem ouvir os advogados?

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Querem ouvir os advogados?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – A gravação.

O advogado tem alguma palavra a dizer sobre a gravação? A defesa?

**O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS** – Sim, Sr. Presidente.

Especificamente sobre esse item, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o art. 17-E do Regimento Interno do Conselho de Ética e Decoro estabelece a seguinte disposição:

A Mesa, o representante ou denunciante e o representado ou denunciado poderão requerer a juntada de documentos novos em qualquer fase do processo, até o encerramento da instrução, desde que pertinentes à matéria suscitada na representação ou denúncia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores: em qualquer fase do processo, e nós estamos em franco andamento da instrução probatória. A defesa requer a expedição de ofício para o Supremo Tribunal Federal, a fim de que seja trasladada cópia da mídia magnética da gravação que está sendo posta em discussão aqui perante V. Ex<sup>a</sup>s, até porque o que nós temos nos autos até agora é um documento apócrifo que se autodenomina de degravação, mas que não tem nenhum lastro de materialidade.

Portanto, até em homenagem à ampla produção de prova, a defesa gostaria de requerer esse lastro documental probatório, a fim de trazer aos autos a mídia magnética contendo a gravação que está sendo posta em discussão perante V. Ex<sup>a</sup>s.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o próprio advogado de defesa teria instrumento para fazer essa solicitação, mas como aqui nós queremos transparéncia, queremos ter a verdade e a autenticidade dos fatos, apesar de ele dizer que esse documento é apócrifo, eu acho que eles se reportaram a esse documento e não contestaram na prévia. Mas acho interessante a gente fazer essa solicitação.

O Relator é pela opção de atender esse pedido.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA. *Fora do microfone.*) – Senador Lasier com a palavra.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente, o art. 17 é bem claro: as partes "poderão". Isto é, é facultativo. As partes têm o poder de iniciativa.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

CEDP (6ª Reunião)

SF - 6

29/03/2016

Então, para prevenir qualquer arguição de invalidade, poderemos requerer ao Supremo uma cópia, naturalmente autenticada, da denúncia que já foi recebida. Essa denúncia está baseada no inquérito. Essa denúncia se basta, por si própria. E se a defesa achar que não se basta, caberá à defesa juntar mais algum outro documento por sua iniciativa, como inquérito. A defesa tem que tomar essa providência, e nós ficaremos com a cópia da denúncia que virá para os autos e consequentemente é baseada no inquérito. Isso resolve a questão.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, o Regimento, a resolução que rege o Conselho de Ética, Resolução nº 20, é clara, e foi explicitado dispositivo pela defesa dizendo que as partes "poderão". Esse é o *ipsis litteris* do texto. Então, não vejo prejuízo para qualquer uma das partes obter esse documento a mais. Não traz prejuízo, não protela o processo aqui no Conselho de Ética.

Então, quero afirmar, apoiar a decisão do Relator em deferir esse expediente por parte da defesa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Srs. Senadores.... Coloco em votação.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Então, vamos colocar em votação a degravação...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não, esse aqui.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Pois é.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. *Fora do microfone.*) – Não a degravação.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – A degravação do áudio. É isso que eles querem.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Oficiar o Supremo Tribunal Federal para que seja trasladada...

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Cópia do inquérito e degravação.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – ... cópia integral dos autos de Inquérito 4.170.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Os Senadores estão de acordo? (*Pausa.*)

Aprovado.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, agora, eu queria aqui só colocar uma coisa. Eles querem um documento, uma degravação autêntica de lá. Agora, uma coisa é o inquérito. Veja você, o inquérito que estão apurando lá é um outro tipo de crime, que a nós não diz respeito. A nós diz respeito a quebra do decoro.

Daqui a pouco, nós vamos entrar no mérito, o que não é o nosso objetivo.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Permita-se, Presidente e Relator, Senador Telmário. Com a devida permissão de V. Ex<sup>a</sup>s, vejam, primeiro eu não vejo que tenha prejuízo. Não protela o procedimento aqui, e o que nos diz respeito, que eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>, que é a quebra do decoro, consta dos autos do inquérito. É do conteúdo do inquérito. Então, não vejo maior prejuízo. Eu acho que a cautela para nós faz bem no sentido de solicitar, de ter aqui tanto a degravação quanto a cópia do auto do inquérito.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

CEDP (6ª Reunião)

SF - 7

29/03/2016

Nós, aqui, como membros do Conselho, saberemos separar o que diz respeito à quebra do decoro, em que a acusação é o ato do Senador e é decorrência do ato do Senador, do que é o inquérito criminal que está seguindo lá no Supremo Tribunal Federal. Então, não vejo prejuízo. Acho que era por bem a posição deste Conselho deferir essa solicitação à defesa.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Obrigado.

Senador, mas esse item já foi aprovado.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Pois é.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Com a palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu queria obter um esclarecimento, Sr. Presidente, porque eu, até onde sei, temos um inquérito criminal que diz respeito àquele fato que foi objeto da gravação, que ensejou, inclusive, a prisão em flagrante do Senador Delcídio do Amaral, confirmada, depois, pelo Senado. Há um inquérito, aquela gravação em que ele dialoga com Bernardo Cerveró e com o advogado a respeito de uma fuga, enfim, aqueles fatos sobejamente conhecidos. E há um outro inquérito, onde foi produzida a delação premiada, que é outra coisa. Então, estamos pedindo o inquérito do fato, da gravação. É isso? Nada com delação premiada. Só para eu entender, o.k.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sr. Relator, o item 5 e o item 6 falam que seja oficiado ao STF a fim de que seja trasladado cópia integral dos autos do inquérito. Lá em cima, nós já pedimos a mídia original da gravação. Já no item 6, que seja deferida prova pericial sobre a mídia de gravação.

Agora, eu queria que V. Ex<sup>a</sup> se pronunciasse sobre os itens 5 e 6.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Então, Sr. Presidente, veja V. Ex<sup>a</sup>, com relação ao item 4 e o item 5, foi aprovado. Quando ele fala que nós queremos o traslado da cópia integral dos autos do inquérito, naturalmente, o inquérito do fato daquela gravação, o que o Senador Aloysio colocou com muita propriedade, não nos referindo aqui a uma outra parte, que é a parte da delação.

Agora, por conseguinte, o item 6, que seja deferida prova pericial sobre a mídia de gravação, e o item 7, que seria um subitem do item 6, que seria um prazo de abertura para a defesa para apresentar requisitos sobre a perícia, quer dizer, o item 7 só existe porque existiria o item 6. E o item 8, que seja aberto prazo de defesa para indicação de assistente técnico. Ou seja, o item 6 abre o item 7 e o item 8. E o que diz o item 6? Que seja deferida prova pericial sobre a mídia da gravação. Ora, o Supremo Tribunal é de boa-fé. Se ele mandar para cá uma degravação, ela é de boa-fé, já está comprovada que é de boa-fé. Eles não iam mandar para cá uma peça que não fosse de boa-fé. Então, entendo que os itens 6 e 7 estão prejudicados.

Prejudicado o item 6, por conseguinte, estão prejudicados os itens 6 e 7. Mas eu queria ouvir os advogados.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Devolvo a palavra à defesa.

**O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a necessidade da prova pericial que a defesa pleiteia perante V. Ex<sup>a</sup>s visa verificar eventuais cortes, eventuais edições que, por ventura, essa mídia possa ter.

Não estamos aqui, em absoluto, colocando em xeque a... possibilidade de que o Supremo possa ter feito isso, em absoluto, até porque o Supremo foi destinatário dessa prova, e a defesa não vem aqui colocar em xeque a possibilidade de que o Supremo possa ter feito edições ou cortes sobre a gravação, mas, se ele foi o



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

CEDP (6ª Reunião)

SF - 8

29/03/2016

destinatário da prova, é necessário que sejam feitas essas perícias. O §2º do art. 17-F é que autoriza a defesa à apresentação de quesitos e de assistente técnico, na hipótese de ser deferida a perícia.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Lasier Martins.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Presidente, o meu voto, desde logo, é pelo indeferimento dessa prova pericial, porque, se já temos cópia da denúncia e temos o inquérito, e provenientes do Supremo Tribunal Federal, mesmo que depois venha alegar prejuízo de defesa, o Supremo Tribunal Federal não vai negar a sua própria prova, contida lá, nos autos. De modo que, com todo o respeito à nobre defesa, eu entendo que o pedido de perícia é procrastinatório.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sr. Relator.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu, *data venia* dos advogados de defesa, Sr. Presidente, o senhor pode ver que está precluso, por conta de que a própria defesa, quando fez a defesa prévia, reconheceu que aquela fala era do Senador, que os cortes não tinham acontecido, porque não foi questionado. Então, não tem fato novo.

Portanto, eu entendo prejudicados os itens 6, 7 e 8 da solicitação, Sr. Presidente. Colocamos em votação em globo. Eu queria que colocasse isso em votação em globo.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Porque, se nós rejeitarmos o item 6, em que ele perde o deferimento da prova pericial, os outros itens têm apenas desdobramentos. Não aprovando esse item, os outros dois já estão desaprovados automaticamente.

Eu quero colocar em votação.

Os Srs. Senadores rejeitam esse item 6? (*Pausa.*)

Por unanimidade, rejeitado.

O Relator quer fazer algumas considerações?

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu queria tentar dar celeridade para que atendamos esse item 4 e o item 5 dos pedidos já no dia 7, quando é a previsão de estar aqui presente o Senador Delcídio. Queria que a Secretaria oficializasse, no sentido de termos esse material em mão já no dia 7.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu queria, além de perguntar, eu gostaria de comunicar à defesa.

Primeiro, a presença do Senador Delcídio do Amaral, do dia 7 de abril. Há um entendimento dos Senadores de que, se o Senador Delcídio do Amaral não comparecer na quinta-feira, dia 7, às 10h, ele está abrindo mão da sua defesa. Eu gostaria de perguntar à defesa – evidentemente que a defesa está muito próxima ao Senador Delcídio do Amaral – se realmente ele estará presente aqui no dia 7 de abril, às 10h da manhã.

**O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS** – Veja, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Se não, vai abrir mão da sua defesa, porque os Srs. Senadores acham que mais uma tentativa, por qualquer motivo da ausência, é querer procrastinar as nossas reuniões, querer deixar que elas não tenham seu curso normal.

**O SR. ADRIANO SÉRGIO NUNES BRETAS** – Veja, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se trata de nenhum expediente procrastinatório. Aliás, é justamente por isso que a defesa pleiteou o sobretempo do processamento do feito durante o período de licença médica.

O Senador Delcídio do Amaral não se fez presente e não está presente aqui hoje não é por ato de sua deliberada escolha; ele não está presente não é porque



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

CEDP (6ª Reunião)

SF - 9

29/03/2016

preferiu não estar presente. Ele não se encontra presente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por uma imperiosa razão de ordem médica. Não foi por outro motivo, aliás, que a Mesa Diretora do Senado deferiu a licença médica do Senador Delcídio do Amaral, e é por isso que a defesa pleiteou o sobrerestamento do feito durante o período de licença médica, para não se criar um paradoxo.

De um lado, a Mesa Diretora defere a licença médica; de outro lado, o Conselho de Ética entende pelo processamento do feito, ao arreio de sua licença. É direito dele, e ele quer comparecer, mas não pode, em razão do tratamento médico sob o qual se encontra. Não sou eu quem pode assegurar ou não o seu comparecimento. São os médicos que estão tratando do meu cliente.

Então, Sr. Presidente, a defesa vem inclusive reiterar o pedido de sobrerestamento do feito, mesmo porque a ampla defesa, constitucionalmente assegurada, se desdobra em defesa técnica – que está aqui se fazendo comparecer –, mas também tem uma outra vertente muito importante, que é a autodefesa do próprio Senador, que tem o direito de, querendo, estar presente. E ele quer, mas não pode.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Muito obrigado.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu só queria aproveitar e fazer um aviso aos nobres advogados: nós demos ao Senador Delcídio, agora, quatro alternativas para ele apresentar a sua defesa. Primeiro, a presencial; segundo, a videoconferência, que está no Código de Processo Penal, por meio da qual, mesmo sob licença médica, ele pode ser ouvido. Por isso nós demos mais de dez dias, exatamente por expirar o prazo de dez dias da licença que ele recebeu. V. Ex<sup>a</sup> também pode avisá-lo que, se ele não puder vir, uma Comissão vai ouvi-lo, onde quer que ele esteja. É outra alternativa. E a quarta: ele pode apresentar a defesa por escrito.

É claro que nós entendemos a situação. Queríamos somente que ele tivesse o carinho que teve nas entrevistas que deu na Globo, na *IstoÉ*... Que ele tivesse carinho com esta Comissão, para nós apurarmos.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Algun Senador quer usar da palavra?

Senador Lasier.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu entendo que a tomada de depoimento pessoal do acusado é facultativa, porque o acusado poderá sustentar a sua defesa através das suas razões finais, escritas. Então, na verdade, o interesse ou não interesse por ouvida é daqui, da Comissão. Nesses termos, a minha proposta, Sr. Presidente, é que, se não der no dia 7 de abril, a Comissão desista do depoimento do acusado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Srs. Senadores, alguma opinião a respeito da opinião do Senador Lasier?

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu acho que o Senador Lasier tem sustentação no fato de que as testemunhas foram dispensadas e, naturalmente, no dia 7, se ele não vier, me parece que também a fala do Senador tem sustentação.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – E se me permite acrescentar, o art. 17-B, Presidente, diz o seguinte: "O Conselho poderá convocar o representado ou denunciado para prestar depoimento pessoal." O Conselho "poderá", mas nós não queremos. Ou, por outra, estamos oferecendo uma opção: dia 7. Não veio dia 7, desistimos, porque é algo facultativo, com base no art. 17-B.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Cumpridas as finalidades...

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu queria aproveitar, porque essa questão da ampla defesa é importante, e aqui nós não



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

CEDP (6ª Reunião)

SF - 10

29/03/2016

estamos para cercear nenhum direito nesse sentido. Os advogados poderiam nos informar – caso o Senador não possa vir, presencialmente – qual seria, das outras três alternativas, a melhor, para que pudéssemos ouvi-lo?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Não têm condições de dizer. Os advogados não têm condições de dizer.

Cumpridas as finalidades da presente reunião, lembro que o Conselho está convocado para a nossa 7ª Reunião, a realizar-se na próxima quinta-feira, dia 7 de abril, às 10h.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, permita-me perguntar: essa próxima reunião, em tese, seria para ouvir o Senador Delcídio.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Ouvir o Senador Delcídio do Amaral. Somente para isso.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Perfeitamente.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – E uma vez não vindo, Presidente, haveria a conclusão da instrução e a abertura de prazo para as razões finais.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Para as razões finais.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

CEDP (6ª Reunião)

SF - 11

29/03/2016

**DOCUMENTOS DA 6ª REUNIÃO DO CEDP**

1. Lista de Presença das Senhoras e Senhores Membros do Conselho;
2. Cópia de documento assinado pelo Sr. Diogo Ferreira Rodrigues informando estar cumprindo medidas cautelares restritivas de direito e, por essa razão, não poderá comparecer à presente reunião do CEDP;
3. Cópia de documento do escritório de Advocacia Crissiuma Advogados, sediado no Rio de Janeiro, sem a devida procuração subscrita pela testemunha convocada, informando que o Sr. Edson de Siqueira Ribeiro Filho está impossibilitado de comparecer à presente reunião do CEDP, em razão de medida cautelar de recolhimento domiciliar; e,
4. Cópia de e-mail enviado em 29 de março de 2016 (às 9h44) pelo Sr. Adriano Sergio Nunes Breta, Procurador do Representado, encaminhando, anexa, petição requerendo 8 (oito) providências a serem tomadas pelo Colegiado.



**SENADO FEDERAL**  
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

**Reunião:** 6ª Reunião do CEDP

**Data:** 29 de março de 2016 (terça-feira), às 14h30

**Local:** Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - CEDP**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)</b>
José Pimentel (PT) <i>J. Pimentel</i>	1. Angela Portela (PT) 2. VAGO
Regina Sousa (PT) <i>R. Sousa</i>	3. Acir Gurgacz (PDT) 4. VAGO
Lasier Martins (PDT) <i>L. Martins</i>	
Paulo Rocha (PT) <i>P. Rocha</i>	
	<b>Maioria (PMDB).</b>
João Alberto Souza (PMDB) <i>J. Souza</i>	1. Omar Aziz (PSD) 2. Raimundo Lira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <i>R. Jucá</i>	3. VAGO
Otto Alencar (PSD) <i>O. Alencar</i>	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD) <i>S. Petecão</i>	
	<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)</b>
Davi Alcolumbre (DEM) <i>D. Alcolumbre</i>	1. Ricardo Franco (DEM) 2. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Ataídes Oliveira (PSDB) <i>A. Oliveira</i>	3. Dalírio Beber (PSDB) <i>D. Beber</i>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>A. Nunes</i>	
	<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)</b>
Randolfe Rodrigues (REDE) <i>R. Rodrigues</i>	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB) 2. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
João Capiberibe (PSB) <i>J. Capiberibe</i>	
	<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>
Douglas Cintra (PTB) <i>D. Cintra</i>	1. VAGO
Telmário Mota (PDT) <i>T. Mota</i>	2. VAGO
	<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>
	1. VAGO

Brasília-DF, 29 de março de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador JOÃO ALBERTO SOUZA**  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar  
Do Senado Federal  
Ala Senador Nilo Coelho, plenário nº 2  
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste informar a Vossa Excelência que, por determinação judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, em carta de ordem expedida em 19 de fevereiro de 2016, estou cumprindo medidas cautelares restritivas de direitos e, entre elas, tenho que cumprir o recolhimento domiciliar integral, razão pela qual não poderei atender ao chamado desse Conselho.

Conto com a compreensão de Vossa Excelência e dos demais membros desse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Respeitosamente,

Diogo Ferreira Rodrigues

Bur/29/03/2016  
Agendado - 2016.  
13:56h.

## Crissiumma Advogados

Exmo. Sr. Senador João Alberto Souza – Presidente – Conselho de Ética e  
Decoro Parlamentar – Senado Federal

Ref. OF. CEDP: 138/2016

**EDSON DE SIQUEIRA RIBEIRO FILHO,**  
nos autos da representação nº 1, de 2015, em que foi convocado para prestar depoimento na qualidade de testemunha, em atenção ao ofício em referência, vem respeitosamente a V. Exa., por seus advogados, informar que está impossibilitado de comparecer à sede desta casa legislativa, conforme convocação de comparecimento para presente data (29.03.2016), às 14h30, em razão de medida cautelar de recolhimento domiciliar que lhe foi imposta nos autos da Ação Cautelar nº 4036, em trâmite o Supremo Tribunal Federal.

Desde modo, requer seja redesignada a data para a sua oitiva, devendo a intimação ser enviada para o endereço: Rua Jacarandás da Península, 1.100, bloco 1, gupo 1, apartamento 901, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22776-050, com antecedência mínima de quinze dias, a fim viabilizar o comparecimento do ora Requerente, posto que precisará formular pedido de autorização prévio perante o Eminente Ministro Relator da AC 4036.

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

**Marcos Vidigal de Freitas Crissiumma**  
OAB/RJ 130.730

**Lívia de Faria Desouzart**  
OAB/RJ 167.980

Avenida Rio Branco, 181 - grupo 3103 - Centro - 20040-007 Rio de Janeiro RJ  
Tel +21 2524 2662 Fax +21 2524 2295 www.crissiumma.adv.br

*Recalque 29/03/2016  
13.5.15  
JPF/3441*

**Carlos Eduardo Rodrigues Cruz**

**De:** adriano sergio nunes bretas <bretasadvocacia@yahoo.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de março de 2016 09:39  
**Para:** SGM-SAOP - Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento  
**Assunto:** Protocolo Petição Senador Delcídio  
**Anexos:** Petição 29.03.pdf

Sra. Cíntia, caríssima:

Envio em documento anexo ao presente e-mail petição (urgente) apresentada pela Defesa do Senador Delcídio do Amaral.

A petição é dirigida ao Senador João Alberto.

Solicito a confirmação do recebimento do e-mail e do anexo para fins de protocolo.

Atenciosamente,

Bretas Advogados

FIGUEIREDO BASTO  
ADVOCACIA

EXCELENTESSIMO SENHOR SENADOR PRESIDENTE DO  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO  
SENADO FEDERAL

Autos de Representação 01/2015

**DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ**, brasileiro, casado, engenheiro, Senador da República, portador da Cédula de Identidade RG sob o n. 4.690.013-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n. 011.279.828-42, com endereços na Rua Rodolfo José Pinho, 1330, casa 4, Jardim Bela Vista, Centro, em Campo Grande/MS e no SHTN Flat Alv Blue Tree Tower, apto. 2090, Asa Norte, em Brasília/DF, por seus bastantes procuradores Antonio Augusto Figueiredo Basto (OAB/PR n. 16.950) e Adriano Sérgio Nunes Bretas (OAB/PR n. 38.524), o primeiro com Escritório na Rua Doutor Roberto Barrozo, 1385 e o segundo com Escritório na Rua Emiliano Perneta, 424, sala 13, ambos em Curitiba/PR, vem, respeitosamente, por esta e na melhor forma de direito, expor e, ao final, requerer:

1.- A presente petição tem por objeto diversos pontos que merecem ser prontamente enfrentados, sob pena de nulidades insanáveis, a saber:

(a)primeiro, urge que seja proferido despacho saneador a fim de ordenar a instrução, indevidamente fulminada por inversões tumultuárias de atos processuais, ao arrepio do que dispõe o Regimento Interno do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993);

(b)segundo, impende adiar a audiência de instrução aprazada para a data de hoje;

Recebido via email, em 29/03/2016, às 9h44.

Carlos Cruz  
50936



(c) terceiro, com fulcro no art. 17-E e 17-F, a Defesa requer a expedição de diversos ofícios, bem como a conversão do feito em diligência para a realização de atos indispensáveis à instrução do feito.

2.- Vejamos, pois, mais detidamente, um a um, os itens acima sumariados. De antemão, mister consignar que DELCÍDIO DO AMARAL não decai de seus direitos e garantias, pelo tão só fato de estar representado perante esse Colendo Conselho. Muito pelo contrário, continua sendo sujeito de direitos, e como tal tem o direito do acesso à prova, como corolário da ampla defesa e do contraditório.

3.- Em primeiro lugar, cabe salientar que o Senador DELCÍDIO DO AMARAL não compareceu à audiência de 23 de março de 2016, tampouco comparecerá aos demais atos da instrução, inclusive o de 29 de março de 2016, não por vontade própria, nem por escolha deliberada, mas sim por imperioso impeditivo de ordem médica que o compelle ao repouso domiciliar. Aliás, não foi por outra razão que DELCÍDIO DO AMARAL requereu licença médica ao Senado Federal e teve seu requerimento judiciosamente deferido consoante documento anexo. Neste aspecto, Senhor Presidente, seria absolutamente incongruente que, de um lado, a mesa da casa deferisse, como de fato deferiu, a licença médica ao Senador Representado, reconhecendo sua impossibilidade de comparecimento às sessões do Senado, e, de outro lado, paradoxalmente, o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar processasse a vertente representação, à míngua de seu comparecimento. De duas, uma: ou bem o Senador encontra-se sob licença e, nesta condição, não pode comparecer aos atos do processo, devendo a representação ser sobreposta até o seu retorno às atividades da Casa; ou o processo se desenvola ao arrepio de seu comparecimento, em manifesto vilipêndio às garantias da ampla defesa e do contraditório. Agora, o que não se pode admitir é que, estando sob licença médica, deferida pela mesa da Casa, o Senador seja forçado a se submeter ao andamento de um procedimento sem o direito fundamental de sua auto-defesa. A propósito, diga-se de passagem, que as decisões da mesa do Senado devem ser respeitadas pelo Conselho de Ética e Decoro do Parlamento. Não se olvide, outrossim, que a garantia da ampla defesa se desdobra em duas vertentes: a defesa técnica, esgrimida pelos patronos constituídos do Senador Representado; e a auto-defesa, que, no presente caso, encontra-se totalmente cerceada, por-



---

quanto o procedimento vem se desenrolando à míngua do comparecimento pessoal do Senador Representado. Neste sentido, diversos são os dispositivos do Regimento Interno que prevêem o direito de comparecimento pessoal do Senador Representado aos atos da instrução. O mais eloquente deles está estampado no art. 17-B, parágrafo único, que prevê que o Senador Representado tem o direito de, se quiser, prestar depoimento pessoal antes da oitiva das testemunhas:

“Art. 17-B. O Conselho poderá convocar o representado ou denunciado para prestar depoimento pessoal.

Parágrafo único. Se forem inquiridas testemunhas, o depoimento pessoal do representado ou denunciado, quando tolhido, poderá precedê-las, desde que respeitado o seu direito de ser ouvido também posteriormente a elas”.

4.- Como se vê, é direito do Senador Representado, querendo, ser ouvido antes das testemunhas. Todavia, da forma como o presente feito vem se desenrolando, tal direito está sendo tolhido, eis que o Senador Representado não teve condições de ser ouvido antes das testemunhas. É bem verdade, não se ignora, que, na sessão passada, em 23 de março, foi franqueada a oportunidade de oitiva do Senador Representado. Todavia – e aqui reside o ponto crucial da questão! –, o Senador Representado deixou de comparecer, não por livre escolha de sua deliberada intenção, mas sim por intransponível impeditivo de ordem médica que o compele a repouso forçado. É justamente a reboque de tal linha de raciocínio que o art. 56 da Constituição da República proclama expressamente que o Senador não pode ser cassado sob licença, eis que tolhido o direito à ampla (auto)defesa.

5.- Na esteira do mesmo raciocínio, o art. 17-C, inciso V, do Regimento Interno também prevê que, durante a instrução, o Representado terá direito à palavra “*para que formule as perguntas que entender necessárias*”. A propósito, frise-se que a defesa técnica não supre, em absoluto, a auto-defesa. Tratam-se de facetas distintas de um mesmo feixe de garantias cristalizado na ampla defesa, que, cada qual a seu modo tornam-se in-substituíveis, tanto a defesa técnica, quanto a auto-defesa. Destarte, a Defesa vem reiterar o pedido de sobreestamento do feito até a data de expiração da licença do Senador Representado.



6.- Em segundo lugar, até o momento de envio da presente petição, em consulta aos autos, não consta que os mandados de intimação das testemunhas tenham retornado, seja positiva, seja negativamente. De qualquer sorte, ainda que se admitisse, apenas para efeitos de argumentação, *ad argumentandum tantum*, a indemonstrada hipótese de que os mandados de intimação houvessem sido (não foram) ultimados com sucesso, pela Serventia do Congresso, mesmo assim, o ato não poderia ser realizado. Explica-se: duas das testemunhas – EDSON e DIOGO – encontram-se sob prisão domiciliar, decretada pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, impossibilitados, portanto, por ordem judicial, de se locomover para além das fronteiras de suas respectivas residências. Destarte, somente com expressa autorização do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL é que poderiam tais testemunhas, cautelarmente segregadas junto a seus domicílios, ser requisitadas a comparecimento perante esse Colendo Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. De outro giro, frise-se que a testemunha remanescente – BERNARDO –, embora desfrute de liberdade plena, sem qualquer medida cautelar decretada em seu desfavor, não teve o mandado de intimação eventualmente cumprido juntado aos autos, para que a defesa se certificasse da realização do ato. De mais a mais, o art. 17-C, II, do Regimento Interno estatui que “*a inquirição das testemunhas ocorrerá numa única sessão*”. Portanto, ainda que BERNARDO houvesse sido intimado, o ato não poderia ser realizado, seja porque o respectivo mandado não restou juntado aos autos, seja porque duas das testemunhas a serem inquiridas (EDSON e DIOGO) não poderão comparecer, sob pena de transgressão de medida cautelar imposta pelo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

7.- Em terceiro lugar, por derradeiro, cabe salientar que a iniciativa probatória incumbe às partes. Na dialética processual, a tese acusatória se contrapõe à antítese defensiva, mediante inquirições cruzadas, na qual o órgão julgador exerce um papel subsidiário na colheita do arcabouço probatório. Não pode o órgão julgador se arrojar à colheita da prova, sob pena de configurar o que FRANCO CORDEIRO tem chamado de “*quadros mentais paranóicos*”, típicos de sistemas inquisitórios, incompatíveis com as conquistas garantistas de sistemas adversariais e acusatórios do Estado Democrático de Direito. A luz do contraditório e da ampla defesa parece evidente, que em nosso sistema constitucional seja reconhecido ao recorrente a introdução de material probatório no processo, decorrência lógica



---

que dimana do devido processo legal, que objetiva não somente evitar injustificadas e errôneas privações de direitos, mas assegurar a participação e o diálogo dos interessados na decisão processual.

HABEAS CORPUS. CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. CORRUPÇÃO ATIVA. CONVERSÃO DE HC PREVENTIVO EM LIBERATÓRIO E EXCEÇÃO À SÚMULA 691/STF. PRISÃO TEMPORÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO INIDÔNEA DA PRISÃO PREVENTIVA. CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL PARA VIABILIZAR A INSTAURAÇÃO DA AÇÃO PENAL. GARANTIA DA APLICAÇÃO DA LEI PENAL FUNDADA NA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO PACIENTE. PRESERVAÇÃO DA ORDEM ECONÔMICA. QUEBRA DA IGUALDADE (ARTIGO 5º, CAPUT E INCISO I DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL). AUSSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO CONCRETA DA PRISÃO PREVENTIVA. PRISÃO CAUTELAR COMO ANTECIPAÇÃO DA PENA. INCONSTITUCIONALIDADE. PRESUNÇÃO DE NÃO CULPABILIDADE (ARTIGO 5º, LVII DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL). CONSTRANGIMENTO ILEGAL. ESTADO DE DIREITO E DIREITO DE DEFESA. COMBATE À CRIMINALIDADE NO ESTADO DE DIREITO. ÉTICA JUDICIAL, NEUTRALIDADE, INDEPENDÊNCIA E IMPARCIALIDADE DO JUIZ. AFRONTA ÀS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS CONSAGRADAS NO ARTIGO 5º, INCISOS XI, XII E XLV DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL. DIREITO, DO ACUSADO, DE PERMANECER CALADO (ARTIGO 5º, LXIII DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL). CONVERSÃO DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO EM HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO

*"(...) A neutralidade impõe que o juiz se mantenha em situação exterior ao conflito objeto da lide a ser solucionada. O juiz há de ser estranho ao conflito. A independência é expressão da atitude do juiz em face de influências provenientes do sistema e do governo. Permite-lhe tomar não apenas decisões contrárias a interesses do governo --- quando o exijam a constituição e a lei --- mas também impopulares, que a imprensa e a opinião pública não gostariam que fossem adota-*



---

das. A imparcialidade é expressão da atitude do juiz em face de influências provenientes das partes nos processos judiciais a ele submetidos. Significa julgar com ausência absoluta de prevenção a favor ou contra alguma das partes. Aqui nos colocamos sob a abrangência do princípio da imparcialidade, que a impõe."

"(...) Nos estados de direito há, à disposição dos cidadãos, um poder judiciário independente, com a função de arbitrar esses conflitos, declarando ao indivíduo quais constrangimentos o ordenamento jurídico o obriga a suportar, quais os que se não lhe pode impor. Isso tem sido no entanto ignorado nos dias que correm, de sorte que alguns juízes se envolvem direta e pessoalmente com os agentes da administração, participando do planejamento de investigações policiais que resultam em ações penais de cuja apreciação e julgamento eles mesmos serão incumbidos, superpondo os sistemas inquisitório e misto, a um tempo só recusando o sistema acusatório.

"(...) Basta tanto para desmontar as estruturas do estado de direito, disso decorrendo a supressão da jurisdição. O acusado já então não se verá face a um juiz independente e imparcial. Terá diante de si uma parte acusadora, um inquisidor a dizer-lhe algo como 'já o investiguei, colhi todas as provas, já me convenci de sua culpa, não lhe dou crédito algum, mas estou a sua disposição para que me prove que estou errado!' e isso sem sequer permitir que o acusado arrisque a sorte em Ordálias..."

"(...) Perdoem-me por falar em 'interesses das partes' e em 'conflito' no processo penal, mas desejo vigorosamente afirmar que a independência do juiz criminal impõe sua cabal desvinculação da atividade investigatória e do combate ativo ao crime, na teoria e na prática. Contra 'bandidos' o estado e seus agentes atuam como se bandidos fossem, à margem da lei, fazendo mossa da constituição. E tudo com a participação do juiz, ante a crença generalizada de que qualquer violência



é legítima se praticada em decorrência de uma ordem judicial. Juízes que se pretendem versados na teoria e prática do combate ao crime, juízes que arrogam a si a responsabilidade por operações policiais transformam a constituição em um punhado de palavras bonitas rabiscadas em um pedaço de papel sem utilidade prática, como diz Ferrajoli. Ou em papel pintado com tinta; uma coisa em que está indistinta a distinção entre nada e coisa nenhuma, qual nos versos de Fernando Pessoa."

(HC 95009, RELATOR(A): MIN. EROS GRAU, TRIBUNAL PLENO, JULGADO EM 06/11/2008, DJE-241 DIVULG 18-12-2008 PUBLIC 19-12-2008 EMENT VOL-02346-06 PP-01275 RTJ VOL-00208-02 PP-00640)

\*\*\*\*\*

PROCESSUAL PENAL. RECURSO EM HABEAS CORPUS. QUADRILHA. REALIZAÇÃO DE INTERROGATÓRIO POR JUIZ DURANTE A FASE INQUISITÓRIA, ANTES DO OFERECIMENTO DA DENÚNCIA. ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 3º, DA LEI DE PRISÃO TEMPORÁRIA. AUSÊNCIA DE PROCEDIMENTO QUE PERMITA AO MAGISTRADO PROCEDER À INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR. RETORNO AO SISTEMA INQUISITÓRIO. ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E GARANTIAS DO CIDADÃO. RECURSO PROVIDO. 1. Hipótese em que o juiz, antes de haver, sequer, o oferecimento da denúncia, estando ainda no curso da investigação preliminar, se imiscuir nas atividades da polícia judiciária e realizar o interrogatório do réu, utilizando como fundamento o artigo 2º, § 3º, da lei 7.960/1989.

2. A lei da prisão temporária permite ao magistrado, de ofício, em relação ao preso, determinar que ele lhe seja apresentado e submetê-lo a exame de corpo de delito. Em relação à autoridade policial o juiz pode solicitar informações e esclarecimentos.

3. A lei 7.960/1989 não disciplinou procedimento em que o juiz pode, como inquisidor, interrogar o réu.



4. O magistrado que pratica atos típicos da polícia judiciária torna-se impedido para proceder ao julgamento e processamento da ação penal, eis que perdeu, com a prática dos atos investigatórios, a imparcialidade necessária ao exercício da atividade jurisdicional.
5. O sistema acusatório regido pelo princípio dispositivo e contemplado pela constituição da república de 1988 diferencia-se do sistema inquisitório porque nesse a gestão da prova pertence ao juiz e naquele às partes.
6. No estado democrático de direito, as garantias processuais de julgamento por juízo imparcial, obediência ao contraditório e à ampla defesa são indispensáveis à efetivação dos direitos fundamentais do homem.
7. Recurso provido.

(RHC 23.945/RJ, REL. MINISTRA JANE SILVA (DESEMBARGADORA CONVOCADA DO TJ/MG), SEXTA TURMA, JULGADO EM 05/02/2009, DJE 16/03/2009)

\*\*\*\*\*

CORREIÇÃO PARCIAL. O órgão acusador - parte que é e poderes que tem - não pode exigir que o Judiciário requisite diligências, quando o próprio Ministério Público pode fazê-lo.

1. O mito que o processo penal mira a "verdade real" está superado. A busca é outra: julgamento justo ao acusado (lições de Adauto Suannes e Luiji Ferrajoli).
2. O papel do juiz criminal é de eqüidistância: a aproximação entre acusador e julgador é própria do medieval inquisitório.
3. Correição parcial improcedente.  
(5ª Câmara Criminal do TJRS, Correição Parcial 70002028041, Rel. Des. Amilton Bueno de Carvalho, 20/12/2

\*\*\*\*\*

PROCESSUAL PENAL. "HABEAS CORPUS". SISTEMA ACUSATÓRIO. PROVA. GESTÃO. PROVA TESTEMU-



---

NHAL PRODUZIDA DE OFÍCIO PELO JUIZ. ILEGITIMIDADE.

1. Nulo é o ato processual em que restam agredidos os mandamentos constitucionais sustentadores do Sistema Processual Penal Acusatório.

**2. A oficiosidade do juiz na produção de prova, sob amparo do princípio da busca da “verdade real”, é procedimento eminentemente inquisitório e agride o critério basilar do Sistema Acusatório: a gestão da prova como encargo específico da acusação e da defesa.**

3. (...)

4. Ordem concedida, por unanimidade.

(5ª Câmara do TJRS, HC 70003938974, Rel. Des. Amilton Bueno de Carvalho, 24/04/2002)

\*\*\*\*\*

CORREIÇÃO PARCIAL. DECISÃO EX OFFICIO. BAIXA DOS AUTOS À DP PARA EFEITOS DE RECONHECIMENTO DO RÉU. VIOLAÇÃO DO SISTEMA ACUSATÓRIO.

O Juiz não pode, pena de ferir o sistema acusatório consagrado na Constituição Federal de 1988, determinar diligências policiais, especialmente reconhecimento do acusado pelas vítimas. **No sistema acusatório o réu é tratado como sujeito de direitos, devendo ter, portanto, suas garantias individuais (constitucionais) respeitadas. A regra é clara e comum: O Estado acusador, através do agente ministerial, manifesta a pretensão ao agente imparcial, que é o Estado-juiz.** Essa imparcialidade que se apresenta mais nítida agora, com a definição constitucional dos papéis processuais, é a plataforma na construção de uma ciência processual penal democrática, vedando a iniciativa ex officio na produção da prova. Correição acolhida. (5ª Câmara do TJRS, Correição Parcial 70014869697, Rel. Des. Aramis Nassif, 24/04/2002)

8.- Neste sistema, não caberia ao Conselho indicar o meio de prova ou escolher o que melhor lhe convier, especialmente quando exigem do representado a prova do estado de inocência. Tal postura viola o direito do



mesmo em produzir a prova que melhor lhe convenha. A questão cifra-se na imperiosa necessidade de evitar o arbítrio na limitação da prova requerida pela defesa, já que a atividade defensiva não se esgota em simples oposições às pretensões acusatórias.

9.- Ao recorrente é assegurado o direito de defender-se provando, isto é utilizando-se de todos os meios de prova lícitos e vinculados tematicamente ao conteúdo de sua defesa, o que representa a igualdade jurídica entre as partes, especialmente na divisão do conhecimento indispensável do julgador.

10.- O direito subjetivo à prova supõe considerar que a defesa possa interferir ativamente em todas as fases processuais, laborando diretamente na construção do material probatório, que servirá de base para futura decisão, sendo que no caso vertente o recorrente ficou visivelmente prejudicado em contribuir diretamente na formação do convencimento dos julgadores. No modelo acusatório com a consagração do direito à prova, não é possível ao magistrado negá-las, especialmente como no caso vertente, onde o material obtido com a prova está destinado diretamente à demonstração da tese defensiva. No caso *sub judice*, a prova pericial, tem pertinência com o tema do procedimento, é lícita e relevante para a defesa, portanto seu indeferimento seria ilegal e abusivo, causando grave prejuízo aos interesses do representado, especialmente na formação do conjunto probatório e na justificação do convencimento do Conselho.

11.- Trata-se a toda evidência de prova útil e necessária à demonstração dos fatos, lastreada em considerações pertinentes à pesquisa da verdade real, e que tendo sido requerida em momento oportuno não viola os direitos da parte *ex adversa*. O conhecimento do Conselho implica necessariamente em exercício de poder, mas jamais em uma faculdade absoluta de intromissão na prova, sob pena de malferir os direitos constitucionais da ampla defesa e do contraditório. É preciso ter em mente, a base constitucional do direito à prova, que não permite ao julgador a exclusão de provas relacionadas ao tema debatido nos autos, com considerações antecipadas de que seus resultados não irão ser úteis ao julgamento.

12.- O contraditório e a ampla defesa do representado se tornariam garantias meramente ilusórias caso se vedasse ao mesmo a garantia da a-



---

tividade probatória, que visa atuar no convencimento do julgador, que em sua decisão final deve necessariamente fazer referência às provas produzidas pelas partes, quer para justificar uma condenação, quer para justificar a absolvição.

13.- Nesse diapasão a orientação do **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA:**

**"PERICIA. Cerceamento de defesa. O indeferimento de perícia oportuna e fundamentadamente requerida, que se revela essencial ao deslinde da controvérsia posta em juízo implica em cerceamento de defesa. A perícia judicial somente pode ser dispensada, se não comprometer o contraditório, vale dizer, quando ambas as partes apresentam desde logo elementos de natureza técnica pres-tadios a que o juiz forme a sua convicção. É a exegese que se impõe, pois fora daí sequer haveria igualdade de tratamento das partes, que a lei processual manda obser-var."<sup>1</sup>**

**Penal Processual. PERICIA. Ampla Defesa. "Habeas Corpus": 1 - Enquanto houver a mínima possibilidade para o acusado demonstrar sua inocência há que se lhe assegurar tudo o que for possível, na forma da lei, ao exercício pleno da ampla defesa. 2 - Qualquer ato processual configurador do cerceamento do direito de ampla defesa do acusado<sup>2</sup> incide em tese em constrangimento ilegal reparável por Habeas Corpus."**

14.- Os argumentos em favor do reconhecimento do direito à prova, como aspecto insuprimível das garantias de defesa e do contraditório encontram afirmação e reforço no atual texto constitucional que em seu art. 5º LV, assegura:

---

<sup>1</sup> Recurso Especial 56963/MG – 3ª Turma - Relator Ministro Costa Leite – DJU 29/05/95

<sup>2</sup> HC 5238/RS – Relator Ministro Edson Vidigal – DJU 17/03/97



**"LV-aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;**

15.- Mais ainda: diante da disposição do art. 5º, § 2º, da Lei Maior, que expressamente incorpora ao rol de direitos e garantias adotadas nos Tratados em que a República Federativa do Brasil seja parte, em face de adesão do Brasil à Convenção Americana Sobre Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica, cujo integral cumprimento foi determinado pelo Decreto nº 678 de 06 de Novembro de 1992, também figura como garantia inerente ao nosso sistema processual a prevista no art. 8º, § 2º, letra f, do referido texto internacional:

"Toda pessoa acusada de delito tem direito a que se presuma sua inocência enquanto não se comprove legalmente sua culpa. Durante o processo, toda pessoa tem direito em plena igualdade, às seguintes garantias mínimas:

f) direito de defesa de inquirir testemunhas presentes no tribunal e obter o comparecimento, como testemunhas ou peritos, de outras pessoas que possam lançar luz sobre os fatos."

16.- Diante disso, o direito à prova de defesa configura, não somente decorrência dos princípios antes anunciados, mas agora regra de direito positivo, integrada ao nosso ordenamento jurídico, em nível constitucional, com a adesão do Brasil à Convenção Americana sobre Direitos Humanos.

17.- Resta demonstrada a importância da prova testemunhal e pericial para a defesa do representado.

18.- No caso em testilha, observa-se que a representação não veio respaldada por nenhum rol de testemunhas que pudessem ser eventualmente inquiridas no curso da instrução. Isto posto, se a acusação não requereu a produção de nenhuma prova, não pode o órgão acusatório inves-



---

tir-se na iniciativa de produzir a prova, sob pena de desequilibrar a estrutura dialética que sustentam a tensão entre a tese acusatória e a antítese defensiva, transfigurando-se num sistema inquisitório. Não se ignora que o art. 17-C, inciso I, do Regimento Interno permite que sejam inquiridas testemunhas “*convocadas por iniciativa do Conselho*”. Todavia, tais testigos só poderão ser convocados de forma suplementar ao rol já inventariado pela acusação, jamais da forma como está sendo feito, quando a acusação se queda inerte sem nada requerer. As testemunhas “*convocadas por iniciativa do Conselho*” devem ser aquelas eventualmente referidas pelas testemunhas anteriormente convocadas no rol da representação ou que, de algum modo, tangenciam as provas requeridas pela peça inicial acusatória. Todavia, quando a acusação queda-se inerte, sem nada requerer, em termos de produção probatória, não pode o órgão julgador arvorar-se a tanto, tomado para si uma incumbência que é, precipuamente das partes. Não custa lembrar que o Código de Processo Penal, aplicado subsidiariamente ao presente rito, estatui que o ônus da prova incumbe a quem alega.

19.- De toda sorte, já que o Conselho tomou a iniciativa de convocar testemunhas, mesmo na falta de qualquer requerimento das partes, a Defesa vê-se no direito de também requerer a produção de provas, ainda que não o tenha feito em sede de defesa prévia. A convocação de testemunhas por parte do Conselho constitui *fato novo*, que reabre a oportunidade para que a Defesa possa inventariar seu rol de provas, até mesmo porque o art. 17-E do Regimento Interno permite que as partes requeiram a produção de provas “*em qualquer fase do processo, até o encerramento da instrução*”. Com efeito, trata-se de fato novo: ANTES, não havia nenhum arcabouço probatório a ser produzido no curso da instrução; DEPOIS, três testemunhas foram convocadas a depor por iniciativa do Conselho. Sem embargo, a superveniência de três testemunhas a serem inquiridas por iniciativa do Conselho, quando antes se tinha em mente que nenhuma prova seria produzida no curso da instrução, constitui fato novo relevante, capaz de ensejar a reabertura de prazo à Defesa.

20.- Que fique definitivamente claro: a Defesa não se insurge quanto à possibilidade de convocação de testemunhas por iniciativa do Conselho. Pelo contrário: a prova deve ser feita. E amplamente! Contudo, a produção ao acervo probatório, por iniciativa do Conselho, deve constituir



---

fato novo a ensejar que as partes requeiram provas também. O que a Defesa pretende aqui é que, a partir deste fato novo, seja reaberto prazo para que a Defesa indique rol de testemunhas, já que não o fizera anteriormente, tendo em vista que a representação também não pleiteou a produção de nenhuma prova.

21.- A relevância e a pertinência de tais provas estão consubstanciadas no fato de que as testemunhas poderão esclarecer as circunstâncias que antecederam o encontro no qual foi engendrada a gravação sob exame. Mais do que isto: tais provas são absolutamente relevante e pertinentes para o exercício da Defesa e poderão, a bom tempo, esclarecer o contexto que antecedeu e que sucedeu à gravação feita por BERNARDO CERVERÓ.

22.- Como se isso não fosse o bastante, o art. 17-A do Regimento Interno permite que sejam deferidas as provas nesta etapa. Vejamos:

"Art. 17-A. Iniciado o processo disciplinar, o Conselho procederá às diligências e à instrução probatória que entender necessárias, assim como as requeridas pelo representante ou denunciante, pelo representado ou denunciado e pelo relator e pelos demais membros do Conselho, mediante a intimação prévia do representado ou denunciado, que poderá ser feita po intermédio de seu gabinete no Senado Federal, para, querendo, acompanhar os atos".

23.- Como se vê, as provas requeridas pelo representado devem ser interpretadas em consonância com o que dispõe o aposto "iniciado o processo disciplinar", o que denota, claramente, que as provas podem, sim, ser agora requeridas. Nada impede, pois, que sejam deferidos os requerimentos probatórios feitos no presente momento.

24.- Requer-se, também, que seja expedido ofício ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, onde tramita a ação penal/inquérito nº 4170, a fim de que sejam feitas cópias magnéticas autenticadas do áudio da conversa supostamente entabulada entre DELCÍDIO DO AMARAL, BERNARDO CERVERÓ, EDSON RIBEIRO e DIOGO FERREIRA. O que consta nos autos, até o presente momento, sob o título de "Anexo II" da Representação,



---

é apenas um documento apócrifo que se auto-denomina “degravação da conversa que ensejou a prisão pré-cautelar”. Contudo, não há nenhuma base empírica que demonstre minimamente a materialidade dos fatos ou que confira substrato de verossimilhança à denominada “degravação”. Portanto, urge ser oficiado o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, a fim de que seja trasladada cópia do gravação original do áudio para que, somente depois, seja feita a devida “degravação”.

25.- Ainda, com supedâneo no art. 17-E do Regimento Interno do Conselho de Ética e Decoro do Parlamento, requer-se outrrossim seja expedido ofício ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL requisitando o traslado de cópia de todos os documentos que instruem o Inquérito 4170, onde constam depoimentos que poderão inclusive servir de base de cotejo para as inquirições a serem feitas no âmbito da presente Representação – providência pertinente e relavante à apreciação dos fatos em exame no bojo da presente representação.

26.- Ainda com supedâno no art. 17-E do Regimento Interno do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, requer-se seja a gravação submetida a perícia, devendo ser designado perito, nos termos do que dispõe o art. 17-F do já mencionado Regimento Interno. Após a designação do perito, seja a defesa intimada a, dentro de três dias, apresentar quesitos e designar assistente técnico, nos termos do que dispõe o §2º, do art. 17-E, do aludido Regimento Interno.

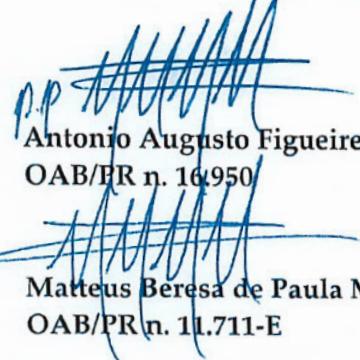
27.- Diante do exposto, requer-se:

- (a) seja suspensa a tramitação da Representação n. 01/2015, até o vencimento da licença médica deferida pelo Senado;
- (b) seja adiada a oitiva das testemunhas, posto que duas delas (EDSON e DIOGO) dependem de requisição mediante ofício ao STF;
- (c) seja aberto prazo à defesa para apresentação de rol de testemunhas;

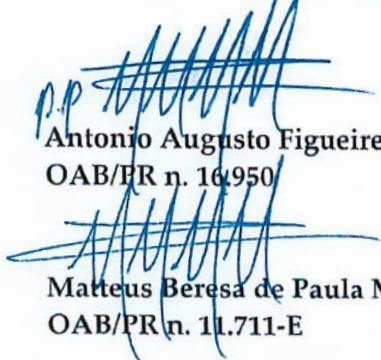


- (d) seja oficiado ao STF a fim de que seja trasladada cópia com autenticação magnética da mídia original de gravação encartada aos autos de inquérito 4170;
- (e) seja oficiado ao STF a fim de que seja trasladada cópia integral dos autos de inquérito 4170;
- (f) seja deferida prova pericial sobre a mídia de gravação;
- (g) seja aberto prazo à defesa para a apresentação de quesitos sobre a perícia;
- (h) seja aberto prazo à defesa para a indicação de assistente técnico sobre a perícia a ser realizada

Nestes termos, pede deferimento.  
FIAT JUSTITIA ET PEREAT MUNDUS!  
Brasília/DF, 29 de março de 2016.

  
Antonio Augusto Figueiredo Basto  
OAB/PR n. 16.950

  
Adriano Sérgio Nunes Bretas  
OAB/PR n. 38.524

  
Mateus Beresa de Paula Macedo  
OAB/PR n. 11.711-E



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP

COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM

CEDP (6ª Reunião)

SF - 12

29/03/2016

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores membros do Conselho, o Sr. Relator diz que já acabou, que já está pronto para fazer o seu relatório. Aí a defesa terá três dias para as considerações finais. Aí, depois das considerações finais, o Relator apresenta seu relatório final. Apresentado, nós, o Presidente do Conselho o encaminha imediatamente para a Comissão de Constituição e Justiça.

Agradeço, assim, a presença e a participação de todos e declaro encerrada esta reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 1 minuto, a reunião é encerrada às 15 horas e 36 minutos.)*

**DOCUMENTOS DIVERSOS****CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****SENADO FEDERAL****CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR  
GABINETE DO SENADOR TELMÁRIO MOTA****REQUERIMENTO CEDP Nº 07, DE 2016**

Requeiro a juntada aos autos da Representação nº 1, de 2015, de cópia da reportagem concedida pelo Representado ao jornal *The New York Times*, no dia 4 de abril de 2016, apresentada pelo Senador Randolfe Rodrigues durante a 7ª reunião de 2016 do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Sala do Conselho, em 7 de abril de 2016.

Senador **Telmário Mota**  
Relator



SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR  
GABINETE DO SENADOR TELMÁRIO MOTA

**REQUERIMENTO CEDP Nº 08 , DE 2016**

Requeiro a convocação do Representado para prestar depoimento pessoal no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no dia 19 de abril de 2016, às 10h.

Reitero que o referido depoimento pode ser colhido por meio do sistema de videoconferência, observados os dispositivos constantes no Código de Processo Penal que tratam do assunto; ou ainda, que este Conselho possa ouvi-lo no local em que se encontre, caso Vossa Excelência permaneça impossibilitado de comparecer a este Conselho na mencionada data; ou que o depoimento possa ser enviado por escrito.

Requeiro que seja concedido prazo de cinco dias, contados da data da notificação aos advogados, para a defesa do Representado se manifestar a respeito do conteúdo dos documentos enviados pelo Supremo Tribunal Federal, conforme solicitado em petição apresentada em 6 de abril de 2016.

Sala do Conselho, em 7 de abril de 2016.

Senador **Telmário Mota**  
Relator

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por Unidade da Federação)

**Bahia**

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**S/Partido** - Walter Pinheiro\*  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Bloco-PSB** - Romário\*\*

**Maranhão**

**PMDB** - Edison Lobão\*  
**PMDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSB** - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-PTB** - Douglas Cintra\* (S)  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Bloco-PSB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*  
**PMDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

**Minas Gerais**

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**Bloco-PTB** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PR** - Blairo Maggi\*  
**Bloco-PSD** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PDT** - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

**PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
**PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
**PMDB** - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferraço\*  
**PMDB** - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**Bloco-PTB** - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

**PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**PMDB** - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-DEM** - Ricardo Franco\*\* (S)

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

**PMDB** - Sandra Braga\* (S)  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PV** - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**S/Partido** - Delcídio do Amaral\*  
**PMDB** - Waldemir Moka\*  
**PMDB** - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
**PMDB** - Hélio José\* (S)  
**S/Partido** - Reguffe\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**Bloco-PT** - Donizeti Nogueira\*\* (S)

**Amapá**

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**Bloco-PT** - Angela Portela\*  
**PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PDT** - Telmário Mota\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**PMDB - 18**

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Sandra Braga.	AM
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

**Bloco Parlamentar da Oposição - 16**

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ricardo Franco.	DEM / SE
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

**Bloco de Apoio ao Governo - 14**

PT-11 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

**Bloco Parlamentar União e Força - 10**

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Blairo Maggi.	PR / MT
Douglas Cintra.	PTB / PE

Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10**

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10**

PP-6 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

**S/Partido - 3**

Delcídio do Amaral.	MS
Reguffe.	DF
Walter Pinheiro.	BA

PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco de Apoio ao Governo.	14
Bloco Parlamentar União e Força.	10
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
S/Partido.	3
<b>TOTAL</b> .	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\*\* (Bloco-PDT-RO)  
Aécio Neves\* (Bloco-PSDB-MG)  
Aloysio Nunes Ferreira\* (Bloco-PSDB-SP)  
Alvaro Dias\*\* (Bloco-PV-PR)  
Ana Amélia\* (Bloco-PP-RS)  
Angela Portela\* (Bloco-PT-RR)  
Antonio Anastasia\*\* (Bloco-PSDB-MG)  
Antonio Carlos Valadares\* (Bloco-PSB-SE)  
Ataídes Oliveira\* (Bloco-PSDB-TO)  
Benedito de Lira\* (Bloco-PP-AL)  
Blairo Maggi\* (Bloco-PR-MT)  
Cássio Cunha Lima\* (Bloco-PSDB-PB)  
Ciro Nogueira\* (Bloco-PP-PI)  
Cristovam Buarque\* (Bloco-PPS-DF)  
Dalírio Beber\* (Bloco-PSDB-SC)  
Dário Berger\*\* (PMDB-SC)  
Davi Alcolumbre\*\* (Bloco-DEM-AP)  
Delcídio do Amaral\* (S/Partido-MS)  
Donizeti Nogueira\*\* (Bloco-PT-TO)  
Douglas Cintra\* (Bloco-PTB-PE)  
Edison Lobão\* (PMDB-MA)  
Eduardo Amorim\* (Bloco-PSC-SE)  
Elmano Férrer\*\* (Bloco-PTB-PI)  
Eunício Oliveira\* (PMDB-CE)  
Fátima Bezerra\*\* (Bloco-PT-RN)  
Fernando Bezerra Coelho\*\* (Bloco-PSB-PE)  
Fernando Collor\*\* (Bloco-PTC-AL)

Flexa Ribeiro\* (Bloco-PSDB-PA)  
Garibaldi Alves Filho\* (PMDB-RN)  
Gladson Cameli\*\* (Bloco-PP-AC)  
Gleisi Hoffmann\* (Bloco-PT-PR)  
Hélio José\* (PMDB-DF)  
Humberto Costa\* (Bloco-PT-PE)  
Ivo Cassol\* (Bloco-PP-RO)  
Jader Barbalho\* (PMDB-PA)  
João Alberto Souza\* (PMDB-MA)  
João Capiberibe\* (Bloco-PSB-AP)  
Jorge Viana\* (Bloco-PT-AC)  
José Agripino\* (Bloco-DEM-RN)  
José Maranhão\*\* (PMDB-PB)  
José Medeiros\* (Bloco-PSD-MT)  
José Pimentel\* (Bloco-PT-CE)  
José Serra\*\* (Bloco-PSDB-SP)  
Lasier Martins\*\* (Bloco-PDT-RS)  
Lídice da Mata\* (Bloco-PSB-BA)  
Lindbergh Farias\* (Bloco-PT-RJ)  
Lúcia Vânia\* (Bloco-PSB-GO)  
Magno Malta\* (Bloco-PR-ES)  
Marcelo Crivella\* (Bloco-PRB-RJ)  
Marta Suplicy\* (PMDB-SP)  
Omar Aziz\*\* (Bloco-PSD-AM)  
Otto Alencar\*\* (Bloco-PSD-BA)  
Paulo Bauer\* (Bloco-PSDB-SC)  
Paulo Paim\* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha\*\* (Bloco-PT-PA)  
Raimundo Lira\* (PMDB-PB)  
Randolfe Rodrigues\* (Bloco-REDE-AP)  
Regina Sousa\* (Bloco-PT-PI)  
Reguffe\*\* (S/Partido-DF)  
Renan Calheiros\* (PMDB-AL)  
Ricardo Ferraço\* (Bloco-PSDB-ES)  
Ricardo Franco\*\* (Bloco-DEM-SE)  
Roberto Requião\* (PMDB-PR)  
Roberto Rocha\*\* (Bloco-PSB-MA)  
Romário\*\* (Bloco-PSB-RJ)  
Romero Jucá\* (PMDB-RR)  
Ronaldo Caiado\*\* (Bloco-DEM-GO)  
Rose de Freitas\*\* (PMDB-ES)  
Sandra Braga\* (PMDB-AM)  
Sérgio Petecão\* (Bloco-PSD-AC)  
Simone Tebet\*\* (PMDB-MS)  
Tasso Jereissati\*\* (Bloco-PSDB-CE)  
Telmário Mota\*\* (Bloco-PDT-RR)  
Valdir Raupp\* (PMDB-RO)  
Vanessa Grazziotin\* (Bloco-PCdoB-AM)  
Vicentinho Alves\* (Bloco-PR-TO)  
Waldemir Moka\* (PMDB-MS)  
Walter Pinheiro\* (S/Partido-BA)  
Wellington Fagundes\*\* (Bloco-PR-MT)  
Wilder Morais\* (Bloco-PP-GO)  
Zeze Perrella\* (Bloco-PTB-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Vicentinho Alves - (PR-TO)

### **2º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PTB-MG)

### **3º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **4ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

## SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**2º** João Alberto Souza - (PMDB-MA)

**3º** Elmano Férrer - (PTB-PI)

**4º** Douglas Cintra - (PTB-PE)

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 14</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Paulo Rocha - PT</b> (36,48,67,74)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,32,80) Lindbergh Farias (34,73,75) Telmário Mota (4,30,41,51,69) Gleisi Hoffmann (68,72,77) Regina Sousa (40) .....</p> <p><b>Líder do PT - 11</b></p> <p><b>Paulo Rocha</b> (36,48,67,74)</p> <p>Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (34,73,75) Gleisi Hoffmann (68,72,77) Fátima Bezerra (33,71) Donizeti Nogueira (70)</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (3,32,80)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,30,41,51,69)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV) - 16</b></p> <p><b>Líder</b> <b>José Agripino - DEM</b> (38,63)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (37) Antonio Anastasia (45) .....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b></p> <p><b>Cássio Cunha Lima</b> (11,57)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) Aloysio Nunes Ferreira (39)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b></p> <p><b>Ronaldo Caiado</b> (9)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (38,63)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b></p> <p><b>Alvaro Dias</b> (19,78)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Lídice da Mata - PSB</b> (14,26)</p> <p>Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (62,86) Vanessa Grazziotin (21,23) .....</p> <p><b>Líder do PSB - 7</b></p> <p><b>Antonio Carlos Valadares</b> (62,86)</p> <p>Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (66) Roberto Rocha (44,65)</p> <p><b>Líder do PPS - 1</b></p> <p><b>Cristovam Buarque</b> (76)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 1</b></p> <p><b>Vanessa Grazziotin</b> (21,23)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (24,28)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Omar Aziz - PSD</b> (16,53)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (10,15,43,52,56) Otto Alencar (59) .....</p> <p><b>Líder do PP - 6</b></p> <p><b>Benedito de Lira</b> (10,15,43,52,56)</p> <p><b>Líder do PSD - 4</b></p> <p><b>Omar Aziz</b> (16,53)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (17)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTC</b> (5,6,79,85)</p> <p>Vice-Líderes Wellington Fagundes (50,55,84) Elmano Férrer (81,83) Eduardo Amorim (82) .....</p> <p><b>Líder do PTB - 3</b></p> <p><b>Elmano Férrer</b> (81,83)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b></p> <p><b>Wellington Fagundes</b> (50,55,84)</p> <p>Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (54)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (82)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Marcelo Crivella</b> (2,8)</p> <p><b>Líder do PTC - 1</b></p> <p><b>Fernando Collor</b> (5,6,79,85)</p>	<p><b>PMDB - 18</b></p>
<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (20,25,61,64)</p> <p>Vice-Líderes Hélio José (49,58) Gleisi Hoffmann (68,72,77) Wellington Fagundes (50,55,84) Telmário Mota (4,30,41,51,69)</p>		

**Notas:**

- Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
- Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
- Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).

4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
10. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
11. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),
16. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
17. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of. 18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
32. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
38. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
39. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
40. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
45. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
48. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
52. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
53. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
54. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
55. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
56. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
57. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
58. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
59. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
60. Em 16.12.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado líder do Bloco da Maioria (Of. 290/2015-GLPMDB).
61. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
62. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.

63. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
64. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
65. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
66. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
67. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
68. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
73. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
75. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
76. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
77. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLGOV).
78. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN ).
79. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
80. O senador Acir Gurgacz está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 01/04/2016 a 15/04/2016.
81. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
82. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
83. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
84. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
85. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
86. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

**Finalidade:** Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

---

### MEMBROS

---

### **3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

**Finalidade:** Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

---

---

---

---

---

#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA**

**Finalidade:** Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

**Finalidade:** Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

### MEMBROS

---

---

---

---

---

## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 07/04/2015

**Instalação:** 15/04/2015

**Prazo final:** 15/04/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

\*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Reinalson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33035492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## **7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**Finalidade:** Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

**Número de membros:** 3

---

### **MEMBROS**

---

**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)**

**Finalidade:** Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

**Número de membros:** 3

---

**MEMBROS**

---

---

## 9) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

**Finalidade:** Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

**Número de membros:** 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

## 10) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

**Finalidade:** Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)

**Instalação:** 01/12/2015

**Prazo final:** 11/05/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

**Notas:**

\*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.

\*\*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

**Finalidade:** Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Requerimento nº 935, de 2015

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 01/09/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(2)</sup>	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(5)</sup>	5. VAGO <sup>(5,13,16)</sup>
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11)</sup>	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) <sup>(7)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(15)</sup></b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(12)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(9)</sup>
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) <sup>(10)</sup>

**Notas:**

- \*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão ( indicações feitas pela liderança em Plenário).
- \*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).
- \*\*\*. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão ( indicações feitas pela liderança em Plenário).
- \*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).
- \*\*\*\*\*. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.
- \*\*\*\*\*. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.
- 1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que conte com, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 19/12/2014

**Prazo final prorrogado:** 19/06/2015

**Prazo final prorrogado:** 17/06/2016

### MEMBROS

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinicius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agostini Filho

---

José Rollemburg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

#### Notas:

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostini Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### **13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

**Número de membros:** 13

**PRESIDENTE:** Caio Cesar Vieira Rocha

**VICE-PRESIDENTE:** Álvaro Melo Filho <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

**Instalação:** 29/10/2015

**Prazo final:** 06/06/2016

#### **MEMBROS**

---

Caio Cesar Vieira Rocha

---

Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

---

Marcos Motta <sup>(2)</sup>

---

Álvaro Melo Filho

---

Ana Paula Terra

---

Carlos Eugênio Lopes

---

Flávio Diz Zveiter

---

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

---

Luiz Felipe Santoro

---

Pedro Trengrouse

---

Roberto de Acioli Roma

---

Marcos Santos Parente Filho

---

Mizael Conrado de Oliveira

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimir Vinícius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** (61) 3303-3514

## 14) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

**Número de membros:** 24

**PRESIDENTE:** Georges de Moura Ferreira

**VICE-PRESIDENTE:** Dorieldo Luiz dos Prazeres

**RELATORA:** Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

**Designação:** 16/06/2015

**Instalação:** 16/06/2015

**Prazo final:** 12/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 15/03/2016

### MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

#### Notas:

\*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).
2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

**Secretário(a):** Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 3303 3511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 15) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 17

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

### MEMBROS

---

Mauro Campbell Marques

---

José Antonio Dias Toffoli

---

Paulo Rabello de Castro

---

João Geraldo Piquet Carneiro

---

Mauro Roberto Gomes de Mattos

---

Ives Gandra Martins

---

Otavio Luiz Rodrigues Junior

---

Aristóteles de Queiroz Camara

---

Mary Elbe Queiroz

---

Eumar Roberto Novacki

---

Gabriel Rizza Ferraz

---

Antonio Helder Medeiros Rebouças

---

Daniel Vieira Bogéa Soares

---

Luciana Leal Brayner

---

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

---

Everardo de Almeida Maciel

---

Eduardo Maneira

---

Leandro Paulsen

---

Heleno Taveira Torres

---

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues  
**Telefone(s):** 33033501  
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DAS PRÓTESES

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 25/03/2015

**Instalação:** 31/03/2015

**Prazo final:** 28/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(6,7)</sup>
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) <sup>(6)</sup>	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

**Notas:**

\*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

\*\*\*\*\*. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).

7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 61 33033492/3501

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2)CPI DO HSBC

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 18/03/2015

**Instalação:** 24/03/2015

**Prazo final:** 21/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 30/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 27/10/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(9)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5,6,7)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,10)</sup>	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(11)</sup></b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(8)</sup>	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

\*\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

\*\*\*\*\*. Em 29.03.2016, foi lido o Requerimento nº 227, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Eduardo Bruno do Lago de Sá

**Telefone(s):** 61 33033511/10

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### 3) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

**Finalidade:** Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 05/03/2015

**Designação:** 29/04/2015

**Instalação:** 06/05/2015

**Prazo final:** 03/11/2015

**Prazo final prorrogado:** 28/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>
Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(3)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(8)</sup></b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(7)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(4)</sup>	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

\*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

\*\*\*\*\*. Em 09.03.2016, lido o Requerimento nº 148, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).
6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 33033508/3514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 4) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

**Finalidade:** Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**Leitura:** 06/05/2015

**Designação:** 16/07/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (4)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

\*\*\*\*. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).

\*\*\*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).

1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).

3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

## 5) CPI DO FUTEBOL - 2015

**Finalidade:** Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 28/05/2015

**Designação:** 07/07/2015

**Instalação:** 14/07/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 16/08/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(13)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2,13)</sup>
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO <sup>(9,11)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) <sup>(1)</sup>	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(8)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(12)</sup></b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(10)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 061 33033508/3501

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 6) CPI DAS BARRAGENS

**Finalidade:** Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 24/11/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
	1. 2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)</b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,23,26)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) <sup>(25)</sup>	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(10,16,24,27)</sup>
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(24)</sup>	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(5)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(19)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. VAGO <sup>(7)</sup>
Senador Ricardo Ferreira (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(13)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,14,21)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(17,28)</sup>	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Alvaro Dias (PV-PR) <sup>(1)</sup>	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2,18,20,28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(22)</sup>	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(29)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034544

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 16/09/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

**Notas:**

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
  2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
  3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(7,19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(11,21)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(11)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10)</sup>	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(6,10)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(14,15)</sup>	1. VAGO <sup>(17)</sup>
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5,8)</sup>
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(13)</sup>	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(9,18)</sup>	2. Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,3)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
VAGO (32)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (31)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(7,30)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (34)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (18,19)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
  2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
  3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
  4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
  5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
  6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
  7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
  8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
  9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
  10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
  11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
  12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
  13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
  14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
  15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
  16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
  17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
  18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
  19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
  20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
  21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
  22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
  23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
  24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
  25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
  26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
  27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
  28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
  29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
  30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
  32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
  33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
  34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(11)</sup>	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(5)</sup>	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferreira (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(7)</sup>	7.
	8.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(14,15)</sup>	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(12,13)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(6,10)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferreira e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).

12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Moraes ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).

13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br

## **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604/2

**Fax:** 311-3121/1319

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS**

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604

**Fax:** 311-3121/1319

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(13)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(7,13,15)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO <sup>(5,14)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO <sup>(10)</sup>
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) <sup>(6)</sup>
	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,12)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(4)</sup>
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(11)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO <sup>(1)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**Designação:** 15/04/2015

**Instalação:** 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1,5)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(6,7)</sup></b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- \*\*. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 06/05/2015

**Instalação:** 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

\*\*. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)

\*\*\*. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(8,10,14)</sup>
Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(8)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(3)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(14)</sup>	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(20)</sup>
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,12)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(9)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(12)</sup>	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(13)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(19)</sup></b>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(17,18)</sup>	1. VAGO <sup>(16)</sup>
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) <sup>(11)</sup>	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(11)</sup>	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(11)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(5)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TG)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(15)</sup>

**Notas:**

- \*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).
- \*\*. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).
- \*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).
- 1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).
- 2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).
- 3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).
- 4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
- 5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).
- 6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).
- 7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).
- 8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

#### **(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(3,14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO <sup>(16)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO <sup>(9)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(6)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10,11)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(12)</sup>	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(15)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(4,7)</sup>	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2,5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMD).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** cre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(10,13)</sup>
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(5,19)</sup>	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,8)</sup>	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(21)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(4)</sup>	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(17)</sup>	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(15,16)</sup>	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(11)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(3)</sup>	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1,12,14)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) <sup>(12,14)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
  2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
  3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(21)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,23)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,23)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(5,6)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(4)</sup>	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios n°s 25 a 29/2016-GLDBAG).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -  
**Telefone(s):** 3303 3506  
**Fax:** 3303 1017  
**E-mail:** cra@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1,13,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(15)</sup>
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO <sup>(8)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(11)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(16)</sup>	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(10,12)</sup>	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 8h:45min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(11)</sup>

**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Telefone(s):** 61 33031095

**E-mail:** csf@senado.leg.br

### **13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>	2.

**Notas:**

\*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h30 -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** ctg@senado.leg.br

## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995

**6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999

**7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001

**8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**9<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2013

**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**10<sup>a</sup> Eleição Geral:** 02/06/2015

### TITULARES

### SUPLENTES

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )

Senador José Pimentel (PT-CE)

1. Senadora Angela Portela (PT-RR)

Senadora Regina Sousa (PT-PI)

2. VAGO <sup>(3)</sup>

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

4.

#### Maioria (PMDB)

Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)

3.

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

4.

#### Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9,10)</sup>

1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(4,5)</sup>

Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(5)</sup>

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(5)</sup>

3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(6,7)</sup>

#### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(8)</sup>

Senador João Capiberibe (PSB-AP)

2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(8)</sup>

#### Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )

Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(11,12)</sup>

1.

Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(13,14)</sup>

2.

#### Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

(/)

**Atualização:** 01/03/2016

#### Notas:

- \*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 2. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.
- 11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

12. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.

13. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.

14. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

### 3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)<sup>(1)</sup>

- 1<sup>a</sup> Designação: 03/12/2001
- 2<sup>a</sup> Designação: 26/02/2003
- 3<sup>a</sup> Designação: 03/04/2007
- 4<sup>a</sup> Designação: 12/02/2009
- 5<sup>a</sup> Designação: 11/02/2011
- 6<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013
- 7<sup>a</sup> Designação: 26/11/2015

#### MEMBROS

##### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

##### PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

##### PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

##### PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

##### PDT

Senador Lasier Martins (RS)

##### PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

##### PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

##### DEM

Senador José Agripino (RN)

##### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

##### PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

##### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

##### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

##### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

##### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

##### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**Atualização:** 26/11/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

---

**MEMBROS**

---

**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

---

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

#### PT

Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)

#### PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

#### PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

#### PR

Senador Blairo Maggi (MT)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

Senador José Agripino (RN)

#### PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

#### PTB

Senador Douglas Cintra (PE)

#### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/10/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**5<sup>a</sup> Designação:** 20/05/2014

**6<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### **PT**

Senador Paulo Paim (RS)

#### **PSDB**

Senador Flexa Ribeiro (PA)

#### **PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### **PDT**

Senador Lasier Martins (RS)

#### **PR**

Senador Magno Malta (ES)

#### **PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### **DEM**

VAGO <sup>(2)</sup>

#### **PP**

Senador Gladson Cameli (AC)

#### **PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 12/09/2012

**2<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

---

### MEMBROS

---

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

**PTB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PDT**

**PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**Representante da sociedade civil organizada**

VAGO

**Pesquisador com produção científica relevante**

VAGO

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

VAGO

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 22/08/2013

**2<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

#### PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

#### PR

Senador Magno Malta (ES)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

Senador José Agripino (RN)

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

#### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Atualização:** 07/07/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 20/12/2013

**2<sup>a</sup> Designação:** 16/09/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

#### PT

Senador Paulo Paim (RS)

#### PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

#### PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

VAGO <sup>(2)</sup>

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

#### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

\*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

**1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>(1)</sup>	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

**Atualização:** 06/05/2015

**Notas:**

\*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 31/01/2015

**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

### SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:**Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 26/03/2014

**5<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

#### **PT**

Senadora Fátima Bezerra (RN)

#### **PSDB**

Senador Antonio Anastasia (MG)

#### **PSB**

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### **PDT**

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

#### **PR**

Senador Wellington Fagundes (MT)

#### **PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### **DEM**

Senador Wilder Morais (PP-GO)

#### **PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

#### **PTB**

Senador Douglas Cintra (PE)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 03/11/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61)3303-5255

**Fax:** (61)3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

**15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do**

**RISF):**

---

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS**

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PCdoB**

Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1)</sup>

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

**PMDB**

Senador Jader Barbalho (PA)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PR**

Senador Blairo Maggi (MT)

**PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**PSB**

Senador Roberto Rocha (MA)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PSD**

Senador Omar Aziz (AM)

**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

**PT**

Senador Jorge Viana (AC)

**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 04/08/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**

**Endereço:** Anexo II, térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** titulares

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**SENADO FEDERAL**

**Secretário:** Walbinson Tavares de Araújo

**Telefone(s):** (61) 3216-6892

**E-mail:** cmo.decom@camara.leg.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Plenário 2

**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**  
**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
---------------	------------------

**CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM**

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI**

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR**

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS**

**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

## Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) ( 19,20 )

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ( 19,20 )

**RELATOR:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) ( 19,20 )

**Designação:** 19/03/2015

**Instalação:** 25/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristina - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
<b>PSDB, PSB</b>	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
<b>PDT (1)</b>	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum  
**Telefone(s):** (61) 3303-3534  
**E-mail:** cocm@senado.gov.br

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
<b>Líder da Maioria</b> Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PV/PR)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

**Notas:**

- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
- Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
- Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
- Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

**Secretário:** Thiago Nascimento C. Silva

**Telefone(s):** 61 3303-3502

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

**Designação:** 05/03/2015

**Instalação:** 10/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maoria (PMDB)</b>	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
<b>PP</b>	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
<b>PSDB, PSB</b>	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
<b>PSOL (1)</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).

**Secretário:** Gigliola Ansiliero

**Telefone(s):** 61 3303-3504

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

**Designação:** 02/06/2015

**Prazo final prorrogado:** 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)
Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
Deputado Sergio Zveiter
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)
VAGO

SENADO FEDERAL
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Senador Jorge Viana (PT/AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido/BA)
Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### **Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Edio Lopes (PR-RR)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**Designação:** 07/04/2015

#### **SENADO FEDERAL**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo</b>	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
<b> Maioria (PMDB)</b>	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia</b>	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força</b>	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PR/RR
Edio Lopes - PR/RR	5. Mainha - PP/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
<b>PSD</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
<b>PSDB, PSB</b>	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR (18)
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
<b>PSOL</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**Notas:**

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.

## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Eleição Geral: 04/02/2015**

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>
<b>Presidente</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	<b>Presidente</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Jorge Viana (PT/AC)
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado Giacobo (PR/PR)	<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
<b>1º Secretário</b> Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	<b>1º Secretário</b> Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
<b>2º Secretário</b> Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)	<b>2º Secretário</b> Senador Zeze Perrella (PTB/MG)
<b>3º Secretário</b> Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	<b>3º Secretário</b> Senador Gladson Cameli (PP/AC)
<b>4º Secretário</b> Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	<b>4º Secretário</b> Senadora Angela Portela (PT/RR)
<b>Líder da Maioria</b> VAGO	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> VAGO
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PV/PR)
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputado Arthur Lira (PP/AL)	<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador José Maranhão (PMDB/PB)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

**Atualização: 08/04/2015**

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

## Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**PRESIDENTE:** Miguel Ângelo Cançado<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Ronaldo Lemos<sup>(1)</sup>

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

**Eleição Geral:** 08/07/2015

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado <sup>(2,4)</sup>
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão <sup>(5)</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO <sup>(3)</sup>	Aldo Rebelo
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

**Atualização:** 07/12/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255  
 Fax: 3303-5260  
 CCSCN@senado.leg.br

Fale com o Senado  
0800 61 2211

